



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**  
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

**DIÁRIO OFICIAL**

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)  
Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023,  
Quarta-Feira, Suplementar.

## PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NEUZELI FUZA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI

RESPONSÁVEL  
ADMINISTRATIVO

### DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO  
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL  
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

**DECRETO 11.690, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 54.287,91 (*Cinquenta e quatro mil e duzentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos*) e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo 29 da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO 12.590, de 30 de novembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Poder Executivo, aprovado pelo correspondente à Programação das Despesas da Secretaria Municipal.

**Art. 2º.** A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>014 - Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.301.2202.2180 - Manutenção e Conservação da Atenção Primária à Saúde - APS e Programas Especiais.			
3.3.90.39.00.00 -15001002000- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 11197	R\$	40.071,63	
3.3.90.30.00.00 - 15001002000 - Material de Consumo – 11193	R\$		40.071,63
10.302.2203.2193 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade			
3.3.90.39.00.00 -15001002000- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 11226	R\$	6.000,00	
3.3.90.36.00.00 -15001002000- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 11225	R\$		6.000,00
10.302.2203.2194 - Manutenção do Serviços de Internação Hospitalar- Hospital Municipal Adulto e Infantil			
3.3.90.30.00.00 - 15001002000 - Material de Consumo – 11232	R\$	5.016,29	
3.3.90.14.00.00 – 15001002000 - Diárias – Civil – 11231	R\$		1.999,99
3.3.90.40.00.00 – 15001002000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PE – 11237	R\$		3.016,30
10.302.2203.2421 - Manutenção e Conservação do Centro de Especialidades de Apoio e Diagnóstico Albert Sabin-CEADAS			
3.3.90.30.00.00 - 15001002000 - Material de Consumo – 11291	R\$	1.200,00	
3.3.90.40.00.00 – 15001002000 - Serviços de Tecnologia da	R\$		1.200,00



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

Informação e Comunicação – PE – 11294			
10.305.2201.2570 - Manutenção do Centro do Centro de Reabilitação Animal de Rondonópolis - CERARO			
3.3.90.39.00.00 -15001002000- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 11912	R\$	1.999,99	
3.3.90.47.00.00 – 15001002000 - Obrigações Tributárias E Contributivas	R\$		1.999,99
<b>Total da Unidade 014</b>	<b>R\$</b>	<b>54.287,91</b>	<b>54.287,91</b>
<b>Total da Movimentação</b>	<b>R\$</b>	<b>54.287,91</b>	<b>54.287,91</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023;  
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

***JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO***  
Prefeito Municipal

**PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITA PAIVA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

**PORTARIA Nº 33.232, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, LINDAIANE ARAUJO DE MELLO, para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF Marechal Rondon, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 21/09/2023.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 12 de setembro de 2023.  
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

**PORTARIA Nº 33.233, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, VALQUIRIA LETICIA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem da Família – ESF Conjunto São José, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 21/09/2023.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 12 de setembro de 2023.  
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

**PORTARIA Nº 33.258, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica expressamente revogada a portaria nº 33.202, de 04 de setembro de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **06/09/2023**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 19 de setembro de 2023.  
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ata de Abertura Julgamento de Habilitação e Proposta da **Tomada de Preço n.º 50/2023**. Objeto: **“CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO BAIRRO CIDADE DE DEUS – PRAÇA 01, PRAÇA 02 PRAÇA 03, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao décimo oitavo dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 33.036/2023, para a apreciação do processo licitatório em epígrafe.

Enviou os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço a empresa **CEOENGENS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Compareceu ao certame as empresas **UPX CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA**, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup>. Rayane Pereira Queiroz, portador do RG nº XXXXX423 SESP/MT e **A Q RODRIGUES CONSTRUTORA EPP**, neste ato representada pelo Sr. Gabriel Fernandes da Cruz Oliveira, portador do RG nº XX379 TEM/MT.

As empresas **UPX CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA** e **A Q RODRIGUES CONSTRUTORA EPP** no momento do credenciamento comprovaram ser Beneficiárias da Lei 123/2006, pois apresentaram Declaração de Enquadramento como Beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006 e certidão simplificada da junta comercial.

Na sequência inicia visto nos lacres dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço pela Comissão de Licitação e licitantes.

O primeiro envelope a ser aberto é da empresa **CEOENGENS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, para verificar se a mesma é beneficiária da Lei 123/2006.

A empresa **CEOENGENS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, não atendeu o item 5.7.1 do Edital, relativo à declaração de Enquadramento como Beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006, pois a mesma, não tinha a assinatura do contador e de acordo com o item 5.8 – Caso a proponente não apresente, ou, apresente de forma incorreta a declaração do subitem 5.7.1 e 5.7.2, não inabilitará o licitante, mas a empresa perderá os benefícios da Lei 123-2006.

Dando continuidade ao certame passa aos licitantes presentes os documentos de Habilitação para análise e posterior alegação.

A empresa **UPX CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA**, não tem alegações.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

A empresa **A Q RODRIGUES CONSTRUTORA EPP**, não tem alegações.

A Comissão de Licitação suspende o certame para análise dos documentos de habilitação, o julgamento de habilitação será publicado no Diário Oficial do Município – Diorondon, caso, alguma das licitantes fique inabilitada o prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis inicia após a publicação do resultado de julgamento. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 10:14.

Rondonópolis-MT, 18 de setembro de 2023.

**Paula Cristiane Moraes Pereira**  
Presidente

**Rodrigo Castaldeli**  
Membro

**Antonio Rafael de Melo Buosi**  
Membro

**UPX CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA**

**A Q RODRIGUES CONSTRUTORA EPP**  
**CEOENGES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ata de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preço n.º 50/2023. Objeto: **“CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO BAIRRO CIDADE DE DEUS – PRAÇA 01, PRAÇA 02 PRAÇA 03, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal n.º. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao décimo nono dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 33.036/2023, para dar continuidade à apreciação do processo licitatório em epígrafe.

**De nossa análise:**

A empresa **CEOENGES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, atendeu todas as exigências editalíssimas.

A empresa **UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA**, atendeu todas as exigências editalíssimas

A empresa **A Q RODRIGUES CONSTRUTORA EPP**, atendeu todas as exigências editalíssimas

**Desta feita nossa análise temos que:**

As empresas **CEOENGES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, **UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA** e **A Q RODRIGUES CONSTRUTORA EPP** estão **HABILITADAS** para próxima fase do certame.

Sendo assim a Comissão abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de Recurso Administrativo. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 16:36:

Rondonópolis-MT, 19 de setembro de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira  
Presidente

Rodrigo Castaldeli  
Membro

Eduardo Rafael de Araújo Silva  
Membro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 48/2023”**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 48/2023, tendo como objeto: “**AMPLIAÇÃO DA COZINHA E CONSTRUÇÃO DE CAMPOS SOCIETY COM ARQUIBANCADA, QUADRA DE AREIA, PISTA DE ATLETISMO E VESTIÁRIOS NA ESCOLA MUNICIPAL FREI MILTON MARQUES DA SILVA, LOCALIZADA NA RUA PADRE TOLEDO, Nº 1865, BAIRRO JARDIM VILA RICA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL**”, sendo vencedora a empresa **E. OLIVEIRA BARBOSA CONSTRUÇÕES EIRELI**, apresentou o valor global de **R\$ 2.784.648,14 (dois milhões setecentos e oitenta e quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e catorze centavos)**. Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 20 de setembro de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 64/2023**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO SOLO COM ATERRO E NIVELAMENTO, SERVIÇO DE PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM TAPETE, SERVIÇO PARA INCORPORAÇÃO NO SOLO, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE PODA E EXTRAÇÃO DE ARVORES E DESCARTE DE RESÍDUOS, MANUTENÇÃO JARDINAGEM DE GRAMAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMO OS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, DEPARTAMENTO DE ARQUIVO, DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PAÇO MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/>, bem como no sítio: <https://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Superintendência de Compras e Licitações, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5737, **Abertura das Propostas: 05/10/2.023 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

**Rondonópolis-MT., 20 de setembro de 2.023.**

**Filipe Santos Ciriaco**  
Pregoeiro

**PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM, JORNAL ESTADÃO.**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 86/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso XVII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 86/2023**, com fulcro no parecer jurídico N.º 332/2023/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **MONACO CENTRO OESTE LTDA**, situada a Av. Fernando Correa da Costa, nº 3586, Rondonópolis-MT, CNPJ: **01.639.744/0004-66**.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 10.000KM DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

**VALOR TOTAL DISPENSA:** R\$ 2.758,81 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS, OITENTA E UM CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 19 de setembro de 2023.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**PORTARIA INTERNA Nº 061, DE 20 de Setembro de 2023**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o(a) servidor(a) **Débora Costa da Silva**, CPF ###.505.711-## e matrícula nº ##589##, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **Nº 661/2.023**, celebrado entre a Empresa: **MARIA ALICE DA SILVA LTDA**, CNPJ sob nº 14.284.593/0001-70, cujo objeto é a **ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, CONFORME OFICIO Nº 402/2023/ADM/SMHAU E PROTOCOLO Nº 42.680/2023, AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4**, com prazo de vigência de **18/09/2023 a 31/12/2.023**.

**Art. 2º** Designar o(a) servidor(a) **Renan Braga Ricci**, CPF ###.222.801-## e matrícula nº ##604##, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

**Art. 3º** Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

**RONDONÓPOLIS/MT, 20 de Setembro  
de 2.023**

---

**LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI**  
*SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO*  
*PORTARIA Nº 29.480/2021 (20/12/2.021)*



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 49/2023**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 13/07/2023 08:00:00 no sítio: <https://bllcompras.com>, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, PANELA, E PILHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

LOTE	DESCRIÇÃO LOTE	LICITANTE VENCEDOR	TOTAL POR LOTE
1	PILHAS E BATERIA	ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 122.711,07
2	PILHAS E BATERIA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 40.899,93
3	CORTADOR DE LEGUMES	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 5.962,50
4	CORTADOR DE LEGUMES - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 1.987,50
5	BATEDEIRA	LOTE DESERTO	R\$ 0,00
6	LIQUIDIFICADOR	G.T.N. DA SILVA COMERCIO E DISTRIBUICAO	R\$ 437,92
7	ESPREMEDOR MANUAL DE FRUTAS E LEGUMES	LOTE DESERTO	R\$ 0,00
8	ESPREMEDOR MANUAL DE FRUTAS E LEGUMES - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	LOTE DESERTO	R\$ 0,00
9	RECHAUD FORMATO RETANGULAR	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 2.000,00
10	RECHAUD FORMATO RETANGULAR - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME	R\$ 442,92
11	RECHAUD FORMATO REDONDO	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 1.803,25
12	RECHAUD FORMATO REDONDO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 360,65
13	DISPENSER PARA COPO DESCARTAVEL	G.T.N. DA SILVA COMERCIO E DISTRIBUICAO	R\$ 84,75
14	ESCADA	ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 486,00
15	CANECA PLASTICA ESCOLAR	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 14.066,25
16	CANECA PLASTICA ESCOLAR - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 4.688,75



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

17	CUMBUCA PLASTICA ESCOLAR	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 52.155,00
18	CUMBUCA PLASTICA ESCOLAR - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 17.385,00
19	COLHER TIPO DE SOPA INFANTIL (TALHER) EM POLIPROPILENO	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 258,00

Página: 1 de 6



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857

20	COLHER TIPO DE SOPA INFANTIL (TALHER) EM POLIPROPILENO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 86,00
21	MAMADEIRA CAPACIDADE PARA 250 ML	LOTE FRACASSADO	R\$ 0,00
22	MAMADEIRA CAPACIDADE PARA 250 ML - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	LOTE FRACASSADO	R\$ 0,00
23	ESCOVA PARA HIGIENIZAR MAMADEIRA	LOTE FRACASSADO	R\$ 0,00
24	ESCOVA PARA HIGIENIZAR MAMADEIRA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	LOTE FRACASSADO	R\$ 0,00
25	PRATO PLASTICO ESCOLAR CAP MN 600 ML	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME	R\$ 4.389,00
26	PRATO PLASTICO ESCOLAR CAP MN 600 ML - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME	R\$ 1.463,00
27	COPOS DE VIDRO	LOTE DESERTO	R\$ 0,00
28	COPOS DE VIDRO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	LOTE DESERTO	R\$ 0,00
29	JARRA DE VIDRO	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 2.100,00
30	JARRA DE VIDRO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME	R\$ 780,03
31	XICARAS DE CAFE E CHA	COMERCIAL MARELLY LTDA	R\$ 13.632,30
32	XICARAS DE CAFE E CHA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	LOTE DESERTO	R\$ 0,00
33	POTE DE VIDRO	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME	R\$ 3.918,33
34	POTE DE VIDRO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME	R\$ 1.292,85
35	PRATOS DE VIDRO E PORCELANA	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME	R\$ 84.289,56
36	PRATOS DE VIDRO E PORCELANA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME	R\$ 28.091,88
37	SUQUEIRA DE VIDRO	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 30.240,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

38	SUQUEIRA DE VIDRO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME	R\$ 11.519,52
39	TACA DE VIDRO 300 ML PARA AGUA	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 179,10
40	TACA DE VIDRO 300 ML PARA AGUA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 59,70
41	GARRAFAS TERMICAS	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 38.992,90
42	GARRAFAS TERMICAS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 12.641,00
43	COADORES E SUPORTE	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME	R\$ 4.799,99
44	COADORES E SUPORTE - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME	R\$ 1.590,24
45	BACIAS PLASTICAS	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 7.319,65

Página: 2 de 6



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT

Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022

CNPJ – 03.347.101/0001-21

Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857

46	BACIAS PLASTICAS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 2.423,07
47	BALDES PLASTICOS	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 5.145,00
48	BALDES PLASTICOS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME	R\$ 1.889,30
49	LIXEIRAS PLASTICAS	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 9.792,09
50	LIXEIRAS PLASTICAS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 3.230,16
51	CAIXAS BOX	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME	R\$ 9.070,25
52	CAIXAS BOX - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME	R\$ 2.929,21
53	CAIXA TERMICA	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME	R\$ 4.499,55
54	CAIXA TERMICA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 1.425,00
55	POTES PLASTICOS	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 8.896,20
56	POTES PLASTICOS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 2.938,00
57	BANDEJAS PLASTICAS	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 7.399,00
58	BANDEJAS PLASTICAS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME	R\$ 2.799,99
59	CANECAS PLASTICAS	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 3.150,00
60	CANECAS PLASTICAS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 1.050,00
61	JARRA PLASTICA	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME	R\$ 8.697,32
62	JARRA PLASTICA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME	R\$ 2.879,49



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

63	VASILHAME PARA AGUA MINERAL	LOTE DESERTO	R\$ 0,00
64	VASILHAME PARA AGUA MINERAL - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	LOTE DESERTO	R\$ 0,00
65	TABUA DE COZINHA	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME	R\$ 4.799,99
66	TABUA DE COZINHA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME	R\$ 1.565,13
67	COPO TIPO INFANTIL, CAP 200 ML EM POLIPROPILENO	LOTE FRACASSADO	R\$ 0,00
68	COPO TIPO INFANTIL, CAP 200 ML EM POLIPROPILENO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	LOTE FRACASSADO	R\$ 0,00
69	COPO PLASTICO CAPACIDADE MINIMA DE 300 ML	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 65,70
70	COPO PLASTICO CAPACIDADE MINIMA DE 300 ML - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 21,90
71	ORGANIZADOR DE PIA EM MATERIAL POLIPROPILENO	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 621,00
72	ORGANIZADOR DE PIA EM MATERIAL POLIPROPILENO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 198,00

Página: 3 de 6



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857

73	ESPATULAS PARA COZINHA	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 1.329,60
74	ESPATULAS PARA COZINHA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 424,85
75	PANO DE COPA	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 683,88
76	PANO DE COPA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 215,97
77	TOALHA DE ROSTO	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 571,78
78	TOALHA DE ROSTO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 174,02
79	TAPETE EM MATERIAL EMBORRACHADO	LOTE DESERTO	R\$ 0,00
80	TAPETE EM MATERIAL EMBORRACHADO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	LOTE DESERTO	R\$ 0,00
81	PLASTICO ATOALHADO	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 8.625,00
82	PLASTICO ATOALHADO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 2.875,00
83	LUVA TERMICA DE COZINHA	ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 741,00
84	LUVA TERMICA DE COZINHA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 247,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

85	AVENTAL EM NAPA	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 419,70
86	AVENTAL EM NAPA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 139,90
87	AVENTAL EM TECIDO	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 828,40
88	AVENTAL EM TECIDO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 261,60
89	PANELA DE PRESSAO	COMERCIAL MARELLY LTDA	R\$ 23.794,00
90	PANELA DE PRESSAO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	G.T.N. DA SILVA COMERCIO E DISTRIBUICAO	R\$ 9.144,07
91	CALDEIRAO	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 14.549,90
92	CALDEIRAO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 4.690,18
93	ASSADEIRA	LOTE FRACASSADO	R\$ 0,00
94	ASSADEIRA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	LOTE FRACASSADO	R\$ 0,00
95	LEITEIRA	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 6.709,70
96	LEITEIRA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 2.199,60
97	FRIGIDEIRA	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 2.965,62
98	FRIGIDEIRA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 945,56
99	PANELA EM ALUMINIO BATIDO/FUNDIDO	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 42.852,06

Página: 4 de 6



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857

100	PANELA EM ALUMINIO BATIDO/FUNDIDO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 13.483,54
101	CANECA DE ALUMINIO	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 7.454,10
102	CANECA DE ALUMINIO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 2.403,80
103	BACIA EM ALUMINIO	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 6.106,60
104	BACIA EM ALUMINIO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 1.928,40
105	BULE EM ALUMINIO	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 2.769,00
106	BULE EM ALUMINIO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 923,00
107	COLHERES PARA COZINHA	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME	R\$ 30.303,98
108	COLHERES PARA COZINHA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME	R\$ 10.077,72



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

109	FACAS PARA COZINHA	ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 10.091,92
110	FACAS PARA COZINHA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3.252,28
111	GARFOS PARA COZINHA	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME	R\$ 21.222,01
112	GARFOS PARA COZINHA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME	R\$ 7.065,49
113	ESPUMADEIRA/ESCUMADEIRA	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 10.696,50
114	ESPUMADEIRA/ESCUMADEIRA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 3.493,95
115	CONCHAS	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME	R\$ 4.971,70
116	CONCHAS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME	R\$ 1.606,00
117	PEGADOR PARA SALADA EM ACO INOX	ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA	R\$ 1.048,80
118	PEGADOR PARA SALADA EM ACO INOX - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA	R\$ 349,60
119	PEGADOR PARA MASSAS EM ACO INOX	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 2.037,45
120	PEGADOR PARA MASSAS EM ACO INOX - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME	R\$ 755,16
121	BANDEJA EM INOX	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 4.429,90
122	BANDEJA EM INOX - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 1.467,70
123	ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTICIA EM ALUMINIO	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME	R\$ 11.505,00
124	ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTICIA EM ALUMINIO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME	R\$ 3.770,00
125	FORMA PARA PUDIM COM TAMPA	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME	R\$ 1.711,90

Página: 5 de 6



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857

126	FORMA PARA PUDIM COM TAMPA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME	R\$ 540,60
127	PILAO	LOTE DESERTO	R\$ 0,00
128	PILAO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	LOTE DESERTO	R\$ 0,00
129	ESCORREDOR DE PRATO	ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 12.903,00
130	ESCORREDOR DE PRATO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4.301,00
131	DESCASCADOR DE LEGUMES	COMERCIAL MARELLY LTDA	R\$ 808,30



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

132	DESCASCADOR DE LEGUMES - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 441,00
133	RALO/RALADOR	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME	R\$ 1.535,04
134	RALO/RALADOR - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME	R\$ 495,69
135	ABRIDOR DE LATA/GARRAFA	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 159,60
136	ABRIDOR DE LATA/GARRAFA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 53,20
137	PENEIRA PLASTICA	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 621,00
138	PENEIRA PLASTICA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 207,00
139	ESMERIL	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 908,00
140	ESMERIL - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 295,10
141	REGISTRO REGULADOR DE GAS - GLP	ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3.595,50
142	REGISTRO REGULADOR DE GAS - GLP - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.198,50
143	JARRA EM INOX	COMERCIAL MARELLY LTDA	R\$ 1.890,00
144	JARRA EM INOX - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 675,00
145	TRAVESSA EM INOX	LOTE DESERTO	R\$ 0,00
146	TRAVESSA EM INOX - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	LOTE DESERTO	R\$ 0,00
147	ACUCAREIRO	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 92,58
148	PORTA GUARDANAPO EM INOX	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 106,00
<b>Total:</b>			<b>R\$ 919.739,89</b>

JOSE EDILSON GONCALVES  
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 63/2023**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 23/08/2023 às 09:30 horas, (horário de Brasília DF)** tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPORTIVOS NA MODALIDADE DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS, CONFORME PLANILHA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS MODALIDADES E CATEGORIAS ESPORTIVA ELENCADAS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora do presente certame a seguinte empresa:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR R\$
01	GELO TREVO E EVENTOS LTDA - ME	15.413,90
02	GELO TREVO E EVENTOS LTDA - ME	45.335,00
03	GELO TREVO E EVENTOS LTDA - ME	17.635,10
04	GELO TREVO E EVENTOS LTDA - ME	17.635,10
05	GELO TREVO E EVENTOS LTDA - ME	12.693,80
	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 108.712,90</b>

Rondonópolis-MT, 20 de Setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Filipe Santos Ciriaco  
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 50/2023”**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 50/2023, tendo como objeto: “**CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO BAIRRO CIDADE DE DEUS – PRAÇA 01, PRAÇA 02 PRAÇA 03, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**”.

**De nossa análise:**

As empresas **CEOENGES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA e A Q RODRIGUES CONSTRUTORA EPP** atenderam todas as exigências editalíssimas.

**Desta feita nossa análise temos que:**

As empresas **CEOENGES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA e A Q RODRIGUES CONSTRUTORA EPP** estão **HABILITADAS** para próxima fase do certame.

Sendo assim a Comissão abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de Recurso Administrativo. Ata completa disponível no DIORONDON.

**Rondonópolis-MT, 20 de setembro de 2023.**

**Paula Cristiane Moraes Pereira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**PORTARIA INTERNA Nº 039 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº **532/2023**, firmado com a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA** e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Designar a servidor **Douglas Germano da Silva**, CPF **063.XXX.XXX-05** e matrícula nº **159241**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Contrato nº 532/2023, celebrado entre a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO PETROLEO LTDA** e o Município de Rondonópolis, cujo o objetivo é contratação de empresa para fornecimento de combustível ( gasolina e óleo diesel), em bomba de propriedade da proponente ou por ela indicada para atender a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, no município de Rondonópolis/MT, de forma contínua e fracionada, conforme demanda, na forma de maior oferta de desconto linear(percentual) sobre preço médio ao consumidor local divulgado pela tabela da ANP, com o prazo de vigência de **04/07/2023 A 04/07/2024**.

**Art. 2º** - Designar a servidora **Suellen Lacerda de Farias**, matricula **1558405**, CPF **067.XXX.XXX-66**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

**Art 3º** - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 06/09/2023.

**Art 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 20 de Setembro de 2023.

**Chirlei Daiane da Silva**  
**Secretária Adjunta Municipal de Agricultura e Pecuária**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**PORTARIA INTERNA Nº 040 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº **626/2019**, firmado com a empresa **RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP** e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidor **Douglas Germano da Silva, CPF 063.XXX.XXX-05, matrícula 159241**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Contrato nº **626/2019**, celebrado entre a empresa **RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP** sob nº **00.148.903/0001-14** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Contratação de Hora/Serviço para Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores de Diversas Marcas e Modelos (movido a Etanol e/ou Gasolina), com Fornecimento de Peças de Reposição e Acessórios Originais, Genuínos ou Similares que Atendam às recomendações dos fabricantes para a Frota de Veículos Oficiais no Município de Rondonópolis-MT, de Forma Contínua e Fracionada, com prazo de vigência de **04/11/2019** a **04/11/2023**.

**Art. 2º**- Designar o servidor **Reinaldo Pedreira Amancio, matrícula 1559376 CPF 384.XXX.XXX-87** , lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

**Art 3º** - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 06/09/2023.

**Art 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 20 de Setembro de 2023.

**Chirlei Daiane da Silva**  
**Secretária Adjunta Municipal de Agricultura e Pecuária**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**PORTARIA INTERNA Nº 041 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº **634/2022**, firmado com a empresa **RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP** e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidor **Douglas Germano da Silva, CPF 063.XXX.XXX-05, matrícula 159241**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Contrato nº **634/2022**, celebrado entre a empresa **RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP** sob nº **00.148.903/0001-14** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Contratação de Hora/Serviço para Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores de Diversas Marcas e Modelos (movido a Etanol e/ou Gasolina), com Fornecimento de Peças de Reposição e Acessórios Originais, Genuínos ou Similares que Atendam às recomendações dos fabricantes para a Frota de Veículos Oficiais no Município de Rondonópolis-MT, de Forma Contínua e Fracionada, com prazo de vigência de **07/07/2023** a **08/07/2024**.

**Art. 2º**- Designar o servidor **Reinaldo Pedreira Amancio, matrícula 1559376 CPF 384.XXX.XXX-87** lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

**Art 3º** - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 06/09/2023.

**Art 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 20 de Setembro de 2023.

**Chirlei Daiane da Silva**  
**Secretária Adjunta Municipal de Agricultura e Pecuária**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**PORTARIA INTERNA Nº 042 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº 647/2020, firmado com a empresa **SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA-ME**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Douglas Germano da Silva**, CPF **063.XXX.XXX-05**, matrícula **159241**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Contrato nº 647/2020, celebrado entre a empresa **SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA-ME** sob nº **09.338.999/0001-58** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Prestação de Serviços de Rastreamento Veicular, Abrangendo Monitoramento via Internet, Implantação de Sistema de Acompanhamento, Localização e Imobilização Automática de Veículos e Prestação de Serviço de Posicionamento por Satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto para o controle de veículos, incluindo o fornecimento, em comodato, de equipamentos, componentes e licença de uso de software, bem como os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para manutenção dos veículos das seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, nesta cidade, no município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **22/07/2020 A 24/07/2024**.

**Art. 2º** - Designar o servidor **Suellen Lacerda de Farias**, matrícula **1558405**, CPF **067.XXX.XXX-66**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

**Art 3º** - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 06/09/2023.

**Art 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 20 de setembro de 2023.

**Chirlei Daiane da Silva**  
**Secretária Adjunta Municipal de Agricultura e Pecuária**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 076 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal, a fim de acompanhar a execução do Termo de Fomento de nº 000197/2023, firmado com a empresa **KAIO GERALDO FREITAS CORREA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.327.244/0001-72, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o (a) servidor (a) **Marcelo Pereira Valença**, CPF **XXX.330.XXX-60**, matrícula 189090, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 000197/2023, celebrado entre **KAIO GERALDO FREITAS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 49.327.244/0001-72, e o Município de Rondonópolis, cujo OBJETO DO PRESENTE CORRESPONDE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO/CONCURSO **MISS RONDONÓPOLIS//2023, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31/08/2023, NO ESPAÇO CULTURAL CASARIO DE RONDONÓPOLIS**, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT. De acordo com a Inexigibilidade nº 129/2023. Ofício nº 475/2023/SECULT/PMR – Protocolo nº 44.265/2023. Com prazo de vigência de 28/08/2023 a 31/12/2023.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) **Laurimar Souza Santos**, CPF **XXX.997.XXX-54** e matrícula nº **142182**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 19 de setembro de 2023.

**Pedro Augusto Carvalho de Araújo**  
*Secretário Municipal de Cultura*

**José Roberto de Souza**  
*Técnico Instrumental*



**EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2879/2023**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 3º SEMESTRE NA FACULDADE FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratada:** MAYSA RODEGUER

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Remuneração Mensal:** 1.148,40

**Vigência Inicial:** 01/09/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

**Data da Assinatura:** 01/09/2023

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MAYSA RODEGUER.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2919/2023**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE FACULDADE INVEST, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORARIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7.170/2012.

**Contratada:** ARLETE BOROBO CERAL EKENAUDA

**Cargo:** ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

**Remuneração Mensal:** 1.148,40

**Vigência Inicial:** 19/09/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

**Data da Assinatura:** 19/09/2023

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ARLETE BOROBO CERAL EKENAUDA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2920/2023**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIVERSIDADE PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORARIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7.170/2012.

**Contratado(a):** LUCINEIA ORO KUDUREUDO

**Cargo:** ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

**Remuneração Mensal:** 1.148,40

**Vigência Inicial:** 19/09/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

**Data da Assinatura:** 19/09/2023

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LUCINEIA ORO KUDUREUDO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2921/2023**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE FACULDADE INVEST, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORARIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7.170/2012.

**Contratada:** TAINARA MARQUES KIAREUDO

**Cargo:** ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

**Remuneração Mensal:** 1.148,40

**Vigência Inicial:** 19/09/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

**Data da Assinatura:** 19/09/2023

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e TAINARA MARQUES KIAREUDO

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2922/2023**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE FACULDADE INVEST, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORARIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7.170/2012.

**Contratada:** MARIA MAYRA BOROIAGAREDO

**Cargo:** ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

**Remuneração Mensal:** 1.148,40

**Vigência Inicial:** 19/09/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

**Data da Assinatura:** 19/09/2023

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIA MAYRA BOROIAGAREDO

-----  
Rondonópolis/MT, 20 de Setembro de 2023.

-----  
CARLA GONÇALVES DE CARVALHO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA  
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS  
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,  
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 20/09/2023.**

**ENCAMINHAMENTO AO INSS**

Código de Publicação: 769/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
180432003	Elisa Teles dos Santos Roberto	Auxiliar de Serviços Diversos- SAMU	<ul style="list-style-type: none"><li>• Concedidos <b>15 dias de Licença Médica</b> de competência do município a partir de <b>18/09/2023</b>.</li><li>• Encaminhada ao INSS a partir do dia <b>03/10/2023</b>, para avaliação e decisão médico pericial quanto ao requerimento do <b>Auxílio por Incapacidade Temporária</b>.</li><li>• A servidora deverá retornar ao trabalho após perícia do INSS.</li></ul>

Rondonópolis, 20 de setembro de 2023.

**THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES**

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA  
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19  
DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA  
19/09/2023.**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
766/2023	216038	Fernanda Guimaraes Goncalves Silva	Docente	<b>120 dias</b> – a partir do dia <b>02/09/2023</b> – <b>Licença Maternidade.</b>
766/2023	13110	Monica Estela Mattos Goveia	Docente	<b>01 dia</b> – no dia <b>13/09/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>
766/2023	1555465	Eluan Borges Frederico	Docente	<b>01 dia</b> – no dia <b>14/09/2023</b> – <b>Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b>
766/2023	124737	Joner Davi Goettert	Assistente de Desenvolvimento Educativo	<b>01 dia</b> – no dia <b>14/09/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>
766/2023	115525	Lucia Maria de Melo	Analista Instrumental	<b>01 dia</b> – no dia <b>14/09/2023</b> – <b>Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b>
766/2023	1560995	Bruna Aparecida de Lima	Docente	<b>01 dia</b> – no dia <b>15/09/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>
766/2023	228079	Claudia Pamela de Paiva	Docente	<b>01 dia</b> – no dia <b>15/09/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>
766/2023	1553541	Cristiane Francisca Serafim Almeida	Docente	<b>10 dias</b> – a partir do dia <b>15/09/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>
766/2023	124699	Cristiane Silva Genoud	Docente	<b>20 dias</b> – a partir do dia <b>15/09/2023</b> – <b>Prorrogação de Licença Médica.</b>
766/2023	1559513	Elizabeth dos Santos Almeida Araujo	Docente	<b>01 dia</b> – no dia <b>15/09/2023</b> – <b>Prorrogação de Licença Médica.</b>
766/2023	169609	Glener Rodrigues Lopes	Assistente de Desenvolvimento Educativo	<b>01 dia</b> – no dia <b>15/09/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>
766/2023	58084	Jose Airton Vieira Lima	Apoio Instrumental	<b>01 dia</b> – no dia <b>15/09/2023</b> – <b>Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b>
766/2023	1552237	Laura Fabia Mendes Garcia	Docente	<b>10 dias</b> – a partir do dia <b>15/09/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

766/2023	148709	Lidiane da Silva Xavier	Docente	<b>01 dia – no dia 15/09/2023 – Licença Médica.</b>
766/2023	169820	Suely Figueiredo de Oliveira Aquino	Assistente de Desenvolvimento Educacional	<b>05 dias – a partir do dia 16/09/2023 – Licença Médica.</b>
766/2023	1553534	Auricelia Matos de Souza	Docente	<b>03 dias – a partir do dia 18/09/2023 – Licença Médica.</b>
766/2023	164810	Eliza Goncalves Pereira dos Santos	Docente	<b>03 dias – a partir do dia 18/09/2023 – Licença Médica.</b>
766/2023	225622	Ivanilda da Silva Almeida	Docente	<b>01 dia – no dia 18/09/2023 – Licença Médica.</b>
766/2023	141631	Laura Bastos Cadide Motta	Docente	<b>01 dia – no dia 18/09/2023 – Licença Médica.</b>
766/2023	116815	Luciene Teodoro das Chagas Passos	Docente	<b>04 dias – a partir do dia 19/09/2023 – Licença Médica.</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
766/2023	1552246	Cristiane Mendonca da Fonseca	Assessor de Apoio a Gestão Social	<b>10 dias – a partir do dia 18/09/2023 – Prorrogação de Licença Médica.</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
766/2023	1555479	Rosalina Silva Dias	Técnico de Enfermagem da Família	<b>01 dia – no dia 13/09/2023 – Licença Médica.</b>
766/2023	57770	Ildete Pimentel da Silva	Técnico em Saúde	<b>01 dia – no dia 14/09/2023 – Prorrogação de Licença Médica.</b>
766/2023	115584	Alice Alves Moreira	Agente Comunitário de Saúde da Família	<b>05 dias – a partir do dia 15/09/2023 – Licença Médica.</b>
766/2023	102652	Fabiana Gouveia Soares Rodrigues	Especialista em Saúde	<b>15 dias – a partir do dia 15/09/2023 – Prorrogação de Licença Médica.</b>
766/2023	1559283	Jessica Bezerra Ferreira	Médico da Família	<b>01 dia – no dia 15/09/2023 – Licença Médica.</b>
766/2023	1559169	Valdomiro Alves dos Santos Neto	Agente Comunitário de Saúde da Família	<b>04 dias – a partir do dia 17/09/2023 – Licença Médica.</b>



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

766/2023	1558705	Adelaide Pereira Caetano Fernandes	Agente Administrativo da Família	<b>03 dias</b> – a partir do dia <b>18/09/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>
766/2023	201022	Aretusa Ribeiro Fermau	Agente Comunitário de Saúde da Família	<b>02 dias</b> – a partir do dia <b>18/09/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>
766/2023	1558408	Claudia Nunes da Silva	Auxiliar Consultório Dentário da Família	<b>04 dias</b> – a partir do dia <b>18/09/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>
766/2023	106330	Cleiriane Alves de Jesus Garcia	Agente Comunitário de Saúde da Família	<b>10 dias</b> – a partir do dia <b>18/09/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>
766/2023	122831	Elizabeth Moreira da Silva Pina	Auxiliar Consultório Dentário da Família	<b>03 dias</b> – a partir do dia <b>18/09/2023</b> – <b>Prorrogação de Licença Médica.</b>
766/2023	1553480	Geneide dos Santos Oliveira	Agente Comunitário de Saúde da Família	<b>02 dias</b> – a partir do dia <b>18/09/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>
766/2023	1554569	Sidneia Aparecida Goncalves	Técnico de Enfermagem da Família	<b>02 dias</b> – a partir do dia <b>18/09/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
766/2023	115070	Edna Pedroza Bezerra	Analista Instrumental	<b>30 dias</b> – a partir do dia <b>13/09/2023</b> – <b>Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b>

Rondonópolis, 19 de setembro de 2023.

**Thallison Gustavo Araujo Soares**  
**Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica**  
**DESOPEM**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA  
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº  
062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA  
REALIZADA NO DIA 20/09/2023.**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
767/2023	1559983	Allyne Fernanda Alves Moreira	Docente	<b>120 dias</b> – a partir do dia <b>12/09/2023</b> – <b>Licença Maternidade.</b>
767/2023	1559989	Clarissa Braga Franco Severino	Docente	<b>14 dias</b> – a partir do dia <b>18/09/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>
767/2023	185396	Gilliane Alves Ramos	Docente	<b>01 dia</b> – no dia <b>18/09/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>
767/2023	1552116	Josivania da Silva Santos	Docente	<b>01 dia</b> – no dia <b>18/09/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>
767/2023	87882	Sandra Maisa Pina Borges	Docente	<b>02 dias</b> – a partir do dia <b>18/09/2023</b> – <b>Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b>
	86665			
767/2023	153605	Tissiane Rodrigues da Silva Freitas	Docente	<b>01 dia</b> – no dia <b>19/09/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>
767/2023	1553331	Valcenir Aparecida Silva Santos	Docente	<b>01 dia</b> – no dia <b>19/09/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
767/2023	124516	Lucilene Telles de Souza Soares	Médico Perito	<b>01 dia</b> – no dia <b>20/09/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
767/2023	36030	Jaeder Carlos Pereira Junior	Especialista em Saúde	<b>14 dias</b> – a partir do dia <b>11/09/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

767/2023	115576	Adailza Lacerda	Agente Comunitário de Saúde da Família	<b>14 dias</b> – a partir do dia <b>18/09/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>
767/2023	101680	Eliene Bento Maximino Dias	Agente Comunitário de Saúde da Família	<b>05 dias</b> – a partir do dia <b>18/09/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>
767/2023	136069	Karen Mayara Oliveira da Silva Pereira	Especialista em Saúde	<b>14 dias</b> – a partir do dia <b>18/09/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>
767/2023	115320	Maria Aparecida Pinheiro Marques Carvalho	Analista Instrumental	<b>30 dias</b> – a partir do dia <b>18/09/2023</b> – <b>Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b>
767/2023	1556657	Rafaela Alexandre da Silva	Técnico em Saúde	<b>01 dia</b> – no dia <b>18/09/2023</b> – <b>Prorrogação de Licença Médica.</b>
767/2023	1560494	Leila Lima de Souza	Auxiliar Consultório Dentário da Família	<b>01 dia</b> – no dia <b>19/09/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>
767/2023	201928	Ivone Gomes Mesquita	Agente Comunitário de Saúde da Família	<b>01 dia</b> – no dia <b>20/09/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>

Rondonópolis, 20 de setembro de 2023.

**Thallison Gustavo Araujo Soares**  
**Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica**  
**DESOPEM**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS**

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/SETEMBRO/2023/SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATO**

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO  
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2966/2023**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL DESIGNADO PARA O PROGRAMA EXTRAORDINÁRIO DE APOIO À APRENDIZAGEM ESCOLAR-SEMED, COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2022/SMGP E A LEI MUN. Nº. 12.402/2022.

**Contratado (a):** GILDETH BATISTA DE SOUZA

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Remuneração Mensal:** R\$ 2.717,90

**Vigência:** 01/09/2023 até 12/12/2023

**Data da Assinatura:** 01/09/2023

**Signatários:** - MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GILDETH BATISTA DE SOUZA.

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO  
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2967/2023**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO/6º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA DE EDUCACAO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado (a):** WATILA SOUZA BARBOSA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.148,40

**Vigência:** 01/09/2023 até 31/12/2023

**Data da Assinatura:** 01/09/2023

**Signatários:** - MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e WATILA SOUZA BARBOSA.

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO  
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2968/2023**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/ESTACIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MAGNOLIA ANGELICA ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado (a):** ANA LUIZA GARCIA LOPES

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.148,40

**Vigência:** 01/09/2023 até 20/12/2023

**Data da Assinatura:** 01/09/2023

**Signatários:** - MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA LUIZA GARCIA LOPES

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO  
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2969/2023**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE HISTORIA/1º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOSE DOS REIS SALES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado (a):** GABRIELLY MEDEIROS PEREIRA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.148,40



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

**Vigência:** 05/09/2023 até 20/12/2023

**Data da Assinatura:** 05/09/2023

**Signatários:** - MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GABRIELLY MEDEIROS PEREIRA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2970/2023**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI IRACY PEREIRA DA CONCEICAO ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado (a):** VALDIANE FERREIRA GONCALVES

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.148,40

**Vigência:** 01/09/2023 até 20/12/2023

**Data da Assinatura:** 01/09/2023

**Signatários:** - MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VALDIANE FERREIRA GONCALVES.

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/SETEMBRO/2023/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADITIVO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 0000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 000000327/2023**

**Contratado:** ADRIANA CHAGAS DE MORAIS

**Cargo:** DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**Justificativa:** ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 30 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº327/2023, A PARTIR DE 01/09/2023.

**Valor:** 4.076,85

**Dotação:** 171 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.15401070000

**Data da assinatura:** 01/09/2023

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ADRIANA CHAGAS DE MORAIS

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 0000000003/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 0000000900/2023**

**Contratado:** VICTORIA SOUZA SANTOS DE MORAES

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 900/2023 A PARTIR DE 02/09/2023.

**Nova Vigência:** 12/12/2023

**Valor:** 4.076,85

**Dotação:** 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

**Data da assinatura:** 02/09/2023

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e VICTORIA SOUZA SANTOS DE MORAES

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 0000000004/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 0000000900/2023**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

**Contratado:** VICTORIA SOUZA SANTOS DE MORAES

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Justificativa:** ADITIVO DE VALOR SUPRESSÃO EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 24 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 900/2023, A PARTIR DE 01/09/2023.

**Valor:** 3.261,48

**Dotação:** 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

**Data da assinatura:** 01/09/2023

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e VICTORIA SOUZA SANTOS DE MORAES

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 000000002822/2023**

**Contratado:** CAROLINE TELES GUEDES

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Justificativa:** ADITIVO DE VALOR SUPRESSÃO EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 15 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2822/2023, A PARTIR DE 01/09/2023.

**Valor:** 2.038,43

**Dotação:** 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

**Data da assinatura:** 01/09/2023

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e CAROLINE TELES GUEDES

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000002/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 000000002822/2023**

**Contratado:** CAROLINE TELES GUEDES

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Justificativa:** ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 24 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2822/2023, A PARTIR DE 04/09/2023.

**Valor:** 3.261,48

**Dotação:** 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

**Data da assinatura:** 04/09/2023

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e CAROLINE TELES GUEDES

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000003/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 000000001775/2023**

**Contratado:** ELIANA GOMES DE CASTRO ROCHA

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Justificativa:** ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 30 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1775/2023, A PARTIR DE 01/09/2023.

**Valor:** 4.076,85

**Dotação:** 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

**Data da assinatura:** 01/09/2023

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ELIANA GOMES DE CASTRO ROCHA

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000004/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000000708/2023**

**Contratado:** IZABEL OLIVEIRA ROSA RODRIGUES



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Justificativa:** ADITIVO DE VALOR SUPRESSÃO EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 23 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 708/2023, A PARTIR DE 02/09/2023.

**Valor:** 3.125,59

**Dotação:** 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

**Data da assinatura:** 02/09/2023

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e IZABEL OLIVEIRA ROSA RODRIGUES

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000002/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000000885/2023**

**Contratado:** LAIZA REIS HARENZA

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Justificativa:** ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 18 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 885/2023, A PARTIR DE 04/09/2023.

**Valor:** 2.446,11

**Dotação:** 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

**Data da assinatura:** 04/09/2023

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LAIZA REIS HARENZA

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 000000002820/2023**

**Contratado:** LUCIANA SANTANA DA SILVA PASSOS DE ALMEIDA

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Justificativa:** ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 26 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2820/2023, A PARTIR DE 01/09/2023.

**Valor:** 3.533,27

**Dotação:** 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

**Data da assinatura:** 01/09/2023

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LUCIANA SANTANA DA SILVA PASSOS DE ALMEIDA

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 000000002742/2023**

**Contratado:** ROSILENE PEREIRA SOARES LIMA

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Justificativa:** ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 30 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2742/2023, A PARTIR DE 01/09/2023.

**Valor:** 4.076,85

**Dotação:** 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

**Data da assinatura:** 01/09/2023

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ROSILENE PEREIRA SOARES LIMA

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001750/2023**

**Contratado:** MARCIA LEITE DA COSTA GOMES



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

**Cargo:** DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**Justificativa:** ADITIVO DE VALOR SUPRESSÃO EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 20 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1750/2023, A PARTIR DE 01/09/2023.

**Valor:** 2.717,90

**Dotação:** 171 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.15401070000

**Data da assinatura:** 01/09/2023

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARCIA LEITE DA COSTA GOMES

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 000000002588/2023**

**Contratado:** ROSILENE PIO

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Justificativa:** ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 21 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2588/2023, A PARTIR DE 06/09/2023.

**Valor:** 2.853,80

**Dotação:** 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

**Data da assinatura:** 06/09/2023

**Signatários:** JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ROSILENE PIO

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/SETEMBRO/2023/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESCISÃO**

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
953/2023	CAROLINA LOPES DELGADO	R\$ 3.533,27	30/01/2023 A 21/09/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO	171/2023
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 953/2023, A PARTIR DE 21/09/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
2458/2023	LINGERE PEREIRA DE SOUZA DOURADO	R\$ 1.148,40	15/05/2023 A 20/09/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO	11711/2023
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2458/2023, A PARTIR DE 20/09/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
2089/2023	MERIDIANE MACEDO SANTANA	R\$ 1.148,40	13/03/2023 A 29/09/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO	11711/2023
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2089/2023, A PARTIR DE 29/09/2023.					



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

<b>CONTRATO</b>	<b>NOME</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>PERÍODO DO CONTRATO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>REDUZIDO</b>
1378/2023	RENATA APARECIDA OLIVEIRA DE JESUS	R\$ 1.148,40	20/01/2023 A 01/09/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO	11712/2023
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1378/2023, A PARTIR DE 01/09/2023.					

Rondonópolis, 20 de setembro de 2023.

Lorrayne Silveira Lopes  
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**  
**Departamento de Averbação e Cartografia**

**DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITE**

**Edson Vando dos Santos Francisco**, brasileiro, solteiro, serviços gerais, portador do CI/RG sob nº 2.xxx.xxx-6- SESP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 034.xxx.xxx-03, residente e domiciliado na Rua Isanete Correa da Silva, nº 689, Jd. Carlos Bezerra I, na cidade Rondonópolis-MT, proprietário do imóvel denominado lote de terreno para construção sob nº 09, quadra nº 25 no loteamento denominado Jardim Carlos Gomes Bezerra, zona urbana desta cidade (**Matrícula nº 65.878**); declara não existir nenhuma disputa ou discórdia sobre os limites da área constantes do mapa e memorial descritivo, com a finalidade de demarcação urbanística para fins de regularização de área de interesse social do Lote de terras sob nº 02 do Agrupamento 07, no lugar denominado Queixada (**Matrícula nº 21.936**), de propriedade do **Município de Rondonópolis**, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 526, Vila Aurora, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.347.101/0001-21, que confronta aos fundos com o lote de minha propriedade a uma distância de 12,00 metros lineares, de acordo com o Art. 20 da Lei Federal nº.13.465/2017, reconhecendo essa descrição como o limite legal entre as nossas propriedades, conforme descrição abaixo:

**Confrontação com o Lote 09, Quadra 25 (Matrícula nº 65.878)**

Vértices			Coordenadas UTM		
De	Para	Azimute	Distância (m)	E	N
MP-23	MP-24	177°18'35"	12,000	752.372,5286	8.182.576,0997
MP-24	-	-	-	752.373,2326	8.182.561,1162
		<b>Total (m)</b>	<b>12,000</b>		

Por ser expressão da verdade, firmam a presente declaração.

Rondonópolis-MT, 11 de setembro de 2023

**Edson Vando dos Santos Francisco**  
CPF/MF sob nº 034.xxx.xxx-03  
Matrícula nº 65.878

**Município de Rondonópolis**  
CNPJ/MF nº 03.347.101/0001-21  
Matrícula nº 21.936



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**  
**Departamento de Averbação e Cartografia**

---

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Quadra: 17**  
**Lote: 01**  
**Área: 293,62 m<sup>2</sup>**

O Lote de terreno sob nº 01 da Quadra 17, do Loteamento denominado “Jardim São Bento” localizado no município de Rondonópolis, abrangendo uma área de 293,62 m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e três metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados).

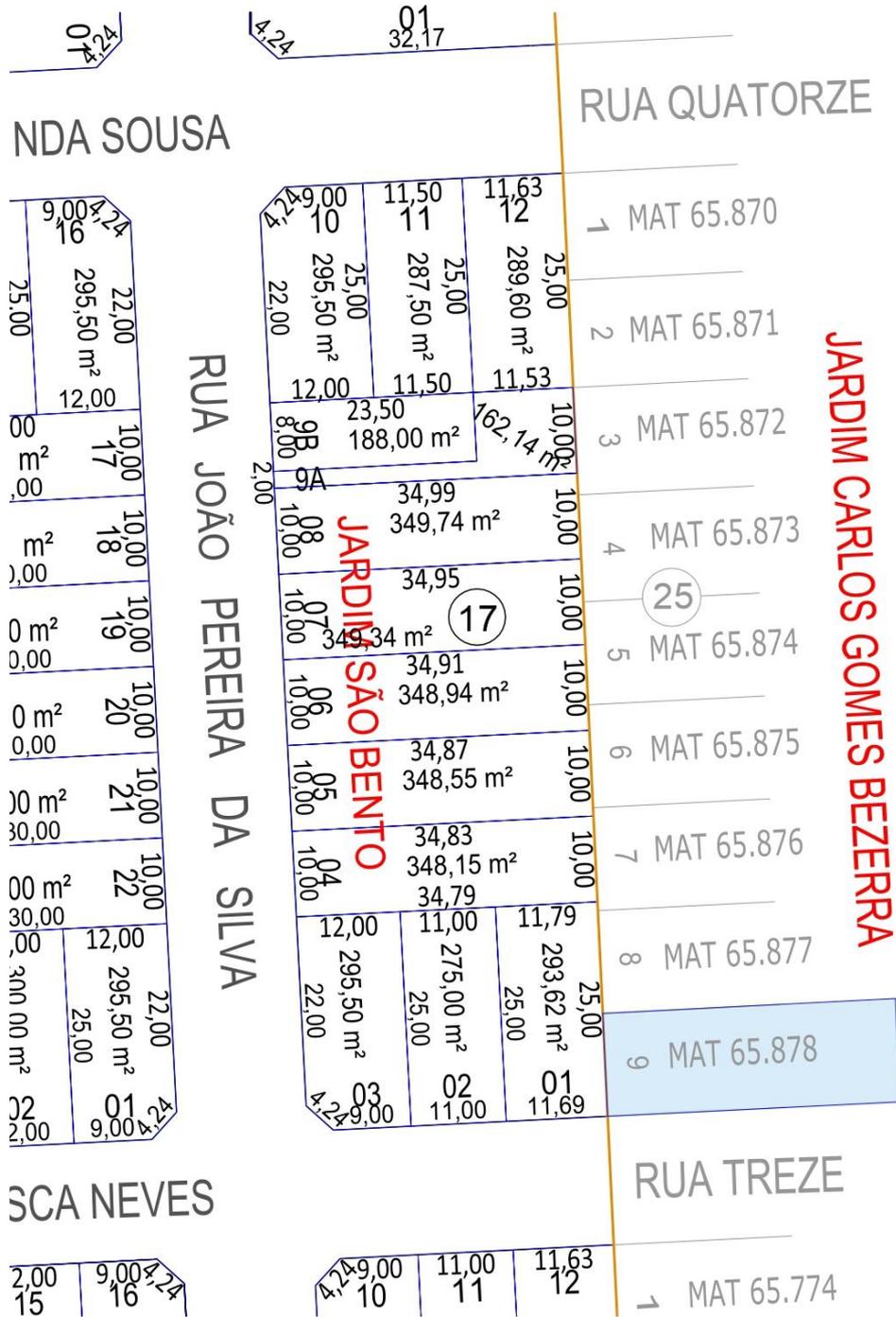
Inicia-se a descrição com uma distância de **11,69 m** de frente confrontando com **Rua Anair Francisca Neves**, daí segue com uma distância de **25,00 m** do lado direito confrontando com **Lote 02**, daí segue com uma distância de **11,79 m** ao fundo confrontando com **Parte do Lote 04**, daí segue com uma distância de **25,00 m** do lado esquerdo confrontando com **para os Lotes 09 matriculado sob nº 65.878 e para o Lote 08 matriculado sob nº 65.877 e para parte do Lote 07 matriculado sob nº 65.876 da Quadra 25 do Jardim Residencial Carlos Gomes Bezerra;**

Rondonópolis MT; 14 de Setembro de 2023.

---

**Oseias dos Santos Matias**  
Engenheiro Civil - CREA MT030137

Avenida Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0\*\*66) 3411-3512 – CEP 78740-100 –  
Rondonópolis/MT.  
Home Page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**  
**Departamento de Averbação e Cartografia**

**DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITE**

**José Gomes Vieira**, agricultor, portador do CI/RG sob nº 0xx3-MT, e sua esposa **Isabel Pereira Gomes**, do lar, portadora da Carteira de Trabalho nº 5x.xx0, série 0000x-MT, residentes e domiciliados na Avenida Frei Servácio, nº 1.025, na cidade de Rondonópolis-MT, inscritos no CPF/MF sob nº 022.xxx.xxx-10 e, proprietários dos imóveis denominado lote de terreno para construção sob nº 01, quadra nº 25 no loteamento denominado Jardim Serra Dourada, zona urbana desta cidade (**Matrícula nº 70.621**); lote de terreno para construção sob nº 05, quadra nº 25 no loteamento denominado Jardim Serra Dourada, zona urbana desta cidade (**Matrícula nº 108.352**); lote de terreno para construção sob nº 07, quadra nº 25 no loteamento denominado Jardim Serra Dourada, zona urbana desta cidade (**Matrícula nº 108.353**); lote de terreno para construção sob nº 09, quadra nº 25 no loteamento denominado Jardim Serra Dourada, zona urbana desta cidade (**Matrícula nº 108.354**); lote de terreno para construção sob nº 10, quadra nº 25 no loteamento denominado Jardim Serra Dourada, zona urbana desta cidade (**Matrícula nº 108.355**); lote de terreno para construção sob nº 11, quadra nº 25 no loteamento denominado Jardim Serra Dourada, zona urbana desta cidade (**Matrícula nº 108.356**); lote de terreno para construção sob nº 13, quadra nº 25 no loteamento denominado Jardim Serra Dourada, zona urbana desta cidade (**Matrícula nº 71.156**); declaram não existir nenhuma disputa ou discórdia sobre os limites da área constantes do mapa e memorial descritivo, com a finalidade de demarcação urbanística para fins de regularização de área de interesse social do Lote de terras sob nº 02 do Agrupamento 07, no lugar denominado Queixada (**Matrícula nº 21.936**), de propriedade do **Município de Rondonópolis**, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 526, Vila Aurora, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.347.101/0001-21, que confronta aos fundos com o lote de minha propriedade a uma distância de 12,00 metros lineares, de acordo com o Art. 20 da Lei Federal nº.13.465/2017, reconhecendo essa descrição como o limite legal entre as nossas propriedades, conforme descrições abaixo:

**Confrontação com o Lote 01, Quadra 25 (Matrícula nº 70.621)**

Vértices				Coordenadas UTM	
De	Para	Azimute	Distância (m)	E	N
MP-74	MP-75	346°02'36"	25,471	752.340,1143	8.181.923,6838
MP-75	-	-	-	752.337,6570	8.181.933,5714
<b>Total (m)</b>			<b>25,471</b>		

**Confrontação com o Lote 05, Quadra 25 (Matrícula nº 108.352)**

Vértices				Coordenadas UTM	
De	Para	Azimute	Distância (m)	E	N
MP-75	MP-76	346°02'37"	10,188	752.337,6570	8.181.933,5714
MP-76	-	-	-	752.335,1998	8.181.943,4589
<b>Total (m)</b>			<b>10,188</b>		

**Confrontação com o Lote 07, Quadra 25 (Matrícula nº 108.353)**

Vértices				Coordenadas UTM	
De	Para	Azimute	Distância (m)	E	N
MP-77	MP-78	346°02'37"	10,188	752.332,7425	8.181.953,3464
MP-78	-	-	-	752.330,2743	8.181.963,2334
<b>Total (m)</b>			<b>10,188</b>		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO  
Departamento de Averbação e Cartografia

Confrontação com o Lote 09, Quadra 25 (Matrícula nº 108.354)

Vértices				Coordenadas UTM	
De	Para	Azimute	Distância (m)	E	N
MP-79	MP-80	345°55'23"	10,193	752.327,7953	8.181.973,1199
MP-80	-	-	-	752.325,3162	8.181.983,0063
Total (m)			10,193		

Confrontação com o Lote 10, Quadra 25 (Matrícula nº 108.355)

Vértices				Coordenadas UTM	
De	Para	Azimute	Distância (m)	E	N
MP-80	MP-81	345°55'23"	10,193	752.325,3162	8.181.983,0063
MP-81	-	-	-	752.322,8371	8.181.992,8927
Total (m)			10,193		

Confrontação com o Lote 11, Quadra 25 (Matrícula nº 108.356)

Vértices				Coordenadas UTM	
De	Para	Azimute	Distância (m)	E	N
MP-81	MP-82	345°55'23"	10,193	752.322,8371	8.181.992,8927
MP-82	-	-	-	752.320,3581	8.182.002,7792
Total (m)			10,193		

Confrontação com o Lote 13, Quadra 25 (Matrícula nº 71.156)

Vértices				Coordenadas UTM	
De	Para	Azimute	Distância (m)	E	N
MP-83	MP-84	345°55'23"	25,481	752.314,1604	8.182.027,4953
MP-84	-	-	-	752.310,4494	8.182.042,3253
Total (m)			25,481		

Por ser expressão da verdade, firmam a presente declaração.

Rondonópolis-MT, 11 de setembro de 2023

\_\_\_\_\_  
José Gomes Vieira  
CPF/MF sob nº 022.xxx.xxx-10

\_\_\_\_\_  
Isabel Pereira Gomes  
CPF/MF sob nº 022.xxx.xxx-10

\_\_\_\_\_  
Município de Rondonópolis  
CNPJ/MF nº 03.347.101/0001-21  
Matrícula nº 21.936

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0\*\*66) 3411-5262 - CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT  
Home Page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**  
**Departamento de Averbação e Cartografia**

---

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Quadra: 01**  
**Lote: 01**  
**Área: 331,06 m<sup>2</sup>**

O Lote de terreno sob nº 01 da Quadra 01, do Loteamento denominado “Jardim São Bento” localizado no município de Rondonópolis, abrangendo uma área de 331,06 m<sup>2</sup> (trezentos e trinta e um metros quadrados e seis decímetros quadrados).

Inicia-se a descrição com uma distância de 8,09 m de frente confrontando com Avenida José Agostinho Neto (Dega), daí segue com uma distância de 25,39 m do lado direito confrontando com o Lote 1 matriculado sob nº 70.621 da Quadra 25 do Jardim Serra Dourada, daí segue com uma distância de 15,88 m ao fundo confrontando com Lote 02, daí segue com uma distância de 22,00 m do lado esquerdo confrontando com Rua João Pereira da Silva, mais um chanfro de 4,14 m confrontando com a Rua João Pereira da Silva e a Avenida José Agostinho Neto (Dega);

**Quadra: 01**  
**Lote: 02**  
**Área: 356,71 m<sup>2</sup>**

O Lote de terreno sob nº 02 da Quadra 01, do Loteamento denominado “Jardim São Bento” localizado no município de Rondonópolis, abrangendo uma área de 356,71 m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta e seis metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados).

Inicia-se a descrição com uma distância de 20,00 m de frente confrontando com Rua João Pereira da Silva, daí segue com uma distância de 15,88 m do lado direito confrontando com Lote 01, daí segue com uma distância de 20,38 m ao fundo confrontando com os Lote 5 matriculado sob nº 108.352 e Lote 6 matriculado sob nº 42.537 da Quadra 25 do Jardim Serra Dourada, daí segue com uma distância de 19,79 m do lado esquerdo confrontando com Lote 03;

**Quadra: 01**  
**Lote: 03**  
**Área: 318,74 m<sup>2</sup>**

O Lote de terreno sob nº 03 da Quadra 01, do Loteamento denominado “Jardim São Bento” localizado no município de Rondonópolis, abrangendo uma área de 318,74 m<sup>2</sup> (trezentos e dezoito metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados).

Inicia-se a descrição com uma distância de 15,00 m de frente confrontando com Rua João Pereira da Silva, daí segue com uma distância de 19,79 m do lado direito confrontando com Lote 02, daí segue com uma distância de 15,28 m ao fundo confrontando com os Lote 7 matriculado sob nº 108.353 e parte do Lote 8 matriculado sob nº 36.287 da Quadra 25 do Jardim Serra Dourada, daí segue com uma distância de 22,71 m do lado esquerdo confrontando com Lote 04;

Avenida Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0\*\*66) 3411-3512 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.  
Home Page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO  
Departamento de Averbação e Cartografia**

**Quadra: 01  
Lote: 04  
Área: 362,87 m<sup>2</sup>**

O Lote de terreno sob nº 04 da Quadra 01, do Loteamento denominado “Jardim São Bento” localizado no município de Rondonópolis, abrangendo uma área de 362,87 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e dois metros quadrados e oitenta e sete décimos quadrados).

Inicia-se a descrição com uma distância de 15,00 m de frente confrontando com Rua João Pereira da Silva, daí segue com uma distância de 22,71 m do lado direito confrontando com Lote 03, daí segue com uma distância de 15,29 m ao fundo confrontando com os parte do Lote 8 matriculado sob nº 36.287 e Lote 9 matriculado sob nº 108.354 da Quadra 25 do Jardim Serra Dourada, daí segue com uma distância de 25,67 m do lado esquerdo confrontando com Lote 05;

**Quadra: 01  
Lote: 05  
Área: 266,57 m<sup>2</sup>**

O Lote de terreno sob nº 05 da Quadra 01, do Loteamento denominado “Jardim São Bento” localizado no município de Rondonópolis, abrangendo uma área de 266,57 m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e seis metros quadrados e cinquenta e sete décimos quadrados).

Inicia-se a descrição com uma distância de 10,00 m de frente confrontando com Rua João Pereira da Silva, daí segue com uma distância de 25,67 m do lado direito confrontando com Lote 04, daí segue com uma distância de 10,19 m ao fundo confrontando com o Lote 10 matriculado sob nº 108.355 da Quadra 25 do Jardim Serra Dourada, daí segue com uma distância de 27,64 m do lado esquerdo confrontando com Lote 06;

**Quadra: 01  
Lote: 06  
Área: 286,29 m<sup>2</sup>**

O Lote de terreno sob nº 06 da Quadra 01, do Loteamento denominado “Jardim São Bento” localizado no município de Rondonópolis, abrangendo uma área de 286,29 m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e seis metros quadrados e vinte e nove décimos quadrados).

Inicia-se a descrição com uma distância de 10,00 m de frente confrontando com Rua João Pereira da Silva, daí segue com uma distância de 27,64 m do lado direito confrontando com Lote 05, daí segue com uma distância de 10,19 m ao fundo confrontando com o Lote 11 matriculado sob nº 108.356 da Quadra 25 do Jardim Serra Dourada I, daí segue com uma distância de 29,62 m do lado esquerdo confrontando com Lote 07;

Avenida Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0\*\*66) 3411-3512 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.  
Home Page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**  
**Departamento de Averbação e Cartografia**

**Quadra: 01**  
**Lote: 10**  
**Área: 276,33 m<sup>2</sup>**

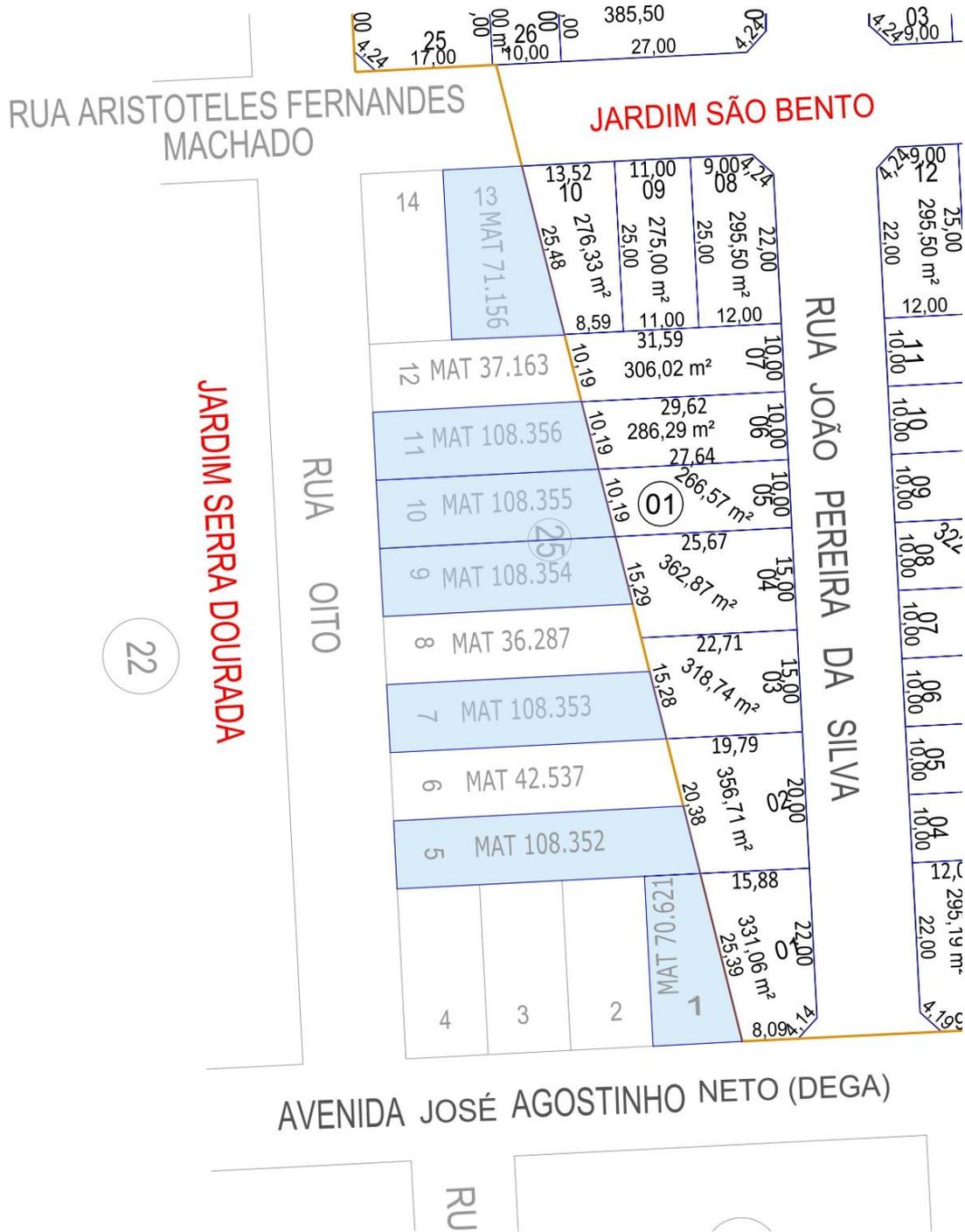
O Lote de terreno sob nº 10 da Quadra 01, do Loteamento denominado “Jardim São Bento” localizado no município de Rondonópolis, abrangendo uma área de 276,33 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e seis metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados).

Inicia-se a descrição com uma distância de 13,52 m de frente confrontando com **Rua Aristoteles Fernandes Machado**, daí segue com uma distância de 25,00 m do lado direito confrontando com **Lote 09**, daí segue com uma distância de 8,59 m ao fundo confrontando com **Parte do Lote 07**, daí segue com uma distância de 25,48 m do lado esquerdo confrontando com o **Lote 13 matriculado sob nº 71.156 Quadra 25 do Jardim Serra Dourada I**;

Rondonópolis MT; 14 de Setembro de 2023.

**Oseias dos Santos Matias**  
Engenheiro Civil - CREA MT030137

Avenida Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0\*\*66) 3411-3512 – CEP 78740-100 –  
Rondonópolis/MT.  
Home Page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)





**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**  
**Departamento de Averbação e Cartografia**

**DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITE**

**Manoel Rosa de Sousa**, brasileiro, viúvo, portador do CI/RG sob nº 04xxxx2-3- SESP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 453.xxx.xxx-34, residente e domiciliado na Rua Juriti, 3845, Jardim Tancredo Neves, Rondonópolis/MT, proprietário do imóvel denominado lote de terreno para construção sob nº 08, quadra nº 15 no loteamento denominado Jardim Carlos Gomes Bezerra, zona urbana desta cidade (**Matrícula nº 65.698**); declara não existir nenhuma disputa ou discórdia sobre os limites da área constantes do mapa e memorial descritivo, com a finalidade de demarcação urbanística para fins de regularização de área de interesse social do Lote de terras sob nº 02 do Agrupamento 07, no lugar denominado Queixada (**Matrícula nº 21.936**), de propriedade do **Município de Rondonópolis**, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 526, Vila Aurora, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.347.101/0001-21, que confronta aos fundos com o lote de minha propriedade a uma distância de 12,00 metros lineares, de acordo com o Art. 20 da Lei Federal nº.13.465/2017, reconhecendo essa descrição como o limite legal entre as nossas propriedades, conforme descrição abaixo:

**Confrontação com o Lote 08, Quadra 15 (Matrícula nº 65.698)**

Vértices			Coordenadas UTM		
De	Para	Azimute	Distância (m)	E	N
MP-42	MP-43	177°18'35"	12,000	752.383,6994	8.182.338,3605
MP-43	-	-	-	752.384,2626	8.182.326,3737
<b>Total (m)</b>			<b>12,000</b>		

Por ser expressão da verdade, firmam a presente declaração.

Rondonópolis-MT, 11 de setembro de 2023

**Manoel Rosa de Sousa**

CPF/MF sob nº 453.xxx.xxx-34  
Matrícula nº 65.698

**Município de Rondonópolis**

CNPJ/MF nº 03.347.101/0001-21  
Matrícula nº 21.936



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**  
**Departamento de Averbação e Cartografia**

---

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Quadra: 10**  
**Lote: 01**  
**Área: 268,67 m<sup>2</sup>**

O Lote de terreno sob nº 01 da Quadra 10, do Loteamento denominado “Jardim São Bento” localizado no município de Rondonópolis, abrangendo uma área de 268,67 m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e oito metros quadrados e sessenta e sete decímetros quadrados).

Inicia-se a descrição com uma distância de 10,70 m de frente confrontando com **Rua Anédino Aparecido Nunes**, daí segue com uma distância de 25,00 m do lado direito confrontando com **Lote 02**, daí segue com uma distância de 10,80 m ao fundo confrontando com **Parte do Lote 04**, daí segue com uma distância de 25,00 m do lado esquerdo confrontando com o **Lote 09 matriculado sob nº 65.699, Lote 08 matriculado sob nº 65.698 e parte do Lote 07 matriculado sob nº 65.697 da Quadra 15 do Jardim Residencial Carlos Gomes Bezerra;**

Rondonópolis MT; 14 de Setembro de 2023.

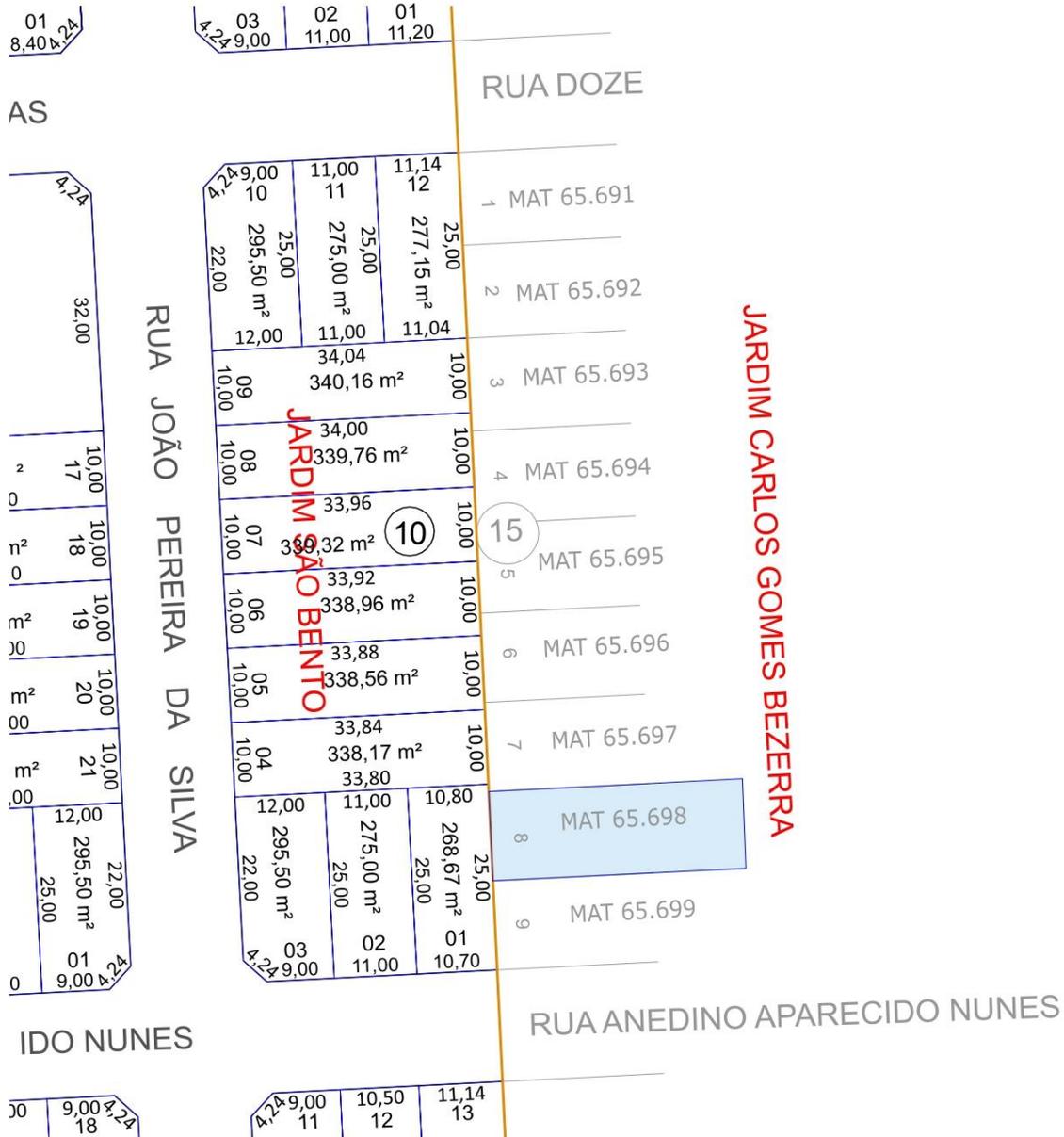
---

**Oseias dos Santos Matias**  
Engenheiro Civil - CREA MT030137

Avenida Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0\*\*66) 3411-3512 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.  
Home Page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**





**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

**PORTARIA INTERNA 32 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

**Huani Maria Santos Rodrigues**, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o Sr. **BRUNO ARAUJO BOTELHO**, matrícula 184853, para exercer a função de Fiscal de Contrato e a Sr (a) **ZILMA OLIVEIRA DE LARA**, matrícula 102814, para exercer a função de Suplente de Fiscal de Contrato, respectivamente para a função de acompanhamento e fiscalização do seguintes Contratos:

<b>CONTRATADO</b>	<b>CONTRATO NÚMERO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VALIDADE</b>
CLIMAR LOCAÇÕES EIRELI	641/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, CADEIRAS, CAIXAS TÉRMICAS, MESAS, TENDAS, E TOALHAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT.	30/08/2023 a 29/08/2024

<b>CONTRATADO</b>	<b>CONTRATO NÚMERO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VALIDADE</b>
MARCOS EDNER SILVEIRA	648/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, BRINQUEDOS, CADEIRAS, CAIXAS TÉRMICAS, CLIMATIZADORES, GRADES INIBIDORAS, ILUMINAÇÃO, MESAS, PAINÉIS DE LED,	30/08/2023 a 30/08/2024



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

		<i>PALCO,</i>	<i>SONORIZAÇÃO,</i>	
		<i>TENDas</i>		

**Art 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2023 e tem validade até 30 de agosto de 2024.

**Huani Maria Santos Rodrigues**  
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo  
(Portaria Nº 26.716, de 04 De janeiro De 2021)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

**PORTARIA INTERNA 33 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

**Huani Maria Santos Rodrigues**, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o Sr. **BRUNO ARAUJO BOTELHO**, matrícula 184853, para exercer a função de Fiscal de Contrato e a Sr (a) **TICIANE SILVA DUARTE**, matrícula 1556675, para exercer a função de Suplente de Fiscal de Contrato, respectivamente para a função de acompanhamento e fiscalização do seguintes Contratos:

<b>CONTRATADO</b>	<b>CONTRATO NÚMERO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VALIDADE</b>
MARIA ALICE DA SILVA LTDA	661/2023	<i>Corresponde A Adesão A Arp N° 481/2022 Do Pp N° 160/2022, Prefeitura Municipal De Campo Verde-Mt, Aquisição De Papel Sulfite A4, Junto A Empresa Maria Alice Da Silva Ltda, Para Atender As Demandas Da Secretaria De Habitação E Administração, Conforme Ofício N° 402/2023/Adm/Smhau E Protocolo N° 42.680/2023</i>	18/09/2023 a 31/12/2023

**Art 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2023 e tem validade até 31 de dezembro de 2023.

Rondonópolis - MT, 20 de setembro de 2023.

**Huani Maria Santos Rodrigues**  
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo  
(Portaria N° 26.716, de 04 De janeiro De 2021)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 224 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **617/2023**, firmado com a empresa **ENRON CONSTRUÇÕES LTA** e dá outras providências.

**À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e**

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar a Sr<sup>a</sup>. **RUDINY STEFANY RODRIGUES ESPERIDIÃO DE SÁ**, Engenheira Eletricista, CREA-MT**53906**, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º **1560739**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 617/2023**, celebrado entre a empresa **ENRON CONSTRUÇÕES LTA**, CNPJ sob o nº 08.226.401/0001-76 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **REFORMA ELÉTRICA DO LABORATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, LOCALIZADO NA AVENIDA DOS ESTUDANTES, ANEXO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS/UFR, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/09/2023.

**Art. 3º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 20 de setembro de 2023.

**LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Infraestrutura  
Portaria 32.978/2023 de 20/07/2023



**EDITAL Nº 001/2023**

Dispõe sobre a eleição dos representantes da sociedade civil para compor o conselho municipal dos direitos da pessoa com deficiência para o biênio de 2023/2025.

**O Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Rondonópolis MT**, em conformidade com a Lei Municipal 8.346/2015, que dispõe sobre a sua criação, torna público o presente Edital com os critérios a serem observados para realização da eleição dos representantes da Sociedade Civil e governamental, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no biênio 2023-2025.

**1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD está vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, sendo este, um órgão colegiado de caráter permanente, consultivo e fiscalizador; com posição paritária entre governo e a sociedade civil, cabendo aos membros do conselho deliberar sobre questões que referente ao respeito e proteção dos direitos das pessoas com deficiência, bem como, institui ainda, o Fundo Municipal e a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

**2. DAS VAGAS**

2.1. O processo eleitoral será regido por este edital, visando o preenchimento de 14 (catorze) vagas destinadas a representantes da sociedade civil, composto por 28 (vinte oito) membros, entre titulares e suplentes, respectivamente, representantes dos seguintes órgãos e/ou entidades:

2.1.1. 07 (sete) representantes de entidades da sociedade civil organizada, diretamente ligada à defesa dos direitos e no atendimento da pessoa com deficiência na cidade de Rondonópolis-MT, legalmente constituídas e, com tempo mínimo de funcionamento de 01(um) ano, eleitos dentre os seguintes segmentos:

- A) 01 (um) representante de sindicatos, conselhos de classe ou entidades de trabalhadores com base no território de Rondonópolis.
- B) 01 (um) representante de entidade que atua na área de deficiência auditiva;
- C) 01 (um) representante que atua na área de deficiência física;
- D) 02 (dois) representantes que atua na área de deficiência visual;
- E) 01 (um) representante que atua na área de deficiência intelectual;
- F) 01 (um) representante de entidades de pessoas com transtorno mental (doença mental).

2.1.2. 07 (sete) representantes do Poder Público local, assim distribuídos:

- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito;
- 01 (um) representante da Universidade Federal de Rondonópolis – UFR;
- 01 (um) representante do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

2.2. Os representantes de unidades governamentais e não governamentais deverão dispor de quatro horas semanais para estar à disposição do Conselho Municipal dos



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

Direitos da Pessoa com Deficiência, a fim de executar tarefas e competências, previstas no artigo 4º da Lei nº 8.346/2015.

2.3. Cada representante (titular) terá um suplente com plenos poderes para substituí-lo, provisoriamente, em suas faltas ou impedimentos, ou em definitivo, no caso de vacância da titularidade.

2.4. O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será eleito entre seus pares.

2.5. Na ausência de eleitos, a instituição poderá indicar um representante para suplência.

2.6. O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução por igual período.

**3. O PROCESSO ELETIVO SERÁ COMPOSTO POR TRÊS ETAPAS:**

3.1. Inscrição;

3.2. Habilitação;

3.3. Eleição: a ser realizada em Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) para esse fim único e exclusivo.

3.4. A inscrição para candidatura será para um único segmento, não podendo ser alterada após a sua inscrição e habilitação.

**4. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO E INSCRIÇÃO DOS ELEITORES E CANDIDATOS ÀS VAGAS**

4.1. Os representantes das organizações não governamentais serão indicados pelas entidades. em havendo mais candidatos que o número de vagas ofertado para aquela representatividade, serão eleitos em Assembleia Geral entre as entidades.

4.2. No ato da inscrição para a vaga de conselheiro, representante da sociedade civil organizada, deverão ser apresentadas cópias simples dos seguintes documentos, até data de 29/09/2023:

4.2.1. RG, CPF e comprovante de residência do candidato a conselheiro;

4.2.2. Cópia da ata de fundação, da ata da reunião para eleição de membros e cópia da ata da posse dos respectivos membros;

4.2.3. Comprovante de CNPJ atualizado;

4.2.4. Formulário padrão de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);

4.2.5. Os candidatos deverão estar presentes durante todo o período da Assembleia para Eleição;

4.2.6. A eleição se dará por maioria simples dos votos, sendo o primeiro colocado eleito para a vaga de titular e o segundo colocado ficará como suplente;

4.2.7. Havendo empate, pode-se obedecer aos seguintes critérios:

4.2.7.1. O tempo de atuação na área da temática “Direitos da Pessoa com Deficiência”, conforme comprovado através de documentos apresentados no ato da inscrição.

4.2.7.2. Persistindo o empate, estabelece-se a modalidade de sorteio.

4.2.8. O formulário de inscrição está anexo a este edital.

4.2.9. No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá fornecer e-mail e telefone para contato, os quais serão instrumentos de toda a comunicação acerca do Processo Eleitoral, sendo de responsabilidade do inscrito, o fornecimento de dados corretos e alterações futuras.

4.3. Poderão inscrever-se para votar e para concorrer na eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Rondonópolis, para o biênio 2023-2025, como representantes da sociedade civil:

I. Representante de sindicatos, conselhos de classe ou entidades de trabalhadores com base no território de Rondonópolis.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

- a) Os Candidatos à vaga deverão ser indicados pelos sindicatos, conselhos de classe ou entidades de trabalhadores com base no território de Rondonópolis (Anexo I);
- b) Apenas moradores e trabalhadores da cidade de Rondonópolis, filiados a algum sindicato; pessoas que fazem parte de conselhos de Classe ou de entidades de trabalhadores podem se credenciar para votar no segmento sindicatos, conselhos de classe ou entidades de trabalhadores com base no território de Rondonópolis. (Anexo II)
- II. Representante de entidade que atua na área de deficiência auditiva;
- a) Os Candidatos à vaga deverão ser indicados por entidade que atua na área de deficiência auditiva (Anexo I);
- b) Apenas Pessoas com deficiência auditiva que faça parte de alguma entidade e trabalhadores da área podem votar. (Anexo II)
- III. Representante que atua na área de deficiência física;
- a) Os Candidatos à vaga deverão ser indicados por entidade que atua na área de deficiência física. (Anexo I);
- b) Apenas Pessoas com deficiência física que faça parte de alguma entidade e trabalhadores da área podem votar. (Anexo II)
- IV. Representantes que atua na área de deficiência visual;
- a) Os Candidatos à vaga deverão ser indicados por entidade que atua na área de deficiência visual. (Anexo I);
- b) Apenas Pessoas com deficiência visual que faça parte de alguma entidade e trabalhadores da área podem votar. (Anexo II)
- V. Representante que atua na área de deficiência intelectual;
- a) Os Candidatos à vaga deverão ser indicados por entidade que atua na área de deficiência intelectual. (Anexo I);
- b) Apenas trabalhadores da área podem votar. (Anexo II)
- VI. Representante de entidades de pessoas com transtorno mental (doença mental).
- a) Os Candidatos à vaga deverão ser indicados por entidades de pessoas com transtorno mental. (Anexo I);
- b) Apenas trabalhadores da área podem votar. (Anexo II)

## **5. DA ELEIÇÃO**

5.1. O processo Eleitoral acontecerá em reunião extraordinária do CMDPD/ROO e obedecerá aos seguintes critérios:

5.1.1. Os candidatos às vagas para Conselheiro/CMDPD deverão se inscrever no período de 19/09/2023 a 29/09/2023, na sede do Núcleo dos Conselhos, localizada à Avenida Tiradentes, nº 1904, no Centro, das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

5.1.2. A eleição se dará em Assembleia Extraordinária presencial na sede do Núcleo dos Conselhos, localizada à Avenida Tiradentes, nº 1904, no Centro, no dia 03/10/2023, às 13h00m com o credenciamento para os votantes e, às 14h00m iniciará a Assembleia da eleição, sendo, em primeira chamada, com a presença da maioria simples 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos(as) representantes habilitados(as) e, às 14h30m, com qualquer quórum.

5.1.3. A Assembleia da eleição será encerrada às 16h00m do dia 03/10/2023.

5.1.4. Na Assembleia de Eleição serão designados, dentre os presentes que não participarão do processo eleitoral, seja como candidato e/ou como votante, o(a) presidente(a) e o(a) secretário(a) desta Assembleia, os quais farão a apresentação da proposta da pauta e a organização dos trabalhos.

5.1.5. A definição dos procedimentos para realização da Assembleia Eleitoral, assim como todo o processo para escolha dos representantes da sociedade, governamental ou não governamental, para compor o CMDPD, poderá ser fiscalizado pelo ministério público estadual.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

5.1.6. A votação ocorrerá de acordo com os segmentos da sociedade civil estabelecidos no item 2. deste edital.

5.1.7. Na hipótese em que apenas 01 (um) candidato estiver concorrendo à vaga de determinado segmento, este assumirá, automaticamente, a vaga pela qual concorre e a instituição indicará o seu suplente.

5.1.8. Na hipótese em que 02 (dois) ou mais candidatos habilitados estiverem pleiteando a vaga no mesmo segmento, caberá votação em que cada um dos votantes terá direito a 1(um) voto.

5.1.9. O (A) presidente(a) e o (a) secretário (a) da reunião irão acompanhar a assembleia e, após apurado, registrarão todos os votos em ata.

5.1.10. Divulgado o resultado da eleição, será feita a lavratura da ata que proclamará as cadeiras no CMDPD, as quais, enfatizamos, são de titularidade das entidades da sociedade civil e não dos indivíduos eleitos.

5.1.11. Na hipótese de desistência dos candidatos eleitos, os próximos colocados assumirão a vaga, e não havendo candidatos, a entidade da qual o candidato desistente faça parte indicará um candidato para suplência.

#### **6. DOS RESULTADOS**

6.1. A lista dos candidatos eleitos será publicada no Diário Oficial de Rondonópolis.

6.2. O prazo para recurso contra o resultado do processo eleitoral será de 02 (dois) dias úteis, após a realização da eleição.

6.3. Na hipótese de interposição de recurso, esses serão julgados por comissão composta por conselheiros governamentais do CMDPD e o resultado dos recursos será publicado até o dia 09/10/2023, no Diário Oficial de Rondonópolis.

#### **7. DA POSSE**

7.1. Os(as) conselheiros(a) eleitos(a) deverão tomar posse em Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no dia 20/10/2023, às 15h, no Núcleo dos Conselhos, para o mandato de 02 (dois) anos.

7.2. Após a posse ocorrerá a eleição para presidente, vice-presidente e secretário do CMDPD.

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Outras informações poderão ser obtidas diretamente no Núcleo dos Conselhos, pelo telefone (66) 3411-0528 ou pelo e-mail: nucleodosconselhosroomt@gmail.com.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo CMDPD.

Rondonópolis, 19 de setembro de 2023

PRESIDENTE



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS AO CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**Dados da Entidade ( Sindicatos ou Conselho de Classe):**

Nome da Organização: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

CNPJ : \_\_\_\_\_ Data da fundação ou início das atividades \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO**

Indicamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_

Portador do R.G: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_

Nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_

como representante da Organização supra identificada, para participar da Assembleia Pública visando o pleito eleitoral para eleição dos representantes da Sociedade Civil junto ao CMDPD- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, gestão 2023/2025.

Rondonópolis, de de 2023.

Assinatura do(a) Presidente da Organização

Assinatura do(a) membro da Organização

Assinatura do(a) membro da Organização

Assinatura do(a) Representante Indicado(a) para a Assembleia



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

**ANEXO II**

**FICHA DE CREDENCIAMENTO PARA ELEITORES**

Nome \_\_\_\_\_  
R.G: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_/\_\_/\_\_\_\_.  
residente e domiciliado(a)na \_\_\_\_\_  
Profissão: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_

Segmento:

**a) ( ) Sindicatos, conselhos de classe ou entidades de trabalhadores com base no território de Rondonópolis.**

- ( ) Trabalhador (documento comprobatório, como holerite ou carteira de trabalho)
- ( ) Morador (documento comprobatório, como comprovante de residência)
- ( ) Filiado a sindicato, Conselhos de classe ou entidades de trabalhadores (documento comprobatório, como carteirinha)

**b) ( ) Área De Deficiência Auditiva**

- ( ) Pessoa com Deficiência Auditiva (carteirinha de Associado)
- ( ) trabalhador da Área de Deficiência Auditiva (comprovante como carteira de trabalho ou holerite)

**c) ( ) Área de Deficiência Física**

- ( ) Pessoa com Deficiência Física (carteirinha de Associado)
- ( ) trabalhador da Área de Deficiência Física (comprovante como carteira de trabalho ou holerite)

**d) ( ) Área de Deficiência Visual**

- ( ) Pessoa com Deficiência Visual (carteirinha de Associado)
- ( ) trabalhador da Área de Deficiência Visual (comprovante como carteira de trabalho ou holerite)

**e) ( ) Área de Deficiência Intelectual**

- ( ) trabalhador da Área de Deficiência Intelectual (comprovante como carteira de trabalho ou holerite)

**f) ( ) Área Pessoas com Transtorno Mental**

- ( ) trabalhador da Área de Pessoas com Transtorno Mental (comprovante como carteira de trabalho ou holerite)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, preceitua em seu art. 31 que o chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I – [...]; II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no [inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964](#), observado o disposto no [art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#).

Na mesma esteira, o Decreto Municipal nº 8.272/2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis, estabelece em seus art. 16, inciso IV, que não se realizará chamamento público: IV - nas hipóteses de inexigibilidade previstas no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Estabelece ainda, no parágrafo 1º do mesmo artigo, que toda celebração de parceria sem prévio chamamento público será justificada e ratificada pelo Secretário Municipal ou dirigente da entidade da Administração indireta interessado.

Diante dos dispositivos legais supracitados e, considerando a natureza singular do objeto da parceria e as metas estabelecidas no Plano de Trabalho da entidade socioassistencial Associação de Mulheres Bóe Bororo da Terra Indígena de Tadarimana Aremi Mere Ari, justificamos que essa organização da sociedade civil desenvolve serviço de fortalecimento das ações que visem o desenvolvimento sustentável dos povos indígenas, garantindo a preservação de sua cultura e o respeito aos seus direitos, complementando o trabalho social com famílias indígenas, proteção da biodiversidade ecológica, sustentabilidade social, cultural e econômica da comunidade indígena, educação e formação profissional: promover educação de qualidade e a capacitação profissional, contribuindo para o empoderamento e independência da comunidade indígena, desenvolver estratégias para fortalecimento coletivos de mulheres da aldeia, com ações voltadas ao empoderamento feminino;

Considerando que a referida parceria decorre de transferência para organização da sociedade civil devidamente autorizada pela **Lei Municipal nº 13.058, 24 de agosto de 2023**, na qual está expressamente identificada a entidade beneficiária, nos termos do art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014;

Justificamos e ratificamos a celebração da parceria, entre a Administração Pública Municipal e a entidade socioassistencial acima identificada, sem prévio chamamento público, conforme previsão legal contida na Lei 13.019/2014, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 8.272/2017.

Rondonópolis, 20 de setembro de 2023.

Fabiana Frederico Rizati Perez  
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 10/2023 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

Dispõe sobre a Publicação da Lista dos locais de votação do Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar para quadriênio 2024/2028.

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Rondonópolis**, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Federal Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; pela Lei Municipal nº 6796/2011; e pela Lei Municipal nº 8.404/2015. **Considerando** Edital Retificado n. 04/2023/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que trata da RATIFICAÇÃO de todos os atos praticados pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Rondonópolis-MT com a RETIFICAÇÃO do Edital n.º 03/2023, que trata do Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2024/2028;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar pública a Lista dos locais de votação do Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028.

1. ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ ELZA GEOVANELLA
2. ESCOLA MUNICIPAL DANIEL PAULISTA CAMPOS
3. ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM NUNES ROCHA
4. ESCOLA MUNICIPAL CENTRO POPULAR DE AÇÃO COMUNITARIO SÃO JOSÉ
5. ESCOLA MUNICIPAL FREI MILTON MARQUES DA SILVA
6. ESCOLA MUNICIPAL FIRMICIO ALVES BARRETO
7. ESCOLA MUNICIPAL ROSALINO ANTONIO DA SILVA
8. ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO CELSON ANTÔNIO DE CARVALHO
9. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10. POSTO INDIGENA TADARIMANA

**Art. 2º** - Revogar expressamente a RESOLUÇÃO Nº 08/2023, de 18 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.534

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO MOSCHEN FLORES**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

REGIÃO DO PARQUE UNIVERSITÁRIO	REGIÃO DO VILA RICA
Os eleitores que votam nos locais abaixo votarão na <b>ESCOLA FIRMICIO ALVES BARRETO</b> , localizada na Rua A 3, S/N, Vila Olinda	Os eleitores que votam nos locais abaixo votarão na <b>ESCOLA MUNICIPAL FREI MILTON MARQUES DA SILVA</b> , localizada na Rua Sabará nº 588-Vila Rica
ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO ALMEIDA NEVES	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
ESCOLA MUNICIPAL PRIMEIRO DE MAIO	ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTIM ALVES DE OLIVEIRA
ESCOLA ESTADUAL AMÉLIA DE OLIVEIRA DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA
ESCOLA MUNICIPAL FIRMICIO ALVES BARRETO	ESCOLA MUNICIPAL FREI MILTON MARQUES DA SILVA
ESCOLA ESTADUAL FRANCISCA BARROS DE CARVALHO	ESCOLA MUNICIPAL PROF <sup>a</sup> MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
ESCOLA MUNICIPAL MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA	
REGIÃO SALMEM	REGIÃO DO CONJUNTO SÃO JOSÉ
Os eleitores que votam nos locais abaixo votarão na <b>ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM NUNES ROCHA</b> , localizada na Av. Bahia, n 674, Vila Salmem	Os eleitores que votam nos locais abaixo votarão na <b>ESCOLA MUNICIPAL CENTRO POPULAR DE AÇÃO COMUNITARIO SAO JOSE (CPAC)</b> , localizada na Av. Teotonio Vilela, S/N, Conjunto São José I
ESCOLA MILITAR TIRADENTES	ESCOLA MUNICIPAL ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS
ESCOLA ESTADUAL ODORICO LEOCÁDIO DA ROSA	ESCOLA MUNICIPAL BERNARDO VENÂNCIO DE CARVALHO
ESCOLA MUNICIPAL APARECIDA DE SOUZA VETORASSO	ESCOLA ESTADUAL MARIA ELZA FERREIRA INACIO
ESCOLA MUNICIPAL ALBINO SALDANHA DANTAS	ESCOLA MUNICIPAL CENTRO POPULAR DE AÇÃO COMUNITARIO SAO JOSE
ESCOLA MUNICIPAL GISÉLIO DA NOBREGA	ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM NUNES ROCHA	CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
ESCOLA ESTADUAL JOSÉ SALMEN HANZE	ESCOLA MUNICIPAL DULCINEIA CASCÃO BARBOSA
ESCOLA MUNICIPAL RURAL CARIMÃ	ESCOLA ESTADUAL LUCAS PACHECO
	ESCOLA ESTADUAL SILVESTRE GOMES JARDIM

REGIÃO DE VILA OPERÁRIA	REGIÃO CENTRAL
Os eleitores que votam nos locais abaixo votarão na <b>ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ ELZA GEOVANELLA</b> , Localizada na Rua Dulcineia Cascão Barbosa, S/N. Vila Mineira	Os eleitores que votam nos locais abaixo votarão na <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> , Localizada na Rua Rio Branco, 2.916, Santa Marta
ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA IZABEL	ESCOLA ESTADUAL SAGRADO CORAÇÃO DEJESUS
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - DRE	ESCOLA ESTADUAL MAJOR OTÁVIO PITALUGA



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

ESCOLA ESTADUAL SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL MARECHAL DUTRA
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA STELA MARIS VALERIANO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA EUNICE SOUZA SANTOS
GRUPO ESCOLAR CAMPO LIMPO	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ALFREDO MARIEN
ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ ELZA GEOVANELLA	COLÉGIO ADVENTISTA DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT - IFMT	ESCOLA ESTADUAL ANTONIO GUIMARÃES BALBINO
ESCOLA ESTADUAL DANIEL MARTINS DE MOURA	ESCOLA ESTADUAL RAMIRO BERNARDO DA SILVA
ESCOLA ESTADUAL SAO JOSE OPERARIO	CÂMARA MUNICIPAL
ESCOLA LOUIS BRAILLE	ESCOLA ESTADUAL EMANUEL PINHEIRO
ESCOLA ESTADUAL MARIA DE LIMA CADIDÉ	ESCOLA ESTADUAL LA SALLE
ESCOLA MUNICIPAL MARIO DE ANDRADE	ESCOLA ESTADUAL PINDORAMA
	ESCOLA ESTRUTURALISTA
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	ESCOLA ESTADUAL SANTO ANTONIO
<b>REGIÃO IGUASSU</b>	<b>REGIÃO ALFREDO DE CASTRO</b>
Os eleitores que votam nos locais abaixo votarão na <b>ESCOLA MUNICIPAL ROSALINO ANTONIO DA SILVA</b> , Localizada na Avenida Canindé, N. 1.075, Jardim Iguassu	Os eleitores que votam nos locais abaixo votarão na <b>ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO CELSON ANTÔNIO DE CARVALHO</b> , Localizada na RUA 01, S/N Sim 46, Alfredo De Castro
ESCOLA ESTADUAL MILITAR DOM PEDRO II ANDRE ANTONIO MAGGI	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO CELSON ANTÔNIO DE CARVALHO
ESCOLA MUNICIPAL ROSALINO ANTONIO DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL PADRE DIONISIO KUDUAVICZC (CASCATA)
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA RENILDA SILVA MORAES	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ENEZIO MACHADO VIEIRA
ESCOLA ESTADUAL DOM WUNIBALDO TALLEUR	GRUPO ESCOLAR NABOREIRO
ESCOLA ESTADUAL ADOLFO AUGUSTO DE MORAES	GRUPO ESCOLAR VILA BUENO
ESCOLA MUNICIPAL ARÃO GOMES BEZERRA	ESCOLA MUNICIPAL VILA PAULISTA
ESCOLA ESTADUAL JOSE MORAES	
CENTRO INTEGRADO DE ENSINO DE I E II GRAUS - CIE	
ESCOLA MUNICIPAL EDIVALDO ZULIANE BELO	
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ANTONIO DA SILVA	
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	
<b>POSTO INDÍGENA</b>	<b>REGIÃO PARQUE SÃO JORGE</b>
Os eleitores que votam nos locais abaixo votarão no <b>POSTO INDIGENA TADARIMANA</b> , Localizado Na Rodovia Mt 130 - Via Nova Galiléia	Os eleitores que votam nos locais <b>abaixo</b> votarão na <b>ESCOLA MUNICIPAL DANIEL PAULISTA CAMPOS</b> , Localizado Na Rua C, N. 6 - Área Verde, Residencial Margarida
ESCOLA ESTADUAL 7 (SETE) DE SETEMBRO	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO- SESC



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

(NOVA GALILEIA)	
POSTO INDIGENA TADARIMANA	ESCOLA ESTADUAL CARLOS PEREIRA BARBOSA
	ESCOLA ESTADUAL ELIZABETH DE FREITAS MAGALHÃES
	ESCOLA MUNICIPAL BONIFÁCIO SACHETTI
	ESCOLA MUNICIPAL DANIEL PAULISTA CAMPOS
	ESCOLA LEIBNIZ
	ESCOLA ESTADUAL EDITH PEREIRA BARBOSA
	CADEIA PÚBLICA FEMININA DE RONDONÓPOLIS



**RESOLUÇÃO CMDDPIR Nº 001, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

Estabelece os requisitos e parâmetros para Inscrição e Renovação de Inscrição das Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos - OSCs, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIPs, Fundações de Direito Privado e Fundações Públicas de Direito Privado, da mantenedora e suas executoras no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Rondonópolis— CMDDPIR e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDDPIR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 5643 , de 06 de janeiro de 2009; considerando que a fundamentação legal para inscrição e renovação de inscrição das Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos - OSCs, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público — OSCIPs, Fundações de Direito Privado e Fundações Públicas de Direito Privado, da mantenedora e suas executoras, está prevista na Lei Federal nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, especificamente no artigo 48, que define sobre as inscrições de seus programas de atendimento à Pessoa Idosa junto ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; considerando a deliberação dos Conselheiros presentes na plenária extraordinária, realizada em 18 de setembro de 2023, registrada na Ata nº 02/2023, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Estabelecer os requisitos e procedimentos para inscrição e renovação de inscrição das Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público — OSCIPs, Fundações de Direito Privado e Fundações Públicas de Direito Privado, da mantenedora e suas executoras, no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Rondonópolis — CMDDPIR.

**CAPÍTULO I**

**DA CARACTERIZAÇÃO**

**Art. 2º** Deverão realizar inscrição no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Rondonópolis — CMDDPIR, as Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos - OSCs, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs, Fundações de Direito Privado e Fundações Públicas de Direito Privado, da mantenedora e suas executoras, que desenvolvam ações no Município de Rondonópolis conforme estabelecido no Artigo 48 da Lei Federal nº. 10.741 de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.

**CAPÍTULO II**

**DAS NORMAS DE ORGANIZAÇÃO INTERNA**

**Art. 3º** Somente será concedida inscrição ou renovação da inscrição para Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos - OSCs, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs, Fundações de Direito Privado e Fundações Públicas de Direito Privado, da mantenedora e suas executoras, regularmente constituídas cujas normas de organização interna, em suas disposições, estabeleçam:

I. Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e legalmente constituída;



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

- II. Objetivos institucionais, de relevância pública e social, voltados à promoção de programas, projetos e serviços de atendimento à Pessoa Idosa;
- III. Aplica suas receitas, rendas, seus recursos e o eventual "superávit", apurado em suas demonstrações contábeis, integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- IV. Aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas;
- V. Organizações privadas sem fins lucrativos que não distribuam entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores e empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio auferido, mediante o exercício de suas atividades e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva, salvo nas hipóteses admitidas pela legislação vigente;
- VI. Que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza, cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
- VII. A Diretoria terá mandato por período determinado, com a possibilidade ou não de sua reeleição, observando-se os princípios constitucionais;
- VIII. Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

**Parágrafo primeiro:** No caso de Fundação Pública Municipal de Direito Privado, as normas de organização interna devem prever que o respectivo patrimônio retorna para o Município em caso de extinção.

**Parágrafo segundo:** Para organizações qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público — OSCIP facultar-se-á que as normas de organização interna prevejam que a remuneração dos diretores esteja em conformidade com o art. 4º, inciso VI, da Lei Federal nº 9.790/99.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA INSCRIÇÃO**

**Art. 4º** A inscrição das organizações conforme estabelecido nesta Resolução é condição para o funcionamento no âmbito da Política da Pessoa Idosa, portanto deve ser realizada previamente ao desenvolvimento de serviços, independentemente destes serem permanentes, contínuos, transitórios ou se abranger outros públicos, além da pessoa idosa.

**Art. 5º** Para a inscrição devem ser apresentados os seguintes documentos:

- I. Requerimento de inscrição dirigido à Presidência do CMDDPIR, preenchido integralmente e assinado pelo representante legal, conforme modelo (ANEXO 01);
- II. Cópia do estatuto atualizado, onde esteja comprovado que os objetivos estatutários estejam em conformidade com o Estatuto do Idoso, devendo estar registrado em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- III. Cópia da ata de eleição da diretoria, devidamente registrada em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, vigente;
- IV. Cópias do RG e CPF dos membros da diretoria (presidente, vice-presidente e tesoureiro);
- V. Declaração de idoneidade dos membros da diretoria conforme modelo (ANEXO 02);
- VI. Cópia atualizada do documento de inscrição no CNPJ/MF (Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas), da mantenedora e das unidades executoras;
- VII. Cópia do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento vigente emitido pelo órgão competente, da mantenedora e das unidades executoras;



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

- VIII. Cópia da Licença Sanitária emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, vigente, das unidades executoras;
- IX. Cópia do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros, vigente, das unidades executoras;
- X. Fotos das instalações físicas, das unidades executoras;
- XI. Plano de trabalho para cada unidade executora contendo a descrição da forma em que se executa a prestação de serviços, que deverá ser compatível com os princípios do Estatuto do Idoso, conforme modelo (ANEXO 03);
- XII. Certificado de Qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público — OSCIP, emitido pelo Ministério da Justiça e de Segurança Pública ou órgão competente, quando for o caso;

**Parágrafo primeiro:** Quanto ao disposto neste artigo, nos casos de organizações que prestam serviço de acolhimento institucional, em caráter assistencial e sem fins lucrativos, além dos documentos previstos nos incisos deste artigo, deverão apresentar a relação das pessoas idosas acolhidas conforme modelo (ANEXO 04) e as cópias dos contratos firmados com todas as pessoas idosas acolhidas e a respectiva cópia de documento oficial, com foto e assinatura, firmado por duas testemunhas, sendo admitidas:

- I. Cópia do contrato atualizado, firmado com a pessoa idosa atendida, contendo assinatura à Rogo, com cópia do Registro Geral — RG, comprovando que a pessoa idosa atendida não é alfabetizada.
- II. Cópia do contrato atualizado, firmado com a pessoa idosa atendida, assinado por procurador, acompanhado de:
  - a) cópia da procuração que dê poderes ao outorgado, especificamente para assinar contratos com instituição de longa permanência para idosos;
  - b) atestado médico que comprove a sanidade mental da pessoa idosa atendida.
- III. Cópia do contrato atualizado, firmado com representante legal (curador) em caso de pessoa incapaz ou com os apoiadores, quando da tomada de decisão apoiada, acompanhada da decisão judicial que declara tal condição.

**Parágrafo segundo:** Em se tratando de Fundação Pública, seja ela submetida ao regime jurídico público ou privado, além dos documentos previstos nos incisos deste artigo, também deverá apresentar cópia da Lei que criou ou autorizou a criação da entidade e cópia do inteiro teor de seu estatuto.

**Art. 6º** Quando a inscrição da Mantenedora estiver vigente, e houver a necessidade de inclusão de novas unidades executoras, deverá ser apresentado requerimento (ANEXO 05) com os documentos conforme o contido no Art. 5º, incisos VI, VII, VIII, IX, X e XI, bem como o previsto no parágrafo primeiro, caso seja instituição de longa permanência.

#### **CAPÍTULO IV** **DA RENOVAÇÃO**

**Art. 7º** O prazo de vigência da inscrição e da renovação será de até dois anos, devendo a interessada protocolar o pedido de renovação da inscrição, no prazo mínimo de 90 (noventa) dias antes do término da vigência, mediante apresentação da documentação atualizada exigida no Art. 8º.

**Art. 8º** Para renovação devem ser apresentados obrigatoriamente os seguintes documentos:

- I. Requerimento de renovação dirigido à Presidência do CMDDPIR, preenchido integralmente e assinado pelo representante legal, conforme modelo (ANEXO 01);
- II. Cópia da Licença Sanitária emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, vigente, para cada unidade executora;



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

- III. Cópia do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB), vigente, emitido para cada unidade executora;
- IV. Plano de trabalho para cada unidade executora contendo a descrição da forma em que se executa a prestação de serviços, que deverá ser compatível com os princípios do Estatuto do Idoso, conforme modelo (ANEXO 03);

**Parágrafo primeiro:** Nos casos de organizações que prestam serviço de acolhimento institucional, em caráter assistencial e sem fins lucrativos, além dos documentos previstos nos incisos deste artigo, deverão apresentar a relação das pessoas idosas acolhidas conforme modelo (ANEXO 04) e as cópias dos contratos firmados com todas as pessoas idosas acolhidas e a respectiva cópia de documento oficial, com foto e assinatura, firmado por duas testemunhas, sendo admitidos:

- I. Cópia do contrato atualizado, firmado com a pessoa idosa atendida e a respectiva cópia de documento oficial, com foto e assinatura;
- II. Cópia do contrato atualizado, firmado com a pessoa idosa atendida, contendo assinatura à Rogo, com cópia do RG (Registro Geral), comprovando que a pessoa idosa atendida não é alfabetizada.
- III. Cópia do contrato atualizado e firmado com a pessoa idosa atendida, assinado por procurador, acompanhado de:
  - a) cópia da procuração que dê poderes ao outorgado, especificamente para assinar contratos com instituição de longa permanência para idosos;
  - b) atestado médico que comprove a sanidade mental da pessoa idosa atendida.
- IV. Cópia do contrato atualizado, firmado com representante legal (curador) em caso de pessoa incapaz ou com os apoiadores, quando da tomada de decisão apoiada, acompanhada da decisão judicial que declara tal condição.

**Parágrafo segundo:** Quando houver alterações dos demais documentos indicados no Art. 5º, incisos II, III, IV, V, VI, VII, X e XI, os mesmos também deverão ser apresentados atualizados.

## **CAPÍTULO V**

### **DO PROCESSAMENTO DA INSCRIÇÃO OU RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

**Art. 9º** A solicitação de inscrição, renovação ou inclusão de novas unidades executoras das organizações sem fins lucrativos no CMDDPIR será protocolada no Núcleo de Conselhos, sito à Avenida Tiradentes, nº 1904—Centro, onde será emitido o Protocolo.

**Art. 10º** Protocolado o pedido, será realizado os procedimentos internos, a visita e emissão de parecer favorável ou desfavorável ao solicitado, devidamente justificado, encaminhando à Secretaria Executiva do CMDDPIR para adoção das providências cabíveis.

**Art. 11º** Após análise do que trata o artigo 10º, o processo será examinado pela plenária do CMDDPIR, a qual poderá solicitar informações complementares, a juntada de qualquer documentação complementar que se fizer necessária, a alteração do Plano de Trabalho, a análise da Assessoria Jurídica quando houver dúvida jurídica e ainda, poderá promover a visita de conselheiros. Após deliberação na Reunião Ordinária ou Extraordinária do CMDDPIR, será emitido parecer quanto a inscrição, renovação ou inclusão de novas unidades executoras.

**Parágrafo primeiro:** Havendo discordância de integrante da Comissão de Registro de Entidades com relação ao parecer aprovado pela maioria levado à plenária este poderá apresentar, na mesma oportunidade, a manifestação discordante, a qual deverá ser registrada em ata de reunião do Conselho.

**Parágrafo segundo:** Diante da apresentação do parecer, qualquer conselheiro poderá pedir vistas do processo de inscrição ou renovação, na forma regimental, antes da votação do requerimento na plenária do CMDDPIR.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

**Art. 12º** O deferimento da inscrição, da renovação ou inclusão de novas unidades executoras se dará pelo voto favorável da maioria simples dos conselheiros presentes na sessão.

**Parágrafo primeiro:** As manifestações discordantes poderão, a pedido do conselheiro discordante, ser explicitadas na ata da reunião.

**Parágrafo segundo:** As deliberações deverão ser motivadas tanto no caso de deferimento, quanto de indeferimento.

**Art. 13º** Como comprovante de inscrição ou renovação, o Conselho emitirá Resolução que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rondonópolis no prazo de até 15 (quinze) dias úteis da deliberação.

**Parágrafo primeiro:** Quando da inclusão de nova unidade executora o Conselho emitirá Resolução aprovando a abertura desta unidade, entretanto deverão ser preservados o número e data de vigência da inscrição da mantenedora.

**Art. 14º** A organização solicitante será comunicada oficialmente pela Secretaria Executiva do CMDDPIR, quanto ao deferimento do requerimento de inscrição, renovação ou inclusão de nova unidade executora, e dará ciência no processo físico ou eletrônico.

**Parágrafo único:** Em caso de indeferimento do requerimento de inscrição ou renovação, a referida comunicação será feita por meio de Ofício, devidamente justificada.

## **CAPÍTULO VI**

### **DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

**Art. 15º** Em caso de indeferimento do pedido de inscrição, renovação da inscrição ou inclusão de nova unidade executora a instituição poderá interpor pedido de reconsideração com justificativa, por escrito ao CMDDPIR Rondonópolis, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da assinatura, atestando a ciência do indeferimento.

**Art. 16º** O pedido de reconsideração deverá ser protocolado na Secretaria Executiva do CMDDPIR - Núcleo de Conselhos, sito à Avenida Tiradentes, nº 1904—Centro.

**Art. 17º** O Pedido de Reconsideração será analisado pela Comissão de Registro de Entidades no prazo de 60 (sessenta) dias da sua entrega, podendo ser estendido no caso de solicitação de informações complementares ou necessidade de comprovação de adequações solicitadas.

**Parágrafo único:** A Comissão de Registro de Entidades emitirá parecer que será apresentado em reunião plenária ordinária ou extraordinária do CMDDPIR para deliberação.

## **CAPÍTULO VII**

### **DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO**

**Art. 18º** No caso de comprovada irregularidade ou do não cumprimento do Estatuto do Idoso, em seus artigos 48 a 50, o CMDDPIR poderá a qualquer tempo, cancelar a inscrição “de Ofício”, informando ao Ministério Público sobre a situação constatada.

**Parágrafo único:** O ato cancelatório deverá ser analisado pela Comissão de Registro de Entidades e deliberado em reunião plenária ordinária ou extraordinária do CMDDPIR Rondonópolis, por maioria simples dos conselheiros.

**Art. 19º** O CMDDPIR de Rondonópolis notificará por meio de Ofício o cancelamento da inscrição da organização, coletando assinatura do representante legal que ateste a ciência do cancelamento.

**Parágrafo primeiro:** Se houver recusa de recebimento do ofício comunicando o cancelamento da inscrição, ou diante da ausência do representante legal em 03 (três) tentativas, esta deverá ser descrita e assinada pelo responsável pela entrega.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

**Parágrafo segundo:** Diante do previsto no parágrafo primeiro, bem como da ausência do pedido de reconsideração, previsto no Capítulo VI, o processo de cancelamento de inscrição será concluído, tornando-se a organização revel.

**Art. 20º** Caberá defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da assinatura, atestando a ciência do indeferimento, a qual será analisada pela Comissão de Registro de Entidades, a qual deverá emitir decisão no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo primeiro:** Após a análise da Comissão de Registro de Entidades o processo deverá ser encaminhado para decisão em reunião plenária ordinária ou extraordinária do CMDDPIR.

**Parágrafo segundo:** Tanto a defesa quanto o recurso deverão ser protocolados na Secretaria Executiva do CMDDPIR - Núcleo de Conselhos, sito à Avenida Tiradentes, nº 1904—Centro.

**Art.21º** Mantida a decisão de cancelamento da Inscrição ou Renovação da Inscrição no CMDDPIR Rondonópolis, a decisão será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rondonópolis.

### **CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 22º** O requerente poderá solicitar vistas dos autos ou cópias do processo, mediante requerimento dirigido ao presidente do CMDDPIR, nos termos da legislação vigente.

**Art. 23º** Para otimização e desburocratização dos processos de inscrição, renovação ou inclusão de nova unidade executora, o CMDDPIR poderá implementar sistemas informatizados para a gestão e o trâmite de documentos e processos administrativos eletrônicos.

**Art. 24º** Os casos omissos ou divergências na interpretação desta Resolução serão resolvidos pela plenária do CMDDPIR.

**Art. 25º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 18 de setembro de 2023.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

## **MANUAL DE ORIENTAÇÃO**



**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA REGISTRO DE ORGANIZAÇÕES DA  
SOCIEDADE CIVIL**

1. Requerimento de inscrição dirigido à Presidência do CMDDPIR, preenchido integralmente e assinado pelo representante legal, conforme modelo (ANEXO 01);
2. Cópia do estatuto atualizado, onde esteja comprovado que os objetivos estatutários estejam em conformidade com o Estatuto do Idoso, devendo estar registrado em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
3. Cópia da ata de eleição da diretoria, devidamente registrada em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, vigente;
4. Cópias do RG e CPF dos membros da diretoria (presidente, vice- presidente e tesoureiro);
5. Declaração de idoneidade dos membros da diretoria conforme modelo (ANEXO 02);
6. Cópia atualizada do documento de inscrição no CNPJ/MF (Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas), da mantenedora e das unidades executoras;
7. Cópia do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento vigente emitido pelo órgão competente, da mantenedora e das unidades executoras;
8. Cópia da Licença Sanitária emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, vigente, das unidades executoras;
9. Cópia do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros, vigente, das unidades executoras;
10. Fotos das instalações físicas, das unidades executoras;
11. Plano de trabalho para cada unidade executora contendo a descrição da forma em que se executa a prestação de serviços, que deverá ser compatível com os princípios do Estatuto do Idoso, conforme modelo (ANEXO 03);
12. Certificado de Qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público — OSCIP, emitido pelo Ministério da Justiça e de Segurança Pública ou órgão competente, quando for o caso;



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

**LOGOMARCA/TIMBRE DA INSTITUIÇÃO**  
**ANEXO 01**

Caro Sr(a) \_\_\_\_\_  
Presidente do Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.  
A Organização da Sociedade Civil, denominada: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_, com sede à rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_, Fone: \_\_\_\_\_

por intermédio de \_\_\_\_\_, seu representante legal, inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_, requer de Vossa Senhoria o **Registro desta Entidade** nesse Conselho.

Segue anexo os documentos solicitados na Resolução nº XX/2023 do CMDDPIR, estando ciente que a devida expedição do Certificado de Registro ocorrerá após análise dos documentos, visita e elaboração de parecer técnico, confirmando que a entidade atende os princípios previstos e Estatuto do Idoso.

Rondonópolis/ MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

**LOGOMARCA/TIMBRE DA INSTITUIÇÃO**  
**ANEXO 02**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome),  
\_\_\_\_\_ (Nacionalidade), \_\_\_\_\_ (Estado Civil), \_\_\_\_\_  
(profissão), portador do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_,  
Representante legal da \_\_\_\_\_ (entidade),  
residente e domiciliado na \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Rondonópolis / MT, declaro  
sob as penas da Lei, que os profissionais da Entidade, são pessoas idôneas, não tendo nada que  
desabone suas condutas, atendendo, desta forma, o inciso “IV” do Parágrafo Único, do artigo 48  
da Lei 10.741/2003 — Estatuto do Idoso.  
Por ser verdade, firmo presente.

Rondonópolis/ MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**



LOGOMARCA/TIMBRE DA INSTITUIÇÃO  
ANEXO 03

**ROTEIRO DE PLANO DE TRABALHO DA ENTIDADE**

**1 - IDENTIFICAÇÃO**

**Dados institucionais**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ N. \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Ponto de Referência: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Horário de Funcionamento: \_\_\_\_\_

Situação do imóvel: ( ) próprio ( ) cedido ( ) alugado

Responsável da entidade:

Nome: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_.

Presidente da entidade:

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Período do mandato: de \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Fundação:

Data da fundação: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_ Início das atividades: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Declaração de Utilidade Pública (se tiver)

Municipal nº. \_\_\_\_\_

Estadual nº. \_\_\_\_\_

Federal nº. \_\_\_\_\_

**2 - FINALIDADES ESTATUTÁRIAS**

Descrever as finalidades da Entidade conforme previsão do Estatuto Social

**3 - OBJETIVOS**

Objetivo geral: definir de forma ampla o que se quer alcançar, qual situação problema que se quer superar.

Objetivos específicos: detalhar como se pretende alcançar o objetivo geral.

**4 - INFRAESTRUTURA**

**4.1 Recursos Físicos**

RECURSOS FÍSICOS	QUANTIDADE
Ex: Recepção com 22,5 m*	01
Ex: Sala para realização de Oficinas com 40,0 m*	01

**4.2 Recursos Materiais**

RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES	QUANTIDADE
Ex: Computador com acesso a internet	25
Ex: Mesas	10

**4.3 Recursos Humanos (Remunerado/Voluntário)**

NOME	CARGO/FUNÇÃO/VÍNCULO	CARGA SEMANAL	HORÁRIA
Ex: Maria da Silva	Assistente Social CLT	30 h	



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

**5- RECURSOS FINANCEIROS**

Apresentação das receitas e despesas da instituição para o desenvolvimento de seu Plano de Trabalho.

**6 - IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS EXECUTADOS  
(obs: para cada serviço, programa, projeto, deverá ser preenchido um quadro específico)**

<b>6.1 Nome Do Serviço, Programa, Projeto Ou Benefício</b> Descrever o nome da ação.
<b>6.2 Endereço Do Serviço, Programa, Projeto Ou Benefício</b> Descrever o endereço completo onde se realiza o atendimento deste Serviço, Programa ou Projeto.
<b>6.3 Descrição</b> Descrever as ações desenvolvidas
<b>6.4 Periodicidade Do Serviço</b> (Quantas vezes é desenvolvido e o tempo de duração), anexar tabela
<b>6.5 Público Alvo</b> Descrever o público-alvo atendido pelo Serviço, Programa ou Projeto, constando segmento, faixa etária, entre outros.
<b>6.6 Escala Utilizada Para Medição Da Autonomia Das Atividades Diárias.</b> ( <input type="checkbox"/> ) KATZ      ( <input type="checkbox"/> ) BARTHEL
<b>6.7 Capacidade De Atendimento</b> Descrever a capacidade de atendimento do Serviço, Programa ou Projeto.
<b>6.8 Abrangência Territorial</b> Descrever qual é a abrangência territorial deste Serviço, Programa ou Projeto, ou seja, se o público é proveniente ou não da região específica. (Território de origem).
<b>6.9 Monitoramento E Avaliação</b> Apresentar e Descrever os resultados obtidos nas ações desenvolvidas no ano anterior

**7 - REDE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS: com parceiros externos**

Envolve apenas pessoas jurídicas; especificar o nome dos parceiros e as ações desenvolvidas).  
Tipos de parcerias:

**8 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Descrever como será realizado o acompanhamento contínuo do desenvolvimento das atividades



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

e apresentar a tipologia e a periodicidade da avaliação adotada pela entidade, para identificar os avanços e dificuldades visando um possível aprimoramento.

Obs: Caso a entidade altere o Plano de Trabalho, este deverá ser encaminhado ao Conselho, com as devidas alterações.

**9. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da organização, declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

Rondonópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_

Nome do Responsável Legal  
Nome da Unidade



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

LOGOMARCA/TIMBRE DA INSTITUIÇÃO  
ANEXO 04

<b>Nome da Pessoa Idosa Acolhida</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Data de Acolhimento</b>	<b>Grau de dependência I, II ou III</b>	<b>Participação da família (Ex. Fraldas, medicamentos, etc)</b>	<b>Valor da mensalidade</b>	<b>Recebe Benefício, aposentadoria ou pensão</b>	<b>Valor do Benefício, aposentadoria ou pensão</b>	<b>Valor da contribuição da Pessoa Idosa</b>	<b>Percentual do rendimento pago Pela Pessoa Idosa</b>



**RESOLUÇÃO CMDDPIR Nº 002, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a criação da Comissão de Registro de Entidades do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Rondonópolis— CMDDPIR e Nomeia seus membros.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDDPIR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 5643, de 06 de janeiro de 2009;

**Considerando** que a fundamentação legal para inscrição e renovação de inscrição das Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos - OSCs, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público — OSCIPs, Fundações de Direito Privado e Fundações Públicas de Direito Privado, da mantenedora e suas executoras, está prevista na Lei Federal nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;

**Considerando** a deliberação dos Conselheiros presentes na plenária extraordinária, realizada em 18 de setembro de 2023, registrada na Ata nº 02/2023, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão de Registro de Entidades.

**Art. 2º** - Nomear os seguintes membros para a Comissão de Registro de Entidades:

Alzira Fernandes Garcete  
Lussam Lima da Silva Santos  
Marildes Ferreira  
Neuza Volpato  
Valdecira Isaura Pestana  
Zilma Oliveira Lara

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 18 de setembro de 2023.

Marildes Ferreira  
Presidente do Conselho Municipal de Defesa Dos Direitos da Pessoa Idosa



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RONDONÓPOLIS-MT, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1245/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 631/2022, firmado com a empresa **TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA** e dá outras providências.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscais de Contrato Nº 631/2022

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **ANNA CLÁUDIA DOS SANTOS ALMEIDA**, Matrícula: **1559854**, **ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA** Matrícula: **1553360-2**, **MARCELO HENRIQUE DE SOUZA ROSA** Matrícula: **103683-9**, **ALINE DE SOUZA NUNES** Matrícula: **1552966**, **IZABEL AUGUSTA MOREIRA DE OLIVEIRA** Matrícula: **174376**, **STEPHANY PAIVA DAMASCENA** Matrícula: **1559458-2**, **TIAGO MARTINS DE OLIVEIRA** Matrícula: **1561970001**, **LUZIA MARTINS FERREIRA** Matrícula: **1551272**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº

**11.601.924/0001-60** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a Contratação/Prestação de Serviços de Solução de Tecnologia da Informação (TI) Integrada para Gestão de Saúde Pública (Gestão do Sus, atenção primária, especializada, vigilância em saúde e assistência farmacêutica), incluindo disponibilização de uso de software on-line e intranet, treinamento, implantação, customização, parametrização, manutenção corretiva e evolutiva, integração com os sistemas disponibilizados pelo ministério da saúde e suporte técnico assistido (presencial e remoto), em atendimento as demandas do Município de Rondonópolis/MT, com prazo de vigência de **05/07/2023 Á 05/01/2024**.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **06/07/2023**.

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS – MT



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RONDONÓPOLIS-MT, 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**PORTARIA INTERNA Nº 1.246**

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 185/2023**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **SARAH CORBALAN GUSAMAN PITOL**, matrícula: **1556973-6** e função: **COORDENADORA do CAISM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 185/2023, celebrado entre a empresa **KT TYSKI**, CNPJ sob o nº **48.466.120/0001-05** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIOS CADEIRAS CONDICIONADOR DE AR ENTRE OUTROS** para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **13/07/2023 À 12/07/2024, (CAISM)**.

**Art. 2º** Designar a servidora **STEPHANY PAIVA DAMASCENO**, matrícula: **1559458** e função: **SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **01/09/2023**.

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA nº 001/2023  
TIPO MENOR PREÇO**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, através da **Comissão Permanente de Licitação**, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO** do certame licitatório em virtude da remessa dos autos à Procuradoria Geral Legislativa, mediante solicitação formal desta, para análise do referido processo. Tão logo a Assessoria Jurídica da Administração proceda com a devolução dos autos esta Comissão dará prosseguimento aos trabalhos afetos a este processo licitatório.

Rondonópolis, 19 de setembro de 2023.

**ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**CODER**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO PRESENCIAL-SRP, N.º 020/2023**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial - SRP, nº 020/2023, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER**, foi declarado **FRACASSADO**, tendo em vista a inabilitação da única Licitante participante do certame, por ainda que concedido o prazo legal para apresentação de Certidão Negativa Municipal vigente, conforme o item 17.1.1 do edital, não apresentar documentações exigidas no mesmo (item 8.12 do edital).

Rondonópolis - MT, 19 de setembro de 2023.

Rafaelly Priscila Rezende de Almeida  
**Pregoeira**



**IMPRO**

**PORTARIA N.º 3.021 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação do servidor lotado no IMPRO para exercer a função fiscal de execução de contratos e dá outras providências.

**ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO**, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os seguintes servidores lotados no IMPRO para desempenharem a função de fiscal de execução dos contratos abaixo descritos, nos termos dos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei n.º 8.666/1993:

I – Contrato em que o fiscal será o servidor **ADRIANO BEZERRA DE SOUZA**:

<b>EMPRESA</b>	<b>OBJETO</b>	<b>Contrato n.º</b>
C. MARCELO GAIOTO INFORMATICA – ME	Locação de Impressoras	10/2023

II – Contrato em que o fiscal será o servidor **WELLINGTON DE MOURA PORTELA**:

<b>EMPRESA</b>	<b>OBJETO</b>	<b>Contrato n.º</b>
ALTI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Locação de Firewall	11/2023

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de publicação de cada contrato, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 18 de setembro de 2023.

**ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO**  
Diretor Executivo do IMPRO

Registrada neste Instituto, publicada no DIORONDON-e na data supra e afixada no lugar público de costume.



**PORTARIA INTERNA N.º 747 - DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ**, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Com fulcro no inciso V do artigo 52 da Lei Municipal nº 4.616 de 25/08/2005, **EXONERAR**, da **GERENCIA FINANCEIRA**, **MARIA SUELI BONFIM**, matrícula 17205, nomeada através da portaria 651 de 10/05/2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20/09/2023.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 20 de setembro de 2023.

**ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ**  
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto,  
publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b>  Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b>  Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857</p>
---	---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 276/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO 63/2023**

Aos 20 dias do mês de Setembro de 2023, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 63/2023, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPORTIVOS NA MODALIDADE DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS, CONFORME PLANILHA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS MODALIDADES E CATEGORIAS ESPORTIVA ELENCADAS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor GELO TREVO E EVENTOS LTDA - ME		CNPJ 11706784000194
Endereço AVENIDA FREI SERVACIO		Nº 137
Bairro GARÇA BRANCA	Cidade PEDRA PRETA	CEP 78795000
Email simaramarquesp_@hotmail.com		Telefone (66) 996382112

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	125479	SERVIÇO DE ARBITRAGEM CAMPEONATO BOM DE BOLA BOM DE ESCOLA, NO NAPE MASCULINO, CONSIDERANDO QUE SÃO NECESSÁRIOS POR PARTIDA COM DURAÇÃO DE ACORDO COM AS REGRAS OFICIAIS, 02 (DOIS) ÁRBITROS, 01 (UM) MESÁRIO E 02 (DOIS) BANDEIRINHAS.	SERVIÇOS	UNIDADE	70,0000	R\$ 251,9300	R\$ 17.635,10
2	125480	SERVIÇO DE ARBITRAGEM CAMPEONATO INTER FIRMAS DE FUTSAL, NA CATEGORIA ADULTO MASCULINO E FEMININO COM EQUIPES AMADORAS, CONSIDERANDO QUE SÃO NECESSÁRIOS POR PARTIDA COM DURAÇÃO DE ACORDO COM AS REGRAS OFICIAIS 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) MESÁRIO.	SERVIÇOS	UNIDADE	70,0000	R\$ 181,3400	R\$ 12.693,80



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

 <b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022 CNPJ – 03.347.101/0001-21 Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857							
3	125477	SERVIÇO DE ARBITRAGEM CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY, ZONA RURAL, NO NAIPE MASCULINO, CONSIDERANDO QUE SÃO NECESSÁRIOS POR PARTIDA COM DURAÇÃO DE ACORDO COM AS REGRAS OFICIAIS DE CADA MODALIDADE, 02 (DOIS) ÁRBITROS, 01 (UM) MESÁRIO E 02 (DOIS) BANDEIRINHAS	SERVIÇOS	UNIDADE	70,0000	R\$ 251,9300	R\$ 17.635,10
4	125475	SERVIÇO DE ARBITRAGEM JOGOS E FESTIVAIS ESPORTIVOS NAS MODALIDADES: FUTSAL, HANDBEACH, FUTEBOL DE AREIA, BASQUETE, FUTEVÔLEI E VOLEI, NOS NAIPE MASCULINO E FEMININO, CONSIDERANDO QUE SÃO NECESSÁRIOS POR PARTIDA COM DURAÇÃO DE ACORDO COM A S REGRAS OFICIAIS DE CADA MODALIDADE, 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) MESÁRIO.	SERVIÇOS	UNIDADE	250,0000	R\$ 181,3400	R\$ 45.335,00
5	125474	SERVIÇO DE ARBITRAGEM JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS NA CATEGORIA "A E B" E JOGOS ABERTOS, MODALIDADE: FUTSAL, BASQUETE, VOLEIBOL, HANDEBOL E VOLEI DE AREIA, NOS NAIPE MASCULINO E FEMININO ENTRE AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO, CONSIDERANDO QUE SÃO NECESSÁRIOS POR PARTIDA COM DURAÇÃO DE ACORDO COM A S REGRAS OFICIAIS DE CADA MODALIDADE, 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) MESÁRIO.	SERVIÇOS	UNIDADE	85,0000	R\$ 181,3400	R\$ 15.413,90
<b>Valor total</b>						<b>R\$</b>	<b>108.712,90</b>

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 63/2023.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 63/2023.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 63/2023.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 63/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857

- 4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.1** – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 4.1.1** – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.
- 4.1.2** – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 4.1.2.1** – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.
- 4.2** – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:
- 4.2.1** – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.
- 4.2.2** – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.
- 4.3** – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.4** – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
- 4.5** – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.
- 5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:
- 6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura
- 7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

GELO TREVO E EVENTOS LTDA - ME

Prefeito



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b>  <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i>  <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b>  <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 277/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO 49/2023**

Aos 20 dias do mês de Setembro de 2023, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 49/2023, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, PANELA, E PILHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		CNPJ 21271068000185
Endereço RUA TIRADENTES		Nº 585
Bairro FRAVIO DERSI	Cidade SONORA	CEP 79415000
Email		Telefone (67) 7) 3254-1969

**Lote: 1 - PILHAS E BATERIA**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	322	PILHA PALITO, TIPO AAA, 1,5 V ALCALINA, NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 02 UNIDADES.	ELGIN/3A AA/2	CARTELA 2,000 UNIDADE	428,0000	R\$ 2,82	R\$ 1.206,96
2	323	PILHA PALITO, TIPO AA, 1,5 V ALCALINA, NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 02 UNIDADES.	ELGIN/3A AA/2	CARTELA 2,000 UNIDADE	7223,0000	R\$ 2,82	R\$ 20.368,86
3	2108	BATERIA ALCALINA, 9 V, NÃO RECARREGÁVEL.	ELGIN/9V/1	UNIDADE	4500,0000	R\$ 10,49	R\$ 47.205,00
4	13125	PILHA TIPO AAA, 1,2 V, 2000 MAH, RECARREGÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 02 UNIDADES	ELGIN/3A AA/2	CARTELA 2,000 UNIDADE	3750,0000	R\$ 10,67	R\$ 40.012,50
5	1013	PILHA TIPO AAA, 1,5 V LR03. EMBALAGEM CONTENDO 04 UNIDADES.	ELGIN/3A AA/4	CARTELA 4,000 UNIDADE	4875,0000	R\$ 2,81	R\$ 13.698,75
6	11661	PILHA PALITO, TIPO AAA2, 1,5 V ALCALINA, EMBALAGEM CONTENDO 02 UNIDADES.	ELGIN/3A AA/4	CARTELA 2,000 UNIDADE	75,0000	R\$ 2,92	R\$ 219,00

**Valor total lote R\$ 122.711,07**

**Lote: 2 - PILHAS E BATERIA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
------	--------	-----------	-------	-------------	------------	-----------	----------



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i>
---	--

1	11661	PILHA PALITO, TIPO AAA2, 1,5 V ALCALINA, EMBALAGEM CONTENDO 02 UNIDADES.	ELGIN/3A AA/2	CARTELA 2,000 UNIDADE	25,0000	R\$ 2,92	R\$ 73,00
2	1013	PILHA TIPO AAA, 1,5 V LR03. EMBALAGEM CONTENDO 04 UNIDADES.	ELGIN/3A AA/4	CARTELA 4,000 UNIDADE	1625,0000	R\$ 2,81	R\$ 4.566,25
3	13125	PILHA TIPO AAA, 1,2 V, 2000 MAH, RECARREGÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 02 UNIDADES	ELGIN/3A AA/2	CARTELA 2,000 UNIDADE	1250,0000	R\$ 10,67	R\$ 13.337,50
4	323	PILHA PALITO, TIPO AA, 1,5 V ALCALINA, NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 02 UNIDADES.	ELGIN/2AA/2	CARTELA 2,000 UNIDADE	2407,0000	R\$ 2,82	R\$ 6.787,74
5	322	PILHA PALITO, TIPO AAA, 1,5 V ALCALINA, NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 02 UNIDADES.	ELGIN/3A AA/2	CARTELA 2,000 UNIDADE	142,0000	R\$ 2,82	R\$ 400,44
6	2108	BATERIA ALCALINA, 9 V, NÃO RECARREGÁVEL.	ELGIN/9V/1	UNIDADE	1500,0000	R\$ 10,49	R\$ 15.735,00

**Valor total lote R\$ 40.899,93**

**Lote: 14 - ESCADA**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	5383	ESCADA COM 07 DEGRAUS, FABRICADA EM ALUMINIO, DOBRÁVEL, PES ANTIDERRAPANTES, DEVERA SUPORTAR NO MINIMO 120 KG. DIMENSOES MINIMAS: 2,15 MT DE ALTURA (ESCADA DOBRADA) E 1,5 MT DE ALTURA (ESCADA ABERTA). PRODUZIDA CONFORME NORMAS DA ABNT. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	BOTAFOGO/7DEG	UNIDADE	2,0000	R\$ 243,00	R\$ 486,00

**Valor total lote R\$ 486,00**

**Lote: 83 - LUVA TERMICA DE COZINHA**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	8165	LUVA DE COZINHA, TÉRMICA, ATOALHADA, TAMANHO APROXIMADO DE: 32 X 18 CM (ALTURA X LARGURA), CANO LONGO, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE, CORES VARIADAS, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	MAXIMO/UNID	UNIDADE	39,0000	R\$ 19,00	R\$ 741,00

**Valor total lote R\$ 741,00**

**Lote: 84 - LUVA TERMICA DE COZINHA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
------	--------	-----------	-------	-------------	------------	-----------	----------

Página: 2 de 10



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022 CNPJ – 03.347.101/0001-21 Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857
---	---

1	8165	LUVA DE COZINHA, TÉRMICA, ATOALHADA, TAMANHO APROXIMADO DE: 32 X 18 CM (ALTURA X LARGURA), CANO LONGO, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE, CORES VARIADAS, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	MAXIMO/UNID	UNIDADE	13,0000	R\$ 19,00	R\$ 247,00
---	------	--	-------------	---------	---------	-----------	------------

Valor total lote R\$ 247,00

Lote: 109 - FACAS PARA COZINHA

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	120871	FACA PARA COZINHA, 10 POLEGADAS, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO, PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA MICROBAN, COM DESBASTE PERFEITO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 38 CM. MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	CORNETA /10"	UNIDADE	25,0000	R\$ 24,80	R\$ 620,00
2	115494	FACA PARA COZINHA, TIPO CORTE DE CARNES, TAMANHO 10 POLEGADAS, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM FIO LISO, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA MICROBAN, DESBASTE PERFEITO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 36 CM. MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA. PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	CORNETA /UNID	UNIDADE	3,0000	R\$ 8,20	R\$ 24,60



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<p style="text-align: center;"><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

3	1142	FACA PARA COZINHA, TIPO DE MESA (TALHER), LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM FIO SERRILHADO, CABO EM POLIPROPILENO, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	MARTINAZ ZO/UNID	UNIDADE	90,0000	R\$ 2,45	R\$ 220,50
4	120870	FACA PARA COZINHA, 09 POLEGADAS, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO, PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA MICROBAN, COM DESBASTE PERFEITO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 37 CM. MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	CORNETA /9"	UNIDADE	23,0000	R\$ 28,98	R\$ 666,54
5	1531	FACA PARA COZINHA, 12 POLEGADAS, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO, PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA MICROBAN, COM DESBASTE PERFEITO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 45 CM, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	CORNETA /12"	UNIDADE	78,0000	R\$ 48,50	R\$ 3.783,00
6	1141	FACA PARA COZINHA, TIPO DE MESA (TALHER), LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM FIO SERRILHADO, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	MARTINAZ ZO/UNID	UNIDADE	23,0000	R\$ 7,98	R\$ 183,54



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b>  <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i>  <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b>  <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
--	---

7	1530	FACA PARA COZINHA, 07 POLEGADAS, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO, PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA MICROBAN, COM DESBASTE PERFEITO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 34 CM, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	CORNETA /UNID	UNIDADE	144,0000	R\$ 16,98	R\$ 2.445,12
8	1529	FACA PARA COZINHA, TIPO CORTE DE PÃO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM FIO SERRILHADO, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO, PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA MICROBAN, COM DESBASTE PERFEITO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 33 CM, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	MARTINAZ ZO/UNID	UNIDADE	69,0000	R\$ 7,98	R\$ 550,62
9	120869	FACA PARA COZINHA, 06 POLEGADAS, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO, PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA MICROBAN, COM DESBASTE PERFEITO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 33 CM. MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	CORNETA /6"	UNIDADE	100,0000	R\$ 15,98	R\$ 1.598,00

**Valor total lote R\$ 10.091,92**

**Lote: 110 - FACAS PARA COZINHA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	120869	FACA PARA COZINHA, 06 POLEGADAS, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO, PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA MICROBAN, COM DESBASTE PERFEITO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 33 CM. MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	CORNETA /6"	UNIDADE	33,0000	R\$ 15,98	R\$ 527,34

Página: 5 de 10



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<p style="text-align: center;"><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

2	1529	FACA PARA COZINHA, TIPO CORTE DE PÃO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM FIO SERRILHADO, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO, PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA MICROBAN, COM DESBASTE PERFEITO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 33 CM, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	MARTINAZ ZO/UNID	UNIDADE	22,0000	R\$ 7,98	R\$ 175,56
3	1530	FACA PARA COZINHA, 07 POLEGADAS, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO, PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA MICROBAN, COM DESBASTE PERFEITO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 34 CM, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	CORNETA /7"	UNIDADE	47,0000	R\$ 16,98	R\$ 798,06
4	1141	FACA PARA COZINHA, TIPO DE MESA (TALHER), LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM FIO SERRILHADO, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	MARTINAZ ZI/UNID	UNIDADE	7,0000	R\$ 7,98	R\$ 55,86
5	1531	FACA PARA COZINHA, 12 POLEGADAS, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO, PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA MICROBAN, COM DESBASTE PERFEITO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 45 CM, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	CORNETA /12"	UNIDADE	25,0000	R\$ 48,50	R\$ 1.212,50



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i>
---	--

6	120870	FACA PARA COZINHA, 09 POLEGADAS, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO, PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA MICROBAN, COM DESBASTE PERFEITO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 37 CM. MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	CORNETA /9"	UNIDADE	7,0000	R\$ 28,98	R\$ 202,86
7	120871	FACA PARA COZINHA, 10 POLEGADAS, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO, PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA MICROBAN, COM DESBASTE PERFEITO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 38 CM. MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	CORNETA /10"	UNIDADE	8,0000	R\$ 24,80	R\$ 198,40
8	1142	FACA PARA COZINHA, TIPO DE MESA (TALHER), LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM FIO SERRILHADO, CABO EM POLIPROPILENO, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	MARTINAZO/UNID	UNIDADE	30,0000	R\$ 2,45	R\$ 73,50
9	115494	FACA PARA COZINHA, TIPO CORTE DE CARNES, TAMANHO 10 POLEGADAS, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM FIO LISO, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA MICROBAN, DESBASTE PERFEITO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 36 CM. MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA. PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	CORNETA /UNID	UNIDADE	1,0000	R\$ 8,20	R\$ 8,20

**Valor total lote R\$ 3.252,28**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022 CNPJ – 03.347.101/0001-21 Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857
---	---

**Lote: 129 - ESCORREDOR DE PRATO**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	125274	ESCORREDOR DE PRATO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 36 (TRINTA E SEIS) PRATOS, LINHA HOTEL, EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MEDIDAS APROXIMADAS DE 27X50X30CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA LINHA E MATERIAL RESISTENTE; CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO, MARCA E GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	ABC/UNID	UNIDADE	69,0000	R\$ 187,00	R\$ 12.903,00

Valor total lote R\$ 12.903,00

**Lote: 130 - ESCORREDOR DE PRATO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	125274	ESCORREDOR DE PRATO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 36 (TRINTA E SEIS) PRATOS, LINHA HOTEL, EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MEDIDAS APROXIMADAS DE 27X50X30CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA LINHA E MATERIAL RESISTENTE; CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO, MARCA E GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	ABC/UNID	UNIDADE	23,0000	R\$ 187,00	R\$ 4.301,00

Valor total lote R\$ 4.301,00

**Lote: 141 - REGISTRO REGULADOR DE GAS - GLP**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	8410	REGISTRO REGULADOR DE GÁS - GLP COM ABRAÇADEIRA DE PRESSÃO, MANGUEIRA DE 1,5 METROS, PARA BOTTIÃO DE 13 QUILOS, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	POP/UNID	UNIDADE	45,0000	R\$ 79,90	R\$ 3.595,50

Valor total lote R\$ 3.595,50



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022 CNPJ – 03.347.101/0001-21 Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</p>
---	--

**Lote: 142 - REGISTRO REGULADOR DE GAS - GLP - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	8410	REGISTRO REGULADOR DE GÁS - GLP COM ABRAÇADEIRA DE PRESSÃO, MANGUEIRA DE 1,5 METROS, PARA BOTIJÃO DE 13 QUILOS, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	POP/UNID	UNIDADE	15,0000	R\$ 79,90	R\$ 1.198,50

**Valor total lote R\$ 1.198,50**

**Valor total R\$ 200.427,20**

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 49/2023.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 49/2023.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 49/2023.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 49/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

- 4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.1** – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 4.1.1** – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.
- 4.1.2** – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 4.1.2.1** – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.
- 4.2** – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:
- 4.2.1** – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.
- 4.2.2** – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.
- 4.3** – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.4** – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
- 4.5** – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.
- 5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:
- 6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura
- 7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Prefeito



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b>  <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i>  <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b>  <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 278/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO 49/2023**

Aos 20 dias do mês de Setembro de 2023, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 49/2023, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, PANELA, E PILHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA		CNPJ 49105589000181
Endereço RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (JD C VERDE)		Nº 04
Bairro COSTA VERDE	Cidade VÁRZEA GRANDE	CEP 78000000
Email mottivacomercio01@gmail.com		Telefone (65) 5) 3685-2274

**Lote: 3 - CORTADOR DE LEGUMES**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	1582	CORTADOR DE LEGUMES QUADRICULADO, COM ALAVANCA (PRENSA), EM AÇO INOXIDÁVEL, SUPORTE E TRIPE DE METAL.	ANODILAR	UNIDADE	45,0000	R\$ 132,50	R\$ 5.962,50

**Valor total lote R\$ 5.962,50**

**Lote: 4 - CORTADOR DE LEGUMES - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	1582	CORTADOR DE LEGUMES QUADRICULADO, COM ALAVANCA (PRENSA), EM AÇO INOXIDÁVEL, SUPORTE E TRIPE DE METAL.	ANODILAR	UNIDADE	15,0000	R\$ 132,50	R\$ 1.987,50

**Valor total lote R\$ 1.987,50**

**Lote: 9 - RECHAUD FORMATO RETANGULAR**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
------	--------	-----------	-------	-------------	------------	-----------	----------



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i>
---	--

1	125278	RECHAUD FORMATO RETANGULAR, CAPACIDADE MÍNIMA RESERVATÓRIO DE 09 LITROS, CONTENDO 01 CUBA, 02 BOCAS/QUEIMADORES, ALÇAS LATERAIS, TAMPAS REMOVÍVEL, EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO APROXIMADA DE 31 CM DE ALTURA. PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA LINHA E MATERIAL RESISTENTE; CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO, MARCA E GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	GOURMET MIX	UNIDADE	5,0000	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
---	--------	---	-------------	---------	--------	------------	--------------

**Valor total lote R\$ 2.000,00**

**Lote: 11 - RECHAUD FORMATO REDONDO**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	125279	RECHAUD FORMATO REDONDO, CAPACIDADE MÍNIMA RESERVATÓRIO DE 07 LITROS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPAS EM VIDRO TRANSPARENTE E TEMPERADO, BOWL COM ALÇAS LATERAIS, UM SUPORTE, UM QUEIMADOR, UMA PLACA DIFUSORA DE CALOR. PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA LINHA E MATERIAL RESISTENTE; CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO, MARCA E GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	GOURMET MIX	UNIDADE	5,0000	R\$ 360,65	R\$ 1.803,25

**Valor total lote R\$ 1.803,25**

**Lote: 12 - RECHAUD FORMATO REDONDO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	125279	RECHAUD FORMATO REDONDO, CAPACIDADE MÍNIMA RESERVATÓRIO DE 07 LITROS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPAS EM VIDRO TRANSPARENTE E TEMPERADO, BOWL COM ALÇAS LATERAIS, UM SUPORTE, UM QUEIMADOR, UMA PLACA DIFUSORA DE CALOR. PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA LINHA E MATERIAL RESISTENTE; CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO, MARCA E GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	GOURMET MIX	UNIDADE	1,0000	R\$ 360,65	R\$ 360,65

**Valor total lote R\$ 360,65**

Página: 2 de 48



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i>
---	--

**Lote: 15 - CANECA PLASTICA ESCOLAR**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	2422	CANECA PLÁSTICA ESCOLAR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM ALÇA LATERAL, ACABAMENTO LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA, SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS, SEM FRISOS NA BASE, COM PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA (EM TODA PEÇA), ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, PRODUTO ATÓXICO, RESISTENTE À ALTA TEMPERATURA (A CANECA DEVERÁ SER RESISTENTE A TEMPERATURA DE 100 GRAUS CELSIUS POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS), MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA, CORES VARIADAS (DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE). O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	SBRISSA	UNIDADE	11625,0000	R\$ 1,21	R\$ 14.066,25

Valor total lote R\$ 14.066,25

**Lote: 16 - CANECA PLASTICA ESCOLAR - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	2422	CANECA PLÁSTICA ESCOLAR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM ALÇA LATERAL, ACABAMENTO LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA, SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS, SEM FRISOS NA BASE, COM PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA (EM TODA PEÇA), ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, PRODUTO ATÓXICO, RESISTENTE À ALTA TEMPERATURA (A CANECA DEVERÁ SER RESISTENTE A TEMPERATURA DE 100 GRAUS CELSIUS POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS), MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA, CORES VARIADAS (DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE). O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	SBRISSA	UNIDADE	3875,0000	R\$ 1,21	R\$ 4.688,75

Página: 3 de 48



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

Valor total lote R\$ 4.688,75

**Lote: 17 - CUMBUCA PLASTICA ESCOLAR**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	1525	CUMBUCA CAPACIDADE MÍNIMA DE 350 ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ATÓXICO, LISA NA PARTE INTERNA E EXTERNA, SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS, FORMATO ARREDONDADO, COM PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA (EM TODA PEÇA), RESISTENTE À ALTA TEMPERATURA (A CUMBUCA DEVERÁ SER RESISTENTE A TEMPERATURA DE 100 GRAUS CELSIUS POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS), MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA, CORES VARIADAS (DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE). O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: PRODUTO DESENVOLVIDO PARA ATENDER PROGRAMAS DE MERENDA ESCOLAR.	ANODILAR	UNIDADE	13725,0000	R\$ 3,80	R\$ 52.155,00

Valor total lote R\$ 52.155,00

**Lote: 18 - CUMBUCA PLASTICA ESCOLAR - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
------	--------	-----------	-------	-------------	------------	-----------	----------



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b>  <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i>  <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b>  <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

1	1525	CUMBUCA CAPACIDADE MÍNIMA DE 350 ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ATÓXICO, LISA NA PARTE INTERNA E EXTERNA, SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS, FORMATO ARREDONDADO, COM PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA (EM TODA PEÇA), RESISTENTE À ALTA TEMPERATURA (A CUMBUCA DEVERÁ SER RESISTENTE A TEMPERATURA DE 100 GRAUS CELSIUS POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS), MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA, CORES VARIADAS (DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE). O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: PRODUTO DESENVOLVIDO PARA ATENDER PROGRAMAS DE MERENDA ESCOLAR.	ANODILAR	UNIDADE	4575,0000	R\$ 3,80	R\$ 17.385,00
---	------	---	----------	---------	-----------	----------	---------------

**Valor total lote R\$ 17.385,00**

**Lote: 19 - COLHER TIPO DE SOPA INFANTIL (TALHER) EM POLIPROPILENO**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	1524	COLHER PARA COZINHA, TIPO DE SOPA INFANTIL (TALHER), CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, LISO, FORMATO ARREDONDADO, COM PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA (EM TODA PEÇA), PRODUTO ATÓXICO, RESISTENTE À ALTA TEMPERATURA (A COLHER DEVERÁ SER RESISTENTE A TEMPERATURA DE 100 GRAUS CELSIUS POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS), MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA, CORES VARIADAS (DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE). O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	SBRISSA	UNIDADE	600,0000	R\$ 0,43	R\$ 258,00

**Valor total lote R\$ 258,00**

**Lote: 20 - COLHER TIPO DE SOPA INFANTIL (TALHER) EM POLIPROPILENO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
------	--------	-----------	-------	-------------	------------	-----------	----------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022 CNPJ – 03.347.101/0001-21 Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857
---	---

1	1524	COLHER PARA COZINHA, TIPO DE SOPA INFANTIL (TALHER), CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, LISO, FORMATO ARREDONDADO, COM PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA (EM TODA PEÇA), PRODUTO ATÓXICO, RESISTENTE À ALTA TEMPERATURA (A COLHER DEVERÁ SER RESISTENTE A TEMPERATURA DE 100 GRAUS CELSIUS POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS), MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA, CORES VARIADAS (DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE). O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	SBRISSAA	UNIDADE	200,0000	R\$ 0,43	R\$ 86,00
---	------	--	----------	---------	----------	----------	-----------

Valor total lote R\$ 86,00

**Lote: 29 - JARRA DE VIDRO**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	9137	JARRA DE VIDRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 02 LITROS, COM ALÇA, SEM TAMPA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	EUROHOME	UNIDADE	84,0000	R\$ 25,00	R\$ 2.100,00

Valor total lote R\$ 2.100,00

**Lote: 37 - SUQUEIRA DE VIDRO**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	125263	SUQUEIRA EM MATERIAL VIDRO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4,5 LITROS. ITENS ADICIONAIS: TAMPA REMOVÍVEL TAMBÉM EM VIDRO, TORNEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO CROMADO COM VEDAÇÃO DE SILICONE, MEDIDAS APROXIMADAS: 52X20 CM (ALTURA X DIÂMETRO), COR TRANSPARENTE PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA E GARANTIA DO FORNECEDOR PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	HAUSKRAFT	UNIDADE	144,0000	R\$ 210,00	R\$ 30.240,00

Valor total lote R\$ 30.240,00

Página: 6 de 48



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022 CNPJ – 03.347.101/0001-21 Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857
---	---

**Lote: 39 - TACA DE VIDRO 300 ML PARA AGUA**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	125275	TAÇA DE VIDRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE MÍNIMA 300 ML, MEDIDAS APROXIMADAS DE 16 CM DE ALTURA X 7,0 CM DIAMETRO, PARA USO BEBIDA TIPO ÁGUA. PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA LINHA E MATERIAL RESISTENTE; CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO, MARCA E GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	NADIR	UNIDADE	18,0000	R\$ 9,95	R\$ 179,10

Valor total lote R\$ 179,10

**Lote: 40 - TACA DE VIDRO 300 ML PARA AGUA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	125275	TAÇA DE VIDRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE MÍNIMA 300 ML, MEDIDAS APROXIMADAS DE 16 CM DE ALTURA X 7,0 CM DIAMETRO, PARA USO BEBIDA TIPO ÁGUA. PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA LINHA E MATERIAL RESISTENTE; CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO, MARCA E GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	NADIR	UNIDADE	6,0000	R\$ 9,95	R\$ 59,70

Valor total lote R\$ 59,70

**Lote: 41 - GARRAFAS TERMICAS**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	2158	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE DE 01 LITRO, COM SISTEMA DE BOMBA, COM ALÇA, MATERIAL AMPOLA DE VIDRO, SENDO O CORPO EXTERNO EM MATERIAL INOX, CONFORME NORMAS ABNT.	INVICTA	UNIDADE	3,0000	R\$ 31,50	R\$ 94,50
2	1579	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE DE 02 LITROS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, COM ALÇA, MATERIAL AMPOLA DE VIDRO, SENDO O CORPO EXTERNO EM MATERIAL PLÁSTICO, CONFORME NORMAS ABNT.	INVICTA	UNIDADE	38,0000	R\$ 91,50	R\$ 3.477,00



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<p align="center"><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	--

3	120912	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE MINIMA DE 500 ML. COM TAMPA ROSQUEÁVEL, COM ALÇA, MATERIAL AMPOLA DE VIDRO, SENDO O CORPO EXTERNO EM MATERIAL PLÁSTICO, CONFORME NORMAS ABNT. MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO E RECICLÁVEL, MATERIAL DE ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE POLIURETANO, LIVRE DE CFC ENTRE AS PAREDES. INDICADO PARA CONSERVAR BEBIDAS QUENTES E FRIAS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	INVICTA	UNIDADE	5,0000	R\$ 31,00	R\$ 155,00
4	6190	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE DE 01 LITRO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, COM ALÇA, MATERIAL AMPOLA DE VIDRO, SENDO O CORPO EXTERNO EM MATERIAL PLÁSTICO, CONFORME NORMAS ABNT.	INVICTA	UNIDADE	12,0000	R\$ 34,20	R\$ 410,40
5	8160	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 10 LITROS, COM DISPENSADOR TIPO TORNEIRA, CORPO EM MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO E RECICLÁVEL, BOCAL LARGO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E ALÇA SUPERIOR QUE FACILITE O TRANSPORTE, MATERIAL DE ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE POLIURETANO, LIVRE DE CFC ENTRE AS PAREDES, INDICADO PARA CONSERVAR BEBIDAS QUENTES E FRIAS, O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. OBSERVAÇÃO: A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	INVICTA	UNIDADE	8,0000	R\$ 110,50	R\$ 884,00



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<p style="text-align: center;"><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

6	8327	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 03 LITROS, CORPO EM MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO E RECICLÁVEL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ALÇA QUE FACILITE O TRANSPORTE, MATERIAL DE ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE POLIURETANO, LIVRE DE CFC ENTRE AS PAREDES, INDICADO PARA CONSERVAR BEBIDAS QUENTES E FRIAS, O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. OBSERVAÇÃO: A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	INVICTA	UNIDADE	38,0000	R\$ 53,00	R\$ 2.014,00
7	8161	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE DE 02 LITROS, CORPO EXTERNO EM MATERIAL INOX, PRODUTO ATÓXICO E RECICLÁVEL, COM SISTEMA DE BOMBEAMENTO SUPERIOR, MATERIAL DE ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE POLIURETANO, LIVRE DE CFC ENTRE AS PAREDES, INDICADO PARA CONSERVAR BEBIDAS QUENTES E FRIAS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	INVICTA	UNIDADE	15,0000	R\$ 80,50	R\$ 1.207,50
8	120845	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE MÍNIMA DE 01 LITRO, TIPO SISTEMA DE BOMBA PRESSÃO, JATO DIRECIONADO, SISTEMA CORTA PINGO, CORPO EXTERNO EM MATERIAL POLIPROPILENO (NAS CORES LISA BRANCA E OU PRETA), SISTEMA DE BOMBA MATERIAL INTERNO EM AMPOLA DE VIDRO LIVRE DE BPA, COM ALÇA (PARA FACILITAR TRANSPORTE), MATERIAL ATÓXICO E DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ SEGUIR NORMAS ABNT E CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	INVICTA	UNIDADE	43,0000	R\$ 44,30	R\$ 1.904,90



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i>
---	--

9	302	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE DE 12 LITROS, RECIPIENTE TERMOPLÁSTICO, COM TORNEIRA, COM TRIPÉ, ALÇA RESISTENTE PARA TRANSPORTE, BOCAL LARGO DESIGN COMPACTO E FUNCIONAL. ISOLAMENTO COM ESPUMA DE POLIUTERANO E DUPLA CAMADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS.	INVICTA	UNIDADE	93,0000	R\$ 165,20	R\$ 15.363,60
10	120873	GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,8 LITROS, CORPO EM MATERIAL INOX, COM SISTEMA DE BOMBEAMENTO SUPERIOR TIPO PRESSÃO. MATERIAL DE ISOLAMENTO TÉRMICO (AMPOLA DE VIDRO) COM ESPUMA DE POLIURETANO, LIVRE DE CFC ENTRE AS PAREDES, CONFORME NORMAS ABNT. INDICADO PARA CONSERVAR BEBIDAS QUENTES E FRIAS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	INVICTA	UNIDADE	122,0000	R\$ 94,50	R\$ 11.529,00
11	125269	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 ML, SENDO O CORPO EXTERNO EM MATERIAL INOXIDÁVEL, TIPO PRESSÃO, COM ALÇA MATERIAL DE ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE POLIURETANO, LIVRE DE CFC ENTRE AS PAREDES. INDICADO PARA CONSERVAR BEBIDAS QUENTES E FRIAS CONFORME NORMAS ABNT. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA E GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	INVICTA	UNIDADE	15,0000	R\$ 33,00	R\$ 495,00
12	518	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 05 LITROS, CORPO EM MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO E RECICLÁVEL, BOCAL LARGO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E ALÇA SUPERIOR QUE FACILITE O TRANSPORTE, MATERIAL DE ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE POLIURETANO, LIVRE DE CFC ENTRE AS PAREDES, INDICADO PARA CONSERVAR BEBIDAS QUENTES E FRIAS, O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. OBSERVAÇÃO: A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE	INVICTA	UNIDADE	27,0000	R\$ 54,00	R\$ 1.458,00

Página: 10 de 48



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

Valor total lote R\$ 38.992,90

Lote: 42 - GARRAFAS TERMICAS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	8160	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 10 LITROS, COM DISPENSADOR TIPO TORNEIRA, CORPO EM MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO E RECICLÁVEL, BOCAL LARGO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E ALÇA SUPERIOR QUE FACILITE O TRANSPORTE, MATERIAL DE ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE POLIURETANO, LIVRE DE CFC ENTRE AS PAREDES, INDICADO PARA CONSERVAR BEBIDAS QUENTES E FRIAS, O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. OBSERVAÇÃO: A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	INVICTA	UNIDADE	2,0000	R\$ 110,50	R\$ 221,00
2	2158	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE DE 01 LITRO, COM SISTEMA DE BOMBA, COM ALÇA, MATERIAL AMPOLA DE VIDRO, SENDO O CORPO EXTERNO EM MATERIAL INOX, CONFORME NORMAS ABNT.	INVICTA	UNIDADE	1,0000	R\$ 31,50	R\$ 31,50
3	120912	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, COM ALÇA, MATERIAL AMPOLA DE VIDRO, SENDO O CORPO EXTERNO EM MATERIAL PLÁSTICO, CONFORME NORMAS ABNT. MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO E RECICLÁVEL, MATERIAL DE ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE POLIURETANO, LIVRE DE CFC ENTRE AS PAREDES. INDICADO PARA CONSERVAR BEBIDAS QUENTES E FRIAS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	INVICTA	UNIDADE	1,0000	R\$ 31,00	R\$ 31,00
4	6190	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE DE 01 LITRO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, COM ALÇA, MATERIAL AMPOLA DE VIDRO, SENDO O CORPO EXTERNO EM MATERIAL PLÁSTICO, CONFORME NORMAS ABNT.	INVICTA	UNIDADE	3,0000	R\$ 34,20	R\$ 102,60

Página: 11 de 48



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

		<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i>					
5	8327	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 03 LITROS, CORPO EM MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO E RECICLÁVEL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ALÇA QUE FACILITE O TRANSPORTE, MATERIAL DE ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE POLIURETANO, LIVRE DE CFC ENTRE AS PAREDES, INDICADO PARA CONSERVAR BEBIDAS QUENTES E FRIAS, O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. OBSERVAÇÃO: A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	INVICTA	UNIDADE	12,0000	R\$ 53,00	R\$ 636,00
6	1579	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE DE 02 LITROS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, COM ALÇA, MATERIAL AMPOLA DE VIDRO, SENDO O CORPO EXTERNO EM MATERIAL PLÁSTICO, CONFORME NORMAS ABNT.	INVICTA	UNIDADE	12,0000	R\$ 91,50	R\$ 1.098,00
7	120845	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE MÍNIMA DE 01 LITRO, TIPO SISTEMA DE BOMBA PRESSÃO, JATO DIRECIONADO, SISTEMA CORTA PINGO, CORPO EXTERNO EM MATERIAL POLIPROPILENO (NAS CORES LISA BRANCA E OU PRETA), SISTEMA DE BOMBA MATERIAL INTERNO EM AMPOLA DE VIDRO LIVRE DE BPA, COM ALÇA (PARA FACILITAR TRANSPORTE), MATERIAL ATÓXICO E DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ SEGUIR NORMAS ABNT E CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	INVICTA	UNIDADE	14,0000	R\$ 44,30	R\$ 620,20
8	8161	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE DE 02 LITROS, CORPO EXTERNO EM MATERIAL INOX, PRODUTO ATÓXICO E RECICLÁVEL, COM SISTEMA DE BOMBEAMENTO SUPERIOR, MATERIAL DE ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE POLIURETANO, LIVRE DE CFC ENTRE AS PAREDES, INDICADO PARA CONSERVAR BEBIDAS QUENTES E FRIAS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	INVICTA	UNIDADE	5,0000	R\$ 80,50	R\$ 402,50

Página: 12 de 48



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

		<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i>					
9	125269	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE MINIMA DE 500 ML, SENDO O CORPO EXTERNO EM MATERIAL INOXIDÁVEL, TIPO PRESSÃO, COM ALÇA.MATERIAL DE ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE POLIURETANO, LIVRE DE CFC ENTRE AS PAREDES. INDICADO PARA CONSERVAR BEBIDAS QUENTES E FRIAS CONFORME NORMAS ABNT. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA E GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	INVICTA	UNIDADE	5,0000	R\$ 33,00	R\$ 165,00
10	518	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 05 LITROS, CORPO EM MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO E RECICLÁVEL, BOCAL LARGO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E ALÇA SUPERIOR QUE FACILITE O TRANSPORTE, MATERIAL DE ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE POLIURETANO, LIVRE DE CFC ENTRE AS PAREDES, INDICADO PARA CONSERVAR BEBIDAS QUENTES E FRIAS, O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. OBSERVAÇÃO: A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE	INVICTA	UNIDADE	8,0000	R\$ 54,00	R\$ 432,00
11	302	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE DE 12 LITROS, RECIPIENTE TERMOPLÁSTICO, COM TORNEIRA, COM TRIPE, ALÇA RESISTENTE PARA TRANSPORTE, BOCAL LARGO DESIGN COMPACTO E FUNCIONAL. ISOLAMENTO COM ESPUMA DE POLIUTERANO E DUPLA CAMADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS.	INVICTA	UNIDADE	31,0000	R\$ 165,20	R\$ 5.121,20
12	120873	GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE MINIMA DE 1,8 LITROS, CORPO EM MATERIAL INOX, COM SISTEMA DE BOMBEAMENTO SUPERIOR TIPO PRESSÃO. MATERIAL DE ISOLAMENTO TÉRMICO (AMPOLA DE VIDRO) COM ESPUMA DE POLIURETANO, LIVRE DE CFC ENTRE AS PAREDES, CONFORME NORMAS ABNT. INDICADO PARA CONSERVAR BEBIDAS QUENTES E FRIAS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	INVICTA	UNIDADE	40,0000	R\$ 94,50	R\$ 3.780,00

Página: 13 de 48



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

Valor total lote R\$ 12.641,00

Lote: 45 - BACIAS PLASTICAS

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	1597	BACIA PLÁSTICA SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LITROS, PRODUTO ATÓXICO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 50 CM, ALTURA MÍNIMA DE 22 CM, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E COR DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	ARQPLAS T	UNIDADE	45,0000	R\$ 8,82	R\$ 396,90
2	1154	BACIA PLÁSTICA SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 LITROS, PRODUTO ATÓXICO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 39 CM, ALTURA MÍNIMA DE 13 CM, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E COR DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	ARQPLAS T	UNIDADE	113,0000	R\$ 5,84	R\$ 659,92
3	1257	BACIA PLÁSTICA SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS, PRODUTO ATÓXICO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 45 CM, ALTURA MÍNIMA DE 17 CM, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E COR DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	ARQPLAS T	UNIDADE	68,0000	R\$ 5,09	R\$ 346,12



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b>  <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i>  <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b>  <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

4	1516	BACIA PLÁSTICA SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS, PRODUTO ATÓXICO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 52 CM, ALTURA MÍNIMA DE 15 CM, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E COR DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	ARQPLAS T	UNIDADE	182,0000	R\$ 14,29	R\$ 2.600,78
5	1263	BACIA PLÁSTICA SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 34 LITROS, PRODUTO ATÓXICO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 54 CM, ALTURA MÍNIMA DE 22 CM, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E COR DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	ARQPLAS T	UNIDADE	69,0000	R\$ 16,97	R\$ 1.170,93
6	1719	BACIA PLÁSTICA SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LITROS, PRODUTO ATÓXICO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 34 CM, ALTURA MÍNIMA DE 11,9 CM, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E COR DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	ARQPLAS T	UNIDADE	195,0000	R\$ 11,00	R\$ 2.145,00

**Valor total lote R\$ 7.319,65**

**Lote: 46 - BACIAS PLASTICAS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
------	--------	-----------	-------	-------------	------------	-----------	----------



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<p align="center"><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	--

1	1719	BACIA PLÁSTICA SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LITROS, PRODUTO ATÓXICO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 34 CM, ALTURA MÍNIMA DE 11,9 CM, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E COR DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	ARQPLAS T	UNIDADE	65,0000	R\$ 11,00	R\$ 715,00
2	1597	BACIA PLÁSTICA SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LITROS, PRODUTO ATÓXICO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 50 CM, ALTURA MÍNIMA DE 22 CM, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E COR DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	ARQPLAS T	UNIDADE	15,0000	R\$ 8,82	R\$ 132,30
3	1263	BACIA PLÁSTICA SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 34 LITROS, PRODUTO ATÓXICO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 54 CM, ALTURA MÍNIMA DE 22 CM, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E COR DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	ARQPLAS T	UNIDADE	23,0000	R\$ 16,97	R\$ 390,31
4	1154	BACIA PLÁSTICA SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 LITROS, PRODUTO ATÓXICO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 39 CM, ALTURA MÍNIMA DE 13 CM, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E COR DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	ARQPLAS T	UNIDADE	37,0000	R\$ 5,84	R\$ 216,08

Página: 16 de 48



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b>  <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i>  <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b>  <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

5	1257	BACIA PLÁSTICA SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS, PRODUTO ATÓXICO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 45 CM, ALTURA MÍNIMA DE 17 CM, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E COR DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	ARQPLAS T	UNIDADE	22,0000	R\$ 5,09	R\$ 111,98
6	1516	BACIA PLÁSTICA SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS, PRODUTO ATÓXICO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 52 CM, ALTURA MÍNIMA DE 15 CM, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E COR DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	ARQPLAS T	UNIDADE	60,0000	R\$ 14,29	R\$ 857,40

**Valor total lote R\$ 2.423,07**

**Lote: 47 - BALDES PLASTICOS**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	1161	BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDE E FUNDO REFORÇADO, ALÇA EM AÇO ZINCADO. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	ARQPLAS T	UNIDADE	210,0000	R\$ 24,50	R\$ 5.145,00

**Valor total lote R\$ 5.145,00**

**Lote: 49 - LIXEIRAS PLASTICAS**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
------	--------	-----------	-------	-------------	------------	-----------	----------



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

		<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i>					
1	2463	LIXEIRA EM PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 50 LITROS, COM TAMPA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, FABRICADA EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO EM UV, PEDAL FABRICADO EM TARUGO DE FERRO MACIÇO GALVANIZADO E CHAPA XADREZ GALVANIZADA, DOBRADIÇA TRASEIRA FIXADA EM SUPORTE REFORÇADO E PRESO A LIXEIRA POR 04 PARAFUSOS, CHAPA DA DOBRADIÇA ARREBITADA NA TAMPA. MEDIDA EXTERNA: 71X44,5X37 CM. MEDIDA INTERNA: 60X39X24 CM.	ARQPLAS T	UNIDADE	75,0000	R\$ 103,15	R\$ 7.736,25
2	18172	LIXEIRA EM PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 10,5 LITROS, COM TAMPA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, FABRICADA EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO EM UV, PEDAL FABRICADO EM TARUGO DE FERRO MACIÇO GALVANIZADO E CHAPA XADREZ GALVANIZADA, DOBRADIÇA TRASEIRA FIXADA EM SUPORTE REFORÇADO E PRESO A LIXEIRA POR 04 PARAFUSOS, CHAPA DA DOBRADIÇA ARREBITADA NA TAMPA.	ARQPLAS T	UNIDADE	4,0000	R\$ 37,91	R\$ 151,64
3	2462	LIXEIRA EM PLÁSTICO CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, COM PEDAL. LIXEIRA FABRICADA EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO EM UV. PRODUTO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	ARQPLAS T	UNIDADE	23,0000	R\$ 27,40	R\$ 630,20



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b>  <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i>  <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b>  <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

4	18875	LIXEIRA EM PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 30 LITROS, COM TAMPA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, FABRICADA EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO EM UV, PEDAL FABRICADO EM TARUGO DE FERRO MACIÇO GALVANIZADO E CHAPA XADREZ GALVANIZADA, DOBRADIÇA TRASEIRA FIXADA EM SUPORTE REFORÇADO E PRESO A LIXEIRA POR 04 PARAFUSOS, CHAPA DA DOBRADIÇA ARREBITADA NA TAMPA.	ARQPLAS T	UNIDADE	30,0000	R\$ 36,83	R\$ 1.104,90
5	8255	LIXEIRA SEM TAMPA, PARA CHÃO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS, (TELADO) MEDIDAS APROXIMADAS: 23 CM DE DIÂMETRO E 24 CM DE ALTURA.	ARQPLAS T	UNIDADE	38,0000	R\$ 4,45	R\$ 169,10

**Valor total lote R\$ 9.792,09**

**Lote: 50 - LIXEIRAS PLASTICAS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	18875	LIXEIRA EM PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 30 LITROS, COM TAMPA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, FABRICADA EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO EM UV, PEDAL FABRICADO EM TARUGO DE FERRO MACIÇO GALVANIZADO E CHAPA XADREZ GALVANIZADA, DOBRADIÇA TRASEIRA FIXADA EM SUPORTE REFORÇADO E PRESO A LIXEIRA POR 04 PARAFUSOS, CHAPA DA DOBRADIÇA ARREBITADA NA TAMPA.	ARQPLAS T	UNIDADE	10,0000	R\$ 36,83	R\$ 368,30
2	2462	LIXEIRA EM PLÁSTICO CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, COM PEDAL. LIXEIRA FABRICADA EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO EM UV. PRODUTO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	ARQPLAS T	UNIDADE	7,0000	R\$ 27,40	R\$ 191,80



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b>  <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i>  <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b>  <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

3	8255	LIXEIRA SEM TAMPAS, PARA CHÃO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS, (TELADO) MEDIDAS APROXIMADAS: 23 CM DE DIÂMETRO E 24 CM DE ALTURA.	ARQPLAS T	UNIDADE	12,0000	R\$ 4,45	R\$ 53,40
4	2463	LIXEIRA EM PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 50 LITROS, COM TAMPAS EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, FABRICADA EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO EM UV, PEDAL FABRICADO EM TARUGO DE FERRO MACIÇO GALVANIZADO E CHAPA XADREZ GALVANIZADA, DOBRADIÇA TRASEIRA FIXADA EM SUPORTE REFORÇADO E PRESO A LIXEIRA POR 04 PARAFUSOS, CHAPA DA DOBRADIÇA ARREBITADA NA TAMPAS. MEDIDA EXTERNA: 71X44,5X37 CM. MEDIDA INTERNA: 60X39X24 CM.	ARQPLAS T	UNIDADE	25,0000	R\$ 103,15	R\$ 2.578,75
5	18172	LIXEIRA EM PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 10,5 LITROS, COM TAMPAS EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, FABRICADA EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO EM UV, PEDAL FABRICADO EM TARUGO DE FERRO MACIÇO GALVANIZADO E CHAPA XADREZ GALVANIZADA, DOBRADIÇA TRASEIRA FIXADA EM SUPORTE REFORÇADO E PRESO A LIXEIRA POR 04 PARAFUSOS, CHAPA DA DOBRADIÇA ARREBITADA NA TAMPAS.	ARQPLAS T	UNIDADE	1,0000	R\$ 37,91	R\$ 37,91

**Valor total lote R\$ 3.230,16**

**Lote: 54 - CAIXA TERMICA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
------	--------	-----------	-------	-------------	------------	-----------	----------



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<p style="text-align: center;"><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

1	2575	CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE PARA 34 LITROS, REVESTIMENTO INTERNO COM ISOPOR, TAMPA ARTICULADA COM FECHAMENTO HERMÉTICO E ALÇA SUPERIOR PARA FÁCIL TRANSPORTE, CONFECCIONADA EXTERNAMENTE EM ESTRUTURA DE POLIETILENO TEXTURIZADA. PRODUTO DEVE SER CONFECCIONADO EM MATERIAL 100% VIRGEM, ATÓXICO E SEM ODOR, RESISTENTE A IMPACTOS, ARRANHÕES, INFILTRAÇÕES E VAZAMENTOS. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	INVICTA	UNIDADE	15,0000	R\$ 95,00	R\$ 1.425,00
---	------	---	---------	---------	---------	-----------	--------------

Valor total lote R\$ 1.425,00

**Lote: 55 - POTES PLASTICOS**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	8112	POTE PLÁSTICO CAPACIDADE APROXIMADA DE 02 LITROS, COM TAMPA, PRODUTO ATÓXICO, TRANSPARENTE, ALTURA APROXIMADA DE 09 CM, PODE SER UTILIZADO EM FREEZER, GELADEIRA E MICROONDAS, LIVRES DE BPA, PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E CORES (DA TAMPA) DEVEM SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	PLASUTIL	UNIDADE	60,0000	R\$ 4,50	R\$ 270,00
2	8169	POTE PLÁSTICO CAPACIDADE APROXIMADA DE 05 LITROS, COM TAMPA, PRODUTO ATÓXICO, TRANSPARENTE, ALTURA APROXIMADA DE 15 CM, PODE SER UTILIZADO EM FREEZER, GELADEIRA E MICROONDAS, LIVRES DE BPA, PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E CORES (DA TAMPA) DEVEM SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	PLASUTIL	UNIDADE	137,0000	R\$ 12,50	R\$ 1.712,50

Página: 21 de 48



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<p style="text-align: center;"><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

3	1548	POTE PLÁSTICO CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS, COM TAMPAS, PRODUTO ATÓXICO, TRANSPARENTE, ALTURA APROXIMADA DE 20 CM, PODE SER UTILIZADO EM FREEZER, GELADEIRA E MICROONDAS, LIVRES DE BPA, PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E CORES (DA TAMPAS) DEVEM SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	PLASUTIL	UNIDADE	167,0000	R\$ 19,10	R\$ 3.189,70
4	1153	POTE PLÁSTICO CAPACIDADE APROXIMADA DE 03 LITROS, COM TAMPAS, PRODUTO ATÓXICO, TRANSPARENTE, ALTURA APROXIMADA DE 15 CM, PODE SER UTILIZADO EM FREEZER, GELADEIRA E MICROONDAS, LIVRES DE BPA, PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E CORES (DA TAMPAS) DEVEM SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	PLASUTIL	UNIDADE	392,0000	R\$ 9,50	R\$ 3.724,00

Valor total lote R\$ 8.896,20

**Lote: 56 - POTES PLASTICOS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	1153	POTE PLÁSTICO CAPACIDADE APROXIMADA DE 03 LITROS, COM TAMPAS, PRODUTO ATÓXICO, TRANSPARENTE, ALTURA APROXIMADA DE 15 CM, PODE SER UTILIZADO EM FREEZER, GELADEIRA E MICROONDAS, LIVRES DE BPA, PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E CORES (DA TAMPAS) DEVEM SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	PLASUTIL	UNIDADE	130,0000	R\$ 9,50	R\$ 1.235,00

Página: 22 de 48



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b>  <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i>  <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b>  <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

2	1548	POTE PLÁSTICO CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS, COM TAMPAS, PRODUTO ATÓXICO, TRANSPARENTE, ALTURA APROXIMADA DE 20 CM, PODE SER UTILIZADO EM FREEZER, GELADEIRA E MICROONDAS, LIVRES DE BPA, PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E CORES (DA TAMPAS) DEVEM SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	PLASUTIL	UNIDADE	55,0000	R\$ 19,10	R\$ 1.050,50
3	8169	POTE PLÁSTICO CAPACIDADE APROXIMADA DE 05 LITROS, COM TAMPAS, PRODUTO ATÓXICO, TRANSPARENTE, ALTURA APROXIMADA DE 15 CM, PODE SER UTILIZADO EM FREEZER, GELADEIRA E MICROONDAS, LIVRES DE BPA, PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E CORES (DA TAMPAS) DEVEM SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	PLASUTIL	UNIDADE	45,0000	R\$ 12,50	R\$ 562,50
4	8112	POTE PLÁSTICO CAPACIDADE APROXIMADA DE 02 LITROS, COM TAMPAS, PRODUTO ATÓXICO, TRANSPARENTE, ALTURA APROXIMADA DE 09 CM, PODE SER UTILIZADO EM FREEZER, GELADEIRA E MICROONDAS, LIVRES DE BPA, PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E CORES (DA TAMPAS) DEVEM SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	PLASUTIL	UNIDADE	20,0000	R\$ 4,50	R\$ 90,00

**Valor total lote R\$ 2.938,00**

**Lote: 57 - BANDEJAS PLASTICAS**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
------	--------	-----------	-------	-------------	------------	-----------	----------

Página: 23 de 48



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i>
---	--

1	9956	BANDEJA PLÁSTICA EM POLIETILENO, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE: 53 X 38 X 17 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS, FORMATO RETANGULAR, NA COR BRANCA, PRODUTO ATÓXICO, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	PLASVALE	UNIDADE	8,0000	R\$ 17,04	R\$ 136,32
2	1518	BANDEJA PLÁSTICA EM POLIETILENO (BANDEJÕES), NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE: 60 X 40 CM (COMPRIMENTO X LARGURA), ALTURA MÍNIMA APROXIMADA DE 15 CM, FORMATO RETANGULAR, NA COR BRANCA, PRODUTO ATÓXICO, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	PLASVALE	UNIDADE	137,0000	R\$ 32,00	R\$ 4.384,00
3	1526	BANDEJA PLÁSTICA EM POLIETILENO, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE: 53 X 38 X 08 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS, FORMATO RETANGULAR, NA COR BRANCA, PRODUTO ATÓXICO, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	PLASVALE	UNIDADE	69,0000	R\$ 41,72	R\$ 2.878,68

Valor total lote R\$ 7.399,00

**Lote: 59 - CANECAS PLASTICAS**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
------	--------	-----------	-------	-------------	------------	-----------	----------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022 CNPJ – 03.347.101/0001-21 Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857
---	---

1	7923	CANECA PLÁSTICA, COM ALÇA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 350 ML, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MEDIDAS APROXIMADAS DE: 10 X 09 X 09 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE), PRODUTO ATÓXICO, RESISTENTE À ALTA TEMPERATURA, DE PAREDE GROSSA, CORES VARIADAS (DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE), MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	SBRISSA	UNIDADE	2100,0000	R\$ 1,50	R\$ 3.150,00
---	------	--	---------	---------	-----------	----------	--------------

Valor total lote R\$ 3.150,00

**Lote: 60 - CANECAS PLASTICAS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	7923	CANECA PLÁSTICA, COM ALÇA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 350 ML, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MEDIDAS APROXIMADAS DE: 10 X 09 X 09 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE), PRODUTO ATÓXICO, RESISTENTE À ALTA TEMPERATURA, DE PAREDE GROSSA, CORES VARIADAS (DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE), MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	SBRISSA	UNIDADE	700,0000	R\$ 1,50	R\$ 1.050,00

Valor total lote R\$ 1.050,00

**Lote: 69 - COPO PLASTICO CAPACIDADE MINIMA DE 300 ML**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	120914	COPO PLÁSTICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 ML, MEDIDAS APROXIMADAS DE: 10 X 07 CM (ALTURA X DIÂMETRO), PRODUTO ATÓXICO. MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. . OBSERVAÇÃO: A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	SBRISSA	UNIDADE	15,0000	R\$ 4,38	R\$ 65,70

Página: 25 de 48



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022 CNPJ – 03.347.101/0001-21 Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857
---	---

Valor total lote R\$ 65,70

**Lote: 70 - COPO PLASTICO CAPACIDADE MINIMA DE 300 ML - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	120914	COPO PLÁSTICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 ML, MEDIDAS APROXIMADAS DE: 10 X 07 CM (ALTURA X DIÂMETRO), PRODUTO ATÓXICO. MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. . OBSERVAÇÃO: A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	SBRISSA	UNIDADE	5,0000	R\$ 4,38	R\$ 21,90

Valor total lote R\$ 21,90

**Lote: 71 - ORGANIZADOR DE PIA EM MATERIAL POLIPROPILENO**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	118649	ORGANIZADOR DE PIA, EM MATERIAL POLIPROPILENO, CONTENDO NO MÍNIMO 03 (TRÊS) DIVISÕES: PORTA DETERGENTE, PORTA SABÃO EM BARRA E PORTA ESPONJA COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 10X19X10 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE). PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DO FABRICANTE E GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	PLASUTIL	UNIDADE	69,0000	R\$ 9,00	R\$ 621,00

Valor total lote R\$ 621,00

**Lote: 72 - ORGANIZADOR DE PIA EM MATERIAL POLIPROPILENO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	118649	ORGANIZADOR DE PIA, EM MATERIAL POLIPROPILENO, CONTENDO NO MÍNIMO 03 (TRÊS) DIVISÕES: PORTA DETERGENTE, PORTA SABÃO EM BARRA E PORTA ESPONJA COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 10X19X10 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE). PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DO FABRICANTE E GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	PLASUTIL	UNIDADE	22,0000	R\$ 9,00	R\$ 198,00

Valor total lote R\$ 198,00

Página: 26 de 48



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022 CNPJ – 03.347.101/0001-21 Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857
---	---

**Lote: 73 - ESPATULAS PARA COZINHA**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	1527	ESPÁTULA PARA COZINHA, EM POLIETILENO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 35 CM, CABO EM POLIETILENO, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	PLASUTIL	UNIDADE	137,0000	R\$ 8,60	R\$ 1.178,20
2	120877	ESPÁTULA PARA COZINHA, EM MATERIAL SILICONE RIGIDO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 28 CM, CABO EM POLIPROPILENO. MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	PLASUTIL	UNIDADE	4,0000	R\$ 37,85	R\$ 151,40

Valor total lote R\$ 1.329,60

**Lote: 74 - ESPATULAS PARA COZINHA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	1527	ESPÁTULA PARA COZINHA, EM POLIETILENO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 35 CM, CABO EM POLIETILENO, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	PLASUTIL	UNIDADE	45,0000	R\$ 8,60	R\$ 387,00
2	120877	ESPÁTULA PARA COZINHA, EM MATERIAL SILICONE RIGIDO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 28 CM, CABO EM POLIPROPILENO. MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	PLASUTIL	UNIDADE	1,0000	R\$ 37,85	R\$ 37,85

Valor total lote R\$ 424,85

**Lote: 75 - PANO DE COPA**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
------	--------	-----------	-------	-------------	------------	-----------	----------

Página: 27 de 48



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022 CNPJ – 03.347.101/0001-21 Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857
---	---

1	261	PANO DE COPA DIMENSÕES MÍNIMAS: 45 X 70 CM. COMPOSIÇÃO 100 % ALGODÃO. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	CRISTAL	UNIDADE	79,0000	R\$ 7,20	R\$ 568,80
2	301	PANO DE COPA ATOALHADO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 45 X 70 CM. COMPOSIÇÃO 100 % ALGODÃO. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE	CRISTAL	UNIDADE	12,0000	R\$ 9,59	R\$ 115,08

Valor total lote R\$ 683,88

**Lote: 76 - PANO DE COPA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	301	PANO DE COPA ATOALHADO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 45 X 70 CM. COMPOSIÇÃO 100 % ALGODÃO. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE	CRISTAL	UNIDADE	3,0000	R\$ 9,59	R\$ 28,77
2	261	PANO DE COPA DIMENSÕES MÍNIMAS: 45 X 70 CM. COMPOSIÇÃO 100 % ALGODÃO. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	CRISTAL	UNIDADE	26,0000	R\$ 7,20	R\$ 187,20

Valor total lote R\$ 215,97

**Lote: 77 - TOALHA DE ROSTO**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	6089	TOALHA DE ROSTO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 50 CM X 80 CM, GRAMATURA: 570, AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	TOALHA SHOW	UNIDADE	23,0000	R\$ 24,86	R\$ 571,78

Valor total lote R\$ 571,78

**Lote: 78 - TOALHA DE ROSTO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	6089	TOALHA DE ROSTO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 50 CM X 80 CM, GRAMATURA: 570, AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	TOALHA SHOW	UNIDADE	7,0000	R\$ 24,86	R\$ 174,02

Valor total lote R\$ 174,02

**Lote: 81 - PLÁSTICO ATOALHADO**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	1545	PLÁSTICO ATOALHADO PARA TOALHA DE MESA, COM 1,5 METRO DE LARGURA, CORES DIVERSAS COM ESTAMPAS, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA.	ALKO	UNIDADE	690,0000	R\$ 12,50	R\$ 8.625,00

Página: 28 de 48



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022 CNPJ – 03.347.101/0001-21 Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857
---	---

Valor total lote R\$ 8.625,00

**Lote: 82 - PLASTICO ATOALHADO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	1545	PLÁSTICO ATOALHADO PARA TOALHA DE MESA, COM 1,5 METRO DE LARGURA, CORES DIVERSAS COM ESTAMPAS, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA.	ALKO	UNIDADE	230,0000	R\$ 12,50	R\$ 2.875,00

Valor total lote R\$ 2.875,00

**Lote: 85 - AVENTAL EM NAPA**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	1515	AVENTAL EM NAPA, LONGO, NA COR BRANCA, APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO, TAMANHO: GG, MATERIAL RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	MAICOL	UNIDADE	30,0000	R\$ 13,99	R\$ 419,70

Valor total lote R\$ 419,70

**Lote: 86 - AVENTAL EM NAPA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	1515	AVENTAL EM NAPA, LONGO, NA COR BRANCA, APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO, TAMANHO: GG, MATERIAL RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	MAICOL	UNIDADE	10,0000	R\$ 13,99	R\$ 139,90

Valor total lote R\$ 139,90

**Lote: 87 - AVENTAL EM TECIDO**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
------	--------	-----------	-------	-------------	------------	-----------	----------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022 CNPJ – 03.347.101/0001-21 Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857
---	---

1	120865	AVENTAL EM TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHO APROXIMADO DE 01 METRO, COM TIRAS COSTURADAS CONTENDO 01 (UM) BOLSO. OBSERVAÇÃO: AS CORES SERÃO DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, BEM COMO GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	JR	UNIDADE	38,0000	R\$ 21,80	R\$ 828,40
---	--------	---	----	---------	---------	-----------	------------

Valor total lote R\$ 828,40

Lote: 88 - AVENTAL EM TECIDO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	120865	AVENTAL EM TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHO APROXIMADO DE 01 METRO, COM TIRAS COSTURADAS CONTENDO 01 (UM) BOLSO. OBSERVAÇÃO: AS CORES SERÃO DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, BEM COMO GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	JR	UNIDADE	12,0000	R\$ 21,80	R\$ 261,60

Valor total lote R\$ 261,60

Lote: 91 - CALDEIRAO

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	1560	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO (LINHA HOTEL), CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LITROS, COM TAMPA E ALÇAS, MEDIDAS APROXIMADAS DE: 40 X 39 (DIÂMETRO X ALTURA), ESPESSURA MÍNIMA DO ALUMÍNIO DE 03 MM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	ASJ	UNIDADE	38,0000	R\$ 183,19	R\$ 6.961,22



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022 CNPJ – 03.347.101/0001-21 Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857
---	---

2	1522	CALDEIRÃO TIPO BOJUDO, EM ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS, COM TAMPA, COM ALÇA LATERAL, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE: 25 X 20 CM (DIÂMETRO X ALTURA), ESPESSURA MÍNIMA DO ALUMÍNIO DE 02 MM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	ASJ	UNIDADE	38,0000	R\$ 56,49	R\$ 2.146,62
3	1523	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO (LINHA HOTEL), CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS, COM TAMPA E ALÇAS, MEDIDAS APROXIMADAS DE: 33 X 29 CM (DIÂMETRO X ALTURA), ESPESSURA MÍNIMA DO ALUMÍNIO DE 02 MM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	ASJ	UNIDADE	39,0000	R\$ 139,54	R\$ 5.442,06

Valor total lote R\$ 14.549,90

Lote: 92 - CALDEIRAO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	1560	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO (LINHA HOTEL), CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LITROS, COM TAMPA E ALÇAS, MEDIDAS APROXIMADAS DE: 40 X 39 (DIÂMETRO X ALTURA), ESPESSURA MÍNIMA DO ALUMÍNIO DE 03 MM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	ASJ	UNIDADE	12,0000	R\$ 183,19	R\$ 2.198,28



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b>  <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i>  <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b>  <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

2	1522	CALDEIRÃO TIPO BOJUDO, EM ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS, COM TAMPA, COM ALÇA LATERAL, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE: 25 X 20 CM (DIÂMETRO X ALTURA), ESPESSURA MÍNIMA DO ALUMÍNIO DE 02 MM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	ASJ	UNIDADE	12,0000	R\$ 56,49	R\$ 677,88
3	1523	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO (LINHA HOTEL), CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS, COM TAMPA E ALÇAS, MEDIDAS APROXIMADAS DE: 33 X 29 CM (DIÂMETRO X ALTURA), ESPESSURA MÍNIMA DO ALUMÍNIO DE 02 MM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	ASJ	UNIDADE	13,0000	R\$ 139,54	R\$ 1.814,02

**Valor total lote R\$ 4.690,18**

**Lote: 95 - LEITEIRA**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	120878	LEITEIRA EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 02 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA/CABO EM MADEIRA. MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	ASJ	UNIDADE	2,0000	R\$ 33,30	R\$ 66,60
2	1539	LEITEIRA EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA/CABO EM MADEIRA, COM TAMPA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	ASJ	UNIDADE	75,0000	R\$ 49,00	R\$ 3.675,00

Página: 32 de 48



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i>
---	--

3	3372	LEITEIRA EM ALUMINIO POLIDO, CAPACIDADE MINIMA DE 03 LITROS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA/CABO EM MADEIRA, MATERIAL RESISTENTE DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERA CONTER IDENTIFICACAO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO.	ASJ	UNIDADE	67,0000	R\$ 44,30	R\$ 2.968,10
---	------	---	-----	---------	---------	-----------	--------------

Valor total lote R\$ 6.709,70

**Lote: 96 - LEITEIRA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	1539	LEITEIRA EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA/CABO EM MADEIRA, COM TAMPA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	ASJ	UNIDADE	25,0000	R\$ 49,00	R\$ 1.225,00
2	3372	LEITEIRA EM ALUMINIO POLIDO, CAPACIDADE MINIMA DE 03 LITROS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA/CABO EM MADEIRA, MATERIAL RESISTENTE DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERA CONTER IDENTIFICACAO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO.	ASJ	UNIDADE	22,0000	R\$ 44,30	R\$ 974,60

Valor total lote R\$ 2.199,60

**Lote: 97 - FRIGIDEIRA**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	1533	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO FUNDIDO/BATIDO, MEDIDAS MÍNIMAS DE: 30 CM DE DIÂMETRO, 09 CM DE ALTURA, APROXIMADAMENTE 07 LITROS DE CAPACIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO EM MADEIRA, SEM TAMPA, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	ABC	UNIDADE	69,0000	R\$ 42,98	R\$ 2.965,62

Página: 33 de 48



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

Valor total lote R\$ 2.965,62

**Lote: 98 - FRIGIDEIRA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	1533	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO FUNDIDO/BATIDO, MEDIDAS MÍNIMAS DE: 30 CM DE DIÂMETRO, 09 CM DE ALTURA, APROXIMADAMENTE 07 LITROS DE CAPACIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO EM MADEIRA, SEM TAMPA, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	ABC	UNIDADE	22,0000	R\$ 42,98	R\$ 945,56

Valor total lote R\$ 945,56

**Lote: 99 - PANELA EM ALUMINIO BATIDO/FUNDIDO**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	120481	PANELO TIPO CAÇAROLA, LINHA HOTEL, EM ALUMÍNIO GROSSO E REFORÇADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, REVESTIMENTO EXTERNO POLIDO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 52 CM, ALTURA APROXIMADA DE 25 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 03 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMP E ALÇAS BILATERAIS, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	DF ALUMINIO	UNIDADE	2,0000	R\$ 305,00	R\$ 610,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022 CNPJ – 03.347.101/0001-21 Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857
--	---

2	9967	PANELA TIPO CAÇAROLA, EM ALUMÍNIO BATIDO/FUNDIDO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS, DIÂMETRO APROXIMADO DE 40 CM, ALTURA APROXIMADA DE 15 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 02 MM, ACABAMENTO INTERNO ESCOVADO, ACABAMENTO EXTERNO POLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DUAS ALÇAS BILATERAIS DE MADEIRA, COM TAMPA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	DF ALUMINIO	UNIDADE	4,0000	R\$ 248,24	R\$ 992,96
3	1160	PANELA TIPO CAÇAROLA, EM ALUMÍNIO BATIDO/FUNDIDO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4,5 LITROS, DIÂMETRO APROXIMADO DE 26 CM, ALTURA APROXIMADA DE 11 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 02 MM, ACABAMENTO INTERNO ESCOVADO, ACABAMENTO EXTERNO POLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DUAS ALÇAS DE MADEIRA, COM TAMPA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	DF ALUMINIO	UNIDADE	3,0000	R\$ 76,10	R\$ 228,30
4	1551	PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO/FUNDIDO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS, DIÂMETRO APROXIMADO DE 34 CM, ALTURA APROXIMADA DE 13 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 02 MM, ACABAMENTO INTERNO ESCOVADO, ACABAMENTO EXTERNO POLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DUAS ALÇAS BILATERAIS DE MADEIRA, COM TAMPA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	DF ALUMINIO	UNIDADE	147,0000	R\$ 130,00	R\$ 19.110,00



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b>  <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i>  <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b>  <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

5	1555	PANELA TIPO CAÇAROLA, EM ALUMÍNIO BATIDO/FUNDIDO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS, DIÂMETRO APROXIMADO DE 48 CM, ALTURA APROXIMADA DE 17 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 02 MM, ACABAMENTO INTERNO ESCOVADO, ACABAMENTO EXTERNO POLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DUAS ALÇAS BILATERAIS DE MADEIRA, COM TAMPA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	DF ALUMINIO	UNIDADE	38,0000	R\$ 337,60	R\$ 12.828,80
6	9977	PANELA TIPO CAÇAROLA, EM ALUMÍNIO BATIDO/FUNDIDO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS, DIÂMETRO APROXIMADO DE 34 CM, ALTURA APROXIMADA DE 30 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 02 MM, ACABAMENTO INTERNO ESCOVADO, ACABAMENTO EXTERNO POLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DUAS ALÇAS BILATERAIS DE MADEIRA, COM TAMPA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	DF ALUMINIO	UNIDADE	38,0000	R\$ 239,00	R\$ 9.082,00

Valor total lote R\$ 42.852,06

**Lote: 100 - PANELA EM ALUMINIO BATIDO/FUNDIDO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
------	--------	-----------	-------	-------------	------------	-----------	----------



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<p style="text-align: center;"><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

1	9977	PANELA TIPO CAÇAROLA, EM ALUMÍNIO BATIDO/FUNDIDO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS, DIÂMETRO APROXIMADO DE 34 CM, ALTURA APROXIMADA DE 30 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 02 MM, ACABAMENTO INTERNO ESCOVADO, ACABAMENTO EXTERNO POLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DUAS ALÇAS BILATERAIS DE MADEIRA, COM TAMPA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	DF ALUMINIO	UNIDADE	12,0000	R\$ 239,00	R\$ 2.868,00
2	1551	PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO/FUNDIDO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS, DIÂMETRO APROXIMADO DE 34 CM, ALTURA APROXIMADA DE 13 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 02 MM, ACABAMENTO INTERNO ESCOVADO, ACABAMENTO EXTERNO POLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DUAS ALÇAS BILATERAIS DE MADEIRA, COM TAMPA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	DF ALUMINIO	UNIDADE	48,0000	R\$ 130,00	R\$ 6.240,00
3	1555	PANELA TIPO CAÇAROLA, EM ALUMÍNIO BATIDO/FUNDIDO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS, DIÂMETRO APROXIMADO DE 48 CM, ALTURA APROXIMADA DE 17 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 02 MM, ACABAMENTO INTERNO ESCOVADO, ACABAMENTO EXTERNO POLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DUAS ALÇAS BILATERAIS DE MADEIRA, COM TAMPA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	DF ALUMINIO	UNIDADE	12,0000	R\$ 337,60	R\$ 4.051,20



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b>  <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i>  <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b>  <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

4	9967	PANELA TIPO CAÇAROLA, EM ALUMÍNIO BATIDO/FUNDIDO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS, DIÂMETRO APROXIMADO DE 40 CM, ALTURA APROXIMADA DE 15 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 02 MM, ACABAMENTO INTERNO ESCOVADO, ACABAMENTO EXTERNO POLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DUAS ALÇAS BILATERAIS DE MADEIRA, COM TAMPA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	DF ALUMINIO	UNIDADE	1,0000	R\$ 248,24	R\$ 248,24
5	1160	PANELA TIPO CAÇAROLA, EM ALUMÍNIO BATIDO/FUNDIDO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4,5 LITROS, DIÂMETRO APROXIMADO DE 26 CM, ALTURA APROXIMADA DE 11 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 02 MM, ACABAMENTO INTERNO ESCOVADO, ACABAMENTO EXTERNO POLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DUAS ALÇAS DE MADEIRA, COM TAMPA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	DF ALUMINIO	UNIDADE	1,0000	R\$ 76,10	R\$ 76,10

**Valor total lote R\$ 13.483,54**

**Lote: 101 - CANECA DE ALUMINIO**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	2426	CANECA DE ALUMÍNIO EM ALUMÍNIO REFORÇADO (LINHA HOTEL), CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5 LITROS, COM ALÇA/CABO EM BAQUELITE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 14 X 14 CM (DIÂMETRO X ALTURA), ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	ASJ	UNIDADE	69,0000	R\$ 32,90	R\$ 2.270,10

Página: 38 de 48



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022 CNPJ – 03.347.101/0001-21 Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857
---	---

2	2425	CANECA DE ALUMÍNIO EM ALUMÍNIO REFORÇADO (LINHA HOTEL), CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LITROS, COM ALÇA/CABO EM BAQUELITE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 21 X 19 CM (DIÂMETRO X ALTURA), ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	ASJ	UNIDADE	108,0000	R\$ 48,00	R\$ 5.184,00
---	------	---	-----	---------	----------	-----------	--------------

Valor total lote R\$ 7.454,10

Lote: 102 - CANECA DE ALUMINIO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	2425	CANECA DE ALUMÍNIO EM ALUMÍNIO REFORÇADO (LINHA HOTEL), CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LITROS, COM ALÇA/CABO EM BAQUELITE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 21 X 19 CM (DIÂMETRO X ALTURA), ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	ASJ	UNIDADE	35,0000	R\$ 48,00	R\$ 1.680,00
2	2426	CANECA DE ALUMÍNIO EM ALUMÍNIO REFORÇADO (LINHA HOTEL), CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5 LITROS, COM ALÇA/CABO EM BAQUELITE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 14 X 14 CM (DIÂMETRO X ALTURA), ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	ASJ	UNIDADE	22,0000	R\$ 32,90	R\$ 723,80

Valor total lote R\$ 2.403,80

Lote: 103 - BACIA EM ALUMINIO

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
------	--------	-----------	-------	-------------	------------	-----------	----------

Página: 39 de 48



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i>
---	--

1	1517	BACIA EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 35 LITROS, PRODUTO RESISTENTE, DIÂMETRO APROXIMADO DE 70 CM, ALTURA MÍNIMA DE 15 CM, FORMATO REDONDO, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	ASJ	UNIDADE	38,0000	R\$ 77,70	R\$ 2.952,60
2	1556	BACIA EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 LITROS, PRODUTO RESISTENTE, DIÂMETRO APROXIMADO DE 40 CM, ALTURA MÍNIMA DE 10 CM, FORMATO REDONDO, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	ASJ	UNIDADE	38,0000	R\$ 36,00	R\$ 1.368,00
3	1576	BACIA EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS, PRODUTO RESISTENTE, DIÂMETRO APROXIMADO DE 60 CM, ALTURA MÍNIMA DE 12 CM, FORMATO REDONDO, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	ASJ	UNIDADE	38,0000	R\$ 47,00	R\$ 1.786,00

Valor total lote R\$ 6.106,60

**Lote: 104 - BACIA EM ALUMINIO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	1576	BACIA EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS, PRODUTO RESISTENTE, DIÂMETRO APROXIMADO DE 60 CM, ALTURA MÍNIMA DE 12 CM, FORMATO REDONDO, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	ASJ	UNIDADE	12,0000	R\$ 47,00	R\$ 564,00

Página: 40 de 48



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b>  <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i>  <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b>  <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

2	1517	BACIA EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 35 LITROS, PRODUTO RESISTENTE, DIÂMETRO APROXIMADO DE 70 CM, ALTURA MÍNIMA DE 15 CM, FORMATO REDONDO, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	ASJ	UNIDADE	12,0000	R\$ 77,70	R\$ 932,40
3	1556	BACIA EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 LITROS, PRODUTO RESISTENTE, DIÂMETRO APROXIMADO DE 40 CM, ALTURA MÍNIMA DE 10 CM, FORMATO REDONDO, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	ASJ	UNIDADE	12,0000	R\$ 36,00	R\$ 432,00

**Valor total lote R\$ 1.928,40**

**Lote: 105 - BULE EM ALUMINIO**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	1520	BULE EM ALUMÍNIO REFORÇADO (LINHA HOTEL), CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LITROS, COM TAMPA, ALÇA/CABO EM BAQUELITE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 24,5 X 13,5 X 16,5 CM (ALTURA X DIÂMETRO/BOCA X DIÂMETRO/FUNDO), MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	ASJ	UNIDADE	39,0000	R\$ 71,00	R\$ 2.769,00

**Valor total lote R\$ 2.769,00**

**Lote: 106 - BULE EM ALUMINIO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
------	--------	-----------	-------	-------------	------------	-----------	----------



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b>  <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i>  <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b>  <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

1	1520	BULE EM ALUMÍNIO REFORÇADO (LINHA HOTEL), CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LITROS, COM TAMPA, ALÇA/CABO EM BAQUELITE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 24,5 X 13,5 X 16,5 CM (ALTURA X DIÂMETRO/BOCA X DIÂMETRO/FUNDO), MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	ASJ	UNIDADE	13,0000	R\$ 71,00	R\$ 923,00
---	------	--	-----	---------	---------	-----------	------------

**Valor total lote R\$ 923,00**

**Lote: 113 - ESPUMADEIRA/ESCUMADEIRA**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	1158	ESPUMADEIRA/ESCUMADEIRA PARA COZINHA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 35 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 02 MM, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	GP INOX	UNIDADE	324,0000	R\$ 25,30	R\$ 8.197,20
2	9954	ESPUMADEIRA/ESCUMADEIRA PARA COZINHA, TIPO TELA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 02 MM, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	GP INOX	UNIDADE	69,0000	R\$ 15,85	R\$ 1.093,65
3	1159	ESPUMADEIRA/ESCUMADEIRA PARA COZINHA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, CABO EM ALUMÍNIO, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	GP INOX	UNIDADE	72,0000	R\$ 17,95	R\$ 1.292,40



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022 CNPJ – 03.347.101/0001-21 Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857
---	---

4	9964	ESPUMADEIRA/ESCUMADEIRA PARA COZINHA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 35 CM, CABO DE MADEIRA, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	GP INOX	UNIDADE	3,0000	R\$ 37,75	R\$ 113,25
---	------	---	---------	---------	--------	-----------	------------

Valor total lote R\$ 10.696,50

**Lote: 114 - ESPUMADEIRA/ESCUMADEIRA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	1158	ESPUMADEIRA/ESCUMADEIRA PARA COZINHA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 35 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 02 MM, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	GP INOX	UNIDADE	108,0000	R\$ 25,30	R\$ 2.732,40
2	9954	ESPUMADEIRA/ESCUMADEIRA PARA COZINHA, TIPO TELA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 02 MM, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	GP INOX	UNIDADE	22,0000	R\$ 15,85	R\$ 348,70
3	1159	ESPUMADEIRA/ESCUMADEIRA PARA COZINHA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, CABO EM ALUMÍNIO, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	GP INOX	UNIDADE	23,0000	R\$ 17,95	R\$ 412,85

Valor total lote R\$ 3.493,95

**Lote: 121 - BANDEJA EM INOX**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
------	--------	-----------	-------	-------------	------------	-----------	----------

Página: 43 de 48



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b>  <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i>  <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b>  <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

1	18230	BANDEJA EM INOX FORMATO RETANGULAR, CONTENDO DUAS ALÇAS (UMA DE CADA LADO), NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE: 32 CM DE LARGURA X 47 CM DE COMPRIMENTO X 03 CM DE ESPESSURA, MATERIAL EM AÇO INOX PREMIUM COM ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	KE HOME	UNIDADE	15,0000	R\$ 41,62	R\$ 624,30
2	1453	BANDEJA EM INOX FORMATO RETANGULAR, CONTENDO DUAS ALÇAS (UMA DE CADA LADO), NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE: 40 X 27,5 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE: 0,7 MM, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	KE HOME	UNIDADE	142,0000	R\$ 26,80	R\$ 3.805,60

**Valor total lote R\$ 4.429,90**

**Lote: 122 - BANDEJA EM INOX - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	1453	BANDEJA EM INOX FORMATO RETANGULAR, CONTENDO DUAS ALÇAS (UMA DE CADA LADO), NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE: 40 X 27,5 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE: 0,7 MM, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	KE HOME	UNIDADE	47,0000	R\$ 26,80	R\$ 1.259,60
2	18230	BANDEJA EM INOX FORMATO RETANGULAR, CONTENDO DUAS ALÇAS (UMA DE CADA LADO), NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE: 32 CM DE LARGURA X 47 CM DE COMPRIMENTO X 03 CM DE ESPESSURA, MATERIAL EM AÇO INOX PREMIUM COM ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	KE HOME	UNIDADE	5,0000	R\$ 41,62	R\$ 208,10

**Valor total lote R\$ 1.467,70**

Página: 44 de 48



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022 CNPJ – 03.347.101/0001-21 Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857
---	---

**Lote: 132 - DESCASCADOR DE LEGUMES - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	1157	DESCASCADOR DE LEGUMES MANUAL, MATERIAL PLÁSTICO, PRODUTO ATÓXICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 14 X 06 CM (COMPRIMENTO X LARGURA), MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	KEITA	UNIDADE	45,0000	R\$ 9,80	R\$ 441,00

Valor total lote R\$ 441,00

**Lote: 137 - PENEIRA PLASTICA**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	8263	PENEIRA PLÁSTICA, COM CABO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 15 CM, PRODUTO ATÓXICO, PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	PLASUTIL	UNIDADE	69,0000	R\$ 9,00	R\$ 621,00

Valor total lote R\$ 621,00

**Lote: 138 - PENEIRA PLASTICA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	8263	PENEIRA PLÁSTICA, COM CABO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 15 CM, PRODUTO ATÓXICO, PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	PLASUTIL	UNIDADE	23,0000	R\$ 9,00	R\$ 207,00

Valor total lote R\$ 207,00

**Lote: 139 - ESMERIL**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
------	--------	-----------	-------	-------------	------------	-----------	----------

Página: 45 de 48



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i>
---	--

1	9965	ESMERIL PEDRA PARA AFIAR/AMOLAR FERRAMENTA DE CORTE, FORMATO TIPO CANOA, MEDIDAS APROXIMADAS DE: 23 X 3,5 X 1,2 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), FABRICADA EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO.	WORKER	UNIDADE	40,0000	R\$ 22,70	R\$ 908,00
---	------	--	--------	---------	---------	-----------	------------

**Valor total lote R\$ 908,00**

**Lote: 140 - ESMERIL - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	9965	ESMERIL PEDRA PARA AFIAR/AMOLAR FERRAMENTA DE CORTE, FORMATO TIPO CANOA, MEDIDAS APROXIMADAS DE: 23 X 3,5 X 1,2 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), FABRICADA EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO.	WORKER	UNIDADE	13,0000	R\$ 22,70	R\$ 295,10

**Valor total lote R\$ 295,10**

**Lote: 144 - JARRA EM INOX - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	16134	JARRA EM INOX, CAPACIDADE PARA 2 LITRO, COM TAMPA.		UNIDADE	9,0000	R\$ 75,00	R\$ 675,00

**Valor total lote R\$ 675,00**

**Lote: 147 - ACUCAREIRO**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	18220	AÇUCAREIRO EM AÇO INOX, FORMATO REDONDO, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 350 GRAMAS, COM TAMPA, ACOMPANHA 01 UMA COLHER, MEDIDAS APROXIMADAS DE 20 CM LARGURA X 10 CM ALTURA X 20 CM DE PROFUNDIDADE, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	KE HOME	UNIDADE	2,0000	R\$ 46,29	R\$ 92,58

**Valor total lote R\$ 92,58**

**Lote: 148 - PORTA GUARDANAPO EM INOX**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
------	--------	-----------	-------	-------------	------------	-----------	----------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022 CNPJ – 03.347.101/0001-21 Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857
--	---

1	18212	PORTA GUARDANAPO EM INOX COM PESO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 18,5X18X8 CM, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	KE HOME	UNIDADE	2,0000	R\$ 53,00	R\$ 106,00
---	-------	--	---------	---------	--------	-----------	------------

Valor total lote R\$ 106,00

Valor total R\$ 388.604,86

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 49/2023.

**2.1** – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 49/2023.

**2.2** – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3** – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 49/2023.

**2.4** – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 49/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1** – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2** – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1** – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1** – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2** – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1** – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2** – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1** – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2** – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3** – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4** – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5** – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

Página: 47 de 48



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE  
ESCRITORIO LTDA

\_\_\_\_\_  
Prefeito



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b>  <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i>  <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b>  <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 279/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO 49/2023**

Aos 20 dias do mês de Setembro de 2023, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 49/2023, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, PANELA, E PILHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor G.T.N. DA SILVA COMERCIO E DISTRIBUICAO		CNPJ 34720964000126
Endereço RUA 03		Nº 968 W
Bairro JARDIM ACACIA	Cidade TANGARÁ DA SERRA	CEP 78300000
Email compras@papelariacriativamt.com.br		Telefone (65) 99979444

**Lote: 6 - LIQUIDIFICADOR**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	5044	LIQUIDIFICADOR BASE EM POLIETILENO E COPO EM POLIPROPILENO, POTENCIA MINIMA DE 1000W, COM MINIMO DE 12 VELOCIDADES COM FUNCAO PULSAR; CAPACIDADE PARA TRITURAR GELO; FACA COM 4 LAMINAS EM ACO INOXIDAVEL COM A ALTA CAPACIDADE DE CORTE; VOLTAGEM: 110 V, PESO MINIMO DE 2,5 KG, COPO COM CAPACIDADE MINIMA DE 3,0 LITROS, COM FUNCAO AUTOLIMPANTE, PORTA FIO, DIMENSOES APROXIMADAS: 42,3 CM DE ALTURA, 23,2 CM DE LARGURA E 21,7 CM DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	PHILCO	UNIDADE	2,0000	R\$ 218,96	R\$ 437,92

**Valor total lote R\$ 437,92**

**Lote: 13 - DISPENSER PARA COPO DESCARTAVEL**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
------	--------	-----------	-------	-------------	------------	-----------	----------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022 CNPJ – 03.347.101/0001-21 Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857
---	---

1	18203	DISPENSER PARA COPO CAPACIDADE DE 180 ATÉ 200 ML, EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDIDAS APROXIMADAS DE: 50X7,5 CM (ALTURA X DIÂMETRO), PRODUTO ACOMPANHADO DE BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	AURIMAR	UNIDADE	1,0000	R\$ 45,80	R\$ 45,80
2	18204	DISPENSER PARA COPO CAPACIDADE DE 50 ML, EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDIDAS APROXIMADAS DE: 50X6 CM (ALTURA X DIÂMETRO), PRODUTO ACOMPANHADO DE BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	AURIMAR	UNIDADE	1,0000	R\$ 38,95	R\$ 38,95

Valor total lote R\$ 84,75

Lote: 90 - PAINEL DE PRESSÃO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	3525	PAINEL DE PRESSÃO MODELO PROFISSIONAL, EM ALUMINIO, ACABAMENTO EM INOX, FECHAMENTO EXTERNO, CAPACIDADE MINIMA DE 22 LITROS, ALTURA APROXIMADA DE 34 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, COM CABO/ALCAS EM MATERIAL BAQUELITE, VALVULA DE SEGURANCA, APROVADO PELO INMETRO, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERA CONTER IDENTIFICACAO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.	ASJ	UNIDADE	12,0000	R\$ 365,99	R\$ 4.391,88



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i>
---	--

2	1552	PANELA DE PRESSÃO MODELO DOMÉSTICO, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM INOX, FECHAMENTO INTERNO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 LITROS, ALTURA APROXIMADA DE 24 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, COM CABO E ALÇA EM MATERIAL BAQUELITE, VÁLVULA DE SEGURANÇA, APROVADO PELO INMETRO, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	ASJ	UNIDADE	34,0000	R\$ 131,49	R\$ 4.470,66
3	120864	PANELA DE PRESSÃO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LITROS, FECHAMENTO EXTERNO, MODELO PROFISSIONAL, EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, COM CABO/ALÇAS EM MATERIAL BAQUELITE ATÓXICO E ANTITÉRMICO VÁLVULA DE SEGURANÇA EM SILICONE, ALTURA APROXIMADA DE 29 CM, APROVADO PELO INMETRO. PRODUTO EM MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA, DEVENDO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	ASJ	UNIDADE	1,0000	R\$ 281,53	R\$ 281,53

**Valor total lote R\$ 9.144,07**

**Valor total R\$ 9.666,74**

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 49/2023.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 49/2023.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 49/2023.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 49/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

- 3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.
- 3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.
- 4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.
- 4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:
- 4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.
- 4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.
- 4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
- 4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.
- 5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:
- 6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura
- 7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
G.T.N. DA SILVA COMERCIO E  
DISTRIBUICAO

\_\_\_\_\_  
Prefeito



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b>  <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i>  <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b>  <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 280/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO 49/2023**

Aos 20 dias do mês de Setembro de 2023, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 49/2023, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, PANELA, E PILHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME		CNPJ 10226940000157
Endereço RUA CAPITAO COSTA		Nº 10
Bairro CENTRO SUL	Cidade VÁRZEA GRANDE	CEP 78000000
Email mosaicoinformatica@terra.com.br		Telefone (65) 92584063

**Lote: 10 - RECHAUD FORMATO RETANGULAR - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	125278	RECHAUD FORMATO RETANGULAR, CAPACIDADE MÍNIMA RESERVATÓRIO DE 09 LITROS, CONTENDO 01 CUBA, 02 BOCAS/QUEIMADORES, ALÇAS LATERAIS, TAMP A REMOVÍVEL, EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO APROXIMADA DE 31 CM DE ALTURA PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA LINHA E MATERIAL RESISTENTE; CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO, MARCA E GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	GOURMET MIX/125278 - RECHAUD FORMATO RETANGULAR	UNIDADE	1,0000	R\$ 442,92	R\$ 442,92

**Valor total lote R\$ 442,92**

**Lote: 25 - PRATO PLASTICO ESCOLAR CAP MN 600 ML**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
------	--------	-----------	-------	-------------	------------	-----------	----------



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b>  <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i>  <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b>  <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

1	1546	PRATO PLÁSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 600 ML, COM ABAS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, EMPILHÁVEL, COM ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, LISO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS, FORMATO ARREDONDADO, PIGMENTAÇÃO HOMOGENEA (EM TODA PEÇA), PRODUTO ATÓXICO, RESISTENTE À ALTA TEMPERATURA (O PRATO DEVERÁ SER RESISTENTE A TEMPERATURA DE 100 GRAUS CELSIUS POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS), MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA, CORES VARIADAS (DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE). O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	SBRISSA/ 1546 - PRATO DETALHA MENTO: PLÁSTICO , COM	UNIDADE	2100,0000	R\$ 2,09	R\$ 4.389,00
---	------	--	---	---------	-----------	----------	--------------

**Valor total lote R\$ 4.389,00**

**Lote: 26 - PRATO PLASTICO ESCOLAR CAP MN 600 ML - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	1546	PRATO PLÁSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 600 ML, COM ABAS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, EMPILHÁVEL, COM ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, LISO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS, FORMATO ARREDONDADO, PIGMENTAÇÃO HOMOGENEA (EM TODA PEÇA), PRODUTO ATÓXICO, RESISTENTE À ALTA TEMPERATURA (O PRATO DEVERÁ SER RESISTENTE A TEMPERATURA DE 100 GRAUS CELSIUS POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS), MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA, CORES VARIADAS (DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE). O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	SBRISSA/ 1546 - PRATO DETALHA MENTO: PLÁSTICO , COM	UNIDADE	700,0000	R\$ 2,09	R\$ 1.463,00

**Valor total lote R\$ 1.463,00**

**Lote: 30 - JARRA DE VIDRO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
------	--------	-----------	-------	-------------	------------	-----------	----------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022 CNPJ – 03.347.101/0001-21 Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857
---	---

1	9137	JARRA DE VIDRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 02 LITROS, COM ALÇA, SEM TAMPA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	YAZI/9137 - JARRA DETALHA MENTO: DE VIDRO, CAPAC	UNIDADE	27,0000	R\$ 28,89	R\$ 780,03
---	------	--	---	---------	---------	-----------	------------

Valor total lote R\$ 780,03

Lote: 33 - POTE DE VIDRO

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	115485	POTE DE VIDRO, CAPACIDADE DE 02 LITROS, COM TAMPA DE PLÁSTICO ROSQUEÁVEL O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: AS CORES (DA TAMPA) DEVEM SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	RUVOLLO/ 115485 - POTE DE VIDRO, CAPACIDA DE DE 02L	UNIDADE	197,0000	R\$ 19,89	R\$ 3.918,33

Valor total lote R\$ 3.918,33

Lote: 34 - POTE DE VIDRO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	115485	POTE DE VIDRO, CAPACIDADE DE 02 LITROS, COM TAMPA DE PLÁSTICO ROSQUEÁVEL O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: AS CORES (DA TAMPA) DEVEM SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	RUVOLLO/ 115485 - POTE DE VIDRO, CAPACIDA DE DE 02 L	UNIDADE	65,0000	R\$ 19,89	R\$ 1.292,85

Valor total lote R\$ 1.292,85

Lote: 35 - PRATOS DE VIDRO E PORCELANA

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	18216	PRATO DE PORCELANA RASO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 28 CM, NA COR BRANCA, FORMATO OCTOGONAL. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	LYOR/182 16 - PRATO DE PORCELA NA DETALHA MENTO: RASO	UNIDADE	18,0000	R\$ 17,24	R\$ 310,32

Página: 3 de 24



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022 CNPJ – 03.347.101/0001-21 Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857
---	---

2	1128	PRATO DE VIDRO TEMPERADO, FUNDO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 22 CM. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	DURALEX/1128 - PRATO DETALHAMENTO: DE VIDRO TEMPE	UNIDADE	12038,0000	R\$ 6,96	R\$ 83.784,48
3	18215	PRATO DE PORCELANA DE SOBREMESA, DIÂMETRO APROXIMADO DE 20 CM, NA COR BRANCA, FORMATO OCTOGONAL. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	LYOR/18215 - PRATO DE PORCELANA NA DETALHAMENTO: DE	UNIDADE	18,0000	R\$ 10,82	R\$ 194,76

Valor total lote R\$ 84.289,56

Lote: 36 - PRATOS DE VIDRO E PORCELANA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	18215	PRATO DE PORCELANA DE SOBREMESA, DIÂMETRO APROXIMADO DE 20 CM, NA COR BRANCA, FORMATO OCTOGONAL. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	LYOR/18215 - PRATO DE PORCELANA NA DETALHAMENTO: DE	UNIDADE	6,0000	R\$ 10,82	R\$ 64,92
2	18216	PRATO DE PORCELANA RASO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 28 CM, NA COR BRANCA, FORMATO OCTOGONAL. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	LYOR/18216 - PRATO DE PORCELANA NA DETALHAMENTO: RASO	UNIDADE	6,0000	R\$ 17,24	R\$ 103,44
3	1128	PRATO DE VIDRO TEMPERADO, FUNDO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 22 CM. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	DURALEX/1128 - PRATO DETALHAMENTO: DE VIDRO	UNIDADE	4012,0000	R\$ 6,96	R\$ 27.923,52

Valor total lote R\$ 28.091,88

Lote: 38 - SUQUEIRA DE VIDRO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
------	--------	-----------	-------	-------------	------------	-----------	----------



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i>
---	--

1	125263	SUQUEIRA EM MATERIAL VIDRO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4,5 LITROS. ITENS ADICIONAIS: TAMP A REMOVÍVEL TAMBÉM EM VIDRO, TORNEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO CROMADO COM VEDAÇÃO DE SILICONE, MEDIDAS APROXIMADAS: 52X20 CM (ALTURA X DIÂMETRO), COR TRANSPARENTE PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA E GARANTIA DO FORNECEDOR PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	HAUSKRAFT/125263 - SUQUEIRA EM MATERIAL VIDRO COM	UNIDADE	48,0000	R\$ 239,99	R\$ 11.519,52
---	--------	---	---	---------	---------	---------------	------------------

**Valor total lote R\$ 11.519,52**

**Lote: 43 - COADORES E SUPORTE**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	11660	SUPORTE PARA COADOR TIPO PORTA FILTRO DE PAPEL, TAMANHO Nº 102, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	SANREMO /11660 - SUPORTE PARA COADOR DETALHAMENTO:	UNIDADE	4,0000	R\$ 13,07	R\$ 52,28
2	8155	COADOR EM TECIDO 100% ALGODÃO COM ARO, DE APROXIMADAMENTE 15 CENTÍMETROS, DE FERRO, CABO COM ISOLAMENTO PLÁSTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	RABITO/8155 - COADOR DETALHAMENTO: EM TECIDO 100%	UNIDADE	273,0000	R\$ 6,37	R\$ 1.739,01
3	237	COADOR EM TECIDO 100% ALGODÃO COM ARO, DE APROXIMADAMENTE 20 CENTÍMETROS, DE FERRO, CABO COM ISOLAMENTO PLÁSTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	RABITO/237 - COADOR DETALHAMENTO: EM TECIDO 100%	UNIDADE	317,0000	R\$ 8,10	R\$ 2.567,70
4	8248	COADOR EM TECIDO 100% ALGODÃO COM ARO, DE APROXIMADAMENTE 12 CENTÍMETROS, DE FERRO, CABO COM ISOLAMENTO PLÁSTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	RABIO/8248 - COADOR DETALHAMENTO: EM TECIDO 100%	UNIDADE	75,0000	R\$ 5,88	R\$ 441,00

**Valor total lote R\$ 4.799,99**

**Lote: 44 - COADORES E SUPORTE - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
------	--------	-----------	-------	-------------	------------	-----------	----------



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i>
---	--

1	8248	COADOR EM TECIDO 100% ALGODÃO COM ARO, DE APROXIMADAMENTE 12 CENTÍMETROS, DE FERRO, CABO COM ISOLAMENTO PLÁSTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	RABIO/8248 - COADOR DETALHAMENTO: EM TECIDO 100%	UNIDADE	25,0000	R\$ 5,88	R\$ 147,00
2	11660	SUPORTE PARA COADOR TIPO PORTA FILTRO DE PAPEL, TAMANHO Nº 102, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	SANREMO /11660 - SUPORTE PARA COADOR DETALHAMENTO:	UNIDADE	1,0000	R\$ 13,07	R\$ 13,07
3	8155	COADOR EM TECIDO 100% ALGODÃO COM ARO, DE APROXIMADAMENTE 15 CENTÍMETROS, DE FERRO, CABO COM ISOLAMENTO PLÁSTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	RABITO/8155 - COADOR DETALHAMENTO: EM TECIDO 100%	UNIDADE	91,0000	R\$ 6,37	R\$ 579,67
4	237	COADOR EM TECIDO 100% ALGODÃO COM ARO, DE APROXIMADAMENTE 20 CENTÍMETROS, DE FERRO, CABO COM ISOLAMENTO PLÁSTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	RABITO/237 - COADOR DETALHAMENTO: EM TECIDO 100%	UNIDADE	105,0000	R\$ 8,10	R\$ 850,50

**Valor total lote R\$ 1.590,24**

**Lote: 48 - BALDES PLASTICOS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	1161	BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDE E FUNDO REFORÇADO, ALÇA EM AÇO ZINCADO. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	ARQPLAS T/1161 - BALDE DETALHAMENTO: PLÁSTICO, CA	UNIDADE	70,0000	R\$ 26,99	R\$ 1.889,30

**Valor total lote R\$ 1.889,30**

**Lote: 51 - CAIXAS BOX**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	2774	CAIXA BOX CAPACIDADE MÍNIMA PARA 56 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, RÍGIDO E ATÓXICO. TAMPA COM FECHAMENTO PERFEITO, COM TRAVA NAS ALÇAS.	ARQPLAS T/2774 - CAIXA BOX DETALHAMENTO: CAPACIDADE	UNIDADE	69,0000	R\$ 53,63	R\$ 3.700,47

Página: 6 de 24



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i>
---	--

2	2165	CAIXA BOX CAPACIDADE MÍNIMA PARA 40 LITROS, TAMPAS COM FECHAMENTO PERFEITO, COM TRAVA NAS ALÇAS. PRODUTO ATÓXICO, MATERIAL RESISTENTE DE PRIMEIRA LINHA, DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	ARQPLAS T/2165 - CAIXA BOX DETALHAMENTO: CAPACIDADE	UNIDADE	38,0000	R\$ 100,92	R\$ 3.834,96
3	18981	CAIXA BOX CAPACIDADE MÍNIMA PARA 26,5 LITROS, TAMPAS COM FECHAMENTO PERFEITO COM TRAVA. PRODUTO ATOXICO, MATERIAL RESISTENTE DE PRIMEIRA LINHA, DEVE CONTER IDENTIFICACAO E MARCA DO FABRICANTE. NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE: 18 CM DE ALTURA X 55 CM COMPRIMENTO X 40 CM LARGURA.	ARQPLAS T/18981 - CAIXA BOX DETALHAMENTO: CAPACIDADE	UNIDADE	38,0000	R\$ 40,39	R\$ 1.534,82

**Valor total lote R\$ 9.070,25**

**Lote: 52 - CAIXAS BOX - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	2774	CAIXA BOX CAPACIDADE MÍNIMA PARA 56 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, RÍGIDO E ATÓXICO. TAMPAS COM FECHAMENTO PERFEITO, COM TRAVA NAS ALÇAS.	ARQPLAS T/2774 - CAIXA BOX DETALHAMENTO: CAPACIDADE	UNIDADE	23,0000	R\$ 53,63	R\$ 1.233,49
2	2165	CAIXA BOX CAPACIDADE MÍNIMA PARA 40 LITROS, TAMPAS COM FECHAMENTO PERFEITO, COM TRAVA NAS ALÇAS. PRODUTO ATÓXICO, MATERIAL RESISTENTE DE PRIMEIRA LINHA, DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	ARQPLAS T/2165 - CAIXA BOX DETALHAMENTO: CAPACIDADE	UNIDADE	12,0000	R\$ 100,92	R\$ 1.211,04
3	18981	CAIXA BOX CAPACIDADE MÍNIMA PARA 26,5 LITROS, TAMPAS COM FECHAMENTO PERFEITO COM TRAVA. PRODUTO ATOXICO, MATERIAL RESISTENTE DE PRIMEIRA LINHA, DEVE CONTER IDENTIFICACAO E MARCA DO FABRICANTE. NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE: 18 CM DE ALTURA X 55 CM COMPRIMENTO X 40 CM LARGURA.	ARQPLAS T/18981 - CAIXA BOX DETALHAMENTO: CAPACIDADE	UNIDADE	12,0000	R\$ 40,39	R\$ 484,68

**Valor total lote R\$ 2.929,21**

**Lote: 53 - CAIXA TERMICA**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
------	--------	-----------	-------	-------------	------------	-----------	----------

Página: 7 de 24



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b>  <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i>  <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b>  <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

1	2575	CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE PARA 34 LITROS, REVESTIMENTO INTERNO COM ISOLAMENTO EM ISOPOR, TAMPAS ARTICULADAS COM FECHAMENTO HERMÉTICO E ALÇA SUPERIOR PARA FÁCIL TRANSPORTE, CONFECCIONADA EXTERNAMENTE EM ESTRUTURA DE POLIETILENO TEXTURIZADA. PRODUTO DEVE SER CONFECCIONADO EM MATERIAL 100% VIRGEM, ATÓXICO E SEM ODOR, RESISTENTE A IMPACTOS, ARRANHÕES, INFILTRAÇÕES E VAZAMENTOS. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	INVICTA	UNIDADE	45,0000	R\$ 99,99	R\$ 4.499,55
---	------	---	---------	---------	---------	-----------	--------------

Valor total lote R\$ 4.499,55

**Lote: 58 - BANDEJAS PLÁSTICAS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	9956	BANDEJA PLÁSTICA EM POLIETILENO, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE: 53 X 38 X 17 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS, FORMATO RETANGULAR, NA COR BRANCA, PRODUTO ATÓXICO, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	PLASUTIL/ 9956 - BANDEJA PLÁSTICA DETALHA MENTO: EM	UNIDADE	2,0000	R\$ 20,35	R\$ 40,70
2	1518	BANDEJA PLÁSTICA EM POLIETILENO (BANDEJÕES), NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE: 60 X 40 CM (COMPRIMENTO X LARGURA), ALTURA MÍNIMA APROXIMADA DE 15 CM, FORMATO RETANGULAR, NA COR BRANCA, PRODUTO ATÓXICO, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	PLASVALE /1518 - BANDEJA PLÁSTICA DETALHA MENTO: EM	UNIDADE	45,0000	R\$ 36,82	R\$ 1.656,90



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b>  <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i>  <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b>  <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

3	1526	<p>BANDEJA PLÁSTICA EM POLIETILENO, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE: 53 X 38 X 08 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS, FORMATO RETANGULAR, NA COR BRANCA, PRODUTO ATÓXICO, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.</p>	<p>PLASUTIL/ 1526 - BANDEJA PLÁSTICA DETALHA MENTO: EM</p>	UNIDADE	23,0000	R\$ 47,93	R\$ 1.102,39
---	------	---	--	---------	---------	-----------	--------------

**Valor total lote R\$ 2.799,99**

**Lote: 61 - JARRA PLASTICA**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	1534	<p>JARRA PLÁSTICA, GRADUADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 02 LITROS, COM TAMPA E ALÇA, PRODUTO ATÓXICO, PODE SER UTILIZADO EM GELADEIRA E FREEZER, LIVRES DE BPA, PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.</p>	<p>RAINHA/1 534 - JARRA DETALHA MENTO: PLÁSTICA, GRADUA</p>	UNIDADE	138,0000	R\$ 7,95	R\$ 1.097,10
2	1536	<p>JARRA PLÁSTICA, GRADUADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LITROS, COM TAMPA E ALÇA, PRODUTO ATÓXICO, PODE SER UTILIZADO EM GELADEIRA E FREEZER, LIVRES DE BPA, PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.</p>	<p>RAINHA/1 536 - JARRA DETALHA MENTO: PLÁSTICA, GRADUA</p>	UNIDADE	234,0000	R\$ 25,27	R\$ 5.913,18



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<p style="text-align: center;"><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

3	115484	JARRA EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 03 LITROS, COM TAMPAS E APARADOR DE GELO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO NO CORPO E ALÇA GRADUADA. TENDO DIÂMETRO APROXIMADO DE 13 CM E ALTURA APROXIMADA DE 26 CM. EM MATERIAL RESISTENTE DE PRIMEIRA LINHA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	RAINHA/1 15484 - JARRA EM PLÁSTICO .COM CAPACIDA DE	UNIDADE	60,0000	R\$ 25,01	R\$ 1.500,60
4	8162	JARRA PLÁSTICA, GRADUADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5 LITROS, COM TAMPAS E ALÇA, PRODUTO ATÓXICO, PODE SER UTILIZADO EM GELADEIRA E FREEZER, LIVRES DE BPA, PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	RAINHA/8 162 - JARRA DETALHA MENTO: PLÁSTICA, GRADU	UNIDADE	8,0000	R\$ 9,33	R\$ 74,64
5	14944	JARRA PLÁSTICA, GRADUADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5 LITROS, COM TAMPAS E ALÇA, PRODUTO ATÓXICO, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	RAINHA/1 4944 - JARRA DETALHA MENTO: PLÁSTICA, GRADU	UNIDADE	4,0000	R\$ 7,55	R\$ 30,20



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i>
--	--

6	1535	JARRA PLÁSTICA, GRADUADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,5 LITROS, COM TAMPA E ALÇA, PRODUTO ATÓXICO, PODE SER UTILIZADO EM GELADEIRA E FREEZER, LIVRES DE BPA, PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	RAINHA/1 535 - JARRA DETALHA MENTO: PLÁSTICA, GRADUA	UNIDADE	5,0000	R\$ 16,32	R\$ 81,60
---	------	--	--	---------	--------	-----------	-----------

Valor total lote R\$ 8.697,32

**Lote: 62 - JARRA PLASTICA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	14944	JARRA PLÁSTICA, GRADUADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5 LITROS, COM TAMPA E ALÇA, PRODUTO ATÓXICO, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	RAINHA/1 4944 - JARRA DETALHA MENTO: PLÁSTICA, GRADU	UNIDADE	1,0000	R\$ 7,55	R\$ 7,55
2	1535	JARRA PLÁSTICA, GRADUADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,5 LITROS, COM TAMPA E ALÇA, PRODUTO ATÓXICO, PODE SER UTILIZADO EM GELADEIRA E FREEZER, LIVRES DE BPA, PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	RAINHA/1 535 - JARRA DETALHA MENTO: PLÁSTICA, GRADUA	UNIDADE	1,0000	R\$ 16,32	R\$ 16,32



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<p style="text-align: center;"><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

3	8162	JARRA PLÁSTICA, GRADUADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5 LITROS, COM TAMPA E ALÇA, PRODUTO ATÓXICO, PODE SER UTILIZADO EM GELADEIRA E FREEZER, LIVRES DE BPA, PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	RAINHA/8 162 - JARRA DETALHA MENTO: PLÁSTICA, GRADUA	UNIDADE	2,0000	R\$ 9,33	R\$ 18,66
4	1536	JARRA PLÁSTICA, GRADUADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LITROS, COM TAMPA E ALÇA, PRODUTO ATÓXICO, PODE SER UTILIZADO EM GELADEIRA E FREEZER, LIVRES DE BPA, PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	RAINHA/1 536 - JARRA DETALHA MENTO: PLÁSTICA, GRADUA	UNIDADE	78,0000	R\$ 25,27	R\$ 1.971,06
5	115484	JARRA EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 03 LITROS, COM TAMPA E APARADOR DE GELO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO NO CORPO E ALÇA GRADUADA. TENDO DIÂMETRO APROXIMADO DE 13 CM E ALTURA APROXIMADA DE 26 CM. EM MATERIAL RESISTENTE DE PRIMEIRA LINHA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	RAINHA/J ARRA EM PLÁSTICO ,COM CAPACIDA DE DE 03 LI	UNIDADE	20,0000	R\$ 25,01	R\$ 500,20



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i>
---	--

6	1534	JARRA PLÁSTICA, GRADUADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 02 LITROS, COM TAMPA E ALÇA, PRODUTO ATÓXICO, PODE SER UTILIZADO EM GELADEIRA E FREEZER, LIVRES DE BPA, PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	RAINHA/1534 - JARRA DETALHAMENTO: PLÁSTICA, GRADUA	UNIDADE	46,0000	R\$ 7,95	R\$ 365,70
---	------	---	--	---------	---------	----------	------------

**Valor total lote R\$ 2.879,49**

**Lote: 65 - TABUA DE COZINHA**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	1554	TÁBUA DE COZINHA PARA CORTE DE CARNE/LEGUME/VERDURA EM POLIPROPILENO, COM ALÇA E OU CABO, MEDIDAS APROXIMADAS DE: 50 X 40 CM (COMPRIMENTO X LARGURA), ALTURA MÍNIMA DE 03 MM, COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA MICROBAN, CORES VARIADAS (DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE), MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	CASA TEM/1554 - TÁBUA DE COZINHA PARA CORTE DE CAR	UNIDADE	64,0000	R\$ 74,53	R\$ 4.769,92
2	1152	TÁBUA DE COZINHA PARA CORTE DE CARNE/LEGUME/VERDURA EM POLIPROPILENO, COM ALÇA E OU CABO, MEDIDAS APROXIMADAS DE: 28 X 19 CM (COMPRIMENTO X LARGURA), ALTURA MÍNIMA DE 07 MM, COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA MICROBAN, CORES VARIADAS (DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE), MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	CASA TEM/ 1152 - TÁBUA DE COZINHA PARA CORTE DE CA	UNIDADE	2,0000	R\$ 15,04	R\$ 30,07

**Valor total lote R\$ 4.799,99**

**Lote: 66 - TABUA DE COZINHA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
------	--------	-----------	-------	-------------	------------	-----------	----------

Página: 13 de 24



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b>  <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i>  <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b>  <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

1	1554	TÁBUA DE COZINHA PARA CORTE DE CARNE/LEGUME/VERDURA EM POLIPROPILENO, COM ALÇA E OU CABO, MEDIDAS APROXIMADAS DE: 50 X 40 CM (COMPRIMENTO X LARGURA), ALTURA MÍNIMA DE 03 MM, COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA MICROBAN, CORES VARIADAS (DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE), MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	CASA TEM/1554 - TÁBUA DE COZINHA PARA CORTE DE CARNE	UNIDADE	21,0000	R\$ 74,53	R\$ 1.565,13
---	------	--	--	---------	---------	-----------	--------------

**Valor total lote R\$ 1.565,13**

**Lote: 107 - COLHERES PARA COZINHA**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	10030	COLHER DE SERVIR (TIPO ARROZ), LINHA HOTEL, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 43 CM, CABO EM ALUMÍNIO, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	GP INOX/1003 0 - COLHER DETALHAMENTO: DE SERVIR	UNIDADE	8,0000	R\$ 23,68	R\$ 189,44
2	120874	COLHER DE SERVIR (TIPO ARROZ), MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 35 CM, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	MARTINAZO/120874 - COLHER DE SERVIR (TIPO ARROZ)	UNIDADE	195,0000	R\$ 7,77	R\$ 1.515,15
3	120876	COLHER PARA COZINHA, TIPO DE MESA TALHER (DE SOPA), TODA EM AÇO INOXIDÁVEL TOTALMENTE LISA E SEM DETALHES, COMPRIMENTO MÍNIMO 20 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM. MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	MARCAMI X/120876 - COLHER PARA COZINHA, TIPO DE	UNIDADE	1628,0000	R\$ 1,51	R\$ 2.458,28



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022 CNPJ – 03.347.101/0001-21 Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857
---	---

4	1268	COLHER PARA COZINHA, TIPO DE MESA (TALHER), EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	MARCAMI X/1268 - COLHER DETALHAMENTO: PARA COZINHA	UNIDADE	12413,0000	R\$ 1,97	R\$ 24.453,61
5	1130	COLHER DE SERVIR (TIPO ARROZ), MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 34 CM, CABO EM POLIPROPILENO, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	MARCAMI X/1130 - COLHER DETALHAMENTO: DE SERVIR	UNIDADE	110,0000	R\$ 8,25	R\$ 907,50
6	1269	COLHER PARA COZINHA, TIPO DE MESA (TALHER), EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	MARTINAZO/1269 - COLHER DETALHAMENTO: PARA COZINH	UNIDADE	300,0000	R\$ 2,60	R\$ 780,00

Valor total lote R\$ 30.303,98

Lote: 108 - COLHERES PARA COZINHA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	1130	COLHER DE SERVIR (TIPO ARROZ), MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 34 CM, CABO EM POLIPROPILENO, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	MARCAMI X/1130 - COLHER DETALHAMENTO: DE SERVIR	UNIDADE	36,0000	R\$ 8,25	R\$ 297,00



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

		<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i>					
2	1268	COLHER PARA COZINHA, TIPO DE MESA (TALHER), EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	MARCAMI X/1268 - COLHER DETALHAMENTO: PARA COZINHA	UNIDADE	4137,0000	R\$ 1,97	R\$ 8.149,89
3	1269	COLHER PARA COZINHA, TIPO DE MESA (TALHER), EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	MARTINAZO/1269 - COLHER DETALHAMENTO: PARA COZINH	UNIDADE	100,0000	R\$ 2,60	R\$ 260,00
4	120874	COLHER DE SERVIR (TIPO ARROZ), MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 35 CM, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	MARTINAZO/120874 - COLHER DE SERVIR (TIPO ARROZ),	UNIDADE	65,0000	R\$ 7,77	R\$ 505,05
5	120876	COLHER PARA COZINHA, TIPO DE MESA TALHER (DE SOPA), TODA EM AÇO INOXIDÁVEL TOTALMENTE LISA E SEM DETALHES, COMPRIMENTO MÍNIMO 20 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM. MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	MARCAMI X/120876 - COLHER PARA COZINHA, TIPO DE M	UNIDADE	542,0000	R\$ 1,51	R\$ 818,42
6	10030	COLHER DE SERVIR (TIPO ARROZ), LINHA HOTEL, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 43 CM, CABO EM ALUMÍNIO, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	GP INOX / 10030 - COLHER DETALHAMENTO: DE SERVIR	UNIDADE	2,0000	R\$ 23,68	R\$ 47,36



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b>  Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  CNPJ – 03.347.101/0001-21  Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</p>
---	--

Valor total lote R\$ 10.077,72

**Lote: 111 - GARFOS PARA COZINHA**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	8158	GARFO PARA COZINHA, (TIPO GARFÃO), EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 02 MM, CABO EM MADEIRA, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	MARTINAZ ZO/8158 - GARFO DETALHAMENTO: PARA COZINHA	UNIDADE	2,0000	R\$ 11,05	R\$ 22,10
2	1148	GARFO PARA COZINHA, TIPO DE MESA (TALHER), EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	MARTINAZ ZO/1148 - GARFO DETALHAMENTO: PARA COZINHA	UNIDADE	2363,0000	R\$ 1,72	R\$ 4.064,36
3	1146	GARFO PARA COZINHA, TIPO DE MESA (TALHER), EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	MARCAMI X/1146 - GARFO DETALHAMENTO: PARA COZINHA,	UNIDADE	11625,0000	R\$ 1,47	R\$ 17.088,75
4	120872	GARFO PARA COZINHA, DE MESA TALHER, TIPO CLASSIC, EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO 203 MM X LARGURA 26 MM X ALTURA 21 MM. MATERIAL RESISTENTE DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	MARCAMI X/120872 - GARFO PARA COZINHA, DE MESA	UNIDADE	45,0000	R\$ 1,04	R\$ 46,80

Valor total lote R\$ 21.222,01

**Lote: 112 - GARFOS PARA COZINHA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
------	--------	-----------	-------	-------------	------------	-----------	----------

Página: 17 de 24



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b>  <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i>  <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b>  <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

1	1146	GARFO PARA COZINHA, TIPO DE MESA (TALHER), EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	MARCAMI X/1146 - GARFO DETALHAMENTO: - PARA COZINHA	UNIDADE	3875,0000	R\$ 1,47	R\$ 5.696,25
2	1148	GARFO PARA COZINHA, TIPO DE MESA (TALHER), EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	MARTINAZO/1148 - GARFO DETALHAMENTO PARA COZINHA	UNIDADE	787,0000	R\$ 1,72	R\$ 1.353,64
3	120872	GARFO PARA COZINHA, DE MESA TALHER, TIPO CLASSIC, EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO 203 MM X LARGURA 26 MM X ALTURA 21 MM. MATERIAL RESISTENTE DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	MARCAMI X/120872 - GARFO PARA COZINHA DE MESA TALHE	UNIDADE	15,0000	R\$ 1,04	R\$ 15,60

**Valor total lote R\$ 7.065,49**

**Lote: 115 - CONCHAS**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	1156	CONCHA DE COZINHA, PARA MOLHO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 35 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 02 MM. CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	GRUPOMI X/1156 - CONCHA DETALHAMENTO: DE COZINHA,	UNIDADE	177,0000	R\$ 14,00	R\$ 2.478,00



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b>  <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i>  <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b>  <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
--	---

2	2609	CONCHA DE COZINHA, PARA MOLHO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 02 MM, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	GP INOX/2609 - CONCHA DETALHA MENTO: DE COZINHA, P	UNIDADE	69,0000	R\$ 20,60	R\$ 1.421,40
3	120875	CONCHA DE COZINHA, PARA MOLHO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO DE 22 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 02 MM, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	GP INOX/1208 75 - CONCHA DE COZINHA, PARA MOLHO,	UNIDADE	213,0000	R\$ 4,80	R\$ 1.022,40
4	9962	CONCHA DE COZINHA, FUNDA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MEDIDAS APROXIMADAS DE 50 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 02 MM, CABO DE MADEIRA, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	GP INOX/9962 - CONCHA DETALHA MENTO: DE COZINHA,	UNIDADE	2,0000	R\$ 24,95	R\$ 49,90

**Valor total lote R\$ 4.971,70**

**Lote: 116 - CONCHAS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	1156	CONCHA DE COZINHA, PARA MOLHO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 35 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 02 MM, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	GRUPOMI X/1156 - CONCHA DETALHA MENTO: DE COZINHA,	UNIDADE	58,0000	R\$ 14,00	R\$ 812,00



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b>  <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i>  <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b>  <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

2	2609	CONCHA DE COZINHA, PARA MOLHO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 02 MM, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.		UNIDADE	22,0000	R\$ 20,60	R\$ 453,20
3	120875	CONCHA DE COZINHA, PARA MOLHO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO DE 22 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 02 MM, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.		UNIDADE	71,0000	R\$ 4,80	R\$ 340,80

**Valor total lote R\$ 1.606,00**

**Lote: 120 - PEGADOR PARA MASSAS EM AÇO INOX - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	1544	PEGADOR PARA MASSAS, TAMANHO MÍNIMO DE 21 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	KE HOME/1544 - PEGADOR DETALHAMENTO: PARA MASSAS	UNIDADE	84,0000	R\$ 8,99	R\$ 755,16

**Valor total lote R\$ 755,16**

**Lote: 123 - ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTICIA EM ALUMINIO**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
------	--------	-----------	-------	-------------	------------	-----------	----------



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b>  <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i>  <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b>  <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

1	2431	ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTÍCIA PARA MASSAS, MATERIAL ALUMÍNIO, POLIDO EXTERNAMENTE E LIXADO INTERNAMENTE, COM PEGADORES/CABOS EM BAQUELITE, CAPACIDADE APROXIMADA 01 LITRO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 X 17 X 1,1 CM (DIÂMETRO X ALTURA X ESPESSURA), MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	ALUMINIO DOCESAR /2431 - ESCORRE DOR DE MASSA	UNIDADE	177,0000	R\$ 65,00	R\$ 11.505,00
---	------	--	--	---------	----------	-----------	------------------

**Valor total lote R\$ 11.505,00**

**Lote: 124 - ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTÍCIA EM ALUMÍNIO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	2431	ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTÍCIA PARA MASSAS, MATERIAL ALUMÍNIO, POLIDO EXTERNAMENTE E LIXADO INTERNAMENTE, COM PEGADORES/CABOS EM BAQUELITE, CAPACIDADE APROXIMADA 01 LITRO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 X 17 X 1,1 CM (DIÂMETRO X ALTURA X ESPESSURA), MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	ALUMINIO DOCESAR /2431 - ESCORRE DOR DE MASSA ALIM	UNIDADE	58,0000	R\$ 65,00	R\$ 3.770,00

**Valor total lote R\$ 3.770,00**

**Lote: 125 - FORMA PARA PUDIM COM TAMPA**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	115482	FORMA PARA PUDIM, COM TAMPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	DOCESAR /115482 - FORMA PARA PUDIM, COM TAMPA,	UNIDADE	38,0000	R\$ 45,05	R\$ 1.711,90

**Valor total lote R\$ 1.711,90**

**Lote: 126 - FORMA PARA PUDIM COM TAMPA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
------	--------	-----------	-------	-------------	------------	-----------	----------

Página: 21 de 24



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b>  <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i>  <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b>  <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

1	115482	FORMA PARA PUDIM, COM TAMPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	DOCESAR /115482 - FORMA PARA PUDIM, COM TAMPA,	UNIDADE	12,0000	R\$ 45,05	R\$ 540,60
---	--------	--	--	---------	---------	-----------	------------

**Valor total lote R\$ 540,60**

**Lote: 133 - RALO/RALADOR**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	1151	RALO/RALADOR COM 04 FACES, EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS DA BASE: 10 X 08 CM, ALTURA APROXIMADA DE 22 CM, COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE: LÂMINAS COM DENTES EM ESCALA MAIOR PARA MELHOR EFICÁCIA, COM CABO/ALÇA EM MATERIAL PLÁSTICO PARA PROPORCIONAR FIRMEZA DURANTE A UTILIZAÇÃO, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	GP INOX/ 1151 - RALO/RALADOR DETALHAMENTO: COM 04	UNIDADE	96,0000	R\$ 15,99	R\$ 1.535,04

**Valor total lote R\$ 1.535,04**

**Lote: 134 - RALO/RALADOR - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	1151	RALO/RALADOR COM 04 FACES, EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS DA BASE: 10 X 08 CM, ALTURA APROXIMADA DE 22 CM, COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE: LÂMINAS COM DENTES EM ESCALA MAIOR PARA MELHOR EFICÁCIA, COM CABO/ALÇA EM MATERIAL PLÁSTICO PARA PROPORCIONAR FIRMEZA DURANTE A UTILIZAÇÃO, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	GP INOX/1151 - RALO/RALADOR DETALHAMENTO: COM 04	UNIDADE	31,0000	R\$ 15,99	R\$ 495,69

**Valor total lote R\$ 495,69**

**Valor total R\$ 277.267,84**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 49/2023.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 49/2023.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 49/2023.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 49/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

---

MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME

---

Prefeito

---

Página: 24 de 24



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b>  <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i>  <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b>  <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 281/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO 49/2023**

Aos 20 dias do mês de Setembro de 2023, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 49/2023, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, PAINEL, E PILHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor COMERCIAL MARELLY LTDA		CNPJ 13986656000177
Endereço RUA JOAO SAMAHA		Nº 813
Bairro SAO JOAO BATISTA (VENDA NOVA)	Cidade BELO HORIZONTE	CEP 31515250
Email		Telefone

**Lote: 31 - XICARAS DE CAFE E CHA**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	1454	JOGO DE XÍCARA DE CAFÉ PARA CAFÉ, COM PIRES, EM MATERIAL PORCELANA, EMBALAGEM CONTENDO 06 (SEIS) UNIDADES DE CADA, MEDIDA APROXIMADA DA XÍCARA: ALTURA DE 07 CM, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 90 ML, MEDIDA APROXIMADA DO PIRES: 11 CM DE DIÂMETRO, CORES/ESTAMPAS VARIADAS (DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE), MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	O. FORD	UNIDADE	270,0000	R\$ 49,00	R\$ 13.230,00



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i>
---	--

2	120911	XÍCARA PARA CHÁ, COM PIRES, CAPACIDADE MINIMA DE 240 ML, EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR/TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS DA XÍCARA: 82 X 74,5 MM (DIÂMETRO X ALTURA), MEDIDA APROXIMADA DO PIRES: 150 MM DE DIÂMETRO. MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	O. FORD	UNIDADE	33,0000	R\$ 9,60	R\$ 316,80
3	120127	XÍCARA PARA CAFÉ, COM PIRES, CAPACIDADE APROXIMADA DE 90 ML, MATERIAL VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE DIÂMETRO APROXIMADO DA XÍCARA 6,0 CM, DIÂMETRO APROXIMADO DO PIRES 11,0 CM, ALTURA APROXIMADA DA XÍCARA 5,5 CM. MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	WHEATON	UNIDADE	15,0000	R\$ 5,70	R\$ 85,50

Valor total lote R\$ 13.632,30

**Lote: 89 - PANELA DE PRESSAO**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	3525	PANELA DE PRESSÃO MODELO PROFISSIONAL, EM ALUMINIO, ACABAMENTO EM INOX, FECHAMENTO EXTERNO, CAPACIDADE MINIMA DE 22 LITROS, ALTURA APROXIMADA DE 34 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM TAMPa, COM CABO/ALCAS EM MATERIAL BAQUELITE, VALVULA DE SEGURANCA, APROVADO PELO INMETRO, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERA CONTER IDENTIFICACAO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.	EIRILAR	UNIDADE	38,0000	R\$ 345,70	R\$ 13.136,60



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i>
---	--

2	1552	PANELA DE PRESSÃO MODELO DOMÉSTICO, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM INOX, FECHAMENTO INTERNO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 LITROS, ALTURA APROXIMADA DE 24 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, COM CABO E ALÇA EM MATERIAL BAQUELITE, VÁLVULA DE SEGURANÇA, APROVADO PELO INMETRO, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	PANELUX	UNIDADE	102,0000	R\$ 91,70	R\$ 9.353,40
3	8261	PANELA DE PRESSÃO MODELO DOMÉSTICO, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM INOX, FECHAMENTO INTERNO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4,5 LITROS, ALTURA APROXIMADA DE 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, COM CABO E ALÇA EM MATERIAL BAQUELITE, VÁLVULA DE SEGURANÇA, APROVADO PELO INMETRO, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	PANELUX	UNIDADE	2,0000	R\$ 87,60	R\$ 175,20
4	120864	PANELA DE PRESSÃO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LITROS, FECHAMENTO EXTERNO, MODELO PROFISSIONAL, EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, COM CABO/ALÇAS EM MATERIAL BAQUELITE ATÓXICO E ANTITÉRMICO VÁLVULA DE SEGURANÇA EM SILICONE, ALTURA APROXIMADA DE 29 CM, APROVADO PELO INMETRO. PRODUTO EM MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA, DEVENDO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	EIRILAR	UNIDADE	4,0000	R\$ 282,20	R\$ 1.128,80

Valor total lote R\$ 23.794,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

	<p style="text-align: center;"><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022 CNPJ – 03.347.101/0001-21 Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</p>
---	--

**Lote: 131 - DESCASCADOR DE LEGUMES**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	1157	DESCASCADOR DE LEGUMES MANUAL, MATERIAL PLÁSTICO, PRODUTO ATÓXICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 14 X 06 CM (COMPRIMENTO X LARGURA), MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	KEITA	UNIDADE	137,0000	R\$ 5,90	R\$ 808,30

Valor total lote R\$ 808,30

**Lote: 143 - JARRA EM INOX**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	16134	JARRA EM INOX, CAPACIDADE PARA 2 LITRO, COM TAMPA.	GP	UNIDADE	27,0000	R\$ 70,00	R\$ 1.890,00

Valor total lote R\$ 1.890,00

Valor total R\$ 40.124,60

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 49/2023.

**2.1** – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 49/2023.

**2.2** – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3** – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 49/2023.

**2.4** – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 49/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1** – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2** – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

- 4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.1** – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 4.1.1** – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.
- 4.1.2** – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 4.1.2.1** – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.
- 4.2** – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:
- 4.2.1** – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.
- 4.2.2** – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.
- 4.3** – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.4** – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
- 4.5** – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.
- 5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:
- 6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura
- 7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

COMERCIAL MARELLY LTDA

Prefeito



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b>  <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i>  <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b>  <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 282/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO 49/2023**

Aos 20 dias do mês de Setembro de 2023, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 49/2023, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, PANELA, E PILHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA		CNPJ 13333523000100
Endereço AVENIDA TENENTE-CORONEL DUARTE		Nº 215
Bairro CENTRO NORTE	Cidade CUIABÁ	CEP 78000000
Email licitacao@grupooriginal.net.br		Telefone (65) 993027417

**Lote: 117 - PEGADOR PARA SALADA EM ACO INOX**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	1543	PEGADOR PARA SALADAS, TAMANHO MÍNIMO DE 21 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	DISSOLE	UNIDADE	138,0000	R\$ 7,60	R\$ 1.048,80

**Valor total lote R\$ 1.048,80**

**Lote: 118 - PEGADOR PARA SALADA EM ACO INOX - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	1543	PEGADOR PARA SALADAS, TAMANHO MÍNIMO DE 21 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	DISSOLE	UNIDADE	46,0000	R\$ 7,60	R\$ 349,60

**Valor total lote R\$ 349,60**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

Valor total R\$ 1.398,40

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 49/2023.

**2.1** – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 49/2023.

**2.2** – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3** – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 49/2023.

**2.4** – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 49/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1** – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2** – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1** – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1** – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2** – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1** – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2** – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1** – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2** – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3** – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4** – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5** – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Página: 2 de 3



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

---

ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA

---

Prefeito

---

Página: 3 de 3



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b>  <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i>  <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b>  <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 283/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO 49/2023**

Aos 20 dias do mês de Setembro de 2023, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 49/2023, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, PANELA, E PILHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA		CNPJ 22906038000160
Endereço ELCIO FORTES		Nº 521
Bairro LAGOA	Cidade OURO PRETO	CEP 35400000
Email comercial@grupotxv.com.br		Telefone (31) 1) 3552-3026

**Lote: 119 - PEGADOR PARA MASSAS EM AÇO INOX**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	1544	PEGADOR PARA MASSAS, TAMANHO MÍNIMO DE 21 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Ke Home - Ref: 6248, inox, 20cm	UNIDADE	255,0000	R\$ 7,99	R\$ 2.037,45

**Valor total lote R\$ 2.037,45**

**Lote: 135 - ABRIDOR DE LATA/GARRAFA**

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	1155	ABRIDOR DE LATA/GARRAFA TIPO SIMPLES, EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUTO ATÓXICO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 09 X 04 CM (ALTURA X LARGURA), MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.		UNIDADE	60,0000	R\$ 2,66	R\$ 159,60

Página: 1 de 3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022 CNPJ – 03.347.101/0001-21 Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</p>
---	--

Valor total lote R\$ 159,60

Lote: 136 - ABRIDOR DE LATA/GARRAFA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vlr unit.	Vlr tot.
1	1155	ABRIDOR DE LATA/GARRAFA TIPO SIMPLES, EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUTO ATÓXICO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 09 X 04 CM (ALTURA X LARGURA), MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.		UNIDADE	20,0000	R\$ 2,66	R\$ 53,20

Valor total lote R\$ 53,20

Valor total R\$ 2.250,25

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 49/2023.

**2.1** – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 49/2023.

**2.2** – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3** – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 49/2023.

**2.4** – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 49/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1** – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2** – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1** – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1** – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2** – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1** – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2** – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1** – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2** – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3** – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4** – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5** – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO  
LTDA

\_\_\_\_\_  
Prefeito



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2023

**Empenhos Emitidos no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

Empenho	Data	Credor	Red.Programática	Fonte	Valor
<b>01/08/2023</b>					
2283	01/08/2023	4664 LAC MIL COMÉRCIO DE PRODUTOS AL	35 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	00100	33.424,20
2284	01/08/2023	916 MARIZETH DE ARAUJO SILVA	34 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	00100	875,00
2285	01/08/2023	2039 ENAURO DE MORAES NASCIMENTO	34 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	00100	875,00
Empenhado no dia:					35.174,20
<b>02/08/2023</b>					
2286	02/08/2023	2421 ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, P	125 01.009.01.032.1010.2.547.3.3.90.39.00.00.	00100	2.360,00
Empenhado no dia:					2.360,00
<b>03/08/2023</b>					
2287	03/08/2023	3924 CLEVER JOSE RODRIGUES DE SOUZA	140 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	2.399,79
2288	03/08/2023	4154 JOSE LOPES SIQUEIRA JUNIOR	140 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	2.399,79
2289	03/08/2023	811 KLEBER PAULINO DE ALMEIDA	140 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	2.399,79
2290	03/08/2023	3728 LUCAS RIBEIRO DA SILVA	140 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	2.399,79
2291	03/08/2023	4366 VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNI	140 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	2.399,79
2292	03/08/2023	3904 WENDELL DE SOUZA GIROTTO	140 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	2.399,79
2293	03/08/2023	2918 EDUARDO WEIGERT DUARTE	140 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	2.399,79
2294	03/08/2023	1056 MAGNO PEREIRA DA SILVA	140 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	2.777,34
2295	03/08/2023	4610 LUANE OLIVEIRA DA SILVA	140 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	1.607,91
Empenhado no dia:					21.183,78
<b>07/08/2023</b>					
2296	07/08/2023	4621 GR LAVA JATO LTDA	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	200,00
Empenhado no dia:					200,00
<b>08/08/2023</b>					
2297	08/08/2023	4519 CRISTYANE SILVA NUNES	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
2298	08/08/2023	2979 EDINEIA BENITEZ	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
2299	08/08/2023	4145 EDLAINE ZONER DIGIGOV	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
2300	08/08/2023	4262 HARUMI DANTAS FUKUDA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
2301	08/08/2023	2542 HERMELIO NICOLAU DA SILVA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
2302	08/08/2023	4648 IVANETE RIBEIRO FERREIRA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
2303	08/08/2023	2803 JAIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
2304	08/08/2023	2983 JERRY RIBEIRO DA SILVA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
2305	08/08/2023	1422 JOELMA SOUZA MACEDO	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
2306	08/08/2023	4162 LUCIANO RODRIGO GARCIA SILVA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
2307	08/08/2023	3603 MARCELO DE JESUS SOUZA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
2308	08/08/2023	2600 RENAN COSTA DOURADO	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
2309	08/08/2023	4172 ROGER ANDRADE MARTINS	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
2310	08/08/2023	4321 THAINA DA SILVA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
2311	08/08/2023	3596 WENDELL ANTONIO DA SILVA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
2312	08/08/2023	4472 WILLIAN DE JESUS MACEDO DA SILVA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
2313	08/08/2023	4168 MARIA ALDA NINA DE SOUZA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
2314	08/08/2023	3906 ANA CAROLLINA VALERIO SANTOS	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
2315	08/08/2023	4504 CARLA RENATA FRANCISCO ROMA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
2316	08/08/2023	2806 ANA CAROLINA DE ARRUDA FAGUNDE	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
2317	08/08/2023	4496 ANDERSON ROCHA DE SOUZA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
2318	08/08/2023	3322 DIEGO HENRILLE DA SILVA	99 01.008.01.032.1010.2.545.3.3.90.14.00.00.	00100	875,00
2319	08/08/2023	1141 M. PEREIRA DE OLIVEIRA	59 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	00100	17.300,00
2320	08/08/2023	1141 M. PEREIRA DE OLIVEIRA	56 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.30.00.00.	00100	7.760,00
Empenhado no dia:					127.233,33
<b>09/08/2023</b>					
2321	09/08/2023	4670 GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES	59 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	00100	4.475,00
Empenhado no dia:					4.475,00
<b>11/08/2023</b>					



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2023

**Empenhos Emitidos no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

Empenho	Data	Credor	Red.Programática	Fonte	Valor
2322	11/08/2023	1141 M. PEREIRA DE OLIVEIRA	59 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	00100	940,00
2323	11/08/2023	1141 M. PEREIRA DE OLIVEIRA	56 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.30.00.00.	00100	8.460,00
Empenhado no dia:					9.400,00
<b>14/08/2023</b>					
2324	14/08/2023	4496 ANDERSON ROCHA DE SOUZA	6 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.14.00.00.	00100	3.600,00
2325	14/08/2023	3904 WENDELL DE SOUZA GIROTTO	34 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	00100	3.600,00
Empenhado no dia:					7.200,00
<b>15/08/2023</b>					
2326	15/08/2023	4621 GR LAVA JATO LTDA	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	120,00
2327	15/08/2023	4159 LARISSA ANGELICA DA CRUZ SOUZA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
2328	15/08/2023	3930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	2.169,30
2329	15/08/2023	1860 AGNA APARECIDA DO AMARAL CERQU	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2330	15/08/2023	2211 ALINE DE LIMA PEREIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2331	15/08/2023	2083 ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2332	15/08/2023	767 ANTONIETA DA SILVA ARAUJO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2333	15/08/2023	1971 CLAUDETE CARDOSO MARTINHO DE O	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2334	15/08/2023	1991 DAIANA AMANCIO DECUSATI	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2335	15/08/2023	1232 DANIELA BESSI DA COSTA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2336	15/08/2023	151 DEUSINA RODRIGUES PIRES	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2337	15/08/2023	1281 EDMILSON NEVES CUNHA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2338	15/08/2023	1400 ELIANE ROSA CELLUS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2339	15/08/2023	2039 ENAURO DE MORAES NASCIMENTO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2340	15/08/2023	2289 ERICA MARIA FERREIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2341	15/08/2023	1304 FABIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2342	15/08/2023	1474 FABIANO TEIXEIRA FRANCO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2343	15/08/2023	917 GELSON LUIZ GOMES	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2344	15/08/2023	2145 GILVAN JACINTO DIAS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2345	15/08/2023	1055 GISELE LETICIA NIERI MINOZZI	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2346	15/08/2023	2082 HELIO JULIOR SILVIO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2347	15/08/2023	52 JAIME CICERO AMADOR FERREIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2348	15/08/2023	1230 JEAN CARLOS ALVES PEREIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2349	15/08/2023	1284 JOAO GOMES DOS SANTOS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2350	15/08/2023	2543 LUCIANO SALVADOR MELO AGUILAR	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2351	15/08/2023	1056 MAGNO PEREIRA DA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2352	15/08/2023	913 MARCIA CAMPOS MONTALVAO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2353	15/08/2023	1229 MARIA APARECIDA DE SOUZA NEVES T	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2354	15/08/2023	156 MARIA DOROTHY WEIGERT DUARTE	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2355	15/08/2023	157 MARIA PEREIRA DA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2356	15/08/2023	914 MARIA RAQUEL GARCIA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2357	15/08/2023	2017 MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2358	15/08/2023	916 MARIZETH DE ARAUJO SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2359	15/08/2023	242 MILKA CORSINO PARMEJANE	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2360	15/08/2023	912 ONICEY DA SILVA SALES	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2361	15/08/2023	2728 RANDALL KLAI CAVALCANTE LEITE	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2362	15/08/2023	1302 RAFAEL NUNES SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2363	15/08/2023	1303 RINALDO CARDOSO MEIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2364	15/08/2023	2546 ROBERTINHO GOMES MACHADO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2365	15/08/2023	2056 RODENIL GONÇALVES DE JESUS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2366	15/08/2023	1972 VANILZA DOMINGUES DE OLIVEIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2367	15/08/2023	4395 ANA VICTAR NEVES COSTA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2368	15/08/2023	4644 ANA GABRIELLA SANTANA VITORIO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2369	15/08/2023	3950 ANTONIO DOS REIS GOMES LIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2370	15/08/2023	4495 CARLOS EDUARDO MARTINS FREITAS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2371	15/08/2023	3582 CELSO RAMOS FERREIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2372	15/08/2023	3924 CLEVER JOSE RODRIGUES DE SOUZA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2023

**Empenhos Emitidos no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Credor</u>	<u>Red.Programática</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor</u>
2373	15/08/2023	3322DIEGO HENRILLE DA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2374	15/08/2023	2918EDUARDO WEIGERT DUARTE	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2375	15/08/2023	4628ELAINE ADRINA DE LIMA COSTA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2376	15/08/2023	3928ELIETE ARAUJO DOS ANJOS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2377	15/08/2023	4149FERNANDO MARTINS FERREIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2378	15/08/2023	4492GIORDANNA LUIZA ZORIO NEVES	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2379	15/08/2023	3496GISELE FERNANDA SANQUITE DE BRIT	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2380	15/08/2023	4494JOAO WILSON MILHOMEM FIGUEIREDO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2381	15/08/2023	4154JOSE LOPES SIQUEIRA JUNIOR	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2382	15/08/2023	4630JOSIANE FERREIRA DA ROCHA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2383	15/08/2023	4498KELI CRISTINA DA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2384	15/08/2023	811 KLEBER PAULINO DE ALMEIDA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2385	15/08/2023	4650ADEVALDO FERNANDES DE RESENDE F	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2386	15/08/2023	4610LUANE OLIVEIRA DA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	909,09
2387	15/08/2023	3651LUCAS BARBOSA DE SOUZA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2388	15/08/2023	4493MARCELO CARLOS MARKUS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2389	15/08/2023	1867MARCIO ANTONIO GARCIA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2390	15/08/2023	3957MARCOS AUGUSTO DA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2391	15/08/2023	3580MARGARETH ALVES SANTIAGO SANT	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2392	15/08/2023	4497MARISA ACKERMAN	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	909,09
2393	15/08/2023	3728LUCAS RIBEIRO DA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2394	15/08/2023	3931SAMARA DE SOUZA MARTINS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2395	15/08/2023	3605TYRONI LUIZ DA SILVA JUNIOR	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2396	15/08/2023	4366VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNI	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2397	15/08/2023	4503VITTOR EUGÊNIO ESTOLANO MACHAD	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	909,09
2398	15/08/2023	3904 WENDELL DE SOUZA GIROTTO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2399	15/08/2023	3905ROMILDO ALEXANDRE GONÇALVES	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	136,36
2400	15/08/2023	3926ADRIANA ALVES CABRAL CABRAL DE F	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2401	15/08/2023	1066AGNALDO PERRONIO XAVIER	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2402	15/08/2023	3583ADAO DE FREITAS RIBEIRO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2403	15/08/2023	2564ALENCAR LIBANO DE PAULA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2404	15/08/2023	4602ALESSANDRO MACHADO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2405	15/08/2023	4606ALEXIA PEREIRA DOS SANTOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2406	15/08/2023	4598ALINE BARROS CASTALDELI	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2407	15/08/2023	4631AMANDA PEREIRA DE SOUZA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2408	15/08/2023	2806ANA CAROLINA DE ARRUDA FAGUNDE	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2409	15/08/2023	3906ANA CAROLLINA VALERIO SANTOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2410	15/08/2023	4585ANA FLAVIA DORSA NUNES PIETNOZK	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2411	15/08/2023	4496ANDERSON ROCHA DE SOUZA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2412	15/08/2023	4588ANTONIO MARCOS DE SOUZA SA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2413	15/08/2023	4504CARLA RENATA FRANCISCO ROMA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2414	15/08/2023	3507CARLOS ANTONIO VARGAS CAETANO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2415	15/08/2023	3591CIBELE VERONICA PIRES DE OLIVEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2416	15/08/2023	4519CRISTYANE SILVA NUNES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2417	15/08/2023	4144DANIELE MIRANDA DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2418	15/08/2023	4499DANILA SOUZA RADDI	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2419	15/08/2023	4473DENILCE MARA RIBEIRO DE OLIVEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2420	15/08/2023	4583EDILSON LUIZ ALVES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2421	15/08/2023	2979EDINEIA BENITEZ	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2422	15/08/2023	4145EDLAINE ZONER DIGIGOV	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2423	15/08/2023	3523EDSON ARAUJO MALHEIRO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2424	15/08/2023	4146EDSON DA SILVA GARCIA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2425	15/08/2023	4289ELIAS FERREIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2426	15/08/2023	4394ELIZANGELA LOPES DE MACEDO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2427	15/08/2023	4517EMILLI THABATA SOUZA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2428	15/08/2023	3559ERASMO FRANK COSTA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2429	15/08/2023	4147ESMERALDO ALVES DOS SANTOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

**Empenhos Emitidos no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

Empenho	Data	Credor	Red.Programática	Fonte	Valor
2430	15/08/2023	4625 ESTELA CRISTINA GONÇALVES DE OLI	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2431	15/08/2023	4579 EVERTON MATHEUS NOGUEIRA BARBO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2432	15/08/2023	4508 EWERTON VINICIUS R. P. CORREIA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2433	15/08/2023	4578 FABIO CEZAR PEREIRA SANTOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2434	15/08/2023	3524 FAGNER MOREIRA DE FARIA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2435	15/08/2023	3525 FLORISVALDO SOARES DE SOUZA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2436	15/08/2023	4580 FRANCIELLY T MARTINS DE SOUZA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2437	15/08/2023	4216 GUSTAVO MURILO SILVA DOS SANTOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2438	15/08/2023	4262 HARUMI DANTAS FUKUDA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2439	15/08/2023	3425 HELEN DO CARMO PIRES ROSA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2440	15/08/2023	3476 HERCULES DE OLIVEIRA RIBEIRO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2441	15/08/2023	2542 HERMELIO NICOLAU DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2442	15/08/2023	4603 HUERIKI ANTONIO LOPES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2443	15/08/2023	4624 HUGO SILVA DE SOUZA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2444	15/08/2023	4596 HUMBERTO PEREIRA DOS SANTOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2445	15/08/2023	4627 IRAMAR OLIVEIRA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2446	15/08/2023	4150 IRIS DAIANE SOARES DE OLIVEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2447	15/08/2023	4590 ISABELLY DE OLIVEIRA GIOTTO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2448	15/08/2023	4648 IVANETE RIBEIRO FERREIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2449	15/08/2023	4152 IVONETE TEIXEIRA DOS SANTOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2450	15/08/2023	2803 JAIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2451	15/08/2023	2983 JERRY RIBEIRO DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2452	15/08/2023	1826 JOANA DARC SILVA GUEDES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2453	15/08/2023	3576 JOAO BATISTA GOMES SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2454	15/08/2023	1422 JOELMA SOUZA MACEDO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2455	15/08/2023	1273 JOSE MARTINS GOMES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2456	15/08/2023	4490 JOSIVALDO FRANCISCO DOS ANJOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2457	15/08/2023	4180 JOVEM CARLOS DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2458	15/08/2023	4577 JULIA VIDAL DA LUZ	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2459	15/08/2023	4582 KELLY FERNANDA GONZAGA PINHEIR	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2460	15/08/2023	4215 KENIA VIDAL CASSOL	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2461	15/08/2023	4159 LARISSA ANGELICA DA CRUZ SOUZA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2462	15/08/2023	4584 LUCIANA LOUBACK DE SOUZA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2463	15/08/2023	4162 LUCIANO RODRIGO GARCIA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2464	15/08/2023	4163 LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2465	15/08/2023	3603 MARCELO DE JESUS SOUZA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2466	15/08/2023	4168 MARIA ALDA NINA DE SOUZA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2467	15/08/2023	2620 MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SI	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2468	15/08/2023	1402 MARIA SILVANY ABREU DE SOUSA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2469	15/08/2023	4594 MARLENE CARMO DA SILVA MARQUES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2470	15/08/2023	3612 MILANIE BIANCA DE OLIVEIRA A	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2471	15/08/2023	4581 MILENA TOLENTINO ROOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2472	15/08/2023	2986 NILTON PAULO PACHECO DE OLIVEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2473	15/08/2023	2078 NILZA MARIA NUNES SIRQUEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2474	15/08/2023	4506 OSMAR TAVARES DOS SANTOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2475	15/08/2023	4501 OZIEL GOMES MACHADO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2476	15/08/2023	4593 PAULO ANTONIO PEREIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2477	15/08/2023	3598 PEDRO PEREIRA BRANCO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2478	15/08/2023	4170 RAUL FELIX DE MOURA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2479	15/08/2023	2600 RENAN COSTA DOURADO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2480	15/08/2023	4171 RENAN SCAGLION TEIXEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2481	15/08/2023	4172 ROGER ANDRADE MARTINS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2482	15/08/2023	4592 ROGERIO MARQUES DE OLIVEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2483	15/08/2023	4601 ROSANGELA MENDES DOS SANTOS FE	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2484	15/08/2023	4604 SIDNEY NASCIMENTO DOS SANTOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2485	15/08/2023	2926 SILVELENE PEREIRA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2486	15/08/2023	4520 TATIANE BEZERRA BOCKNER	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2023

**Empenhos Emitidos no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

Empenho	Data	Credor	Red.Programática	Fonte	Valor
2487	15/08/2023	4173 TEODORO DE SOUZA PEDROSO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2488	15/08/2023	4321 THAINA DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2489	15/08/2023	4174 THAIS CUNHA BARBOSA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2490	15/08/2023	4629 VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2491	15/08/2023	3595 VALDENICE PEREIRA CUNHA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2492	15/08/2023	4518 VALDIS CASTILHO SOARES JUNIOR	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2493	15/08/2023	4491 VALDIVINA IRIA DA SILVA PRATA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2494	15/08/2023	4600 VALDNEI DE SOUZA MATOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2495	15/08/2023	3554 VALGNEY PEREIRA DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2496	15/08/2023	4586 VANESSA PEREIRA DA FONSECA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2497	15/08/2023	4175 VERA LUCIA DE OLIVEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2498	15/08/2023	4595 WELTON SILVA DAMACENA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2499	15/08/2023	3596 WENDELL ANTONIO DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2500	15/08/2023	4589 WENDER RAMON GOBIS DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2501	15/08/2023	4178 WESLEY SILVA PEREIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2502	15/08/2023	4472 WILLIAN DE JESUS MACEDO DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2503	15/08/2023	4651 VANIA GONCALVES DOS SANTOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2504	15/08/2023	4626 JULIANA MOURA PAIM	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2505	15/08/2023	4157 JUNIO DA SILVA MOTA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2506	15/08/2023	4393 KAIO RANIERY ROBERTI DA COSTA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2507	15/08/2023	2207 KATIUSCIA DOURADO PEREIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
2508	15/08/2023	4599 ALEX DE MELO VALADAO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	954,55
2509	15/08/2023	1034 SEFAZ	44 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.47.00.00.	00100	280,00
2510	15/08/2023	1141 M. PEREIRA DE OLIVEIRA	59 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	00100	5.240,00
2511	15/08/2023	1141 M. PEREIRA DE OLIVEIRA	56 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.30.00.00.	00100	2.970,00
Empenhado no dia:					194.421,21
<b>17/08/2023</b>					
2512	17/08/2023	3930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	1.859,40
Empenhado no dia:					1.859,40
<b>18/08/2023</b>					
2513	18/08/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	12 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	11.733,81
2514	18/08/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	12 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	234.676,20
Empenhado no dia:					246.410,01
<b>21/08/2023</b>					
2515	21/08/2023	3322 DIEGO HENRILLE DA SILVA	99 01.008.01.032.1010.2.545.3.3.90.14.00.00.	00100	875,00
2516	21/08/2023	4496 ANDERSON ROCHA DE SOUZA	6 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.14.00.00.	00100	3.600,00
Empenhado no dia:					4.475,00
<b>22/08/2023</b>					
2517	22/08/2023	4002 SOMA COMERCIO E SERVIÇOS	35 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	00100	10.346,40
2518	22/08/2023	4637 RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E I	35 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	00100	2.570,00
2519	22/08/2023	3988 GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMERCIO E	35 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	00100	19.642,72
2520	22/08/2023	3930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	1.859,40
Empenhado no dia:					34.418,52
<b>23/08/2023</b>					
2521	23/08/2023	4621 GR LAVA JATO LTDA	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	200,00
2522	23/08/2023	3930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	1.859,40
Empenhado no dia:					2.059,40
<b>28/08/2023</b>					
2523	28/08/2023	401 CAIXA	72 01.005.01.032.1010.2.007.3.3.90.39.00.00.	00100	5.000,00
2524	28/08/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	28 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	5.747,31
2525	28/08/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	28 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	18.697,13
2526	28/08/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	51 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	00100	9.549,80



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2023

**Empenhos Emitidos no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

Empenho	Data	Credor	Red.Programática	Fonte	Valor
2527	28/08/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	51 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	00100	8.488,71
2528	28/08/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	51 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	00100	16.977,43
2529	28/08/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	74 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	00100	45.945,38
2530	28/08/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	74 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	00100	8.888,89
2531	28/08/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	74 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	00100	15.854,36
2532	28/08/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	2 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	00100	2.977,85
2533	28/08/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	63 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	00100	41.996,39
2534	28/08/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	27 01.003.01.032.1010.2.003.3.1.90.01.00.00.	00100	6.286,08
2535	28/08/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	23 01.003.01.031.1010.2.004.3.1.90.03.00.00.	00100	12.363,70
2536	28/08/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	2 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	00100	42.894,94
2537	28/08/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	2 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	00100	6.373,85
2538	28/08/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	2 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	00100	44.158,49
2539	28/08/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	12 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	604.789,04
2540	28/08/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	12 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	7.146,26
2541	28/08/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	12 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	19.057,69
2542	28/08/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	28 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	128.957,98
2543	28/08/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	28 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	7.852,24
2544	28/08/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	28 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	35.690,91
2545	28/08/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	28 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	24.774,97
2546	28/08/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	51 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	00100	42.334,74
2547	28/08/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	51 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	00100	4.622,41
2548	28/08/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	51 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	00100	4.622,41
2549	28/08/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	51 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	00100	46.131,07
2550	28/08/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	63 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	00100	44.086,20
2551	28/08/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	63 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	00100	5.360,14
2552	28/08/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	129 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	00100	25.871,93
2553	28/08/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	129 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	00100	17.359,11
2554	28/08/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	86 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.00.00.	00100	69.640,95
2555	28/08/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	86 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.00.00.	00100	8.888,89
2556	28/08/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	74 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	00100	16.202,28
2557	28/08/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	74 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	00100	29.065,02
2558	28/08/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	95 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	00100	29.265,02
2559	28/08/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	95 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	00100	34.663,71
2560	28/08/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	106 01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.11.00.00.	00100	8.039,55
2561	28/08/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	116 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	00100	25.622,92
2562	28/08/2023	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	116 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	00100	20.732,41
2563	28/08/2023	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	13 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	00100	49.282,00
2564	28/08/2023	713 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	15 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.91.13.00.00.	00100	2.219,90
2565	28/08/2023	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	29 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	00100	5.133,33
2566	28/08/2023	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	52 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	00100	5.570,72
2567	28/08/2023	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	75 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	00100	12.977,93
2568	28/08/2023	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	3 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.	00100	469,01
2569	28/08/2023	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	64 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.00.00.	00100	4.199,64
2570	28/08/2023	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	3 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.	00100	9.273,28
2571	28/08/2023	713 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	5 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.91.13.00.00.	00100	10.993,81
2572	28/08/2023	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	13 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	00100	131.007,81
2573	28/08/2023	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	29 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	00100	7.495,09
2574	28/08/2023	713 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	32 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.91.13.00.00.	00100	38.227,28
2575	28/08/2023	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	52 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	00100	9.687,54
2576	28/08/2023	713 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	54 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.91.13.00.00.	00100	14.424,85
2577	28/08/2023	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	64 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.00.00.	00100	1.125,63
2578	28/08/2023	713 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	66 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.91.13.00.00.	00100	13.084,33
2579	28/08/2023	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	130 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.00.00.	00100	3.645,41
2580	28/08/2023	713 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	132 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.91.13.00.00.	00100	7.683,44
2581	28/08/2023	713 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	88 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.91.13.00.00.	00100	26.124,19
2582	28/08/2023	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	75 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	00100	6.103,66
2583	28/08/2023	713 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	77 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.91.13.00.00.	00100	3.799,85



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2023

**Empenhos Emitidos no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

Empenho	Data	Credor	Red.Programática	Fonte	Valor
2584	28/08/2023	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	96 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.13.00.00.	00100	7.279,37
2585	28/08/2023	713 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	98 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.91.13.00.00.	00100	10.611,40
2586	28/08/2023	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	107 01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.13.00.00.	00100	1.688,31
2587	28/08/2023	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	117 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.00.00.	00100	4.353,82
2588	28/08/2023	713 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	119 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.91.13.00.00.	00100	7.686,88
Empenhado no dia:					1.947.126,64
<b>29/08/2023</b>					
2589	29/08/2023	4503 VITTOR EUGÊNIO ESTOLANO MACHAD	78 01.006.01.032.1010.2.480.3.3.90.14.00.00.	00100	2.400,00
2590	29/08/2023	4498 KELI CRISTINA DA SILVA	120 01.009.01.032.1010.2.547.3.3.90.14.00.00.	00100	2.400,00
2591	29/08/2023	32 SERV SAUDE	3 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.	00100	1.422,26
2592	29/08/2023	32 SERV SAUDE	130 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.00.00.	00100	827,48
2593	29/08/2023	32 SERV SAUDE	29 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	00100	2.657,98
2594	29/08/2023	32 SERV SAUDE	52 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	00100	1.990,72
2595	29/08/2023	32 SERV SAUDE	87 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.13.00.00.	00100	1.783,81
2596	29/08/2023	32 SERV SAUDE	96 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.13.00.00.	00100	1.568,94
2597	29/08/2023	32 SERV SAUDE	117 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.00.00.	00100	760,19
2598	29/08/2023	32 SERV SAUDE	13 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	00100	3.635,97
2599	29/08/2023	32 SERV SAUDE	64 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.00.00.	00100	1.633,01
2600	29/08/2023	32 SERV SAUDE	75 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	00100	1.611,83
Empenhado no dia:					22.692,19
<b>30/08/2023</b>					
2601	30/08/2023	1141 M. PEREIRA DE OLIVEIRA	56 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.30.00.00.	00100	6.870,00
2602	30/08/2023	3930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	1.859,40
Empenhado no dia:					8.729,40
<b>31/08/2023</b>					
2603	31/08/2023	4621 GR LAVA JATO LTDA	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	200,00
2604	31/08/2023	3930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	1.859,40
2605	31/08/2023	999 ADONIAS FERNANDES DE SOUZA	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
2606	31/08/2023	3912 ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA .	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
2607	31/08/2023	1283 APARECIDO PEREIRA DA SILVA	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
2608	31/08/2023	2938 CARLOS ALBERTO GUINANCIO COELH	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
2609	31/08/2023	2026 CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
2610	31/08/2023	615 DENILSON ROBERTO SODRE DE OLIVE	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
2611	31/08/2023	3913 GERSON LUIZ MOREIRA	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
2612	31/08/2023	2338 GILBERTO LIMA DOS SANTOS	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
2613	31/08/2023	2936 JOAO BATISTA SOARES	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
2614	31/08/2023	3914 JOSE FELIPE HORTA JUNIOR	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
2615	31/08/2023	3915 KALYNKA BARBARA MEIRELES DE AL	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
2616	31/08/2023	3911 MARILDES FERREIRA	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
2617	31/08/2023	3918 PAULO CESAR SCHUH	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
2618	31/08/2023	3919 OZEAS REIS DE SOUZA	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
2619	31/08/2023	1371 MANOEL DA SILVA NETO	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
2620	31/08/2023	3917 ORIVALDO ALVES MOREIRA	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
2621	31/08/2023	1282 REGINALDO DE SOUZA SANTOS	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
2622	31/08/2023	3916 JONAS PEREIRA RODRIGUES	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
2623	31/08/2023	2029 RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
2624	31/08/2023	3910 MARISVALDO GONÇALVES DOS SANTO	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
2625	31/08/2023	2932 RONALDO CICERO CARDOSO	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
2626	31/08/2023	3930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	4.028,70
2627	31/08/2023	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	130 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.00.00.	00100	0,02
2628	31/08/2023	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	130 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.00.00.	00100	0,03
Empenhado no dia:					216.088,15
Anulado na Entidade:					0,02
Empenhado Líquido na Entidade:					2.885.506,21



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

**Empenhos Emitidos no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Credor</u>	<u>Red.Programática</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor</u>
<b>nº Empenhos Emitidos: 346</b>				<b>Total Empenhado:</b>	<b>2.885.506,23</b>
				<b>Total Anulado:</b>	<b>0,02</b>
				<b>Total Empenhado Líquido:</b>	<b>2.885.506,21</b>

Comentários



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2023

**Empenhos Liquidados no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
<b>Empenhos Liquidados no dia 01/08/2023</b>									
15	02/01/2023	VOTECH TECNOLOGIA EM VO	01.006.01.032.1010.2.480.3.3.90.40.00.00.	100	6	872	01/08/2023 6/2020		3.200,00
21	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	30	257274	01/08/2023 0/2023		282,33
582	07/03/2023	JADIELSON MORAES SILVA	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	100	5	23	01/08/2023 0/2023		11.155,00
584	07/03/2023	JADIELSON MORAES SILVA	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	100	5	24	01/08/2023 0/2023		9.056,00
620	15/03/2023	ENERGISA MATO GROSSO DIS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	14	03467	01/08/2023 2/2021		1.153,98
1562	31/05/2023	BRAVA TELECOMUNICAÇÕES	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	100	2	16860	01/08/2023 12/2022		4.800,00
Liquidado no dia:									29.647,31
<b>Empenhos Liquidados no dia 02/08/2023</b>									
21	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	32	257334	02/08/2023 0/2023		354,90
21	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	31	257357	02/08/2023 0/2023		207,91
570	03/03/2023	E. O. DOS SANTOS - EDITORA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	100	5	100	02/08/2023 1/2020		2.759,50
889	04/04/2023	J C DE REZENDE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	100	4	125	02/08/2023 0/2023		5.800,00
1133	26/04/2023	MARCOS EDENER DA SILVEIR	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	100	3	60	02/08/2023 0/2023		30.960,00
1144	27/04/2023	PANTANAL GESTÃO E TECNOL	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	4	178568	02/08/2023 0/2023		88.066,00
1255	12/05/2023	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	39	5189	02/08/2023 1/2020		15.064,50
1255	12/05/2023	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	100	38	5188	02/08/2023 1/2020		58.222,50
2284	01/08/2023	MARIZETH DE ARAUJO SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	100	1		02/08/2023 0/2023		875,00
2285	01/08/2023	ENAURO DE MORAES NASCIMO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	100	1		02/08/2023 0/2023		875,00
Liquidado no dia:									203.185,31
<b>Empenhos Liquidados no dia 03/08/2023</b>									
8	02/01/2023	LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA	01.006.01.032.1010.2.480.3.3.90.40.00.00.	100	7	26204	03/08/2023 5/2020		600,00
21	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	33	257396	03/08/2023 0/2023		384,05
1822	23/06/2023	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	21740	03/08/2023 10/2019		1.663,92
2287	03/08/2023	CLEVER JOSE RODRIGUES DE	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		03/08/2023 /		2.399,79
2288	03/08/2023	JOSE LOPES SIQUEIRA JUNIOR	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		03/08/2023 /		2.399,79
2289	03/08/2023	KLEBER PAULINO DE ALMEID	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		03/08/2023 /		2.399,79
2290	03/08/2023	LUCAS RIBEIRO DA SILVA	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		03/08/2023 /		2.399,79
2291	03/08/2023	VILMAR RODRIGUES PARANH	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		03/08/2023 /		2.399,79
2292	03/08/2023	WENDELL DE SOUZA GIROTTO	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		03/08/2023 /		2.399,79
2293	03/08/2023	EDUARDO WEIGERT DUARTE	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		03/08/2023 /		2.399,79
2294	03/08/2023	MAGNO PEREIRA DA SILVA	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		03/08/2023 /		2.777,34
2295	03/08/2023	LUANE OLIVEIRA DA SILVA	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		03/08/2023 /		1.607,91
Liquidado no dia:									23.831,75
<b>Empenhos Liquidados no dia 07/08/2023</b>									
20	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	134	257634	07/08/2023 0/2023		335,35
21	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	35	257617	07/08/2023 0/2023		250,28
21	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	36	257633	07/08/2023 0/2023		293,20
21	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	34	257616	07/08/2023 0/2023		243,56
1622	07/06/2023	DIVINO TADEU GARCIA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.36.00.00.	100	2	2	07/08/2023 0/2023		9.500,00
2175	21/07/2023	GR LAVA JATO LTDA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	03	07/08/2023 0/2023		200,00
2178	26/07/2023	GR LAVA JATO LTDA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	05	07/08/2023 0/2023		200,00
2180	27/07/2023	GR LAVA JATO LTDA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	04	07/08/2023 0/2023		600,00
2296	07/08/2023	GR LAVA JATO LTDA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	06	07/08/2023 0/2023		200,00



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2023

**Empenhos Liquidados no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
<b>Liquidado no dia:</b>									<b>11.822,39</b>
<b>Empenhos Liquidados no dia 08/08/2023</b>									
1467	25/05/2023	TELEFONICA BRASIL S.A.	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	100	2	43332	08/08/2023 14/2022		1.999,44
1560	30/05/2023	DARLENE ALAÍDES DOS SANTOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.37.00.00.	100	2	194	08/08/2023 0/2023		10.999,80
2297	08/08/2023	CRISTYANE SILVA NUNES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		08/08/2023 /		4.823,73
2298	08/08/2023	EDINEIA BENITEZ	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		08/08/2023 /		4.823,73
2299	08/08/2023	EDLAINE ZONER DIGIGOV	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		08/08/2023 /		4.823,73
2300	08/08/2023	HARUMI DANTAS FUKUDA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		08/08/2023 /		4.823,73
2301	08/08/2023	HERMELIO NICOLAU DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		08/08/2023 /		4.823,73
2302	08/08/2023	IVANETE RIBEIRO FERREIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		08/08/2023 /		4.823,73
2303	08/08/2023	JAIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		08/08/2023 /		4.823,73
2304	08/08/2023	JERRY RIBEIRO DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		08/08/2023 /		4.823,73
2305	08/08/2023	JOELMA SOUZA MACEDO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		08/08/2023 /		4.823,73
2306	08/08/2023	LUCIANO RODRIGO GARCIA SIDONI	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		08/08/2023 /		4.823,73
2307	08/08/2023	MARCELO DE JESUS SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		08/08/2023 /		4.823,73
2308	08/08/2023	RENAN COSTA DOURADO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		08/08/2023 /		4.823,73
2309	08/08/2023	ROGER ANDRADE MARTINS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		08/08/2023 /		4.823,73
2310	08/08/2023	THAINA DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		08/08/2023 /		4.823,73
2311	08/08/2023	WENDELL ANTONIO DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		08/08/2023 /		4.823,73
2312	08/08/2023	WILLIAN DE JESUS MACEDO DOS SANTOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		08/08/2023 /		4.823,73
2313	08/08/2023	MARIA ALDA NINA DE SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		08/08/2023 /		4.823,73
2314	08/08/2023	ANA CAROLLINA VALERIO SAMPAIO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		08/08/2023 /		4.823,73
2315	08/08/2023	CARLA RENATA FRANCISCO ROCHA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		08/08/2023 /		4.823,73
2316	08/08/2023	ANA CAROLINA DE ARRUDA FERREIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		08/08/2023 /		4.823,73
2317	08/08/2023	ANDERSON ROCHA DE SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		08/08/2023 /		4.823,73
2318	08/08/2023	DIEGO HENRILLE DA SILVA	01.008.01.032.1010.2.545.3.3.90.14.00.00.	100	1		08/08/2023 0/2023		875,00
<b>Liquidado no dia:</b>									<b>115.172,57</b>
<b>Empenhos Liquidados no dia 09/08/2023</b>									
21	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	37	257781	09/08/2023 0/2023		288,34
<b>Liquidado no dia:</b>									<b>288,34</b>
<b>Empenhos Liquidados no dia 11/08/2023</b>									
21	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	39	257909	11/08/2023 0/2023		143,49
21	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	38	257880	11/08/2023 0/2023		277,09
2283	01/08/2023	LAC MIL COMÉRCIO DE PRODUTOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	1	46333	11/08/2023 0/2023		2.754,25
<b>Liquidado no dia:</b>									<b>3.174,83</b>
<b>Empenhos Liquidados no dia 14/08/2023</b>									
20	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	135	258049	14/08/2023 0/2023		176,35
21	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	40	258052	14/08/2023 0/2023		283,15
2166	18/07/2023	MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	1	3978	14/08/2023 0/2023		12.935,50
2286	02/08/2023	ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO	01.009.01.032.1010.2.547.3.3.90.39.00.00.	100	1	19279	14/08/2023 0/2023		2.360,00
2324	14/08/2023	ANDERSON ROCHA DE SOUZA	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.14.00.00.	100	1		14/08/2023 0/2023		3.600,00
2325	14/08/2023	WENDELL DE SOUZA GIROTTI	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	100	1		14/08/2023 0/2023		3.600,00
<b>Liquidado no dia:</b>									<b>22.955,00</b>



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2023

**Empenhos Liquidados no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
<b>Empenhos Liquidados no dia 15/08/2023</b>									
21	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	41	258091	15/08/2023 0/2023		190,40
1943	30/06/2023	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREEN	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	1	2147	15/08/2023 0/2023		17.337,21
2327	15/08/2023	LARISSA ANGELICA DA CRUZ	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		15/08/2023 0/2023		4.823,73
2328	15/08/2023	RESTAURANTE COZINHA DO CO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	72	15/08/2023 0/2023		2.169,30
2509	15/08/2023	SEFAZ	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.47.00.00.	100	1	42060	15/08/2023 0/2023		280,00
Liquidado no dia:									24.800,64
<b>Empenhos Liquidados no dia 16/08/2023</b>									
21	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	42	25871	16/08/2023 0/2023		348,20
298	09/02/2023	SANEAR- SERVICIO DE SANEAM	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	18	01926	16/08/2023 2/2021		103,19
298	09/02/2023	SANEAR- SERVICIO DE SANEAM	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	16	01928	16/08/2023 2/2021		5.870,71
298	09/02/2023	SANEAR- SERVICIO DE SANEAM	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	17	19287	16/08/2023 2/2021		227,78
620	15/03/2023	ENERGISA MATO GROSSO DIS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	15	06433	16/08/2023 2/2021		20.361,69
2329	15/08/2023	AGNA APARECIDA DO AMARAD	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2330	15/08/2023	ALINE DE LIMA PEREIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2331	15/08/2023	ANA PAULA DE OLIVEIRA MIND	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2332	15/08/2023	ANTONIETA DA SILVA ARAUJO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2333	15/08/2023	CLAUDETE CARDOSO MARTIN	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2334	15/08/2023	DAIANA AMANCIO DECUSATI	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2335	15/08/2023	DANIELA BESSI DA COSTA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2336	15/08/2023	DEUSINA RODRIGUES PIRES	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2337	15/08/2023	EDMILSON NEVES CUNHA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2338	15/08/2023	ELIANE ROSA CELLUS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2339	15/08/2023	ENAURO DE MORAES NASCIMO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2340	15/08/2023	ERICA MARIA FERREIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2341	15/08/2023	FABIANO FRANCISCO DO NAS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2342	15/08/2023	FABIANO TEIXEIRA FRANCO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2343	15/08/2023	GELSON LUIZ GOMES	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2344	15/08/2023	GILVAN JACINTO DIAS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2345	15/08/2023	GISELE LETICIA NIERI MINOZZ	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2346	15/08/2023	HELIOJULIOR SILVIO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2347	15/08/2023	JAIME CICERO AMADOR FERR	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2348	15/08/2023	JEAN CARLOS ALVES PEREIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2349	15/08/2023	JOAO GOMES DOS SANTOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2350	15/08/2023	LUCIANO SALVADOR MELO A	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2351	15/08/2023	MAGNO PEREIRA DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2352	15/08/2023	MARCIA CAMPOS MONTALVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2353	15/08/2023	MARIA APARECIDA DE SOUZA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2354	15/08/2023	MARIA DOROTHY WEIGERT DI	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2355	15/08/2023	MARIA PEREIRA DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2356	15/08/2023	MARIA RAQUEL GARCIA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2357	15/08/2023	MARIA UMBELINA DUARTE A	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2358	15/08/2023	MARIZETH DE ARAUJO SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2359	15/08/2023	MILKA CORSINO PARMEJANE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2023

**Empenhos Liquidados no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
2360	15/08/2023	ONICEY DA SILVA SALES	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2361	15/08/2023	RANDALL KLAI CAVALCANTE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2362	15/08/2023	RAFAEL NUNES SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2363	15/08/2023	RINALDO CARDOSO MEIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2364	15/08/2023	ROBERTINHO GOMES MACHADO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2365	15/08/2023	RODENIL GONÇALVES DE JESUS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2366	15/08/2023	VANILZA DOMINGUES DE OLIVEIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2367	15/08/2023	ANA VICTAR NEVES COSTA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2368	15/08/2023	ANA GABRIELLA SANTANA VITTORE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2369	15/08/2023	ANTONIO DOS REIS GOMES LIMA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2370	15/08/2023	CARLOS EDUARDO MARTINS FERREIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2371	15/08/2023	CELSO RAMOS FERREIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2372	15/08/2023	CLEVER JOSE RODRIGUES DE SOUZA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2373	15/08/2023	DIEGO HENRILE DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2374	15/08/2023	EDUARDO WEIGERT DUARTE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2375	15/08/2023	ELAINE ADRINA DE LIMA COSTA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2376	15/08/2023	ELIETE ARAUJO DOS ANJOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2377	15/08/2023	FERNANDO MARTINS FERREIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2378	15/08/2023	GIORDANNA LUIZA ZORIO NEVES	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2379	15/08/2023	GISELE FERNANDA SANQUITE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2380	15/08/2023	JOAO WILSON MILHOMEM FIGUEIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2381	15/08/2023	JOSE LOPES SIQUEIRA JUNIOR	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2382	15/08/2023	JOSIANE FERREIRA DA ROCHA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2383	15/08/2023	KELI CRISTINA DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2384	15/08/2023	KLEBER PAULINO DE ALMEIDA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2385	15/08/2023	ADEVALDO FERNANDES DE RIBEIRO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2386	15/08/2023	LUANE OLIVEIRA DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		909,09
2387	15/08/2023	LUCAS BARBOSA DE SOUZA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2388	15/08/2023	MARCELO CARLOS MARKUS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2389	15/08/2023	MARCIO ANTONIO GARCIA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2390	15/08/2023	MARCOS AUGUSTO DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2391	15/08/2023	MARGARETH ALVES SANTIAGO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2392	15/08/2023	MARISA ACKERMAN	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		909,09
2393	15/08/2023	LUCAS RIBEIRO DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2394	15/08/2023	SAMARA DE SOUZA MARTINS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2395	15/08/2023	TYRONI LUIZ DA SILVA JUNIOR	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2396	15/08/2023	VILMAR RODRIGUES PARANHOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2397	15/08/2023	VITTOR EUGÊNIO ESTOLANO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		909,09
2398	15/08/2023	WENDELL DE SOUZA GIROTTI	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2399	15/08/2023	ROMILDO ALEXANDRE GONÇALVES	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		136,36
2400	15/08/2023	ADRIANA ALVES CABRAL CABRAL	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2401	15/08/2023	AGNALDO PERRONIO XAVIER	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2402	15/08/2023	ADAO DE FREITAS RIBEIRO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2023

**Empenhos Liquidados no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
2403	15/08/2023	ALENCAR LIBANO DE PAULA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2404	15/08/2023	ALESSANDRO MACHADO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2405	15/08/2023	ALEXIA PEREIRA DOS SANTOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2406	15/08/2023	ALINE BARROS CASTALDELI	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2407	15/08/2023	AMANDA PEREIRA DE SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2408	15/08/2023	ANA CAROLINA DE ARRUDA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2409	15/08/2023	ANA CAROLLINA VALERIO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2410	15/08/2023	ANA FLAVIA DORSA NUNES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2411	15/08/2023	ANDERSON ROCHA DE SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2412	15/08/2023	ANTONIO MARCOS DE SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2413	15/08/2023	CARLA RENATA FRANCISCO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2414	15/08/2023	CARLOS ANTONIO VARGAS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2415	15/08/2023	CIBELE VERONICA PIRES DE	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2416	15/08/2023	CRISTYANE SILVA NUNES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2417	15/08/2023	DANIELE MIRANDA DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2418	15/08/2023	DANILO SOUZA RADDI	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2419	15/08/2023	DENILCE MARA RIBEIRO DE	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2420	15/08/2023	EDILSON LUIZ ALVES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2421	15/08/2023	EDINEIA BENITEZ	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2422	15/08/2023	EDLAINE ZONER DIGIGOV	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2423	15/08/2023	EDSON ARAUJO MALHEIRO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2424	15/08/2023	EDSON DA SILVA GARCIA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2425	15/08/2023	ELIAS FERREIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2426	15/08/2023	ELIZANGELA LOPES DE MACEI	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2427	15/08/2023	EMILLI THABATA SOUZA SILV	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2428	15/08/2023	ERASMO FRANK COSTA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2429	15/08/2023	ESMERALDO ALVES DOS SANTO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2430	15/08/2023	ESTELA CRISTINA GONÇALVES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2431	15/08/2023	EVERTON MATHEUS NOGUEIRO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2432	15/08/2023	EWERTON VINICIUS R. P. CORR	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2433	15/08/2023	FABIO CEZAR PEREIRA SANTO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2434	15/08/2023	FAGNER MOREIRA DE FARIA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2435	15/08/2023	FLORISVALDO SOARES DE SOLO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2436	15/08/2023	FRANCIELLY T MARTINS DE S	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2437	15/08/2023	GUSTAVO MURILO SILVA DOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2438	15/08/2023	HARUMI DANTAS FUKUDA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2439	15/08/2023	HELEN DO CARMO PIRES ROSA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2440	15/08/2023	HERCULES DE OLIVEIRA RIBEI	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2441	15/08/2023	HERMELIO NICOLAU DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2442	15/08/2023	HUERIKI ANTONIO LOPES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2443	15/08/2023	HUGO SILVA DE SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2444	15/08/2023	HUMBERTO PEREIRA DOS SAN	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2445	15/08/2023	IRAMAR OLIVEIRA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2446	15/08/2023	IRIS DAIANE SOARES DE OLIVE	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2023

**Empenhos Liquidados no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Programática</u>	<u>Fonte</u>	<u>Liq.</u>	<u>NF.</u>	<u>Data Liq.</u>	<u>N.Proc.</u>	<u>Vlr. Liq.</u>
2447	15/08/2023	ISABELLY DE OLIVEIRA GIROT	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2448	15/08/2023	IVANETE RIBEIRO FERREIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2449	15/08/2023	IVONETE TEIXEIRA DOS SANTO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2450	15/08/2023	JAIR PEREIRA DOS SANTOS JU	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2451	15/08/2023	JERRY RIBEIRO DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2452	15/08/2023	JOANA DARC SILVA GUEDES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2453	15/08/2023	JOAO BATISTA GOMES SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2454	15/08/2023	JOELMA SOUZA MACEDO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2455	15/08/2023	JOSE MARTINS GOMES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2456	15/08/2023	JOSIVALDO FRANCISCO DOS A	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2457	15/08/2023	JOVEM CARLOS DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2458	15/08/2023	JULIA VIDAL DA LUZ	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2459	15/08/2023	KELLY FERNANDA GONZAGA D	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2460	15/08/2023	KENIA VIDAL CASSOL	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2461	15/08/2023	LARISSA ANGELICA DA CRUZ S	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2462	15/08/2023	LUCIANA LOUBACK DE SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2463	15/08/2023	LUCIANO RODRIGO GARCIA S	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2464	15/08/2023	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2465	15/08/2023	MARCELO DE JESUS SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2466	15/08/2023	MARIA ALDA NINA DE SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2467	15/08/2023	MARIA EDNA ALVARES MONTD	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2468	15/08/2023	MARIA SILVANY ABREU DE SO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2469	15/08/2023	MARLENE CARMO DA SILVA M	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2470	15/08/2023	MILANIE BIANCA DE OLIVEIR	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2471	15/08/2023	MILENA TOLENTINO ROOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2472	15/08/2023	NILTON PAULO PACHECO DE C	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2473	15/08/2023	NILZA MARIA NUNES SIRQUEI	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2474	15/08/2023	OSMAR TAVARES DOS SANTOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2475	15/08/2023	OZIEL GOMES MACHADO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2476	15/08/2023	PAULO ANTONIO PEREIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2477	15/08/2023	PEDRO PEREIRA BRANCO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2478	15/08/2023	RAUL FELIX DE MOURA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2479	15/08/2023	RENAN COSTA DOURADO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2480	15/08/2023	RENAN SCAGLION TEIXEIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2481	15/08/2023	ROGER ANDRADE MARTINS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2482	15/08/2023	ROGERIO MARQUES DE OLIV	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2483	15/08/2023	ROSANGELA MENDES DOS SA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2484	15/08/2023	SIDNEY NASCIMENTO DOS SA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2485	15/08/2023	SILVELENE PEREIRA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2486	15/08/2023	TATIANE BEZERRA BOCKNER	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2487	15/08/2023	TEODORO DE SOUZA PEDROSC	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2488	15/08/2023	THAINA DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2489	15/08/2023	THAIS CUNHA BARBOSA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2023

**Empenhos Liquidados no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
2490	15/08/2023	VAINAMAR GERALDINO DE SOU	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2491	15/08/2023	VALDENICE PEREIRA CUNHA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2492	15/08/2023	VALDIS CASTILHO SOARES JUNIO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2493	15/08/2023	VALDIVINA IRIA DA SILVA PRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2494	15/08/2023	VALDNEI DE SOUZA MATOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2495	15/08/2023	VALGNEY PEREIRA DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2496	15/08/2023	VANESSA PEREIRA DA FONSEC	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2497	15/08/2023	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2498	15/08/2023	WELTON SILVA DAMACENA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2499	15/08/2023	WENDELL ANTONIO DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2500	15/08/2023	WENDER RAMON GOBIS DA SI	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2501	15/08/2023	WESLEY SILVA PEREIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2502	15/08/2023	WILLIAN DE JESUS MACEDO D	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2503	15/08/2023	VANIA GONCALVES DOS SANTO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2504	15/08/2023	JULIANA MOURA PAIM	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2505	15/08/2023	JUNIO DA SILVA MOTA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2506	15/08/2023	KAIO RANIERY ROBERTI DA C	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2507	15/08/2023	KATIUSCIA DOURADO PEREIR	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		1.000,00
2508	15/08/2023	ALEX DE MELO VALADAO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		16/08/2023/		954,55

Liquidado no dia: 205.729,75

**Empenhos Liquidados no dia 18/08/2023**

20	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	136	258345	18/08/2023 0/2023		367,50
21	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	43	258346	18/08/2023 0/2023		205,25
2320	08/08/2023	M. PEREIRA DE OLIVEIRA	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.30.00.00.	100	1	2584	18/08/2023 0/2023		7.760,00
2322	11/08/2023	M. PEREIRA DE OLIVEIRA	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	100	1	10006	18/08/2023 0/2023		940,00
2323	11/08/2023	M. PEREIRA DE OLIVEIRA	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.30.00.00.	100	1	2583	18/08/2023 0/2023		8.460,00
2512	17/08/2023	RESTAURANTE COZINHA DO C	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	73	18/08/2023 0/2023		1.859,40
2513	18/08/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		18/08/2023/		11.733,81
2514	18/08/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		18/08/2023/		234.676,20

Liquidado no dia: 266.002,16

**Empenhos Liquidados no dia 21/08/2023**

21	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	44	258483	21/08/2023 0/2023		256,36
2319	08/08/2023	M. PEREIRA DE OLIVEIRA	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	100	1	08	21/08/2023 0/2023		17.300,00
2511	15/08/2023	M. PEREIRA DE OLIVEIRA	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.30.00.00.	100	1	2586	21/08/2023 0/2023		2.970,00
2515	21/08/2023	DIEGO HENRILLE DA SILVA	01.008.01.032.1010.2.545.3.3.90.14.00.00.	100	1		21/08/2023 0/2023		875,00
2516	21/08/2023	ANDERSON ROCHA DE SOUZA	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.14.00.00.	100	1		21/08/2023 0/2023		3.600,00

Liquidado no dia: 25.001,36

**Empenhos Liquidados no dia 22/08/2023**

21	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	45	258545	22/08/2023 0/2023		291,83
1457	18/05/2023	GUIA TIPOALFA LTDA	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.30.00.00.	100	1	6803	22/08/2023 0/2023		52.735,00

Liquidado no dia: 53.026,83

**Empenhos Liquidados no dia 23/08/2023**

21	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	46	258626	23/08/2023 0/2023		238,29
----	------------	--------------------------	---	-----	----	--------	-------------------	--	--------



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2023

**Empenhos Liquidados no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
2510	15/08/2023	M. PEREIRA DE OLIVEIRA	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	100	1	09	23/08/2023	0/2023	5.240,00
2520	22/08/2023	RESTAURANTE COZINHA DO	C01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	74	23/08/2023	0/2023	1.859,40
2522	23/08/2023	RESTAURANTE COZINHA DO	C01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	75	23/08/2023	0/2023	1.859,40
Liquidado no dia:									9.197,09
<b>Empenhos Liquidados no dia 24/08/2023</b>									
21	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	47	258650	24/08/2023	0/2023	424,77
2519	22/08/2023	GUARANI CLIMATIZAÇÃO COM	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	1	3144352	24/08/2023	0/2023	19.642,72
Liquidado no dia:									20.067,49
<b>Empenhos Liquidados no dia 25/08/2023</b>									
1586	01/06/2023	SERPREL ASSESSORIA E SISTEM	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	100	3	2537	25/08/2023	13/2022	65.929,50
Liquidado no dia:									65.929,50
<b>Empenhos Liquidados no dia 28/08/2023</b>									
21	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	49	258893	28/08/2023	0/2023	195,69
21	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	48	258892	28/08/2023	0/2023	258,18
620	15/03/2023	ENERGISA MATO GROSSO DIS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	16	06804	28/08/2023	2/2021	1.415,13
620	15/03/2023	ENERGISA MATO GROSSO DIS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	17	06735	28/08/2023	2/2021	2.355,37
2524	28/08/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/08/2023/		5.747,31
2525	28/08/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/08/2023/		18.697,13
2526	28/08/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/08/2023/		9.549,80
2527	28/08/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/08/2023/		8.488,71
2528	28/08/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/08/2023/		16.977,43
2529	28/08/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/08/2023/		45.945,38
2530	28/08/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/08/2023/		8.888,89
2531	28/08/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/08/2023/		15.854,36
2532	28/08/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/08/2023/		2.977,85
2533	28/08/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/08/2023/		41.996,39
2534	28/08/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.003.01.032.1010.2.003.3.1.90.01.00.00.	100	1		28/08/2023/		6.286,08
2535	28/08/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.003.01.031.1010.2.004.3.1.90.03.00.00.	100	1		28/08/2023/		12.363,70
2536	28/08/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/08/2023/		42.894,94
2537	28/08/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/08/2023/		6.373,85
2538	28/08/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/08/2023/		44.158,49
2539	28/08/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/08/2023/		604.789,04
2540	28/08/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/08/2023/		7.146,26
2541	28/08/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/08/2023/		19.057,69
2542	28/08/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/08/2023/		128.957,98
2543	28/08/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/08/2023/		7.852,24
2544	28/08/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/08/2023/		35.690,91
2545	28/08/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/08/2023/		24.774,97
2546	28/08/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/08/2023/		42.334,74
2547	28/08/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/08/2023/		4.622,41
2548	28/08/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/08/2023/		4.622,41
2549	28/08/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/08/2023/		46.131,07
2550	28/08/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/08/2023/		44.086,20



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2023

**Empenhos Liquidados no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
2551	28/08/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/08/2023/		5.360,14
2552	28/08/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/08/2023/		25.871,93
2553	28/08/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/08/2023/		17.359,11
2554	28/08/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/08/2023/		69.640,95
2555	28/08/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/08/2023/		8.888,89
2556	28/08/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/08/2023/		16.202,28
2557	28/08/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/08/2023/		29.065,02
2558	28/08/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/08/2023/		29.265,02
2559	28/08/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/08/2023/		34.663,71
2560	28/08/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/08/2023/		8.039,55
2561	28/08/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/08/2023/		25.622,92
2562	28/08/2023	CAMARA MUNICIPAL DE ROND	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	100	1		28/08/2023/		20.732,41
2563	28/08/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	100	1		28/08/2023/		49.282,00
2564	28/08/2023	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	D1.002.01.031.1010.2.002.3.1.91.13.00.00.	100	1		28/08/2023/		2.219,90
2565	28/08/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	100	1		28/08/2023/		5.133,33
2566	28/08/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	100	1		28/08/2023/		5.570,72
2567	28/08/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	100	1		28/08/2023/		12.977,93
2568	28/08/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.	100	1		28/08/2023/		469,01
2569	28/08/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.00.00.	100	1		28/08/2023/		4.199,64
2570	28/08/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.	100	1		28/08/2023/		9.273,28
2571	28/08/2023	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	D1.001.01.031.1010.2.001.3.1.91.13.00.00.	100	1		28/08/2023/		10.993,81
2572	28/08/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	100	1		28/08/2023/		131.007,81
2573	28/08/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	100	1		28/08/2023/		7.495,09
2574	28/08/2023	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	D1.003.01.032.1010.2.005.3.1.91.13.00.00.	100	1		28/08/2023/		38.227,28
2575	28/08/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	100	1		28/08/2023/		9.687,54
2576	28/08/2023	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	D1.004.01.032.1010.2.006.3.1.91.13.00.00.	100	1		28/08/2023/		14.424,85
2577	28/08/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.00.00.	100	1		28/08/2023/		1.125,63
2578	28/08/2023	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	D1.005.01.032.1010.2.007.3.1.91.13.00.00.	100	1		28/08/2023/		13.084,33
2579	28/08/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.00.00.	100	1		28/08/2023/		3.645,41
2580	28/08/2023	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	D1.010.01.032.1010.2.022.3.1.91.13.00.00.	100	1		28/08/2023/		7.683,44
2581	28/08/2023	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	D1.007.01.032.1010.2.478.3.1.91.13.00.00.	100	1		28/08/2023/		26.124,19
2582	28/08/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	100	1		28/08/2023/		6.103,66
2583	28/08/2023	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	D1.006.01.032.1010.2.480.3.1.91.13.00.00.	100	1		28/08/2023/		3.799,85
2584	28/08/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.13.00.00.	100	1		28/08/2023/		7.279,37
2585	28/08/2023	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	D1.008.01.032.1010.2.545.3.1.91.13.00.00.	100	1		28/08/2023/		10.611,40
2586	28/08/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.13.00.00.	100	1		28/08/2023/		1.688,31
2587	28/08/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL	D01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.00.00.	100	1		28/08/2023/		4.353,82
2588	28/08/2023	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	D1.009.01.032.1010.2.547.3.1.91.13.00.00.	100	1		28/08/2023/		7.686,88
<b>Liquidado no dia:</b>									<b>1.946.351,01</b>
<b>Empenhos Liquidados no dia 29/08/2023</b>									
20	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	138	258973	29/08/2023 0/2023		351,04
20	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	137	258936	29/08/2023 0/2023		319,72
21	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	50	258938	29/08/2023 0/2023		163,29



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2023

**Empenhos Liquidados no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
2326	15/08/2023	GR LAVA JATO LTDA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	08	29/08/2023	0/2023	120,00
2521	23/08/2023	GR LAVA JATO LTDA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	09	29/08/2023	0/2023	200,00
2589	29/08/2023	VITTOR EUGÊNIO ESTOLANO	01.006.01.032.1010.2.480.3.3.90.14.00.00.	100	1		29/08/2023	0/2023	2.400,00
2590	29/08/2023	KELI CRISTINA DA SILVA	01.009.01.032.1010.2.547.3.3.90.14.00.00.	100	1		29/08/2023	0/2023	2.400,00
2591	29/08/2023	SERV SAUDE	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.	100	1		29/08/2023	/	1.422,26
2592	29/08/2023	SERV SAUDE	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.00.00.	100	1		29/08/2023	/	827,48
2593	29/08/2023	SERV SAUDE	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	100	1		29/08/2023	/	2.657,98
2594	29/08/2023	SERV SAUDE	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	100	1		29/08/2023	/	1.990,72
2595	29/08/2023	SERV SAUDE	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.13.00.00.	100	1		29/08/2023	/	1.783,81
2596	29/08/2023	SERV SAUDE	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.13.00.00.	100	1		29/08/2023	/	1.568,94
2597	29/08/2023	SERV SAUDE	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.00.00.	100	1		29/08/2023	/	760,19
2598	29/08/2023	SERV SAUDE	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	100	1		29/08/2023	/	3.635,97
2599	29/08/2023	SERV SAUDE	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.00.00.	100	1		29/08/2023	/	1.633,01
2600	29/08/2023	SERV SAUDE	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	100	1		29/08/2023	/	1.611,83
Liquidado no dia:									23.846,24
<b>Empenhos Liquidados no dia 30/08/2023</b>									
304	15/02/2023	BEM ESTAR TRANSPORTES E	P01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.37.00.00.	100	8	8751	30/08/2023	0/2023	6.184,40
305	15/02/2023	BEM ESTAR TRANSPORTES E	P01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.37.00.00.	100	7	8752	30/08/2023	0/2023	95.000,81
1623	12/06/2023	UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICI	01.009.01.032.1010.2.547.3.3.90.41.00.00.	100	3	783	30/08/2023	0/2023	2.000,00
2173	20/07/2023	SIER SYSTEM LTDA	01.009.01.032.1010.2.547.3.3.90.40.00.00.	100	1	15	30/08/2023	0/2023	7.466,66
2518	22/08/2023	RAHIA COMERCIO DE SUPRIM	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	1	1463	30/08/2023	0/2023	2.570,00
2602	30/08/2023	RESTAURANTE COZINHA DO	C01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	76	30/08/2023	0/2023	1.859,40
Liquidado no dia:									115.081,27
<b>Empenhos Liquidados no dia 31/08/2023</b>									
21	16/01/2023	C S M COMERCIO DERIVADOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	51	259063	31/08/2023	0/2023	244,22
279	31/01/2023	BANCO DO BRASIL	01.005.01.032.1010.2.007.3.3.90.39.00.00.	100	11		31/08/2023	0/2023	10,25
917	17/04/2023	CAIXA	01.005.01.032.1010.2.007.3.3.90.39.00.00.	100	6		31/08/2023	0/2023	848,57
1144	27/04/2023	PANTANAL GESTÃO E TECNOL	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	5	87158	31/08/2023	0/2023	87.874,00
1144	27/04/2023	PANTANAL GESTÃO E TECNOL	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	6	87159	31/08/2023	0/2023	4.887,27
2523	28/08/2023	CAIXA	01.005.01.032.1010.2.007.3.3.90.39.00.00.	100	1		31/08/2023	0/2023	182,45
2605	31/08/2023	ADONIAS FERNANDES DE SOU	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/08/2023	/	10.000,00
2606	31/08/2023	ANGELO BERNARDINO DE MEM	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/08/2023	/	10.000,00
2607	31/08/2023	APARECIDO PEREIRA DA SILV	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/08/2023	/	10.000,00
2608	31/08/2023	CARLOS ALBERTO GUINANCIO	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/08/2023	/	10.000,00
2609	31/08/2023	CLAUDIO ANTONIO DE CARVA	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/08/2023	/	10.000,00
2610	31/08/2023	DENILSON ROBERTO SODRE D	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/08/2023	/	10.000,00
2611	31/08/2023	GERSON LUIZ MOREIRA	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/08/2023	/	10.000,00
2612	31/08/2023	GILBERTO LIMA DOS SANTOS	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/08/2023	/	10.000,00
2613	31/08/2023	JOAO BATISTA SOARES	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/08/2023	/	10.000,00
2614	31/08/2023	JOSE FELIPE HORTA JUNIOR	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/08/2023	/	10.000,00
2615	31/08/2023	KALYNKA BARBARA MEIRELE	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/08/2023	/	10.000,00
2616	31/08/2023	MARILDES FERREIRA	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/08/2023	/	10.000,00
2617	31/08/2023	PAULO CESAR SCHUH	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/08/2023	/	10.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

**Empenhos Liquidados no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
2618	31/08/2023	OZEAS REIS DE SOUZA	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/08/2023/		10.000,00
2619	31/08/2023	MANOEL DA SILVA NETO	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/08/2023/		10.000,00
2620	31/08/2023	ORIVALDO ALVES MOREIRA	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/08/2023/		10.000,00
2621	31/08/2023	REGINALDO DE SOUZA SANTO	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/08/2023/		10.000,00
2622	31/08/2023	JONAS PEREIRA RODRIGUES	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/08/2023/		10.000,00
2623	31/08/2023	RONICLEI DOS SANTOS MAGN	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/08/2023/		10.000,00
2624	31/08/2023	MARISVALDO GONÇALVES DO	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/08/2023/		10.000,00
2625	31/08/2023	RONALDO CICERO CARDOSO	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/08/2023/		10.000,00
2627	31/08/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.00.00.		100	1		31/08/2023 0/2023		0,02
2628	31/08/2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL D01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.00.00.		100	1		31/08/2023 0/2023		0,03

Liquidado no dia: 304.046,81

**Total Liquidado: 3.469.157,65**

**Total Estornado: 0,02**

**Total Líquido: 3.469.157,63**

**Comentários**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2023

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc:</u>	<u>Cód. Controle</u>
<b>Empenhos Pagos no dia 01/08/2023</b>								
15	02/01/2023	2578 VOTECH TECNOLOGIA	01/08/2023	3.200,00	6/2020	499-7 - CAIXA - CEF	872	
				<b>Programática:</b> 01.006.01.032.1010.2.480.3.3.90.40.00.00. <b>Desdobramento:</b> 02.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 6 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 01/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2578				
18	10/01/2023	2577 GENIVAL PIO DE L	01/08/2023	16.195,00	3/2022	499-7 - CAIXA - CEF	13	
				<b>Programática:</b> 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00. <b>Desdobramento:</b> 47.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 7 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 31/07/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2577				
304	15/02/2023	2575 BEM ESTAR TRAN	01/08/2023	5.504,12		499-7 - CAIXA - CEF	8465	
				<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.37.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 7 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 28/07/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2575				
305	15/02/2023	2576 BEM ESTAR TRAN	01/08/2023	83.845,30		499-7 - CAIXA - CEF	8466	
				<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.37.00.00. <b>Desdobramento:</b> 02.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 6 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 28/07/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2576				
				<b>Pagamentos no dia: 108.744,42</b>				
<b>Empenhos Pagos no dia 02/08/2023</b>								
2284	01/08/2023	2621 MARIZETH DE A	02/08/2023	875,00		499-7 - CAIXA - CEF	2284	
				<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 02/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2621				
2285	01/08/2023	2622 ENAURO DE MOR	02/08/2023	875,00		499-7 - CAIXA - CEF	2285	
				<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 02/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2622				
				<b>Pagamentos no dia: 1.750,00</b>				
<b>Empenhos Pagos no dia 03/08/2023</b>								
570	03/03/2023	2581 E. O. DOS SANTOS	03/08/2023	2.621,52	1/2020	499-7 - CAIXA - CEF	100	
				<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00. <b>Desdobramento:</b> 04.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 5 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 02/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2581				
620	15/03/2023	2595 ENERGISA MATO C	03/08/2023	1.153,98	2/2021	499-7 - CAIXA - CEF	620	
				<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00. <b>Desdobramento:</b> 43.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 14 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 01/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2595				



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2023**

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
889	04/04/2023	2582 J C DE REZENDE	03/08/2023	5.606,86		499-7 - CAIXA - CEF	125	
		<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.		<b>Desdobramento:</b> 07.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 4 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 02/08/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2582				
1562	31/05/2023	2583 BRAVA TELECOM	03/08/2023	4.800,00	12/2022	499-7 - CAIXA - CEF	16860	
		<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.		<b>Desdobramento:</b> 04.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 2 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 01/08/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2583				
1822	23/06/2023	2596 MAPFRE SEGURO	03/08/2023	1.663,92	10/2019	499-7 - CAIXA - CEF	1822	
		<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.		<b>Desdobramento:</b> 69.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 03/08/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2596				
1825	28/06/2023	2584 PAPEL ART LTDA	03/08/2023	4.407,55		499-7 - CAIXA - CEF	29294	
		<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.		<b>Desdobramento:</b> 22.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 19/07/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2584				
2272	28/07/2023	2585 SERV SAUDE	03/08/2023	3.394,82		499-7 - CAIXA - CEF	2272	
		<b>Programática:</b> 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.		<b>Desdobramento:</b> 99.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 28/07/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2585				
2273	28/07/2023	2586 SERV SAUDE	03/08/2023	1.583,06		499-7 - CAIXA - CEF	2273	
		<b>Programática:</b> 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.		<b>Desdobramento:</b> 99.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 28/07/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2586				
2274	28/07/2023	2587 SERV SAUDE	03/08/2023	1.930,72		499-7 - CAIXA - CEF	2274	
		<b>Programática:</b> 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.		<b>Desdobramento:</b> 99.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 28/07/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2587				
2275	28/07/2023	2588 SERV SAUDE	03/08/2023	1.611,83		499-7 - CAIXA - CEF	2275	
		<b>Programática:</b> 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.		<b>Desdobramento:</b> 99.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 28/07/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2588				
2276	28/07/2023	2589 SERV SAUDE	03/08/2023	1.568,94		499-7 - CAIXA - CEF	2276	
		<b>Programática:</b> 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.13.00.00.		<b>Desdobramento:</b> 99.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 28/07/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2589				
2277	28/07/2023	2590 SERV SAUDE	03/08/2023	760,19		499-7 - CAIXA - CEF	2277	
		<b>Programática:</b> 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.00.00.		<b>Desdobramento:</b> 99.00				



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**  
**Estado do Mato Grosso**  
 Exercício: 2023

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc:</u>	<u>Cód. Controle</u>
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/07/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2590</b>			
2278	28/07/2023	2591 SERV SAUDE	03/08/2023	2.768,27		499-7 - CAIXA - CEF	2278	
<b>Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00. Desdobramento: 99.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/07/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2591</b>			
2279	28/07/2023	2592 SERV SAUDE	03/08/2023	1.633,01		499-7 - CAIXA - CEF	2279	
<b>Programática: 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.00.00. Desdobramento: 99.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/07/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2592</b>			
2280	28/07/2023	2593 SERV SAUDE	03/08/2023	1.783,81		499-7 - CAIXA - CEF	2280	
<b>Programática: 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.13.00.00. Desdobramento: 99.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/07/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2593</b>			
2281	28/07/2023	2594 SERV SAUDE	03/08/2023	827,48		499-7 - CAIXA - CEF	2281	
<b>Programática: 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.00.00. Desdobramento: 99.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/07/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2594</b>			
2287	03/08/2023	2657 CLEVER JOSE RO	03/08/2023	2.399,79		499-7 - CAIXA - CEF	2287	
<b>Programática: 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:03/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2657</b>			
2288	03/08/2023	2658 JOSE LOPES SIQUE	03/08/2023	2.399,79		499-7 - CAIXA - CEF	2288	
<b>Programática: 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:03/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2658</b>			
2289	03/08/2023	2659 KLEBER PAULINO	03/08/2023	2.399,79		499-7 - CAIXA - CEF	2289	
<b>Programática: 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:03/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2659</b>			
2290	03/08/2023	2660 LUCAS RIBEIRO D	03/08/2023	2.399,79		499-7 - CAIXA - CEF	2290	
<b>Programática: 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:03/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2660</b>			
2291	03/08/2023	2661 VILMAR RODRIGU	03/08/2023	2.399,79		499-7 - CAIXA - CEF	2291	
<b>Programática: 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:03/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2661</b>			



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2023

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
2292	03/08/2023	2662 WENDELL DE SO	03/08/2023	2.399,79		499-7 - CAIXA - CEF	2292	
<b>Programática:</b> 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 01.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 03/08/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2662				
2293	03/08/2023	2663 EDUARDO WEIG	03/08/2023	2.399,79		499-7 - CAIXA - CEF	2293	
<b>Programática:</b> 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 01.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 03/08/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2663				
2294	03/08/2023	2665 MAGNO PEREIRA	03/08/2023	2.777,34		499-7 - CAIXA - CEF	2294	
<b>Programática:</b> 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 01.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 03/08/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2665				
2295	03/08/2023	2664 LUANE OLIVEIRA	03/08/2023	1.607,91		499-7 - CAIXA - CEF	2295	
<b>Programática:</b> 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 01.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 03/08/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2664				
<b>Pagamentos no dia:</b>				<b>59.299,74</b>				
<b>Empenhos Pagos no dia 04/08/2023</b>								
8	02/01/2023	2614 LIZ SERVIÇOS ONI	04/08/2023	600,00	5/2020	499-7 - CAIXA - CEF	26204	
<b>Programática:</b> 01.006.01.032.1010.2.480.3.3.90.40.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 02.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 7 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 03/08/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2614				
20	16/01/2023	2607 C S M COMERCIO	04/08/2023	2.039,70		499-7 - CAIXA - CEF	255918	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 01.01				
<b>Liquidação/Ano:</b> 127 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 10/07/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2607				
<b>Liquidação/Ano:</b> 128 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 13/07/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2608				
<b>Liquidação/Ano:</b> 129 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 21/07/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2609				
<b>Liquidação/Ano:</b> 130 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 21/07/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2610				
<b>Liquidação/Ano:</b> 131 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 25/07/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2611				
<b>Liquidação/Ano:</b> 132 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 26/07/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2612				
<b>Liquidação/Ano:</b> 133 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 31/07/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2613				
21	16/01/2023	2597 C S M COMERCIO	04/08/2023	2.896,56		499-7 - CAIXA - CEF	255650	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 01.02				



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**  
Estado do Mato Grosso  
Exercício: 2023

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pago.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc:</u>	<u>Cód. Controle</u>
Liquidação/Ano:	20 / 2023		Data Liquidação:	05/07/2023		Nº Pagamento:		2597
Liquidação/Ano:	21 / 2023		Data Liquidação:	17/07/2023		Nº Pagamento:		2598
Liquidação/Ano:	22 / 2023		Data Liquidação:	17/07/2023		Nº Pagamento:		2599
Liquidação/Ano:	23 / 2023		Data Liquidação:	18/07/2023		Nº Pagamento:		2600
Liquidação/Ano:	24 / 2023		Data Liquidação:	18/07/2023		Nº Pagamento:		2601
Liquidação/Ano:	25 / 2023		Data Liquidação:	21/07/2023		Nº Pagamento:		2602
Liquidação/Ano:	26 / 2023		Data Liquidação:	25/07/2023		Nº Pagamento:		2603
Liquidação/Ano:	27 / 2023		Data Liquidação:	25/07/2023		Nº Pagamento:		2604
Liquidação/Ano:	28 / 2023		Data Liquidação:	26/07/2023		Nº Pagamento:		2605
Liquidação/Ano:	29 / 2023		Data Liquidação:	28/07/2023		Nº Pagamento:		2606
582	07/03/2023	2617 JADIELSON MORA	04/08/2023	10.597,25		499-7 - CAIXA - CEF	23	
Programática: 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00. Desdobramento: 59,00								
Liquidação/Ano:	5 / 2023		Data Liquidação:	01/08/2023		Nº Pagamento:		2617
584	07/03/2023	2616 JADIELSON MORA	04/08/2023	8.603,20		499-7 - CAIXA - CEF	24	
Programática: 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00. Desdobramento: 59,00								
Liquidação/Ano:	5 / 2023		Data Liquidação:	01/08/2023		Nº Pagamento:		2616
1133	26/04/2023	2615 MARCOS EDENER	04/08/2023	30.340,80		499-7 - CAIXA - CEF	60	
Programática: 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00. Desdobramento: 59,00								
Liquidação/Ano:	3 / 2023		Data Liquidação:	02/08/2023		Nº Pagamento:		2615
				<b>Pagamentos no dia:</b>	<b>55.077,51</b>			
<b>Empenhos Pagos no dia 07/08/2023</b>								
1255	12/05/2023	2619 ÉPOCA PROPAGAN	07/08/2023	73.287,00	1/2020	499-7 - CAIXA - CEF	5188	
Programática: 01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00. Desdobramento: 88,00								
Liquidação/Ano:	38 / 2023		Data Liquidação:	02/08/2023		Nº Pagamento:		2619
Liquidação/Ano:	39 / 2023		Data Liquidação:	02/08/2023		Nº Pagamento:		2620
2181	27/07/2023	2618 RESTAURANTE C	07/08/2023	2.994,25		499-7 - CAIXA - CEF	71	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00. Desdobramento: 41,00								



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**  
Estado do Mato Grosso  
Exercício: 2023

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc:</u>	<u>Cód. Controle</u>
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 27/07/2023	Nº Pagamento: 2618				
Pagamentos no dia:				76.281,25				
<b>Empenhos Pagos no dia 08/08/2023</b>								
1467	25/05/2023	2625 TELEFONICA BRA	08/08/2023	1.999,44	14/2022	499-7 - CAIXA - CEF	43332	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.			Desdobramento: 14,00					
Liquidação/Ano: 2 / 2023			Data Liquidação: 08/08/2023	Nº Pagamento: 2625				
1622	07/06/2023	2623 DIVINO TADEU GA	08/08/2023	7.772,46		499-7 - CAIXA - CEF	02	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.36.00.00.			Desdobramento: 15,00					
Liquidação/Ano: 2 / 2023			Data Liquidação: 07/08/2023	Nº Pagamento: 2623				
2180	27/07/2023	2624 GR LAVA JATO L	08/08/2023	600,00		499-7 - CAIXA - CEF	4	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.			Desdobramento: 19,00					
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 07/08/2023	Nº Pagamento: 2624				
2297	08/08/2023	2666 CRISTYANE SILV	08/08/2023	4.823,73		499-7 - CAIXA - CEF	2297	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.			Desdobramento: 01,00					
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 08/08/2023	Nº Pagamento: 2666				
2298	08/08/2023	2667 EDINEIA BENITEZ	08/08/2023	4.823,73		499-7 - CAIXA - CEF	2298	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.			Desdobramento: 01,00					
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 08/08/2023	Nº Pagamento: 2667				
2299	08/08/2023	2668 EDLAINE ZONER I	08/08/2023	4.823,73		499-7 - CAIXA - CEF	2299	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.			Desdobramento: 01,00					
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 08/08/2023	Nº Pagamento: 2668				
2300	08/08/2023	2669 HARUMI DANTAS	08/08/2023	4.823,73		499-7 - CAIXA - CEF	2300	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.			Desdobramento: 01,00					
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 08/08/2023	Nº Pagamento: 2669				
2301	08/08/2023	2670 HERMELIO NICO	08/08/2023	4.823,73		499-7 - CAIXA - CEF	2301	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.			Desdobramento: 01,00					
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação: 08/08/2023	Nº Pagamento: 2670				
2302	08/08/2023	2671 IVANETE RIBEIRO	08/08/2023	4.823,73		499-7 - CAIXA - CEF	2302	
Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.			Desdobramento: 01,00					



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2023**

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc:</u>	<u>Cód. Controle</u>
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:08/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2671</b>				
2303	08/08/2023	2672 JAIR PEREIRA DO	08/08/2023	4.823,73		499-7 - CAIXA - CEF	2303	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:08/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2672</b>				
2304	08/08/2023	2673 JERRY RIBEIRO D	08/08/2023	4.823,73		499-7 - CAIXA - CEF	2304	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:08/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2673</b>				
2305	08/08/2023	2674 JOELMA SOUZA M	08/08/2023	4.823,73		499-7 - CAIXA - CEF	2305	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:08/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2674</b>				
2306	08/08/2023	2675 LUCIANO RODRIG	08/08/2023	4.823,73		499-7 - CAIXA - CEF	2306	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:08/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2675</b>				
2307	08/08/2023	2676 MARCELO DE JE	08/08/2023	4.823,73		499-7 - CAIXA - CEF	2307	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:08/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2676</b>				
2308	08/08/2023	2677 RENAN COSTA DC	08/08/2023	4.823,73		499-7 - CAIXA - CEF	2308	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:08/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2677</b>				
2309	08/08/2023	2678 ROGER ANDRADE	08/08/2023	4.823,73		499-7 - CAIXA - CEF	2309	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:08/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2678</b>				
2310	08/08/2023	2679 THAINA DA SILVA	08/08/2023	4.823,73		499-7 - CAIXA - CEF	2310	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:08/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2679</b>				
2311	08/08/2023	2680 WENDELL ANTO	08/08/2023	4.823,73		499-7 - CAIXA - CEF	2311	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:08/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2680</b>				



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**  
**Estado do Mato Grosso**  
 Exercício: 2023

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
2312	08/08/2023	2681 WILLIAN DE JESU	08/08/2023	4.823,73		499-7 - CAIXA - CEF	2312	
		<b>Programática:</b> 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.		<b>Desdobramento:</b> 01.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 08/08/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2681				
2313	08/08/2023	2682 MARIA ALDA NI	08/08/2023	4.823,73		499-7 - CAIXA - CEF	2313	
		<b>Programática:</b> 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.		<b>Desdobramento:</b> 01.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 08/08/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2682				
2314	08/08/2023	2683 ANA CAROLLINA `	08/08/2023	4.823,73		499-7 - CAIXA - CEF	2314	
		<b>Programática:</b> 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.		<b>Desdobramento:</b> 01.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 08/08/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2683				
2315	08/08/2023	2684 CARLA RENATA F	08/08/2023	4.823,73		499-7 - CAIXA - CEF	2315	
		<b>Programática:</b> 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.		<b>Desdobramento:</b> 01.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 08/08/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2684				
2316	08/08/2023	2685 ANA CAROLINA D	08/08/2023	4.823,73		499-7 - CAIXA - CEF	2316	
		<b>Programática:</b> 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.		<b>Desdobramento:</b> 01.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 08/08/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2685				
2317	08/08/2023	2686 ANDERSON ROCH	08/08/2023	4.823,73		499-7 - CAIXA - CEF	2317	
		<b>Programática:</b> 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.		<b>Desdobramento:</b> 01.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 08/08/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2686				
<b>Pagamentos no dia:</b>				<b>111.670,23</b>				
<b>Empenhos Pagos no dia 09/08/2023</b>								
1560	30/05/2023	2626 DARLENE ALAÍD	09/08/2023	9.239,84		499-7 - CAIXA - CEF	194	
		<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.37.00.00.		<b>Desdobramento:</b> 01.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 2 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 08/08/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2626				
2175	21/07/2023	2628 GR LAVA JATO L	09/08/2023	200,00		499-7 - CAIXA - CEF	03	
		<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.		<b>Desdobramento:</b> 19.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 07/08/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2628				
2178	26/07/2023	2627 GR LAVA JATO L	09/08/2023	200,00		499-7 - CAIXA - CEF	5	
		<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.		<b>Desdobramento:</b> 19.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 07/08/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2627				



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**  
**Estado do Mato Grosso**  
 Exercício: 2023

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc:</u>	<u>Cód. Controle</u>
2244	28/07/2023	2629 INSS - INSTITUTO	1 09/08/2023	49.281,93		499-7 - CAIXA - CEF	2244	
<b>Programática:</b> 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00. <b>Desdobramento:</b> 02.00								
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 28/07/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2629				
2246	28/07/2023	2630 INSS - INSTITUTO	1 09/08/2023	4.199,99		499-7 - CAIXA - CEF	2246	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00. <b>Desdobramento:</b> 02.00								
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 28/07/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2630				
2247	28/07/2023	2631 INSS - INSTITUTO	1 09/08/2023	4.010,90		499-7 - CAIXA - CEF	2247	
<b>Programática:</b> 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00. <b>Desdobramento:</b> 02.00								
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 28/07/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2631				
2248	28/07/2023	2645 INSS - INSTITUTO	1 09/08/2023	12.145,50		499-7 - CAIXA - CEF	2248	
<b>Programática:</b> 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00. <b>Desdobramento:</b> 02.00								
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 28/07/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2645				
2249	28/07/2023	2632 INSS - INSTITUTO	1 09/08/2023	450,25		499-7 - CAIXA - CEF	2249	
<b>Programática:</b> 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00. <b>Desdobramento:</b> 02.00								
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 28/07/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2632				
2250	28/07/2023	2633 INSS - INSTITUTO	1 09/08/2023	3.986,40		499-7 - CAIXA - CEF	2250	
<b>Programática:</b> 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00. <b>Desdobramento:</b> 02.00								
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 28/07/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2633				
2252	28/07/2023	2634 INSS - INSTITUTO	1 09/08/2023	1.679,86		499-7 - CAIXA - CEF	2252	
<b>Programática:</b> 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00. <b>Desdobramento:</b> 02.00								
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 28/07/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2634				
2253	28/07/2023	2635 INSS - INSTITUTO	1 09/08/2023	10.061,22		499-7 - CAIXA - CEF	2253	
<b>Programática:</b> 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00. <b>Desdobramento:</b> 02.00								
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 28/07/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2635				
2255	28/07/2023	2636 INSS - INSTITUTO	1 09/08/2023	127.381,08		499-7 - CAIXA - CEF	2255	
<b>Programática:</b> 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00. <b>Desdobramento:</b> 02.00								
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 28/07/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2636				
2256	28/07/2023	2637 INSS - INSTITUTO	1 09/08/2023	7.666,21		499-7 - CAIXA - CEF	2256	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00. <b>Desdobramento:</b> 02.00								



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2023

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc:</u>	<u>Cód. Controle</u>
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/07/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2637</b>				
2258	28/07/2023	2638 INSS - INSTITUTO	1 09/08/2023	8.847,62		499-7 - CAIXA - CEF	22582	
<b>Programática: 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00. Desdobramento: 02.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/07/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2638</b>				
2260	28/07/2023	2639 INSS - INSTITUTO	1 09/08/2023	3.645,41		499-7 - CAIXA - CEF	2260	
<b>Programática: 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.00.00. Desdobramento: 02.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/07/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2639</b>				
2262	28/07/2023	2640 INSS - INSTITUTO	1 09/08/2023	3.645,40		499-7 - CAIXA - CEF	2262	
<b>Programática: 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.00.00. Desdobramento: 02.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/07/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2640</b>				
2265	28/07/2023	2641 INSS - INSTITUTO	1 09/08/2023	6.103,65		499-7 - CAIXA - CEF	2265	
<b>Programática: 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00. Desdobramento: 02.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/07/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2641</b>				
2267	28/07/2023	2642 INSS - INSTITUTO	1 09/08/2023	7.279,38		499-7 - CAIXA - CEF	2267	
<b>Programática: 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.13.00.00. Desdobramento: 02.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/07/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2642</b>				
2269	28/07/2023	2643 INSS - INSTITUTO	1 09/08/2023	1.688,31		499-7 - CAIXA - CEF	2269	
<b>Programática: 01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.13.00.00. Desdobramento: 02.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/07/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2643</b>				
2270	28/07/2023	2644 INSS - INSTITUTO	1 09/08/2023	4.353,82		499-7 - CAIXA - CEF	2270	
<b>Programática: 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.00.00. Desdobramento: 02.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/07/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2644</b>				
2318	08/08/2023	2687 DIEGO HENRILLE	1 09/08/2023	875,00		499-7 - CAIXA - CEF	2318	
<b>Programática: 01.008.01.032.1010.2.545.3.3.90.14.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:08/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2687</b>				
<b>Pagamentos no dia:</b>				<b>266.941,77</b>				
<b>Empenhos Pagos no dia 11/08/2023</b>								
2245	28/07/2023	2646 IMPRO - INST PRE	11/08/2023	2.219,90		499-7 - CAIXA - CEF	2245	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.91.13.00.00. Desdobramento: 03.00</b>								



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**  
Estado do Mato Grosso  
Exercício: 2023

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc:</u>	<u>Cód. Controle</u>
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/07/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2646</b>			
2251	28/07/2023	2647 IMPRO - INST PRE	11/08/2023	1.795,72		499-7 - CAIXA - CEF	2251	
<b>Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.91.13.00.00. Desdobramento: 03.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/07/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2647</b>			
2254	28/07/2023	2648 IMPRO - INST PRE	11/08/2023	10.993,81		499-7 - CAIXA - CEF	2254	
<b>Programática: 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.91.13.00.00. Desdobramento: 03.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/07/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2648</b>			
2257	28/07/2023	2649 IMPRO - INST PRE	11/08/2023	38.058,44		499-7 - CAIXA - CEF	2257	
<b>Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.91.13.00.00. Desdobramento: 03.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/07/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2649</b>			
2259	28/07/2023	2650 IMPRO - INST PRE	11/08/2023	14.424,85		499-7 - CAIXA - CEF	2259	
<b>Programática: 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.91.13.00.00. Desdobramento: 03.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/07/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2650</b>			
2261	28/07/2023	2651 IMPRO - INST PRE	11/08/2023	13.084,33		499-7 - CAIXA - CEF	2261	
<b>Programática: 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.91.13.00.00. Desdobramento: 03.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/07/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2651</b>			
2263	28/07/2023	2652 IMPRO - INST PRE	11/08/2023	7.683,44		499-7 - CAIXA - CEF	2263	
<b>Programática: 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.91.13.00.00. Desdobramento: 03.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/07/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2652</b>			
2264	28/07/2023	2653 IMPRO - INST PRE	11/08/2023	26.124,19		499-7 - CAIXA - CEF	2264	
<b>Programática: 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.91.13.00.00. Desdobramento: 03.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/07/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2653</b>			
2266	28/07/2023	2654 IMPRO - INST PRE	11/08/2023	3.799,85		499-7 - CAIXA - CEF	2266	
<b>Programática: 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.91.13.00.00. Desdobramento: 03.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/07/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2654</b>			
2268	28/07/2023	2655 IMPRO - INST PRE	11/08/2023	13.295,87		499-7 - CAIXA - CEF	2268	
<b>Programática: 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.91.13.00.00. Desdobramento: 03.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/07/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2655</b>			



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2023**

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
2271	28/07/2023	2656 IMPRO - INST PRE	11/08/2023	7.629,75		499-7 - CAIXA - CEF	2271	

**Programática:** 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.91.13.00.00. **Desdobramento:** 03.00

**Liquidação/Ano:** 1 / 2023 **Data Liquidação:** 28/07/2023 **Nº Pagamento:** 2656

**Pagamentos no dia:** 139.110,15

**Empenhos Pagos no dia 14/08/2023**

2324	14/08/2023	2699 ANDERSON ROCH	14/08/2023	3.600,00		499-7 - CAIXA - CEF	2324	
------	------------	--------------------	------------	----------	--	---------------------	------	--

**Programática:** 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.14.00.00. **Desdobramento:** 02.00

**Liquidação/Ano:** 1 / 2023 **Data Liquidação:** 14/08/2023 **Nº Pagamento:** 2699

2325	14/08/2023	2698 WENDELL DE SO	14/08/2023	3.600,00		499-7 - CAIXA - CEF	2325	
------	------------	--------------------	------------	----------	--	---------------------	------	--

**Programática:** 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00. **Desdobramento:** 02.00

**Liquidação/Ano:** 1 / 2023 **Data Liquidação:** 14/08/2023 **Nº Pagamento:** 2698

**Pagamentos no dia:** 7.200,00

**Empenhos Pagos no dia 15/08/2023**

2286	02/08/2023	2689 ATAME ASSESSO	15/08/2023	2.360,00		499-7 - CAIXA - CEF	19279	
------	------------	--------------------	------------	----------	--	---------------------	-------	--

**Programática:** 01.009.01.032.1010.2.547.3.3.90.39.00.00. **Desdobramento:** 48.00

**Liquidação/Ano:** 1 / 2023 **Data Liquidação:** 14/08/2023 **Nº Pagamento:** 2689

2296	07/08/2023	2688 GR LAVA JATO L	15/08/2023	200,00		499-7 - CAIXA - CEF	6	
------	------------	---------------------	------------	--------	--	---------------------	---	--

**Programática:** 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00. **Desdobramento:** 19.00

**Liquidação/Ano:** 1 / 2023 **Data Liquidação:** 07/08/2023 **Nº Pagamento:** 2688

2327	15/08/2023	2700 LARISSA ANGELIC	15/08/2023	4.823,73		499-7 - CAIXA - CEF	2327	
------	------------	----------------------	------------	----------	--	---------------------	------	--

**Programática:** 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00. **Desdobramento:** 01.00

**Liquidação/Ano:** 1 / 2023 **Data Liquidação:** 15/08/2023 **Nº Pagamento:** 2700

**Pagamentos no dia:** 7.383,73

**Empenhos Pagos no dia 16/08/2023**

1144	27/04/2023	2690 PANTANAL GEST	16/08/2023	88.066,00		499-7 - CAIXA - CEF	178568	
------	------------	--------------------	------------	-----------	--	---------------------	--------	--

**Programática:** 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00. **Desdobramento:** 14.00

**Liquidação/Ano:** 4 / 2023 **Data Liquidação:** 02/08/2023 **Nº Pagamento:** 2690

2329	15/08/2023	2701 AGNA APARECID	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2329	
------	------------	--------------------	------------	----------	--	---------------------	------	--

**Programática:** 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. **Desdobramento:** 01.00

**Liquidação/Ano:** 1 / 2023 **Data Liquidação:** 16/08/2023 **Nº Pagamento:** 2701



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2023**

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
2330	15/08/2023	2702 ALINE DE LIMA P	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2330	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2702</b>				
2331	15/08/2023	2703 ANA PAULA DE O	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2331	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2703</b>				
2332	15/08/2023	2704 ANTONIETA DA S	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2332	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2704</b>				
2333	15/08/2023	2705 CLAUDETE CARD	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2333	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2705</b>				
2334	15/08/2023	2706 DAIANA AMANCI	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2334	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2706</b>				
2335	15/08/2023	2707 DANIELA BESSID	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2335	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2707</b>				
2336	15/08/2023	2708 DEUSINA RODRIG	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2336	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2708</b>				
2337	15/08/2023	2709 EDMILSON NEVE	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2337	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2709</b>				
2338	15/08/2023	2710 ELIANE ROSA CEL	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2338	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2710</b>				
2339	15/08/2023	2711 ENAURO DE MOR	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2339	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00								



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2023

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc:</u>	<u>Cód. Controle</u>
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2711</b>			
2340	15/08/2023	2712 ERICA MARIA FER	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2340	
<b>Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2712</b>			
2341	15/08/2023	2713 FABIANO FRANCI	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2341	
<b>Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2713</b>			
2342	15/08/2023	2714 FABIANO TEIXEI	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2342	
<b>Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2714</b>			
2343	15/08/2023	2715 GELSON LUIZ GOM	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2343	
<b>Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2715</b>			
2344	15/08/2023	2716 GILVAN JACINTO1	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2344	
<b>Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2716</b>			
2345	15/08/2023	2717 GISELE LETICIA N	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2345	
<b>Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2717</b>			
2346	15/08/2023	2718 HELIOJULIOR SIL	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2346	
<b>Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2718</b>			
2347	15/08/2023	2719 JAIME CICERO AM	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2347	
<b>Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2719</b>			
2348	15/08/2023	2720 JEAN CARLOS AL	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2348	
<b>Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2720</b>			



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**  
**Estado do Mato Grosso**  
 Exercício: 2023

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc:</u>	<u>Cód. Controle</u>
2349	15/08/2023	2721 JOAO GOMES DOS	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2349	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00								
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 16/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2721				
2350	15/08/2023	2722 LUCIANO SALVAD	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2350	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00								
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 16/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2722				
2351	15/08/2023	2723 MAGNO PEREIRA	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2351	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00								
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 16/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2723				
2352	15/08/2023	2724 MARCIA CAMPOS	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2352	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00								
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 16/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2724				
2353	15/08/2023	2725 MARIA APARECID	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2353	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00								
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 16/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2725				
2354	15/08/2023	2726 MARIA DOROTHY	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2354	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00								
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 16/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2726				
2355	15/08/2023	2727 MARIA PEREIRA D	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2355	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00								
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 16/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2727				
2356	15/08/2023	2728 MARIA RAQUEL G	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2356	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00								
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 16/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2728				
2357	15/08/2023	2729 MARIA UMBELIN	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2357	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00								
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 16/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2729				
2358	15/08/2023	2730 MARIZETH DE A	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2358	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00								



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2023**

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc:</u>	<u>Cód. Controle</u>
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>			<b>Nº Pagamento:2730</b>		
2359	15/08/2023	2731 MILKA CORSINO P	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2359	
			<b>Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.</b>			<b>Desdobramento: 01.00</b>		
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>			<b>Nº Pagamento:2731</b>		
2360	15/08/2023	2732 ONICEY DA SILV	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2360	
			<b>Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.</b>			<b>Desdobramento: 01.00</b>		
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>			<b>Nº Pagamento:2732</b>		
2361	15/08/2023	2733 RANDALL KLAI C	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2361	
			<b>Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.</b>			<b>Desdobramento: 01.00</b>		
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>			<b>Nº Pagamento:2733</b>		
2362	15/08/2023	2734 RAFAEL NUNES S	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2362	
			<b>Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.</b>			<b>Desdobramento: 01.00</b>		
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>			<b>Nº Pagamento:2734</b>		
2363	15/08/2023	2735 RINALDO CARDOS	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2363	
			<b>Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.</b>			<b>Desdobramento: 01.00</b>		
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>			<b>Nº Pagamento:2735</b>		
2364	15/08/2023	2736 ROBERTINHO GO	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2364	
			<b>Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.</b>			<b>Desdobramento: 01.00</b>		
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>			<b>Nº Pagamento:2736</b>		
2365	15/08/2023	2737 RODENIL GONÇAL	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2365	
			<b>Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.</b>			<b>Desdobramento: 01.00</b>		
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>			<b>Nº Pagamento:2737</b>		
2366	15/08/2023	2738 VANILZA DOMING	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2366	
			<b>Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.</b>			<b>Desdobramento: 01.00</b>		
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>			<b>Nº Pagamento:2738</b>		
2367	15/08/2023	2739 ANA VICTAR NEV	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2367	
			<b>Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.</b>			<b>Desdobramento: 01.00</b>		
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>			<b>Nº Pagamento:2739</b>		



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2023**

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
2368	15/08/2023	2740 ANA GABRIELLA	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2368	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00								
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 16/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2740				
2369	15/08/2023	2741 ANTONIO DOS RE	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2369	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00								
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 16/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2741				
2370	15/08/2023	2742 CARLOS EDUARD	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2370	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00								
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 16/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2742				
2371	15/08/2023	2743 CELSO RAMOS FE	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2371	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00								
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 16/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2743				
2372	15/08/2023	2744 CLEVER JOSE RO	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2372	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00								
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 16/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2744				
2373	15/08/2023	2745 DIEGO HENRILLE	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2373	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00								
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 16/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2745				
2374	15/08/2023	2746 EDUARDO WEIG	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2374	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00								
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 16/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2746				
2375	15/08/2023	2747 ELAINE ADRINA D	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2375	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00								
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 16/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2747				
2376	15/08/2023	2748 ELIETE ARAUJO D	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2376	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00								
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 16/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2748				
2377	15/08/2023	2749 FERNANDO MART	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2377	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00								



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**  
**Estado do Mato Grosso**  
 Exercício: 2023

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc:</u>	<u>Cód. Controle</u>
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2749</b>			
2378	15/08/2023	2750 GIORDANNA LUI	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2378	
<b>Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2750</b>			
2379	15/08/2023	2751 GISELE FERNAND	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2379	
<b>Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2751</b>			
2380	15/08/2023	2752 JOAO WILSON MI	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2380	
<b>Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2752</b>			
2381	15/08/2023	2753 JOSE LOPES SIQUE	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2381	
<b>Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2753</b>			
2382	15/08/2023	2754 JOSIANE FERREIR	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2382	
<b>Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2754</b>			
2383	15/08/2023	2755 KELI CRISTINA D	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2383	
<b>Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2755</b>			
2384	15/08/2023	2756 KLEBER PAULINO	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2384	
<b>Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2756</b>			
2385	15/08/2023	2757 ADEVALDO FERN	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2385	
<b>Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2757</b>			
2386	15/08/2023	2758 LUANE OLIVEIRA	16/08/2023	909,09		499-7 - CAIXA - CEF	2386	
<b>Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2758</b>			



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2023**

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc:</u>	<u>Cód. Controle</u>
2387	15/08/2023	2759 LUCAS BARBOSA	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2387	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00								
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 16/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2759				
2388	15/08/2023	2760 MARCELO CARL	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2388	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00								
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 16/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2760				
2389	15/08/2023	2761 MARCIO ANTONI	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2389	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00								
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 16/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2761				
2390	15/08/2023	2762 MARCOS AUGUS	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2390	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00								
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 16/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2762				
2391	15/08/2023	2763 MARGARETH AL	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2391	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00								
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 16/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2763				
2392	15/08/2023	2764 MARISA ACKERM	16/08/2023	909,09		499-7 - CAIXA - CEF	2392	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00								
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 16/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2764				
2393	15/08/2023	2765 LUCAS RIBEIRO D	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2393	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00								
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 16/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2765				
2394	15/08/2023	2766 SAMARA DE SOU	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2394	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00								
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 16/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2766				
2395	15/08/2023	2767 TYRONI LUIZ DA S	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2395	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00								
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 16/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2767				
2396	15/08/2023	2768 VILMAR RODRIGU	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2396	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00								



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2023

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc:</u>	<u>Cód. Controle</u>
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2768</b>			
2397	15/08/2023	2769 VITTOR EUGÊNIO	16/08/2023	909,09		499-7 - CAIXA - CEF	2397	
<b>Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.</b>			<b>Desdobramento: 01.00</b>					
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2769</b>			
2398	15/08/2023	2770 WENDELL DE SO	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2398	
<b>Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.</b>			<b>Desdobramento: 01.00</b>					
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2770</b>			
2399	15/08/2023	2771 ROMILDO ALEXA	16/08/2023	136,36		499-7 - CAIXA - CEF	2399	
<b>Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.</b>			<b>Desdobramento: 01.00</b>					
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2771</b>			
2400	15/08/2023	2772 ADRIANA ALVES C	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2400	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.</b>			<b>Desdobramento: 01.00</b>					
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2772</b>			
2401	15/08/2023	2773 AGNALDO PERRO	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2401	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.</b>			<b>Desdobramento: 01.00</b>					
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2773</b>			
2402	15/08/2023	2774 ADAO DE FREITA	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2402	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.</b>			<b>Desdobramento: 01.00</b>					
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2774</b>			
2403	15/08/2023	2775 ALENCAR LIBAN	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2403	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.</b>			<b>Desdobramento: 01.00</b>					
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2775</b>			
2404	15/08/2023	2776 ALESSANDRO MA	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2404	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.</b>			<b>Desdobramento: 01.00</b>					
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2776</b>			
2405	15/08/2023	2777 ALEXIA PEREIRA I	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2405	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.</b>			<b>Desdobramento: 01.00</b>					
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2777</b>			



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2023**

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
2406	15/08/2023	2778 ALINE BARROS C	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2406	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2778</b>				
2407	15/08/2023	2779 AMANDA PEREI	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2407	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2779</b>				
2408	15/08/2023	2780 ANA CAROLINA D	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2408	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2780</b>				
2409	15/08/2023	2781 ANA CAROLLINA `	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2409	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2781</b>				
2410	15/08/2023	2782 ANA FLAVIA DOR	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2410	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2782</b>				
2411	15/08/2023	2783 ANDERSON ROCH	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2411	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2783</b>				
2412	15/08/2023	2784 ANTONIO MARCO	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2412	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2784</b>				
2413	15/08/2023	2785 CARLA RENATA F	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2413	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2785</b>				
2414	15/08/2023	2786 CARLOS ANTONI	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2414	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2786</b>				
2415	15/08/2023	2787 CIBELE VERONIC	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2415	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2023

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc:</u>	<u>Cód. Controle</u>
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2787</b>			
2416	15/08/2023	2788 CRISTYANE SILV	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2416	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2788</b>			
2417	15/08/2023	2789 DANIELE MIRAND	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2417	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2789</b>			
2418	15/08/2023	2790 DANILA SOUZA R	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2418	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2790</b>			
2419	15/08/2023	2791 DENILCE MARA R	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2419	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2791</b>			
2420	15/08/2023	2792 EDILSON LUIZ AL	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2420	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2792</b>			
2421	15/08/2023	2793 EDINEIA BENITEZ	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2421	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2793</b>			
2422	15/08/2023	2794 EDLAINE ZONER I	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2422	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2794</b>			
2423	15/08/2023	2795 EDSON ARAUJO M	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2423	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2795</b>			
2424	15/08/2023	2796 EDSON DA SILVA C	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2424	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2796</b>			



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2023**

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc:</u>	<u>Cód. Controle</u>
2425	15/08/2023	2797 ELIAS FERREIRA	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2425	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2797</b>				
2426	15/08/2023	2798 ELIZANGELA LOPI	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2426	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2798</b>				
2427	15/08/2023	2799 EMILLI THABATA	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2427	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2799</b>				
2428	15/08/2023	2800 ERASMO FRANK C	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2428	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2800</b>				
2429	15/08/2023	2801 ESMERALDO ALV	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2429	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2801</b>				
2430	15/08/2023	2802 ESTELA CRISTINA	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2430	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2802</b>				
2431	15/08/2023	2803 EVERTON MATHE	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2431	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2803</b>				
2432	15/08/2023	2804 EWERTON VINI	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2432	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2804</b>				
2433	15/08/2023	2805 FABIO CEZAR PE	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2433	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2805</b>				
2434	15/08/2023	2806 FAGNER MOREIR	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2335	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**  
**Estado do Mato Grosso**  
 Exercício: 2023

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc:</u>	<u>Cód. Controle</u>
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2806</b>			
2435	15/08/2023	2807 FLORISVALDO SO	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2435	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2807</b>			
2436	15/08/2023	2808 FRANCIELLY T M#	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2436	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2808</b>			
2437	15/08/2023	2809 GUSTAVO MURIL	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2437	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2809</b>			
2438	15/08/2023	2810 HARUMI DANTAS	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2438	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2810</b>			
2439	15/08/2023	2811 HELEN DO CARM	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2439	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2811</b>			
2440	15/08/2023	2812 HERCULES DE OL	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2440	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2812</b>			
2441	15/08/2023	2813 HERMELIO NICO	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2441	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2813</b>			
2442	15/08/2023	2814 HUERIKI ANTONI	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2442	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2814</b>			
2443	15/08/2023	2815 HUGO SILVA DE S	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2443	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2815</b>			



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2023

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
2444	15/08/2023	2816 HUMBERTO PER	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2444	
<b>Programática:</b> 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00								
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 16/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2816				
2445	15/08/2023	2817 IRAMAR OLIVEIR	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2445	
<b>Programática:</b> 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00								
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 16/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2817				
2446	15/08/2023	2818 IRIS DAIANE SOAR	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2446	
<b>Programática:</b> 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00								
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 16/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2818				
2447	15/08/2023	2819 ISABELLY DE OLI	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2447	
<b>Programática:</b> 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00								
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 16/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2819				
2448	15/08/2023	2820 IVANETE RIBEIRO	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2448	
<b>Programática:</b> 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00								
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 16/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2820				
2449	15/08/2023	2821 IVONETE TEIXEI	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2449	
<b>Programática:</b> 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00								
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 16/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2821				
2450	15/08/2023	2822 JAIR PEREIRA DO	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2450	
<b>Programática:</b> 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00								
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 16/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2822				
2451	15/08/2023	2823 JERRY RIBEIRO D	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2451	
<b>Programática:</b> 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00								
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 16/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2823				
2452	15/08/2023	2824 JOANA DARC SIL	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2452	
<b>Programática:</b> 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00								
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 16/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2824				
2453	15/08/2023	2825 JOAO BATISTA GO	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2453	
<b>Programática:</b> 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. <b>Desdobramento:</b> 01.00								



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2023**

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc:</u>	<u>Cód. Controle</u>
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2825</b>				
2454	15/08/2023	2826 JOELMA SOUZA M	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2454	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.</b>			<b>Desdobramento: 01.00</b>					
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2826</b>				
2455	15/08/2023	2827 JOSE MARTINS GC	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2455	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.</b>			<b>Desdobramento: 01.00</b>					
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2827</b>				
2456	15/08/2023	2828 JOSIVALDO FRANCO	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2456	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.</b>			<b>Desdobramento: 01.00</b>					
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2828</b>				
2457	15/08/2023	2829 JOVEM CARLOS D	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2457	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.</b>			<b>Desdobramento: 01.00</b>					
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2829</b>				
2458	15/08/2023	2830 JULIA VIDAL DA L	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2458	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.</b>			<b>Desdobramento: 01.00</b>					
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2830</b>				
2459	15/08/2023	2831 KELLY FERNAND	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2459	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.</b>			<b>Desdobramento: 01.00</b>					
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2831</b>				
2460	15/08/2023	2832 KENIA VIDAL CA	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2460	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.</b>			<b>Desdobramento: 01.00</b>					
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2832</b>				
2461	15/08/2023	2833 LARISSA ANGELIC	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2461	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.</b>			<b>Desdobramento: 01.00</b>					
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2833</b>				
2462	15/08/2023	2834 LUCIANA LOUBAC	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2462	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.</b>			<b>Desdobramento: 01.00</b>					
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2834</b>				



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2023**

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc:</u>	<u>Cód. Controle</u>
2463	15/08/2023	2835 LUCIANO RODRIG	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2463	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2835</b>				
2464	15/08/2023	2836 LUIS CARLOS DE C	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2464	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2836</b>				
2465	15/08/2023	2837 MARCELO DE JE	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2465	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2837</b>				
2466	15/08/2023	2838 MARIA ALDA NI	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2466	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2838</b>				
2467	15/08/2023	2839 MARIA EDNA AL	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2467	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2839</b>				
2468	15/08/2023	2840 MARIA SILVANY F	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2468	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2840</b>				
2469	15/08/2023	2841 MARLENE CARM	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2469	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2841</b>				
2470	15/08/2023	2842 MILANIE BIANCA	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2470	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2842</b>				
2471	15/08/2023	2843 MILENA TOLENTI	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2471	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2843</b>				
2472	15/08/2023	2844 NILTON PAULO PA	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2472	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2023

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc:</u>	<u>Cód. Controle</u>
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2844</b>			
2473	15/08/2023	2845 NILZA MARIA NUN	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2473	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2845</b>			
2474	15/08/2023	2846 OSMAR TAVARES	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2474	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2846</b>			
2475	15/08/2023	2847 OZIEL GOMES MA	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2475	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2847</b>			
2476	15/08/2023	2848 PAULO ANTONIO I	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2476	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2848</b>			
2477	15/08/2023	2849 PEDRO PEREIRA B	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2477	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2849</b>			
2478	15/08/2023	2850 RAUL FELIX DE M	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2478	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2850</b>			
2479	15/08/2023	2851 RENAN COSTA DC	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2479	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2851</b>			
2480	15/08/2023	2852 RENAN SCAGLIO	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2480	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2852</b>			
2481	15/08/2023	2853 ROGER ANDRADE	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2481	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2853</b>			



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2023**

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
2482	15/08/2023	2854 ROGERIO MARQUI	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2482	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2854</b>				
2483	15/08/2023	2855 ROSANGELA MEN	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2483	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2855</b>				
2484	15/08/2023	2856 SIDNEY NASCIMEI	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2484	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2856</b>				
2485	15/08/2023	2857 SILVELENE PEREI	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2485	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2857</b>				
2486	15/08/2023	2879 TATIANE BEZERR	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2486	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2879</b>				
2487	15/08/2023	2858 TEODORO DE SO	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2487	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2858</b>				
2488	15/08/2023	2859 THAINA DA SILVA	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2488	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2859</b>				
2489	15/08/2023	2860 THAIS CUNHA BA	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2489	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2860</b>				
2490	15/08/2023	2861 VAINAMAR GERA	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2490	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2861</b>				
2491	15/08/2023	2862 VALDENICE PER	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2491	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2023

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc:</u>	<u>Cód. Controle</u>
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2862</b>			
2492	15/08/2023	2863 VALDIS CASTILH	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2492	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2863</b>			
2493	15/08/2023	2864 VALDIVINA IRIA D	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2493	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2864</b>			
2494	15/08/2023	2865 VALDNEI DE SOU	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2494	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2865</b>			
2495	15/08/2023	2866 VALGNEY PEREI	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2495	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2866</b>			
2496	15/08/2023	2867 VANESSA PEREI	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2496	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2867</b>			
2497	15/08/2023	2868 VERA LUCIA DE O	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2497	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2868</b>			
2498	15/08/2023	2869 WELTON SILVA D	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2498	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2869</b>			
2499	15/08/2023	2870 WENDELL ANTO	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2499	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2870</b>			
2500	15/08/2023	2871 WENDER RAMON	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2500	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2871</b>			



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**  
**Estado do Mato Grosso**  
 Exercício: 2023

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
2501	15/08/2023	2872 WESLEY SILVA P	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2501	
<b>Programática:</b> 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 01.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 16/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2872				
2502	15/08/2023	2880 WILLIAN DE JESU	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2502	
<b>Programática:</b> 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 01.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 16/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2880				
2503	15/08/2023	2873 VANIA GONCALVI	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2503	
<b>Programática:</b> 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 01.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 16/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2873				
2504	15/08/2023	2874 JULIANA MOURA I	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2504	
<b>Programática:</b> 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 01.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 16/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2874				
2505	15/08/2023	2875 JUNIO DA SILVA N	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2505	
<b>Programática:</b> 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 01.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 16/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2875				
2506	15/08/2023	2876 KAIO RANIERY R	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2506	
<b>Programática:</b> 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 01.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 16/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2876				
2507	15/08/2023	2877 KATIUSCIA DOUR.	16/08/2023	1.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2507	
<b>Programática:</b> 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 01.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 16/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2877				
2508	15/08/2023	2878 ALEX DE MELO V	16/08/2023	954,55		499-7 - CAIXA - CEF	2508	
<b>Programática:</b> 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 01.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 16/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2878				
<b>Pagamentos no dia:</b>				<b>266.884,18</b>				
<b>Empenhos Pagos no dia 17/08/2023</b>								
298	09/02/2023	2694 SANEAR- SERVIC	17/08/2023	6.201,68	2/2021	499-7 - CAIXA - CEF	01928	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 44.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 16 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 16/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2694				



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**  
**Estado do Mato Grosso**  
 Exercício: 2023

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc:</u>	<u>Cód. Controle</u>
<b>Liquidação/Ano: 17 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2695</b>			
<b>Liquidação/Ano: 18 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2696</b>			
620	15/03/2023	2697 ENERGISA MATO	17/08/2023	20.361,69	2/2021	499-7 - CAIXA - CEF	06433	
				<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	<b>Desdobramento:</b> 43,00			
<b>Liquidação/Ano: 15 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:16/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2697</b>			
1943	30/06/2023	2691 ARAUJO E OLIVE	17/08/2023	17.337,21		499-7 - CAIXA - CEF	2147	
				<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	<b>Desdobramento:</b> 17,00			
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:15/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2691</b>			
2166	18/07/2023	2692 MATHIC- DISTRI	17/08/2023	12.935,50		499-7 - CAIXA - CEF	3978	
				<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	<b>Desdobramento:</b> 21,00			
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:14/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2692</b>			
2283	01/08/2023	2693 LAC MIL COMÉRC	17/08/2023	2.754,25		499-7 - CAIXA - CEF	46333	
				<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	<b>Desdobramento:</b> 21,00			
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:11/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2693</b>			
				<b>Pagamentos no dia:</b>	<b>59.590,33</b>			
<b>Empenhos Pagos no dia 18/08/2023</b>								
2513	18/08/2023	2888 CAMARA MUNIC	18/08/2023	6.239,88		2B. BRASIL SA 20.79	2513	
				<b>Programática:</b> 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	<b>Desdobramento:</b> 52,00			
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:18/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2888</b>			
2514	18/08/2023	2889 CAMARA MUNIC	18/08/2023	127.083,67		2B. BRASIL SA 20.79	2514	
				<b>Programática:</b> 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	<b>Desdobramento:</b> 52,00			
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:18/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2889</b>			
				<b>Pagamentos no dia:</b>	<b>133.323,55</b>			
<b>Empenhos Pagos no dia 21/08/2023</b>								
2509	15/08/2023	2881 SEFAZ	21/08/2023	280,00		499-7 - CAIXA - CEF	2509	
				<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.47.00.00.	<b>Desdobramento:</b> 05,00			
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:15/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2881</b>			
2515	21/08/2023	2890 DIEGO HENRILLE1	21/08/2023	875,00		499-7 - CAIXA - CEF	2515	
				<b>Programática:</b> 01.008.01.032.1010.2.545.3.3.90.14.00.00.	<b>Desdobramento:</b> 01,00			



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2023

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc:</u>	<u>Cód. Controle</u>
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:21/08/2023		Nº Pagamento:2890			
<b>Pagamentos no dia:</b>				<b>1.155,00</b>				
<b>Empenhos Pagos no dia 22/08/2023</b>								
2320	08/08/2023	2882 M. PEREIRA DE O	22/08/2023	7.760,00		499-7 - CAIXA - CEF	2584	
<b>Programática:</b> 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.30.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 15.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:18/08/2023		Nº Pagamento:2882			
2323	11/08/2023	2883 M. PEREIRA DE O	22/08/2023	8.460,00		499-7 - CAIXA - CEF	2583	
<b>Programática:</b> 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.30.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 15.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:18/08/2023		Nº Pagamento:2883			
2516	21/08/2023	2891 ANDERSON ROCH	22/08/2023	3.600,00		499-7 - CAIXA - CEF	2516	
<b>Programática:</b> 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.14.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 02.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:21/08/2023		Nº Pagamento:2891			
<b>Pagamentos no dia:</b>				<b>19.820,00</b>				
<b>Empenhos Pagos no dia 23/08/2023</b>								
1457	18/05/2023	2887 GUIA TIPOALFA L	23/08/2023	52.735,00		499-7 - CAIXA - CEF	6803	
<b>Programática:</b> 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.30.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 15.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:22/08/2023		Nº Pagamento:2887			
2319	08/08/2023	2884 M. PEREIRA DE O	23/08/2023	16.850,20		499-7 - CAIXA - CEF	8	
<b>Programática:</b> 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 23.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:21/08/2023		Nº Pagamento:2884			
2322	11/08/2023	2885 M. PEREIRA DE O	23/08/2023	915,56		499-7 - CAIXA - CEF	6	
<b>Programática:</b> 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 23.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:18/08/2023		Nº Pagamento:2885			
2511	15/08/2023	2886 M. PEREIRA DE O	23/08/2023	2.970,00		499-7 - CAIXA - CEF	2586	
<b>Programática:</b> 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.30.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 15.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:21/08/2023		Nº Pagamento:2886			
<b>Pagamentos no dia:</b>				<b>73.470,76</b>				
<b>Empenhos Pagos no dia 24/08/2023</b>								



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2023

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
2328	15/08/2023	2893 RESTAURANTE C	24/08/2023	2.095,98		499-7 - CAIXA - CEF	72	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 41.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 15/08/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2893				
2512	17/08/2023	2892 RESTAURANTE C	24/08/2023	1.796,55		499-7 - CAIXA - CEF	73	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 41.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 18/08/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2892				
<b>Pagamentos no dia:</b>				<b>3.892,53</b>				
<b>Empenhos Pagos no dia 25/08/2023</b>								
1586	01/06/2023	2895 SERPREL ASSESS	25/08/2023	65.929,50	13/2022	499-7 - CAIXA - CEF	2537	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 01.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 3 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 25/08/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2895				
2510	15/08/2023	2894 M. PEREIRA DE O	25/08/2023	5.103,76		499-7 - CAIXA - CEF	9	
<b>Programática:</b> 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 23.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 23/08/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2894				
2519	22/08/2023	2896 GUARANI CLIMA	25/08/2023	19.642,72		499-7 - CAIXA - CEF	3144352	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 25.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 24/08/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2896				
<b>Pagamentos no dia:</b>				<b>90.675,98</b>				
<b>Empenhos Pagos no dia 28/08/2023</b>								
2524	28/08/2023	2907 CAMARA MUNIC	28/08/2023	3.933,50		2B. BRASIL SA 20.79	2524	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 02.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 28/08/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2907				
2525	28/08/2023	2908 CAMARA MUNIC	28/08/2023	8.730,48		2B. BRASIL SA 20.79	2525	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 61.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 28/08/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2908				
2526	28/08/2023	2909 CAMARA MUNIC	28/08/2023	6.755,07		2B. BRASIL SA 20.79	2526	
<b>Programática:</b> 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 02.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 28/08/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2909				
2528	28/08/2023	2913 CAMARA MUNIC	28/08/2023	9.035,13		2B. BRASIL SA 20.79	2528	
<b>Programática:</b> 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 61.00				



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2023**

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc:</u>	<u>Cód. Controle</u>
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2913</b>			
2529	28/08/2023	2914 CAMARA MUNIC	28/08/2023	27.540,30		2B. BRASIL SA 20.79	2529	
			<b>Programática: 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.</b>		<b>Desdobramento: 02.00</b>			
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2914</b>			
2530	28/08/2023	2915 CAMARA MUNIC	28/08/2023	8.888,89		2B. BRASIL SA 20.79	2530	
			<b>Programática: 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.</b>		<b>Desdobramento: 39.00</b>			
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2915</b>			
2531	28/08/2023	2916 CAMARA MUNIC	28/08/2023	11.638,66		2B. BRASIL SA 20.79	2531	
			<b>Programática: 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.</b>		<b>Desdobramento: 61.00</b>			
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2916</b>			
2532	28/08/2023	2917 CAMARA MUNIC	28/08/2023	2.796,65		2B. BRASIL SA 20.79	2532	
			<b>Programática: 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.</b>		<b>Desdobramento: 02.00</b>			
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2917</b>			
2533	28/08/2023	2918 CAMARA MUNIC	28/08/2023	33.736,06		2B. BRASIL SA 20.79	2533	
			<b>Programática: 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.</b>		<b>Desdobramento: 02.00</b>			
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2918</b>			
2534	28/08/2023	2919 CAMARA MUNIC	28/08/2023	5.214,90		2B. BRASIL SA 20.79	2534	
			<b>Programática: 01.003.01.032.1010.2.003.3.1.90.01.00.00.</b>		<b>Desdobramento: 01.01</b>			
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2919</b>			
2535	28/08/2023	2920 CAMARA MUNIC	28/08/2023	7.199,87		2B. BRASIL SA 20.79	2535	
			<b>Programática: 01.003.01.031.1010.2.004.3.1.90.03.00.00.</b>		<b>Desdobramento: 01.00</b>			
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2920</b>			
2536	28/08/2023	2921 CAMARA MUNIC	28/08/2023	20.527,10		2B. BRASIL SA 20.79	2536	
			<b>Programática: 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.</b>		<b>Desdobramento: 01.00</b>			
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2921</b>			
2537	28/08/2023	2922 CAMARA MUNIC	28/08/2023	5.280,28		2B. BRASIL SA 20.79	2537	
			<b>Programática: 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.</b>		<b>Desdobramento: 45.00</b>			
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/08/2023</b>		<b>Nº Pagamento:2922</b>			



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2023**

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc:</u>	<u>Cód. Controle</u>
2538	28/08/2023	2923 CAMARA MUNIC	28/08/2023	34.320,21		2B. BRASIL SA 20.79	2538	
<b>Programática: 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00. Desdobramento: 02.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2923</b>				
2539	28/08/2023	2924 CAMARA MUNIC	28/08/2023	479.516,24		2B. BRASIL SA 20.79	2539	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00. Desdobramento: 02.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2924</b>				
2540	28/08/2023	2925 CAMARA MUNIC	28/08/2023	7.146,26		2B. BRASIL SA 20.79	2540	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00. Desdobramento: 39.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2925</b>				
2541	28/08/2023	2926 CAMARA MUNIC	28/08/2023	15.060,67		2B. BRASIL SA 20.79	2541	
<b>Programática: 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00. Desdobramento: 61.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2926</b>				
2542	28/08/2023	2927 CAMARA MUNIC	28/08/2023	78.800,06		2B. BRASIL SA 20.79	2542	
<b>Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2927</b>				
2543	28/08/2023	2928 CAMARA MUNIC	28/08/2023	7.852,24		2B. BRASIL SA 20.79	2543	
<b>Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00. Desdobramento: 44.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2928</b>				
2544	28/08/2023	2929 CAMARA MUNIC	28/08/2023	28.269,24		2B. BRASIL SA 20.79	2544	
<b>Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00. Desdobramento: 02.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2929</b>				
2545	28/08/2023	2930 CAMARA MUNIC	28/08/2023	24.774,97		2B. BRASIL SA 20.79	2545	
<b>Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00. Desdobramento: 39.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2930</b>				
2546	28/08/2023	2931 CAMARA MUNIC	28/08/2023	26.781,54		2B. BRASIL SA 20.79	2546	
<b>Programática: 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00. Desdobramento: 01.00</b>								
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2931</b>				
2547	28/08/2023	2932 CAMARA MUNIC	28/08/2023	1.960,24		2B. BRASIL SA 20.79	2547	
<b>Programática: 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00. Desdobramento: 44.00</b>								



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2023**

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc:</u>	<u>Cód. Controle</u>
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2932</b>				
2548	28/08/2023	2933 CAMARA MUNIC	28/08/2023	4.622,41		2B. BRASIL SA 20.79	2548	
<b>Programática: 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.</b>			<b>Desdobramento: 45.00</b>					
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2933</b>				
2549	28/08/2023	2934 CAMARA MUNIC	28/08/2023	35.156,46		2B. BRASIL SA 20.79	2549	
<b>Programática: 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.</b>			<b>Desdobramento: 02.00</b>					
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2934</b>				
2550	28/08/2023	2935 CAMARA MUNIC	28/08/2023	28.741,79		2B. BRASIL SA 20.79	2550	
<b>Programática: 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.</b>			<b>Desdobramento: 01.00</b>					
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2935</b>				
2551	28/08/2023	2936 CAMARA MUNIC	28/08/2023	4.353,23		2B. BRASIL SA 20.79	2551	
<b>Programática: 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.</b>			<b>Desdobramento: 02.00</b>					
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2936</b>				
2552	28/08/2023	2937 CAMARA MUNIC	28/08/2023	17.022,98		2B. BRASIL SA 20.79	2552	
<b>Programática: 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.</b>			<b>Desdobramento: 01.00</b>					
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2937</b>				
2553	28/08/2023	2938 CAMARA MUNIC	28/08/2023	13.402,41		2B. BRASIL SA 20.79	2553	
<b>Programática: 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.</b>			<b>Desdobramento: 02.00</b>					
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2938</b>				
2554	28/08/2023	2939 CAMARA MUNIC	28/08/2023	35.903,91		2B. BRASIL SA 20.79	2554	
<b>Programática: 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.00.00.</b>			<b>Desdobramento: 01.00</b>					
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2939</b>				
2555	28/08/2023	2940 CAMARA MUNIC	28/08/2023	8.888,89		2B. BRASIL SA 20.79	2555	
<b>Programática: 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.00.00.</b>			<b>Desdobramento: 44.00</b>					
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2940</b>				
2556	28/08/2023	2941 CAMARA MUNIC	28/08/2023	10.399,66		2B. BRASIL SA 20.79	2556	
<b>Programática: 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.</b>			<b>Desdobramento: 01.00</b>					
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:28/08/2023</b>	<b>Nº Pagamento:2941</b>				



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2023

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
2557	28/08/2023	2942 CAMARA MUNIC	28/08/2023	22.707,46		2B. BRASIL SA 20.79	2557	
<b>Programática:</b> 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 02.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 28/08/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2942				
2558	28/08/2023	2943 CAMARA MUNIC	28/08/2023	18.756,66		2B. BRASIL SA 20.79	2558	
<b>Programática:</b> 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 01.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 28/08/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2943				
2559	28/08/2023	2944 CAMARA MUNIC	28/08/2023	25.500,88		2B. BRASIL SA 20.79	2559	
<b>Programática:</b> 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 02.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 28/08/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2944				
2560	28/08/2023	2945 CAMARA MUNIC	28/08/2023	6.182,12		2B. BRASIL SA 20.79	2560	
<b>Programática:</b> 01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.11.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 02.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 28/08/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2945				
2561	28/08/2023	2946 CAMARA MUNIC	28/08/2023	17.194,52		2B. BRASIL SA 20.79	2561	
<b>Programática:</b> 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 01.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 28/08/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2946				
2562	28/08/2023	2947 CAMARA MUNIC	28/08/2023	16.850,01		2B. BRASIL SA 20.79	2562	
<b>Programática:</b> 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 02.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 28/08/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2947				
<b>Pagamentos no dia:</b>				<b>1.121.441,95</b>				
<b>Empenhos Pagos no dia 29/08/2023</b>								
620	15/03/2023	2899 ENERGISA MATO	29/08/2023	3.770,50	2/2021	499-7 - CAIXA - CEF	620	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 43.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 16 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 28/08/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2899				
<b>Liquidação/Ano:</b> 17 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 28/08/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2900				
2520	22/08/2023	2897 RESTAURANTE C	29/08/2023	1.796,55		499-7 - CAIXA - CEF	74	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 41.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 23/08/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2897				
2522	23/08/2023	2898 RESTAURANTE C	29/08/2023	1.796,55		499-7 - CAIXA - CEF	75	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 41.00				



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2023

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc:</u>	<u>Cód. Controle</u>
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:23/08/2023	Nº Pagamento:2898				
<b>Pagamentos no dia:</b>				<b>7.363,60</b>				
<b>Empenhos Pagos no dia 30/08/2023</b>								
2589	29/08/2023	2910 VITTOR EUGÊNIO	30/08/2023	2.400,00		499-7 - CAIXA - CEF	2589	
Programática: 01.006.01.032.1010.2.480.3.3.90.14.00.00.				Desdobramento: 02.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:29/08/2023	Nº Pagamento:2910				
2590	29/08/2023	2911 KELI CRISTINA D	30/08/2023	2.400,00		499-7 - CAIXA - CEF	2590	
Programática: 01.009.01.032.1010.2.547.3.3.90.14.00.00.				Desdobramento: 02.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:29/08/2023	Nº Pagamento:2911				
<b>Pagamentos no dia:</b>				<b>4.800,00</b>				
<b>Empenhos Pagos no dia 31/08/2023</b>								
279	31/01/2023	2983 BANCO DO BRAS	31/08/2023	10,25		2B. BRASIL SA 20.79	279	
Programática: 01.005.01.032.1010.2.007.3.3.90.39.00.00.				Desdobramento: 81.00				
Liquidação/Ano: 11 / 2023			Data Liquidação:31/08/2023	Nº Pagamento:2983				
304	15/02/2023	2903 BEM ESTAR TRAN	31/08/2023	5.504,12		499-7 - CAIXA - CEF	8751	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.37.00.00.				Desdobramento: 01.00				
Liquidação/Ano: 8 / 2023			Data Liquidação:30/08/2023	Nº Pagamento:2903				
305	15/02/2023	2904 BEM ESTAR TRAN	31/08/2023	84.550,72		499-7 - CAIXA - CEF	8752	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.37.00.00.				Desdobramento: 02.00				
Liquidação/Ano: 7 / 2023			Data Liquidação:30/08/2023	Nº Pagamento:2904				
917	17/04/2023	2981 CAIXA	31/08/2023	848,57		499-7 - CAIXA - CEF	917	
Programática: 01.005.01.032.1010.2.007.3.3.90.39.00.00.				Desdobramento: 81.00				
Liquidação/Ano: 6 / 2023			Data Liquidação:31/08/2023	Nº Pagamento:2981				
1623	12/06/2023	2905 UNIÃO DAS CÂMA	31/08/2023	2.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	783	
Programática: 01.009.01.032.1010.2.547.3.3.90.41.00.00.				Desdobramento: 99.00				
Liquidação/Ano: 3 / 2023			Data Liquidação:30/08/2023	Nº Pagamento:2905				
2326	15/08/2023	2901 GR LAVA JATO L	31/08/2023	120,00		499-7 - CAIXA - CEF	8	
Programática: 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.				Desdobramento: 19.00				
Liquidação/Ano: 1 / 2023			Data Liquidação:29/08/2023	Nº Pagamento:2901				



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2023

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc.</u>	<u>Cód. Controle</u>
2518	22/08/2023	2906 RAHIA COMERCI	31/08/2023	2.570,00		499-7 - CAIXA - CEF	1463	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 22.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 30/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2906				
2521	23/08/2023	2902 GR LAVA JATO L	31/08/2023	200,00		499-7 - CAIXA - CEF	9	
<b>Programática:</b> 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 19.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 29/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2902				
2523	28/08/2023	2982 CAIXA	31/08/2023	182,45		499-7 - CAIXA - CEF	2523	
<b>Programática:</b> 01.005.01.032.1010.2.007.3.3.90.39.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 81.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 31/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2982				
2527	28/08/2023	2912 CAMARA MUNIC	31/08/2023	8.488,71		2B. BRASIL SA 20.79	2527	
<b>Programática:</b> 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 39.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 28/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2912				
2605	31/08/2023	2948 ADONIAS FERNAN	31/08/2023	10.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2605	
<b>Programática:</b> 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 01.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 31/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2948				
2606	31/08/2023	2949 ANGELO BERNAR	31/08/2023	10.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2606	
<b>Programática:</b> 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 01.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 31/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2949				
2607	31/08/2023	2950 APARECIDO PER	31/08/2023	10.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2607	
<b>Programática:</b> 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 01.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 31/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2950				
2608	31/08/2023	2951 CARLOS ALBERT	31/08/2023	10.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2608	
<b>Programática:</b> 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 01.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 31/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2951				
2609	31/08/2023	2952 CLAUDIO ANTONI	31/08/2023	10.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2609	
<b>Programática:</b> 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 01.00				
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023			<b>Data Liquidação:</b> 31/08/2023	<b>Nº Pagamento:</b> 2952				
2610	31/08/2023	2953 DENILSON ROBER	31/08/2023	10.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2610	
<b>Programática:</b> 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 01.00				



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2023**

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc:</u>	<u>Cód. Controle</u>
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:31/08/2023</b>			<b>Nº Pagamento:2953</b>		
2611	31/08/2023	2954 GERSON LUIZ MO	31/08/2023	10.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2611	
<b>Programática: 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.</b>			<b>Desdobramento: 01.00</b>					
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:31/08/2023</b>			<b>Nº Pagamento:2954</b>		
2612	31/08/2023	2955 GILBERTO LIMA D	31/08/2023	10.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2612	
<b>Programática: 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.</b>			<b>Desdobramento: 01.00</b>					
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:31/08/2023</b>			<b>Nº Pagamento:2955</b>		
2613	31/08/2023	2956 JOAO BATISTA SO	31/08/2023	10.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2613	
<b>Programática: 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.</b>			<b>Desdobramento: 01.00</b>					
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:31/08/2023</b>			<b>Nº Pagamento:2956</b>		
2614	31/08/2023	2957 JOSE FELIPE HORTI	31/08/2023	10.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2614	
<b>Programática: 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.</b>			<b>Desdobramento: 01.00</b>					
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:31/08/2023</b>			<b>Nº Pagamento:2957</b>		
2615	31/08/2023	2958 KALYNKA BARBA	31/08/2023	10.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2615	
<b>Programática: 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.</b>			<b>Desdobramento: 01.00</b>					
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:31/08/2023</b>			<b>Nº Pagamento:2958</b>		
2616	31/08/2023	2959 MARILDES FERRE	31/08/2023	10.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2616	
<b>Programática: 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.</b>			<b>Desdobramento: 01.00</b>					
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:31/08/2023</b>			<b>Nº Pagamento:2959</b>		
2617	31/08/2023	2960 PAULO CESAR SC	31/08/2023	10.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2617	
<b>Programática: 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.</b>			<b>Desdobramento: 01.00</b>					
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:31/08/2023</b>			<b>Nº Pagamento:2960</b>		
2618	31/08/2023	2961 OZEAS REIS DE S	31/08/2023	10.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2618	
<b>Programática: 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.</b>			<b>Desdobramento: 01.00</b>					
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:31/08/2023</b>			<b>Nº Pagamento:2961</b>		
2619	31/08/2023	2962 MANOEL DA SIL	31/08/2023	10.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2619	
<b>Programática: 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.</b>			<b>Desdobramento: 01.00</b>					
<b>Liquidação/Ano: 1 / 2023</b>			<b>Data Liquidação:31/08/2023</b>			<b>Nº Pagamento:2962</b>		



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**  
**Estado do Mato Grosso**  
 Exercício: 2023

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Processo</u>	<u>Local</u>	<u>Doc:</u>	<u>Cód. Controle</u>	
2620	31/08/2023	2963 ORIVALDO ALVE	31/08/2023	10.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2620		
<b>Programática:</b> 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 01.00					
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 31/08/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2963					
2621	31/08/2023	2964 REGINALDO DE S	31/08/2023	10.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2621		
<b>Programática:</b> 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 01.00					
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 31/08/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2964					
2622	31/08/2023	2965 JONAS PEREIRA R	31/08/2023	10.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2622		
<b>Programática:</b> 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 01.00					
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 31/08/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2965					
2623	31/08/2023	2968 RONICLEI DOS SA	31/08/2023	10.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2623		
<b>Programática:</b> 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 01.00					
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 31/08/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2968					
2624	31/08/2023	2966 MARISVALDO GO	31/08/2023	10.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2624		
<b>Programática:</b> 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 01.00					
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 31/08/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2966					
2625	31/08/2023	2967 RONALDO CICER	31/08/2023	10.000,00		499-7 - CAIXA - CEF	2625		
<b>Programática:</b> 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.				<b>Desdobramento:</b> 01.00					
<b>Liquidação/Ano:</b> 1 / 2023		<b>Data Liquidação:</b> 31/08/2023		<b>Nº Pagamento:</b> 2967					
<b>Pagamentos no dia:</b>				<b>314.474,82</b>					

**RESUMO**

<b>Pagamentos de Empenhos Emitidos no Período:</b>	<b>1.876.332,80</b>
<b>Pagamentos de Empenhos Emitidos nos Meses Anteriores:</b>	<b>1.054.018,70</b>
<b>Total dos Pagamentos:</b>	<b>2.930.351,50</b>
<b>Total de Estornos:</b>	<b>0,00</b>
<b>Total:</b>	<b>2.930.351,50</b>



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/08/2023 a 31/08/2023**

**Filtros**

Empenho Data Emp. Credor Data pagto. Valor pago Processo Local Doc: Cód. Controle

**Comentários**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 006/2022/SMGP**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2023**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal nº. 12.402/2022 e Processo Seletivo Simplificado 006/2022 SMGP, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos Docente do Ensino Fundamental abaixo descritos, nos termos do Edital 006/2026/SMGP, **a comparecerem** para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital**, que acontecerá na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT/SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS/ DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO**, a qual está localizada no seguinte endereço:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO,**  
**AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1000**  
**BAIRRO: VILA AURORA, 1º ANDAR**  
**CEP: 78740-022 - RONDONÓPOLIS-MT.**

**1- DA CONVOCAÇÃO:**

- a) Os candidatos classificados serão convocados, através de edital publicado no Diário Oficial do Município, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- b) As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.
- c) Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital.

**2 - DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:**

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
96º	41361 197	MARIA JOSÉ DA SILVA	NÃO
97º	19259 892	SIRLENE MARIA DE JESUS	NÃO
98º	98007 422	MARLENE DIAS	NÃO



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

99°	35733 048	DIRCEIA DE FÁTIMA SANTIAGO	NÃO
100°	13277 568	FRANCISCA XAVIER DE ARAUJO	NÃO
101°	95417 648	KAMILA LIRANÇO ARANTES	NÃO
102°	66319 413	NAZARÉ DA PENHA COELHO	NÃO
103°	37801 449	NAIANE DE ALMEIDA MARQUES NASCIMENTO	NÃO
104°	29980 557	JULIANA DE CARVALHO MENEZES	NÃO
105°	79263 811	TATIANE DE ALMEIDA FERREIRA	NÃO

**2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

**2.1.1** Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
- c) Atender às Condições Prescritas para a Função;
- d) Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
- e) Estar em Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos;
- f) Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
- g) Cédula de Identidade;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- j) CPF e Comprovante de Regularização;
- k) RG e CPF do Cônjuge, quando for o Caso;
- l) CPF do Pai e da Mãe;
- m) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- o) Comprovante de Endereço Atualizado;
- p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- q) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

s) Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.

t) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.

**2.2** Todos os documentos elencados são obrigatórios.

**2.3** Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

**2.4** Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.

**2.5** Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.

**2.6** A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

**2.7** Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.

**2.8** Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.

**2.9** Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.

**2.10** Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descritos neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes e serão publicados no Diário Oficial do Município.

**2.11** Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.

**2.12** Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

**REGISTRADO,**

**PUBLICADO,**

**CUMpra-SE.**

Rondonópolis/MT, 20 de setembro de 2023.

**CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

**ANEXO I**

**CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTOS**

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme cronogramas abaixo, no seguinte endereço:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO,**  
**AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1000**  
**BAIRRO: VILA AURORA, 1º ANDAR**  
**CEP: 78740-022 - RONDONÓPOLIS-MT.**

**APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:**

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
22/09/2023 SEXTA-FEIRA	DAS 12:00 ÁS 17:30 H	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 96º AO 105º

**ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA:**

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
25/09/2023 SEGUNDA-FEIRA	DAS 08:00 ÁS 11:30 H	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 96º AO 105º



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO

**DOCENTES RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO 2023**

Ficha de dados Pessoais – preenchida sem rasuras – <b>OBRIGATÓRIO</b>
---

**Cópias legíveis dos seguintes documentos:**

RG (Atualizado de acordo com a <b>Certidão de Nascimento/Casamento</b> ) – ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - <b>OBRIGATÓRIO;</b>
CPF (Atualizado de acordo com <b>estado civil</b> ) - <b>OBRIGATÓRIO</b>
Comprovante de regularização do CPF ( <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp</a> ) – <b>OBRIGATÓRIO;</b>
Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou contrato de união estável – <b>OBRIGATÓRIO;</b>
CPF e RG do cônjuge – <b>OBRIGATÓRIO;</b>
CPF da mãe e CPF do pai ou Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs dos genitores (caso não apresente cópia do CPF dos pais) - <b>OBRIGATÓRIO;</b>
CPF e RG do responsável quando menor de idade e <b>SOMENTE NO CASO DE ESTAGIÁRIOS</b> – <b>OBRIGATÓRIO;</b>
Comprovante de endereço ( <b>LUZ, ÁGUA OU TELEFONE</b> ) de até 30 dias da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – <b>OBRIGATÓRIO;</b>
Título de Eleitor ( <b>SE MENOR DE IDADE NÃO É OBRIGATÓRIO</b> );
Certidão de quitação eleitoral – Ter <b>votado/justificado</b> ( <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> ) – <b>OBRIGATÓRIO</b> – ( <b>validação pelo site</b> )
Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, <b>ver PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova</b> ) – <b>OBRIGATÓRIO;</b>
PIS ou PASEP com data de expedição (trazer extrato atualizado da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) <b>ou</b> Autorização para inclusão de cadastro no PASEP ( <b>somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP</b> ) – <b>OBRIGATÓRIO;</b>
Quitação serviço militar (reservista), se masculino – <b>OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS);</b>
Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – <b>OBRIGATÓRIO;</b>
<b>ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL original</b> , que poderá ser realizado tanto pela Rede Pública de Saúde (SUS) quanto pela Rede Particular de Saúde. Os atestados devem constar RG e CPF do candidato com data de, no máximo <b>120(cento e vinte dias)</b> , anterior ao início do contrato..

**Certidões**

Certidão <b>negativa cível e criminal</b> da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) - ( <a href="http://www.tjmt.jus.br">www.tjmt.jus.br</a> ) – <b>OBRIGATÓRIO - (autenticação pelo site)</b>
Certidão <b>negativa cível e criminal</b> Justiça Federal do TRF1 data atualizada ( <a href="http://www.trf1.jus.br">www.trf1.jus.br</a> ) – Apenas, <b>Código QR Code OBRIGATÓRIO -</b>

**Declarações**

Autorização para Crédito em Conta Corrente ou Salário- <b>OBRIGATORIAMENTE DO BANCO DO BRASIL;</b>
Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – <b>OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);</b>
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes (anexar declaração de imposto de renda, caso faça) – <b>OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);</b>
Declaração de dependentes: 1. <b>Cópias</b> da certidão de nascimento e CPF ( <b>INDEPENDENTE DA IDADE É OBRIGATORIO</b> ) até 21 anos, se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial. 2. <b>Cópias</b> da última declaração do imposto de renda ( <b>COMPLETA</b> ), caso os dependentes declarados sejam os pais, cônjuge ou filhos maiores de 21 anos, apresentar CPF e RG dos dependentes. <b>OBSERVAÇÃO:</b> o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando este for PcD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico) e se ainda estiverem cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade (anexar cópia da matrícula), – <b>OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);</b>
Declaração de nepotismo – <b>OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);</b>
Declaração de ficha limpa – <b>OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);</b>
Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC ( <b>SOMENTE PARA PROFESSORES</b> ) <b>OBRIGATÓRIO.</b>

Data do recebimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

Recebido por: \_\_\_\_\_



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

DADOS GERAIS

Código		Sexo	( ) Masculino ( ) Feminino	Data Nasc.	
Nome Completo				CPF	
Nome fantasia					
Endereço Rua/Avenida				Número	
Bairro			Cidade		UF
Complemento				CEP	
Telefone Fixo		Celular 1		Celular 2	
E-mail (obrigatório)					
Nome da Mãe				CPF	
Nome do Pai				CPF	
Raça/cor	( ) Indígena ( ) Branca ( ) Preta ( ) Amarela ( ) Parda ( ) Não informado			Nacionalidade	
UF			Naturalidade		
Estado Civil	( ) Solteiro ( ) Divorciado ( ) Casado ( ) Viúvo ( ) Separado ( ) União Estável	Nome Cônjuge	_____ _____		CPF
Portador de Deficiência	( ) sim ( ) Não Qual _____	Tipo Sanguíneo e fator RH			



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

**Grau de instrução**

Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	Outros
( ) Completo	( ) Completo	( ) Completo	( ) Especialização ( ) Mestrado
( ) Incompleto	( ) Incompleto	( ) Incompleto	( ) Doutorado ( ) Outros
Área especialização/mestrado/doutorado			

**DOCUMENTOS**

**Carteira de Identidade:**

RG:	
Órgão emissor:	
Data de Emissão:	
UF:	

**Carteira de Habilitação (CNH):**

Número CNH:	
Categoria:	
Validade:	
Data Primeira CNH:	
Data de emissão:	
UF. Expedição:	
Órgão expedidor:	

**Novo Registro de Identidade Civil (RIC):**

Número:	
---------	--

**Carteira de Trabalho:**

Número:	
Série:	
Data de Emissão:	
PIS/PASEP:	
Data de expedição:	
UF:	
Órgão expedidor:	

**Reservista:**

Reservista Numero:	
Data de expedição:	
Reservista Instituição:	
Categoria:	
Órgão emissor:	

**Registro Nacional de Estrangeiro:**

Numero:	
---------	--



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

Órgão emissor:		Órgão emissor:			
UF:		Data de expedição:			
Data expedição:		<b>Registro Profissional:</b>			
Data de validade:		Reg. Profissional nº:			
<b>Registro Civil/Certidão de Nascimento:</b>		Data de validade:			
Número certidão:		Órgão emissor:			
Página:		Data de expedição:			
Livro:		<b>Passaporte:</b>			
Matricula:		Número:			
Cartório:		Data de validade:			
UF. Expedição:		Data de expedição:			
Município:		<b>Dados Bancários:</b>			
<b>Título de Eleitor:</b>		Banco	Agencia	Digito	
Número:		Conta	Digito	Tipo	
Zona:		Cidade			
Seção:					
UF. Expedição:					
Cidade de emissão:					
<b>Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.</b>					
Data: _____ Assinatura: _____					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

**DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO**

Eu \_\_\_\_\_ RG nº. \_\_\_\_\_

CPF nº. \_\_\_\_\_, **DECLARO sob as penas da Lei e para fins de contratação no cargo de \_\_\_\_\_** como contrato de prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT para atuar na Rede Municipal de Ensino, sob as penas da Lei e para fins de lotação, **que não acumulo cargo público remunerado de forma ilegal**, conforme preceitua a **alínea a) e b), inciso XVI do artigo 37** da Constituição Federal: *“XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.”*

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2023.

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº. \_\_\_\_\_ órgão expedidor \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis e em conformidade com a **Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV**, o seguinte:

Possui bens? (sim/não) \_\_\_\_\_

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.

<b>BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, SEMOVENTES, DINHEIRO, TÍTULOS, AÇÕES, ETC</b>	<b>VALOR</b>

Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): \_\_\_\_\_

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

**DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº. \_\_\_\_\_ órgão expedidor \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_ **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis/MT, o seguinte:

Possui dependentes? (sim/não) \_\_\_\_\_

Se sim discrimine os nomes e grau de parentesco.

<b>NOME</b>	<b>PARENTESCO</b>

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**

**DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO**

Eu \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_, **DECLARO sob as penas da Lei** não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA  
FICHA LIMPA**

Eu \_\_\_\_\_  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_.

**DECLARO QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA PESSOA:**

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV- Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V – Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

V – Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII- Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

**Declaro ainda:**

VIII – Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX – Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X - Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.  
**ATENÇÃO!! PREENCHER SOMENTE CASO NÃO TENHA  
CADASTRO NO PIS OU PASEP**

**DECLARAÇÃO**

(DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DO FORMULÁRIO DE INCLUSÃO NO PASEP DO BANCO DO BRASIL)

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_  
Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro **não ser cadastrado  
no PIS/PASEP** e autorizo a Prefeitura Municipal a me cadastrar.

Por ser verdade firmo o presente.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

<b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>PASEP</b>	Inclusão e alteração de Dados do participante
Inclusão	Alteração	

Nº Inscrição do Participante	
------------------------------	--

Nome do Participante			
Data Nascimento	/ /	CPF	
Nome da Mãe			
Nome do Pai			
Sexo ( ) Masculino ( ) Feminino	Nacionalidade: <b>BRASILEIRA</b>		
Naturalidade:	UF:		
Título de Eleitor:	Ano 1º Emprego		
Nº documento de identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data de Emissão:
Nº CTPS:	Nº de Serie da CTPS:	UF:	Data de Emissão da CTPS:

CGC Empregador:	03.347.101/0001-21		
Endereço:	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS	Nº:	526
Município:	RONDONÓPOLIS	UF:	MT
CEP:	78.700 - 000		

Local e data:

Carimbo do CGC do Empregador



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA HTP/HTPC**

Eu,

\_\_\_\_\_  
\_, portador

do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, **contratado** para  
atuar

no cargo \_\_\_\_\_ da Rede Municipal de  
Educação,

me comprometo a cumprir rigorosamente á HTPC/HTP(Hora de Trabalho Pedagógico), em  
horário

oposto oposto a minha atuação em sala de aula.

Rondonópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de **2023**.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2023/SMGP**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2023**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal 11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 003/2023 SMGP, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos Docente do Ensino Fundamental abaixo descritos, nos termos do Edital 003/2023/SMGP, **a comparecerem** para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital**, que acontecerá na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT/SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS/ DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO**, a qual está localizada no seguinte endereço:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO,**  
**AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1000**  
**BAIRRO: VILA AURORA, 1º ANDAR**  
**CEP: 78740-022 - RONDONÓPOLIS-MT.**

**1- DA CONVOCAÇÃO:**

- a) Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao ano letivo 2023, através de edital publicado no Diário Oficial do Município, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- b) As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.
- c) Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital.
- d) **Os candidatos convocados de Licenciatura Plena em Educação Física, deverão ter em mãos cópia da carteirinha do CREF – Conselho Regional de Educação Física.**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

**2 - DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:**

<b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
<b>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PROTOCOLO</b>	<b>NOME</b>	<b>PcD</b>
197°	93012263	JOSÉ BERNARDO DA SILVA	NÃO
198°	47348516	ELIENE ANDRADE FAGUNDES	NÃO
199°	66275189	SIRLENE COELHO DE LIMA	NÃO
200°	43418901	SIRLENE MARIA DE JESUS	NÃO
201°	68790373	ELIVAINÉ CRISTINA DE OLIVEIRA	NÃO
202°	83295369	MARIA DA LUZ RIBEIRO CAMPOS DE ALMEIDA	NÃO
203°	64459738	LUCINEIDE REZENDE DE SOUZA	NÃO
204°	24504436	ELIANA VILELA DA SILVA	NÃO
205°	34527342	WESLAYNE NAYARA DE SOUZA TAVARES	NÃO
206°	29796793	ROSANA DE SOUZA BATISTA	NÃO
207°	82739379	JOYCY GARCIA DOS SANTOS	NÃO
208°	23178239	THALITA FREITAS MATHEUS	NÃO
209°	59933862	MARIANY FERNANDES DA SILVA NASCIMENTO	NÃO
210°	34945002	LUIZ ROBERTO SOUBHIA RANDAZZO	NÃO
211°	74810843	ZENAIDE LEONEL AFONSO	NÃO
212°	10376306	ELISA	NÃO
213°	52910014	ELIANE PATRÍCIA ROSA SANTOS	NÃO
214°	33651779	LUCIMAR FERREIRA DE SOUZA	NÃO
215°	44939624	LOANA RODRIGUES CARVALHO	NÃO
216°	34862781	GLEICIANE SOUZA LIMA	NÃO
<b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
<b>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL (AEE)</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PROTOCOLO</b>	<b>NOME</b>	<b>PcD</b>
27°	91161869	IRANEIDE OLIVEIRA SILVA	NÃO
28°	18136152	ANTONIELA	NÃO



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**

**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

**2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

**2.1.1** Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
- c) Atender às Condições Prescritas para a Função;
- d) Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
- e) Estar em Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos;
- f) Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
- g) Cédula de Identidade;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- j) CPF e Comprovante de Regularização;
- k) RG e CPF do Cônjuge, quando for o Caso;
- l) CPF do Pai e da Mãe;
- m) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- o) Comprovante de Endereço Atualizado;
- p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- q) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;
- s) Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.

**t) Cópia da carteira de registro do CREF (CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA).**

- u) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.

**2.2** Todos os documentos elencados são obrigatórios.

**2.3** Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

**2.4** Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.

**2.5** Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.

**2.6** A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

**2.7** Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

**2.8** Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.

**2.9** Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.

**2.10** Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descritos neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes e serão publicados no Diário Oficial do Município.

**2.11** Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.

**2.12** Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

**REGISTRADO,**

**PUBLICADO,**

**CUMpra-SE.**

Rondonópolis/MT, 20 de setembro de 2023.

**CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

**ANEXO I**

**CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTOS**

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme cronogramas abaixo, no seguinte endereço:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO,**  
**AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1000**  
**BAIRRO: VILA AURORA, 1º ANDAR**  
**CEP: 78740-022 - RONDONÓPOLIS-MT.**

**APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:**

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
22/09/2023 SEXTA-FEIRA	DAS 12:00 ÀS 17:00	<b>CARGO:</b> DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL <b>FUNÇÃO:</b> LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	197º AO 216º
		<b>CARGO:</b> DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL <b>FUNÇÃO:</b> LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL (AEE)	27º E 28º

**ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA:**

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
25/09/2023 SEGUNDA-FEIRA	DAS 08:00 ÀS 12:00	<b>CARGO:</b> DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL <b>FUNÇÃO:</b> LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	197º AO 216º
		<b>CARGO:</b> DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL <b>FUNÇÃO:</b> LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL (AEE)	27º E 28º



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO

**DOCENTES RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO 2023**

Ficha de dados Pessoais – preenchida sem rasuras – <b>OBRIGATÓRIO</b>
---

**Cópias legíveis dos seguintes documentos:**

RG (Atualizado de acordo com a <b>Certidão de Nascimento/Casamento</b> ) – ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - <b>OBRIGATÓRIO;</b>
CPF (Atualizado de acordo com <b>estado civil</b> ) - <b>OBRIGATÓRIO</b>
Comprovante de regularização do CPF ( <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp</a> ) – <b>OBRIGATÓRIO;</b>
Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou contrato de união estável – <b>OBRIGATÓRIO;</b>
CPF e RG do cônjuge – <b>OBRIGATÓRIO;</b>
CPF da mãe e CPF do pai ou Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs dos genitores (caso não apresente cópia do CPF dos pais) - <b>OBRIGATÓRIO;</b>
CPF e RG do responsável quando menor de idade e <b>SOMENTE NO CASO DE ESTAGIÁRIOS</b> – <b>OBRIGATÓRIO;</b>
Comprovante de endereço ( <b>LUZ, ÁGUA OU TELEFONE</b> ) de até 30 dias da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – <b>OBRIGATÓRIO;</b>
Título de Eleitor ( <b>SE MENOR DE IDADE NÃO É OBRIGATÓRIO</b> );
Certidão de quitação eleitoral – Ter <b>votado/justificado</b> ( <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> ) – <b>OBRIGATÓRIO</b> – ( <i>validação pelo site</i> )
Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, <b>ver PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova</b> ) – <b>OBRIGATÓRIO;</b>
PIS ou PASEP com data de expedição (trazer extrato atualizado da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) <b>ou</b> Autorização para inclusão de cadastro no PASEP ( <b>somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP</b> ) – <b>OBRIGATÓRIO;</b>
Quitação serviço militar (reservista), se masculino – <b>OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS);</b>
Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – <b>OBRIGATÓRIO;</b>
<b>ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL original</b> , que poderá ser realizado tanto pela Rede Pública de Saúde (SUS) quanto pela Rede Particular de Saúde. Os atestados devem constar RG e CPF do candidato com data de, no máximo <b>120(cento e vinte dias)</b> , anterior ao início do contrato..

**Certidões**

Certidão <b>negativa cível e criminal</b> da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) - ( <a href="http://www.tjmt.jus.br">www.tjmt.jus.br</a> ) – <b>OBRIGATÓRIO - (autenticação pelo site)</b>
Certidão <b>negativa cível e criminal</b> Justiça Federal do TRF1 data atualizada ( <a href="http://www.trf1.jus.br">www.trf1.jus.br</a> ) – Apenas, <b>Código QR Code OBRIGATÓRIO -</b>

**Declarações**

Autorização para Crédito em Conta Corrente ou Salário- <b>OBRIGATORIAMENTE DO BANCO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL;</b>
Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – <b>OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);</b>
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes (anexar declaração de imposto de renda, caso faça) – <b>OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);</b>
Declaração de dependentes: 1. <b>Cópias</b> da certidão de nascimento e CPF ( <b>INDEPENDENTE DA IDADE É OBRIGATORIO</b> ) até 21 anos, se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial. 2. <b>Cópias</b> da última declaração do imposto de renda ( <b>COMPLETA</b> ), caso os dependentes declarados sejam os pais, cônjuge ou filhos maiores de 21 anos, apresentar CPF e RG dos dependentes. <b>OBSERVAÇÃO:</b> o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando este for PcD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico) e se ainda estiverem cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade (anexar cópia da matrícula), – <b>OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);</b>
Declaração de nepotismo – <b>OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);</b>
Declaração de ficha limpa – <b>OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);</b>
Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC ( <b>SOMENTE PARA PROFESSORES</b> ) <b>OBRIGATÓRIO.</b>

Data do recebimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

Recebido por: \_\_\_\_\_



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

DADOS GERAIS

Código		Sexo	( ) Masculino ( ) Feminino	Data Nasc.	
Nome Completo				CPF	
Nome fantasia					
Endereço Rua/Avenida				Número	
Bairro		Cidade		UF	
Complemento				CEP	
Telefone Fixo		Celular 1		Celular 2	
E-mail (obrigatório)					
Nome da Mãe				CPF	
Nome do Pai				CPF	
Raça/cor	( ) Indígena ( ) Branca ( ) Preta ( ) Amarela ( ) Parda ( ) Não informado			Nacionalidade	
UF		Naturalidade			
Estado Civil	( ) Solteiro ( ) Divorciado ( ) Casado ( ) Viúvo ( ) Separado ( ) União Estável	Nome Cônjuge	_____ _____		CPF
Portador de Deficiência	( ) sim ( ) Não Qual _____	Tipo Sanguíneo e fator RH			
Grau de instrução					



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	Outros
( ) Completo	( ) Completo	( ) Completo	( ) Especialização ( ) Mestrado
( ) Incompleto	( ) Incompleto	( ) Incompleto	( ) Doutorado ( ) Outros
Área especialização/mestrado/doutorado			

**DOCUMENTOS**

<b>Carteira de Identidade:</b> <table border="1"><tr><td>RG:</td><td></td></tr><tr><td>Órgão emissor:</td><td></td></tr><tr><td>Data de Emissão:</td><td></td></tr><tr><td>UF:</td><td></td></tr></table>	RG:		Órgão emissor:		Data de Emissão:		UF:		<b>Carteira de Trabalho:</b> <table border="1"><tr><td>Número:</td><td></td></tr><tr><td>Série:</td><td></td></tr><tr><td>Data de Emissão:</td><td></td></tr><tr><td>PIS/PASEP:</td><td></td></tr><tr><td>Data de expedição:</td><td></td></tr><tr><td>UF:</td><td></td></tr><tr><td>Órgão expedidor:</td><td></td></tr></table>	Número:		Série:		Data de Emissão:		PIS/PASEP:		Data de expedição:		UF:		Órgão expedidor:			
RG:																									
Órgão emissor:																									
Data de Emissão:																									
UF:																									
Número:																									
Série:																									
Data de Emissão:																									
PIS/PASEP:																									
Data de expedição:																									
UF:																									
Órgão expedidor:																									
<b>Carteira de Habilitação (CNH):</b> <table border="1"><tr><td>Número CNH:</td><td></td></tr><tr><td>Categoria:</td><td></td></tr><tr><td>Validade:</td><td></td></tr><tr><td>Data Primeira CNH:</td><td></td></tr><tr><td>Data de emissão:</td><td></td></tr><tr><td>UF. Expedição:</td><td></td></tr><tr><td>Órgão expedidor:</td><td></td></tr></table>	Número CNH:		Categoria:		Validade:		Data Primeira CNH:		Data de emissão:		UF. Expedição:		Órgão expedidor:		<b>Reservista:</b> <table border="1"><tr><td>Reservista Numero:</td><td></td></tr><tr><td>Data de expedição:</td><td></td></tr><tr><td>Reservista Instituição:</td><td></td></tr><tr><td>Categoria:</td><td></td></tr><tr><td>Órgão emissor:</td><td></td></tr></table>	Reservista Numero:		Data de expedição:		Reservista Instituição:		Categoria:		Órgão emissor:	
Número CNH:																									
Categoria:																									
Validade:																									
Data Primeira CNH:																									
Data de emissão:																									
UF. Expedição:																									
Órgão expedidor:																									
Reservista Numero:																									
Data de expedição:																									
Reservista Instituição:																									
Categoria:																									
Órgão emissor:																									
<b>Novo Registro de Identidade Civil (RIC):</b> <table border="1"><tr><td>Número:</td><td></td></tr><tr><td>Órgão emissor:</td><td></td></tr></table>	Número:		Órgão emissor:		<b>Registro Nacional de Estrangeiro:</b> <table border="1"><tr><td>Numero:</td><td></td></tr><tr><td>Órgão emissor:</td><td></td></tr><tr><td>Data de expedição:</td><td></td></tr></table>	Numero:		Órgão emissor:		Data de expedição:															
Número:																									
Órgão emissor:																									
Numero:																									
Órgão emissor:																									
Data de expedição:																									



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

UF:		<b>Registro Profissional:</b>								
Data expedição:		Reg. Profissional nº:								
Data de validade:		Data de validade:								
<b>Registro Civil/Certidão de Nascimento:</b>		Órgão emissor:								
Número certidão:					Data de expedição:					
Página:					<b>Passaporte:</b>					
Livro:					Número:					
Matricula:					Data de validade:					
Cartório:					Data de expedição:					
UF. Expedição:					<b>Dados Bancários:</b>					
Município:					Banco		Agencia		Digito	
<b>Título de Eleitor:</b>		Número:								
Zona:		Seção:								
UF. Expedição:										
Cidade de emissão:										
<b>Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.</b>										
Data: _____					Assinatura: _____					



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

**DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO**

Eu \_\_\_\_\_ RG nº. \_\_\_\_\_

CPF nº. \_\_\_\_\_, **DECLARO sob as penas da Lei e para fins de contratação no cargo de \_\_\_\_\_** como contrato de prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT para atuar na Rede Municipal de Ensino, sob as penas da Lei e para fins de lotação, **que não acumulo cargo público remunerado de forma ilegal**, conforme preceitua a **alínea a) e b), inciso XVI do artigo 37** da Constituição Federal: *“XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.”*

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº. \_\_\_\_\_ órgão expedidor \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis e em conformidade com a **Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV**, o seguinte:

Possui bens? (sim/não) \_\_\_\_\_

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.

<b>BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, SEMOVENTES, DINHEIRO, TÍTULOS, AÇÕES, ETC</b>	<b>VALOR</b>

Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): \_\_\_\_\_

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

**DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº. \_\_\_\_\_ órgão expedidor \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_ **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis/MT, o seguinte:

Possui dependentes? (sim/não) \_\_\_\_\_

Se sim discrimine os nomes e grau de parentesco.

NOME	PARENTESCO

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

**DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO**

Eu \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_, **DECLARO sob as penas da Lei** não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA  
FICHA LIMPA**

Eu \_\_\_\_\_  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_.

**DECLARO QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA PESSOA:**

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV- Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V – Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

V – Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII- Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

**Declaro ainda:**

VIII – Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX – Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X - Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536**  
**Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**  
**ATENÇÃO!! PREENCHER SOMENTE CASO NÃO TENHA**  
**CADASTRO NO PIS OU PASEP**

**DECLARAÇÃO**

(DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DO FORMULÁRIO DE INCLUSÃO NO PASEP DO BANCO DO BRASIL)

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_  
 Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro **não ser cadastrado**  
**no PIS/PASEP** e autorizo a Prefeitura Municipal a me cadastrar.

Por ser verdade firmo o presente.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2023.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura

<b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>PASEP</b>	Inclusão e alteração de Dados do participante
Inclusão	Alteração	

Nº Inscrição do Participante	
------------------------------	--

Nome do Participante			
Data Nascimento	/ /	CPF	
Nome da Mãe			
Nome do Pai			
Sexo ( ) Masculino ( ) Feminino		Nacionalidade: <b>BRASILEIRA</b>	
Naturalidade:		UF:	
Título de Eleitor:		Ano 1º Emprego	
Nº documento de identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data de Emissão:
Nº CTPS:	Nº de Serie da CTPS:	UF:	Data de Emissão da CTPS:

CGC Empregador:	<b>03.347.101/0001-21</b>		
Endereço:	<b>AVENIDA DUQUE DE CAXIAS</b>	Nº:	<b>526</b>
Município:	<b>RONDONÓPOLIS</b>	UF:	<b>MT</b>
CEP:	<b>78.700 - 000</b>		

Local e data:

Carimbo do CGC do Empregador



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA HTP/HTPC**

Eu,

\_\_\_\_\_  
portador

do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, **contratado** para  
atuar

no cargo \_\_\_\_\_ da Rede Municipal de  
Educação,

me comprometo a cumprir rigorosamente a HTPC/HTP (Hora de Trabalho Pedagógico), em  
horário

oposto oposto a minha atuação em sala de aula.

Rondonópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.536  
Rondonópolis, 20 de setembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

# CONVITE

A PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS CONVIDA  
TODA A COMUNIDADE PARA PARTICIPAR DA  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA** VISANDO A DISCUSSÃO  
E APRESENTAÇÃO DO PROJETO REFERENTE A  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO DE 2024

A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO  
DE PAÇO MUNICIPAL NESTA  
SEXTA-FEIRA DIA 22/09 ÀS 15H



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**  
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

